



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.306

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.961 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0004469-19, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Teolândia - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 140, de 09 de novembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Teolândia, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta), a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.962 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0064968-91, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 4.800,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Estrada Velha Teixeira de Freitas, no Município de Alcobaca - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Alcobaca - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Eures Ribeiro Pereira
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 4.800,00m²

LOCALIDADE: Estrada Velha Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO: Alcobaca - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
E1	8064227,41	478092,96	85°38'10,42"	96,86
E2	8064220,04	477996,38	178°47'15,00"	51,51
E3	8064271,54	477995,29	88°54'58,16"	99,91
E4	8064273,43	478095,19	2°46'27,2"	46,07
Perímetro: 292,51m Área Total: 4.800,00m²				

DECRETO Nº 20.963 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0064978-62, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.668,93m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua da Saudade s/n, Bairro São Jorge, no Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Bom Jesus da Serra - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Eures Ribeiro Pereira
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.668,93m²

LOCALIDADE: Rua da Saudade s/n, Bairro São Jorge

MUNICÍPIO: Bom Jesus da Serra - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P1	8.410.188,407	337.166,336	185°6'14"	85,17
P2	8.410.103,723	337.158,781	276°3'53,9"	65,75
P3	8.410.116,304	337.094,260	204°34'28,3"	99,51
P4	8.410.093,006	336.997,516	285°15'30,9"	87,20
P15	8.410.180,229	336.999,904	178°58'16,2"	166,48
Perímetro: 504,12m Área Total: 12.668,93m ²				

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$244.217.695,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Eures Ribeiro Pereira

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

João Leão

Secretário do Planejamento

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente

João Carlos Oliveira da Silva

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.306

Luiz Carlos Caetano					Luís Maurício Bacellar Batista					
Secretário de Relações Institucionais					Secretário de Turismo					
Davidson de Magalhães Santos					Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					
Anexo I					Suplementar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço						
2.04.000 Tribunal de Justiça					17.142.086,00					
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça					17.142.086,00					
02.122.501.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	120	147.815,00						
02.122.501.2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	212.874,00						
			120	1.499.545,00						
			313	4.688.720,00						
			320	1.402.795,00						
02.122.501.2031 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	313	989.880,00						
02.122.501.4001 Administração de Bolsa Complementar de Estágio de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120	1.713.858,00						
02.122.501.4002 Administração de Bolsa Complementar de Estágio de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	120	9.747,00						
02.122.501.4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	313	306.000,00						
02.331.501.2033 Auxílios Transporte e Alimentação aos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário	F	3.3.90	120	6.150.852,00						
02.422.323.4128 Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.91	113	20.000,00						
3.06.000 Procuradoria Geral do Estado					407.050,00					
3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					407.050,00					
03.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	100	90.000,00						
03.126.315.7033 Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado	F	4.4.90	100	317.050,00						
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					6.000.000,00					
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					6.000.000,00					
17.511.312.7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	3.094.000,00						
17.511.312.7894 Perfuração de Poço	F	4.4.90	100	2.906.000,00						
3.09.000 Secretaria da Administração					100.000,00					
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					100.000,00					
04.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	100.000,00						
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					480.000,00					
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					480.000,00					
20.511.312.3066 Implantação de Módulo Sanitário Sustentável	F	3.3.50	100	90.000,00						
Anexo I					Suplementar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço						
20.606.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	3.3.90	100	30.000,00						
3.11.000 Secretaria da Educação					1.770.045,00					
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					1.613.236,00					
12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	500.000,00						
12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.50	100	37.000,00						
			100	25.000,00						
12.362.306.6930 Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	4.4.90	114	340.236,00						
12.363.306.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	108	471.000,00						
			108	240.000,00						
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					9.735,00					
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	9.735,00						
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					9.710,00					
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	9.710,00						
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					137.364,00					
12.368.306.7744 Aparentamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	137.364,00						

3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					140.000,00					
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					140.000,00					
08.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	S	3.3.90	100	140.000,00						
3.13.000 Secretaria da Fazenda					117.120,00					
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ					117.120,00					
04.122.315.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	117.120,00						
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					700.000,00					
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					700.000,00					
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	100	400.000,00						
			128	300.000,00						
3.19.000 Secretaria da Saúde					64.811.000,00					
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					64.811.000,00					
10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130	1.001.000,00						
10.305.313.5366 Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	S	3.3.90	286	63.810.000,00						
Anexo I					Suplementar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço						
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					31.775,00					
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					26.775,00					
11.128.308.1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	128	26.775,00						
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					5.000,00					
28.846.900.8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	213	5.000,00						
3.22.000 Secretaria de Cultura					1.371.046,00					
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					1.281.046,00					
13.392.302.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	100	1.281.046,00						
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					90.000,00					
13.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	90.000,00						
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					10.645.216,00					
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					10.645.216,00					
26.782.309.5325 Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)	F	3.3.67	100	322.669,00						
26.782.309.5805 Restauração de Rodovia na BA. 046, laçú - Marcionílio Souza - Itaeté - Entroncamento BA. 142 - Premar II	F	4.4.90	125	5.605.000,00						
26.782.309.5813 Restauração de Rodovia na BA. 130, Entroncamento BA. 052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR. 242 (Zuca) - Premar II	F	4.4.90	125	4.695.000,00						
26.846.900.8055 Encargos Decorrente da Extinção de Secretaria e Órgão	F	3.1.90	100	22.547,00						
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					202.000,00					
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					200.000,00					
15.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	200.000,00						
3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social					2.000,00					
16.482.305.5114 Urbanização em Assentamento Precário	F	3.3.90	100	2.000,00						
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					122.000,00					
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					122.000,00					
18.541.310.4612 Prevenção e Apoio a Combate de Incêndio Florestal	F	3.3.90	100	122.000,00						
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação					396.589,00					
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI					396.589,00					
19.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	38.589,00						
19.573.301.5251 Promoção a Cooperação do Sistema Baiano de Ciência, Tecnologia e	F	3.3.50	100	183.050,00						
Anexo I					Suplementar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço						
Inovação no Âmbito Nacional e Internacional		4.4.50	100	174.950,00						
3.29.000 Secretaria de Relações Institucionais					35.000,00					
3.29.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN					35.000,00					
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	35.000,00						



3.32.000	Secretaria de Turismo				150.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				150.000,00
23.695.303.5891	Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo	F	3.3.90	100	150.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				135.000.000,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				135.000.000,00
28.843.900.8012	Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna	F	3.2.90	100	21.400.000,00
			4.6.90	100	7.000.000,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	3.2.90	100	33.000.000,00
			4.6.90	100	29.500.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	3.000.000,00
28.846.900.8003	Encargos com Parcelamento de Débitos	F	3.1.90	100	100.000,00
			3.3.90	100	500.000,00
28.846.900.8016	Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo	F	3.3.90	100	3.000.000,00
			4.5.90	100	7.500.000,00
28.846.900.8017	Encargos com o Pasep	F	3.3.90	100	30.000.000,00
4.40.000	Ministério Público				4.596.768,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa				4.596.768,00
03.091.324.4044	Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público	F	3.1.90	100	4.596.768,00
Total Reforço					244.217.695,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
2.04.000					17.142.086,00
2.04.101					6.298.667,00
02.061.323.5045	F	3.3.90	120		147.815,00
02.061.323.5050	F	3.3.90	120		5.550.852,00
02.061.323.5068	F	3.3.90	120		600.000,00
2.04.102					179.995,00
02.061.323.4391	F	3.3.90	120		179.995,00
2.04.601					10.663.424,00
02.126.323.5051	F	3.3.90	120		396.510,00
			313		984.600,00
02.126.323.5052	F	4.4.90	113		102.874,00
			313		5.000.000,00
			320		1.291.795,00
02.061.323.5341	F	4.4.90	120		29.000,00
02.061.323.5442	F	4.4.90	113		53.000,00
			120		100.000,00
			320		111.000,00
02.061.323.5443	F	4.4.90	113		77.000,00
			120		50.000,00
02.122.501.2000	F	3.3.90	120		117.550,00
02.126.501.2002	F	3.3.90	120		585.926,00
02.122.501.2030	F	3.3.90	120		873.000,00
02.122.501.2031	F	3.3.90	120		150.000,00
02.126.501.2034	F	3.3.90	120		571.169,00
02.126.501.2035	F	3.3.90	120		170.000,00
3.06.000					407.050,00
3.06.601					407.050,00
03.126.315.5121	F	3.3.90	100		71.707,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
03.126.315.7033	F	3.3.90	100		335.343,00

3.09.000	Secretaria da Administração				100.000,00
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				100.000,00
04.122.315.5190	Adequação de Acessibilidade em Prédio Público do Centro Administrativo da Bahia - CAB	F	3.3.90	100	100.000,00
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				480.000,00
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				480.000,00
20.608.304.7244	Implantação de Unidade de Comercialização de Animal	F	4.4.40	100	250.000,00
20.608.310.7263	Implementação do Plano de Agricultura de Baixo Carbono - ABC	F	3.3.90	100	41.290,00
20.511.312.3066	Implantação de Módulo Sanitário Sustentável	F	3.3.90	100	10.000,00
			4.4.90	100	10.000,00
20.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	18.000,00
20.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	100	50.710,00
20.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	100.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				1.750.600,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				1.750.600,00
12.363.306.4448	Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade	F	3.3.50	128	500.000,00
12.368.306.5132	Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	108	711.000,00
12.362.306.6930	Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	3.3.90	114	340.236,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	137.364,00
12.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	62.000,00

3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 140.000,00

3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				140.000,00
14.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	140.000,00

3.19.000 Secretaria da Saúde 1.001.000,00

3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				1.001.000,00
10.302.313.3354	Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.50	130	1.001.000,00

3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 31.775,00

3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				26.775,00
11.128.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	128	900,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia	F	3.3.50	128	25.875,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
Solidária					
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia				5.000,00
27.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	213	5.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				1.371.046,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				671.046,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	100	44.449,00
			4.4.90	100	129.400,00
13.392.302.7951	Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia	F	3.3.60	100	29.000,00
13.392.302.7994	Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	F	3.3.50	100	90.000,00
13.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	378.197,00
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia				150.000,00
13.122.302.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	150.000,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				550.000,00
13.392.302.5902	Ampliação de Acervo de Biblioteca e Arquivo Público	F	3.3.90	100	11.000,00
13.392.302.7986	Realização de Evento Artístico-Cultural	F	3.3.90	100	170.000,00
13.392.302.7999	Assistência Técnica à Unidade Cultural nas Áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro	F	3.3.90	100	9.000,00
13.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	360.000,00

3.24.000 Secretaria de Infraestrutura 10.322.547,00

3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				10.322.547,00
26.782.309.4064	Realização de Ação de Segurança Rodoviária	F	3.3.90	100	22.547,00
26.782.309.7022	Elaboração de Estudo de Modelo de Avaliação do Impacto dos Investimentos em Transporte	F	3.3.90	125	4.200.000,00
26.782.309.7025	Realização de Ação de Melhoria da Eficiência do Órgão Gestor de Transporte	F	3.3.90	125	1.500.000,00
26.782.309.7026	Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana	F	3.3.90	125	2.600.000,00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.306

26.782.309.7409	Gerenciamento do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia - Premar II	F	3.3.90	125	1.000.000,00
26.782.309.7750	Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária - Premar II	F	3.3.90	125	1.000.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				202.000,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR				200.000,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	100	200.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				2.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
15.451.305.1158 Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	100	2.000,00

3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente 122.000,00**3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA 122.000,00**

18.542.310.7693	Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	F	4.4.90	100	122.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação 396.589,00**3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI 396.589,00**

19.571.301.4882	Operação da Rede de Comunicação de Dados	F	3.3.50	100	6.159,00
19.573.301.5238	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - P&D em Empresas Locais	F	3.3.20	100	30.876,00
19.572.301.5242	Implantação de Oficina de Recondicionamento de Computador	F	3.3.90	100	57.966,00
19.572.301.5244	Requalificação do Parque Tecnológico da Bahia	F	3.3.90	100	41.999,00
19.571.301.7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	100	100.000,00
19.752.309.7018	Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás	F	3.3.50	100	89.000,00
19.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	38.589,00
18.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	32.000,00

3.29.000 Secretaria de Relações Institucionais 35.000,00**3.29.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN 35.000,00**

04.305.314.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	35.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

3.32.000 Secretaria de Turismo 117.120,00**3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR 117.120,00**

23.695.303.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	100	58.000,00
23.695.303.6936	Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F	3.3.90	100	59.120,00

3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres 700.000,00**3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM 700.000,00**

14.422.311.4689	Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência	F	3.3.50	100	50.000,00
14.128.311.5553	Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social	F	3.3.90	100	30.000,00
14.422.311.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.50	100	167.100,00
			4.4.90	128	300.000,00
14.422.311.5824	Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher	F	3.3.90	100	144.528,00
14.128.311.7820	Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	F	3.3.90	100	8.372,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	--------------

4.40.000 Ministério Público 4.596.768,00**4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia 4.596.768,00**

03.091.324.3027	Aparelhamento de Unidade do Ministério Público	F	3.3.90	100	20.000,00
			4.4.90	100	990.340,00
03.128.324.3594	Qualificação de Integrante do Ministério Público	F	3.3.90	100	10.256,00
03.122.324.4734	Conservação de Unidade do Ministério Público	F	3.3.90	100	46.280,00
03.091.324.5092	Construção de Unidade do Ministério Público	F	4.4.90	100	7.608,00
03.122.324.7336	Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público	F	3.3.90	100	276.595,00
03.091.324.7508	Reforma de Unidade do Ministério Público	F	3.3.90	100	3.626,00
03.126.324.7626	Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público	F	4.4.90	100	162.548,00
03.122.324.7885	Realização de Concurso Público	F	3.3.90	100	20.000,00
03.126.503.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	3.059.498,00

03.122.503.4309	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	F	3.3.90	100	17,00
-----------------	--	---	--------	-----	-------

3.80.000 Encargos Gerais do Estado 35.492.114,00**3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz 35.019.445,00**

04.123.502.2765	Manutenção de Serviços Bancários e Outros Encargos	F	3.3.90	100	2.500.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	19.445,00
28.843.900.8012	Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna	F	4.6.90	100	7.500.000,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	3.2.90	100	25.000.000,00

3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan 472.669,00

28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	472.669,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

Total Anulação 74.407.695,00**Excesso de Arrecadação do Estado 106.000.000,00**

				100	106.000.000,00
--	--	--	--	-----	----------------

Excesso de Arrecadação da Entidade 63.810.000,00**3.19.000 Secretaria da Saúde 63.810.000,00**

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				63.810.000,00
			286	63.810.000,00

Total Financiamento 244.217.695,00**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0036878-16,

RESOLVE

nomear **CRISTOVÃO DA SILVA LIMA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Juazeiro, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001242-67.2009.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **EVANISE FAGUNDES GONÇALVES SANTOS** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de dezembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 07/12/2021**

Processo SEI nº 020.4507.2021.0008149-37

Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0393.2021.0112695-62

Origem: Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.4975.2021.0157823-29
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.4975.2021.0159900-11
Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0037249-38
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 361/2021
Interessada: Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB/SUPREV
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 009.0178.2021.0033570-99
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 362/2021
Interessada: Secretaria da Administração
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0058957-13
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 363/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0059017-05
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 364/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 077.1613.2021.0008489-61
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 365/2021
Interessada: Secretaria de Desenvolvimento Rural
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0055482-31
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 390/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5591.2021.0058926-17
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 391/2021
Interessada: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0002139-36
Órgãos: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Turismo, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00354811 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, resolve designar TATIANE NEPOMUCENO SANTOS, matrícula nº 92020588, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Dezembro de 2021 a 20 de Dezembro de 2021, substituir GILDNALIA MARIA CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 01580490, no cargo Assistente II, do(a) CHEFIA DO GABINETE.

CICERO DE CARVALHO MONTEIRO
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº 076/2021, celebrada entre a SUDEC e o SR. LUIZ ANTÔNIO SOUZA SILVA tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de MIRANTE/BA de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 20/08/2021, do Edital de Credenciamento 01/2021, firmado na data de 08/09/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0002770-16.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 005-CMG/2021

O CHEFE DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 103, parágrafo único, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), c/c o art. 23, VIII, §2º, do Regimento da Casa Militar do Governador,

RESOLVE

designar, no período de 06 a 15/12/2021, o **Capitão PM VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula 30397309, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas Coordenações de Contratos e Convênios e pela Coordenação de Licitação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador, em razão de férias regulamentares da titular.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR,

7 de dezembro de 2021

Anailton Mauricio Costa- Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal do Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
03/2019	Impressão Corporativa	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Valéria Lúcia V. de Oliveira Mat. 65.001.592-0	Sergio Lima Costa Mat: 92057540
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: VICE GOVERNADORIA				
02/2020	Fixo LD Nacional e Internacional e Local	OI S.A.	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Edna Aquino da Silva Durão Mat. 92055264
01/2021	Manutenção Ar Condicionado	Construrefr Comercio e Serviços Eireli ME	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
07/2021	Desinsetização/ Desratização/ Descupinização	BS Silva EPP	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Ítalo Fernandes Queirós Mat. 92034904
SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: CSG				
04/2021	Serviço Terceirizado de Transporte (condução e conservação)	Ellu Terceirizado Eireli	Silvia Carla M. Barreto Mat. 14.647.561-8	Raissa Gabrielle Pontes Andrade Mat. 14617020

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se, no que couber, as disposições constantes na Portaria nº 01 de 29 de janeiro de 2020.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA,

Em, de dezembro de 2021.

João Leão
Vice Governador

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00354482 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, resolve designar **ADEMAR LOPES FERNANDES**, matrícula nº 92045928, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Dezembro de 2021 a 18 de Janeiro de 2022, substituir **KELLY CRISTINA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 11383596, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD ARTICULAÇÃO SOCIAL.

LUIZ CARLOS CAETANO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00354526 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **EDNA MENEZES SOUSA**, matrícula nº 06577364, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021, substituir **NAIARA SILVA ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 06486347, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 026/2021

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, quanto à inscrição, atualização, cancelamento e suspensão de registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", do inciso I, art. 26, do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia, e no Decreto nº 13.967, de 07 de maio de 2012 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0242.2021.0037595-13 resolve expedir à seguinte

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, que compõem a Administração direta, autárquica e fundacional, observarão as disposições desta Instrução e a legislação vigor, quanto à inscrição, atualização, cancelamento e suspensão de registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF.

1.1 As sociedades de economia mista, as empresas públicas e as fundações privadas integrantes da Administração Pública estadual e os demais órgãos públicos e entidades administrativas interessadas em utilizar o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia deverão observar as normas estabelecidas nesta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1.a Secretaria da Administração - SAEB, por intermédia da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, por meio da Diretoria de Suporte à Logística - DSL, através:

2.1.1. da Coordenação de Gestão do Cadastro de Fornecedores - CGCF/DSL/SRL/SAEB;

2.1.1. da Coordenação de Processo de Regularidade de Fornecedores - CPRF/DSL/SRL/SAEB.

2.2. a Coordenação Central de Licitação - CCL/SAEB, as Coordenações de Licitação, Comissões de Licitação ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades;

2.3. as Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades;

2.4. os Postos Avançados de Cadastramento de Fornecedor - PCF, instituídos mediante a subscrição de Convênio, entre a Secretaria da Administração - SAEB e os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, em que se delimitem as obrigações dos convenentes.

3. Para os fins desta Instrução, são considerados os seguintes conceitos:

3.1 **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF** - cadastro unificado com a finalidade de cadastrar os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para participarem de licitações e/ou celebrar contratos realizados por órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, bem como acompanhar o desempenho das pessoas cadastradas.

3.2 **Comissão de Inscrição e Registro Cadastral** - comissão instituída através de portaria, para proceder ao exame dos documentos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, interessadas em participar de licitações e/ou celebrar contrato com os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual e acompanhar o desempenho das pessoas cadastradas, procedendo às alterações ou cancelamentos necessários.

3.3 **Fornecedor** - pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, interessada em participar de licitações e/ou celebrar contrato com os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual.

3.4 **Catálogo Geral de Material e Serviços** - sistema de classificação de materiais e serviços, que tem como objetivo estabelecer e manter uma relação uniforme para identificação, codificação

e catalogação por famílias, grupos e classes, de forma genérica ou específica, em razão da natureza dos materiais e/ou serviços.

3.5 Família - agrupamento dos materiais e/ou serviços, constantes no Catálogo Geral de Material e Serviços, estabelecido de forma genérica ou específica, em razão da natureza do material e/ou serviço, na qual o fornecedor, de acordo com seu ramo de atividade, fica apto a fornecer o material e/ou prestar o serviço para os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual.

3.6 Inscrição Cadastral - procedimento que pré-habilita e pré-qualifica, de forma genérica, o fornecedor, para participar de licitações e/ou celebrar contrato com os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual.

3.7 Atualização Cadastral - procedimento que atualiza documentos, altera os dados cadastrais e renova o Certificado de Registro do fornecedor registrado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF.

3.8 Cancelamento Cadastral - perda de validade do Certificado de Registro depois de decorridos 90 (noventa) dias do seu vencimento, e que impõe, como condição para sua renovação, a apresentação dos documentos exigidos para o registro no CAF, que se encontram com a validade expirada; ou em razão da decretação de concordata ou falência de pessoas jurídicas ou da interdição e tutela para pessoas físicas; ou, ainda, solicitação formal do fornecedor; dissolução da sociedade ou comprovação da participação de agente público na gerência, direção ou conselho de empresa.

3.9 Suspensão Cadastral - sanção que impede o fornecedor de participar de certame licitatório, bem como de contratar com a Administração Pública do Poder Executivo estadual.

3.10 Certificado de Registro - inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, com prazo de validade de, no máximo, 12 (doze) meses, mediante apresentação dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências mencionadas na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia.

3.10.1 Candidato - tipo de certificado de registro que pré-habilita, de forma genérica, o fornecedor a participar de dispensa de licitação, inclusive as eletrônicas operacionalizadas no Portal de Compras do Estado, e/ou celebrar contratos, mediante apresentação dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais exigências mencionadas na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia, bem como comprovação de atendimento dos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, além do código da família exigido no instrumento convocatório da dispensa de licitação e/ou contrato.

3.10.2 Certificado de Registro Simplificado - CRS - tipo de certificado de registro que pré-habilita, de forma genérica, o fornecedor a participar de licitação e/ou celebrar contrato, mediante apresentação dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais exigências mencionadas na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia, bem como comprovação de atendimento dos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, além do código da família exigido no instrumento convocatório da licitação e/ou contrato.

3.10.3 Certificado de Registro Cadastral - CRC - tipo de certificado de registro que pré-habilita, de forma genérica, o fornecedor a participar de licitação e/ou celebrar contrato, mediante apresentação dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências mencionadas na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia, bem como comprovação de atendimento dos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, além do código da família exigido no instrumento convocatório da licitação e/ou contrato.

3.11 Situação Cadastral - situação do Certificado de Registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF.

3.12 Desempenho - pontuação atribuída ao fornecedor em decorrência de fatos relativos ao atendimento do objeto contratado.

3.13 Advertência - sanção escrita com o intuito de registrar o comportamento inadequado do fornecedor, registrado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, cabível em falhas leves que não acarretem prejuízos graves à Administração Pública estadual.

3.14 Ocorrência - registro, atribuído ao fornecedor, em decorrência de fatos relevantes que possam gerar a instauração de processo administrativo para apuração de ilícitos tipificados na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia.

3.15 Processo Administrativo - a relação jurídica que se traduz em procedimento qualificado pelo contraditório e ampla defesa.

3.16 Recurso - petição administrativa protocolada pelo fornecedor, licitante ou contratado contra decisão de agente público da Administração estadual.

3.17 CAF Digital - sistema informatizado que possibilita que a solicitação de inscrição e atualização cadastral de fornecedor no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, seja realizado de forma eletrônica.

3.17.1 Perfil Cadastrador - perfil de usuário do CAF Digital, destinado aos órgãos e entidades

da Administração Pública do Poder Executivo estadual, que possibilita o registro da solicitação para inscrição e atualização cadastral de fornecedor no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF.

3.17.2 Perfil Fornecedor - perfil de usuário do CAF Digital, destinado a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que possibilita o registro da solicitação para inscrição e atualização de fornecedor no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF.

3.17.3 Perfil Validador - perfil de usuário do CAF Digital, destinado aos membros da Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, que possibilita a análise das solicitações registradas no CAF Digital, oriundas dos perfis Cadastrador e Fornecedor.

3.17.4 Perfil Validador Master - perfil de usuário do CAF Digital, destinado ao Presidente da Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, que possibilita a gestão das solicitações registradas no CAF Digital.

3.17.5 Termo de Declaração de Concordância e Veracidade - documento, disponibilizado no Portal de Compras do Estado, que deve ser apresentado, obrigatoriamente, pelo fornecedor interessado em solicitar inscrição ou atualização de dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF de forma digital.

3.17.5.1 A sua apresentação confirma, por parte do fornecedor, a aceitação de todos os termos e condições que regem o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, conforme Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia e demais instrumentos legais vigentes, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha).

4. Compete à Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB, por meio da Diretoria de Suporte à Logística - DSL/SRL/SAEB, como unidade cadastradora, através:

4.1. da Coordenação de Gestão do Cadastro de Fornecedores - CGCF/DSL/SRL/SAEB:

4.1.1. analisar os pedidos de inscrição e atualização no CAF, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação pela Comissão de Inscrição e Registro Cadastral;

4.1.2. classificar no CAF os fornecedores em famílias do Catálogo Geral de Material e Serviços do Estado, conforme o seu ramo de atividade;

4.1.3. proceder à inscrição e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no CAF, registrando as informações no Sistema de Compras do Estado;

4.1.4. disponibilizar a relação dos documentos e formulários para registro no CAF, além da possibilidade de emissão do Certificado de Registro, por meio do Portal de Compras do Estado;

4.1.5. revisar e confirmar o desempenho dos fornecedores, registrado pelos órgãos e entidades contratantes no Sistema de Compras do Estado.

4.2. da Coordenação de Processo de Regularidade de Fornecedores da Diretoria de Suporte à Logística - CPRF/DSL/SRL/SAEB:

4.2.1. instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades cometidas por fornecedores inscritos ou não no CAF, observando o quanto disposto no art. 7º do Decreto nº 13.967/2012;

4.2.2. proceder à análise de processo administrativo instaurado e instruído por órgão e entidade licitante ou contratante, promovendo as diligências necessárias ao esclarecimento e a comprovação dos fatos, e sugerir a penalidade a ser aplicada ou, se for o caso, o arquivamento do processo, observando o quanto disposto no art. 31 do Decreto nº 13.967/2012;

4.2.3. divulgar, periodicamente, no Portal de Compras do Estado, a relação dos fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública do Poder Executivo estadual;

4.2.4. registrar no Sistema de Compras do Estado às ocorrências relativas a fornecedores inscritos ou não no CAF, observando o quanto disposto no art. 7º do Decreto nº 13.967/2012;

4.2.5 em caso de instauração de processo administrativo para apurar irregularidades praticadas por pessoa física ou jurídica quando da solicitação para inscrição ou atualização do cadastro, a documentação apresentada será parte do processo, não podendo dele ser extraído.

5. Compete à Coordenação Central de Licitação - CCL/SAEB, Coordenações de Licitação, Comissões de Licitação ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades:

5.1. fazer constar no edital de licitação a referência à família pertinente ao item de material ou serviço objeto da licitação, bem como a qualificação técnica exigida no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF e comprovação de atendimento dos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

5.2. confirmar junto ao CAF, por meio de consulta ao Sistema de Compras do Estado ou Portal de Compras do Estado, a autenticidade do Certificado de Registro, bem como a validade da documentação exigida para habilitação na modalidade pertinente, conforme previsto no edital, quando da realização de licitação;

5.3. verificar a existência no Certificado de Registro da família do item de material ou serviço, objeto da licitação;



5.3.1 a apresentação do CRS em licitações públicas para fins de habilitação dispensará, conforme previsão constante no respectivo edital, o fornecedor de apresentar a documentação enumerada nos arts. 99, 100 e incisos I e V, do art. 101, da Lei nº 9.433/2005, obrigando-o a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo dessa habilitação junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF.

5.3.2 a apresentação do CRC em licitações públicas para fins de habilitação dispensará, conforme previsão constante no respectivo edital, o fornecedor de apresentar a documentação enumerada nos arts. 99, 100, incisos I e V, do art. 101 e incisos I e II, do art. 102 da Lei nº 9.433/2005, obrigando-o a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo dessa habilitação junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF.

5.4. encaminhar, quando necessário, por meio do CAF Digital, à Coordenação de Gestão do Cadastro de Fornecedores da Diretoria de Suporte à Logística - CGCF/DSL/SRL/SAEB, os documentos relativos ao licitante vencedor para inscrição ou atualização do Certificado de Registro no CAF;

5.4.1 a ausência de inscrição ou atualização do registro do licitante no CAF não impede à sua participação nos procedimentos licitatórios, desde que atenda a todos os requisitos de habilitação exigidos em Lei e no respectivo Edital;

5.5. encaminhar à Coordenação de Processo de Regularidade de Fornecedores da Diretoria de Suporte à Logística - CGCF/DSL/SRL/SAEB os documentos relativos às irregularidades praticadas por licitante vencedor inscrito ou não no CAF.

6. Compete às Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades:

6.1. solicitar, por meio do CAF Digital, a inscrição ou atualização dos dados relativos ao fornecedor a ser contratado, inscrito ou não no CAF, anexando eletronicamente os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, mencionados na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia;

6.1.1 é responsabilidade do órgão e entidade solicitante conferir a exatidão dos dados incluídos no CAF Digital, devendo solicitar, imediatamente, a alteração dos registros tão logo identifique erros;

6.1.2 os documentos apresentados eletronicamente no CAF Digital são de responsabilidade do órgão e entidade solicitante, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes;

6.2. conferir a regularidade do fornecedor junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ficando vedada a sua contratação em caso de existência de débitos para com um deles ou com ambos;

6.3. registrar no Sistema de Compras do Estado o desempenho do fornecedor, conforme e de acordo com a pontuação prevista no Anexo Único - TABELA DE DESEMPENHO DE FORNECEDOR;

6.4. registrar no Sistema de Compras do Estado às ocorrências relativas a fornecedores inscritos ou não no CAF, observando o quanto disposto no art. 8º do Decreto nº 13.967/2012;

6.5. instaurar e instruir processo administrativo relativo a fornecedor que tenha cometido irregularidade na licitação ou contratação, juntando aos autos a documentação pertinente, observando o quanto disposto nos artigos 8º e 31 do Decreto nº 13.967/2012.

7. As pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, interessadas em ingressar no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF deverão observar os seguintes procedimentos:

7.1. Quanto à inscrição:

7.1.1. solicitar a inscrição, exclusivamente, por meio do CAF Digital, preenchendo os dados e anexando eletronicamente os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, mencionados na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia, de acordo com o tipo de Certificado de Registro escolhido;

7.1.1.1. são disponibilizados os seguintes tipos de Certificado de Registro, de acordo com a documentação apresentada:

a) Candidato: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista;

b) CRS: habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica;

c) CRC: habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

7.1.2. na solicitação de inscrição, por meio do CAF Digital, o fornecedor deve apresentar, além dos documentos, conforme o tipo de Certificado de Registro escolhido, o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, disponibilizado no Portal de Compras do Estado, para análise da Comissão de Inscrição e Registro Cadastral;

7.1.2.1 a apresentação do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade é pré-requisito obrigatório para análise da solicitação do CAF Digital pela Comissão de Inscrição e Registro Cadastral;

7.1.3 os documentos apresentados eletronicamente ao CAF são de responsabilidade do fornecedor, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes;

7.1.4 é de responsabilidade do fornecedor conferir a exatidão dos dados apresentados ao CAF e a manutenção da documentação atualizada, devendo solicitar, imediatamente, a atualização dos dados tão logo identifique divergências ou aqueles que se tornem desatualizados;

7.1.5. anexar eletronicamente, no ato de requerimento da inscrição no CAF, os documentos conforme relação a seguir:

7.1.5.1. Habilitação jurídica:

7.1.5.1.1. cédula de identidade dos sócios;

7.1.5.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.5.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;

7.1.5.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

7.1.5.1.5. decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.1.5.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

7.1.5.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.5.2.3. prova de regularidade para com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.1.5.2.4. prova de regularidade com a Fazenda estadual do Estado da Bahia;

7.1.5.2.5. prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.1.5.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

7.1.5.3. Qualificação técnica:

7.1.5.3.1. registro ou inscrição na entidade profissional competente;

7.1.5.3.1.1. os documentos de qualificação técnica exigidos para cada família de material e/ou serviço serão disponibilizados para consulta no Portal de Compras do Estado;

7.1.5.3.2. comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da família de material e/ou serviços solicitada pelo fornecedor, mediante um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

7.1.5.3.2.1. no caso das licitações e/ou contratações pertinentes a obras e serviços, a comprovação de aptidão será efetuada mediante um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, suficientes para comprovar a aptidão do licitante e/ou contratado;

7.1.2.3.2.2. os atestados apresentados deverão ser averbados, quando a legislação vigente da entidade profissional competente assim exigir;

7.1.5.3.3. prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

7.1.5.3.4. os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, que compõem a Administração direta, autárquica e fundacional, observarão os documentos de qualificação técnica exigidos para cada família de material e/ou serviço, disponível no Portal de Compras do Estado, a legislação vigente para utilização do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia, bem como os requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7.1.5.3. Qualificação econômico-financeira:

7.1.5.3.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.1.5.3.2. a cada encerramento de exercício social, o fornecedor terá o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, para apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis respectivas;

7.1.5.3.3. certidão negativa de concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do fornecedor;

7.1.6 a documentação deverá estar completa e dentro do prazo de validade quando da solicitação. Caso haja necessidade de averiguação de qualquer documento ou de fato relevante e necessário ao cadastramento, o prazo para análise, previsto no item 4.1.1, poderá ser dilatado até a conclusão da diligência;

7.1.7 após análise técnica efetuada pela Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, os fornecedores inscritos no CAF serão associados às famílias de material e serviços constantes no Catálogo Geral de Material e Serviços, de acordo com seu ramo de atividade empresarial, cujo produto ou serviço esteja apto a fornecer;

7.1.8 após deferimento do pedido, o cadastramento de fornecedores será formalizado pela Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, mediante disponibilização de Certificado de Registro do tipo: Candidato, CRC ou CRS.

7.2. Quanto à atualização:

7.2.1. assim que ocorrer o vencimento da validade do Certificado de Registro, que é de no máximo 12 meses, contados a partir da data de inscrição ou atualização, deverá a sua atualização ser solicitada pelo fornecedor;

7.2.1.1. o prazo de validade do Certificado de Registro não alcança documentos com prazos de vigência próprios, cabendo ao fornecedor proceder a sua atualização sob pena de impedimento para contratações;

7.2.2. a solicitação de atualização do Certificado de Registro deve ser realizada pelo CAF Digital;

7.2.2.1 para atualização do Certificado de Registro deverá ser apresentado todos os documentos que estejam vencidos ou que tenham sofrido alterações;

7.2.2.2 o fornecedor, mesmo já possuindo Certificado de Registro, no primeiro acesso ao CAF Digital, deve apresentar as documentações citadas no item 7.1.1 de forma eletrônica;

7.2.3. permanecem no cadastro do fornecedor o número do Certificado de Registro, o registro das ocorrências e o desempenho ocorrido;

7.2.4. no caso de indeferimento da solicitação de inscrição e atualização, a documentação apresentada será automaticamente descartada;

7.2.5. a documentação do fornecedor, apresentada e deferida por meio do CAF Digital, será arquivada eletronicamente;

7.2.6. caso não haja renovação o Certificado de Registro passará para a situação "Cancelado";

7.2.7. se a inscrição ou atualização cadastral do fornecedor não se efetivar em razão de greve, calamidade pública, força maior ou problema na transmissão de dados em sistema informatizado que inviabilize o acesso ao Certificado de Registro, a Comissão de Inscrição e Registro Cadastral orientará quanto ao recebimento da documentação exigida para o CAF.

7.3. Quanto à avaliação:

7.3.1. o fornecedor contratado terá o seu desempenho permanentemente avaliado pela Administração Pública estadual, objetivando identificar o nível de atendimento ao objeto contratado sob os aspectos de obediência à especificação, prazo, qualidade e demais critérios relativos às contratações de material e serviços;

7.3.2. o fornecedor inscrito terá a pontuação inicial fixada em 100 (cem) pontos, os quais serão acrescidos ou reduzidos a cada atendimento do material ou serviço contratado;

7.3.3. o fornecedor que alcançar pontuação igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos, terá suas faltas apuradas em processo administrativo, estando sujeito à aplicação das penalidades previstas em lei;

7.3.4. aplicada, ao fornecedor, a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e findo o prazo dessa suspensão, retornará o fornecedor à situação descrita no subitem 7.3.2.;

7.3.5. na hipótese de anulação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, o fornecedor retornará à situação de desempenho anterior.

7.4. Quanto à suspensão e ao cancelamento:

7.4.1. o registro cadastral poderá ser suspenso quando ocorrer:

7.4.1.1. comprovação de inadimplência contratual com a Administração Pública estadual;

7.4.1.2. comprovação de não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública estadual, em virtude de atos ilícitos praticados em licitações e contratos celebrados com a Administração Pública;

7.4.2. o registro cadastral será cancelado quando ocorrer:

7.4.2.1. decurso de prazo de 90 (noventa) dias após o seu vencimento, sem que haja pedido de atualização;

7.4.2.2. deferimento de concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou decretação de falência para pessoas jurídicas e de interdição e tutela para pessoas físicas, quando a suspensão se dar de forma imediata, independente de comunicação prévia ao cadastrado, assim que o órgão emissor tenha conhecimento do fato;

7.4.2.3. solicitação formal do fornecedor;

7.4.2.4. dissolução de sociedade;

7.4.2.5. comprovada a participação de agente público na gerência, direção ou conselho de empresa, nos termos da lei.

8. Do registro de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

8.1 As pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, reunidas em consórcio, interessadas em ingressar no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, deverão observar os seguintes procedimentos:

8.1.1. solicitar a inscrição, exclusivamente, por meio do CAF Digital, preenchendo os dados e anexando eletronicamente os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, mencionados na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia;

8.1.2 a comprovação de constituição de consórcio deve estar registrada na Junta Comercial da sede da empresa líder;

8.1.3 os documentos apresentados devem estar em nome do consórcio ou das empresas consorciadas;

8.1.4 no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira que atenda às condições estabelecidas para registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, ressalvadas condições previstas na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia;

8.1.5 não será registrado no CAF o consórcio composto por empresa consorciada que não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública estadual, em virtude de atos ilícitos praticados em licitações e contratos celebrados com a Administração Pública estadual, bem como as que possuem servidores públicos em seu quadro societário.

9. Do registro de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras

9.1 As pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, interessadas em ingressar no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, deverão observar os seguintes procedimentos:

9.1.1 solicitar a inscrição, exclusivamente, por meio do CAF Digital, preenchendo os dados e anexando eletronicamente os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, mencionados na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia;

9.1.2. As empresas estrangeiras que não funcionarem no País atenderão, tanto quanto possível, às exigências do item 9.1.1, mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

10. A Administração Pública deverá manter Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, de caráter permanente, composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores efetivos, com mandato de até 02 (dois) anos, permitida a recondução parcial dos seus membros.

11. A Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, ao tomar conhecimento de qualquer fato grave imputável ao fornecedor, deverá instaurar processo administrativo, no qual será assegurada a ampla defesa e o contraditório, e findo o qual poderá ocorrer à suspensão ou o cancelamento, previstos nos subitens anteriores.

12. No caso de indeferimento do pedido de registro, de concessão de registro em categoria diversa da solicitada, ou na hipótese de cancelamento de registro existente é assegurada a interposição de recurso contra o ato;

12.1. o recurso será interposto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do fato ao interessado;



12.2. o recurso deverá ser dirigido à Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, a qual poderá reconsiderar a decisão ou encaminhá-lo para a autoridade superior, devidamente instruído, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da petição.

13. Além da suspensão e do cancelamento do registro cadastral, poderão ser aplicadas, aos cadastrados, as penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia.

14. A Diretoria de Suporte à Logística - DSL, da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, da Secretaria da Administração, decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

15. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

16. Ficam revogadas a Instrução SAEB nº 008, de 08 de agosto de 2005, e a Instrução SAEB nº 003, de 23 de março de 2006.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO**TABELA DE DESEMPENHO DE FORNECEDOR**

Descrição	
Pontuação Inicial	100
Suspensão por tempo indeterminado	zerar
Suspensão por tempo determinado	zerar
Atraso na entrega acima de 60 dias	zerar
Atraso na entrega de 40 a 60 dias	- 20
Não cumprimento do contrato proveniente de cotação eletrônica	- 20
Atraso na entrega de 31 a 45 dias	- 10
Não assinatura na AFM/APS proveniente de cotação eletrônica	- 10
Entrega de produto fora da especificação	- 10
Atraso na entrega de 11 a 30 dias	- 05
Atraso na entrega até 10 dias	- 02
Cotar mais de uma marca na cotação eletrônica	- 02
Cotar preço inexequível ou acima do limite da cotação eletrônica	- 02
Cumprimento contratual em dia	+ 02
Cumprimento contratual antecipado	+ 05

PORTARIA Nº 648 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0172.2021.0047734-24, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **LUCIANO DUARTE DOS SANTOS**, cadastro 59.080148-3, **SIDNEY ROBERTO CHAGAS BORGES**, cadastro 09.487251-2 e **VERONICA NUNES FERREIRA**, cadastro 09.203518-5, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar o Inventário de Bens Permanentes do ano de 2021 da SAEB/DA.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 649 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0172.2021.0047788-17, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **ROOSEVELT SANTOS SOBRINHO**, cadastro 09.404942-8, **OSANA MARQUES SILVA CONCEIÇÃO**, cadastro 09.359195-1 e **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 09.203489-3, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o Inventário de Bens de Consumo do ano de 2021 da SAEB/DA e SAEB/SAC.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 650 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o processo SEI nº 009.0281.2021.0039005-67, e,

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual N.º 16.106, de 29 de maio de 2015;

Considerando a edição da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº. 01, de 19 de fevereiro de 2014, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos;

Considerando, ainda, a necessidade de se proceder ao levantamento dos documentos da Secretaria da Administração efetivamente arquivados nos termos dos comandos normativos ora indicados,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Secretaria da Administração, para proceder à avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização de arquivos documentais, composta pelos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Setor
1	9580438-4	Isa Maria Brito Figueiredo	SUPAT
2	96.164.818	Juliane Santos Martins	DG/DA
3	09.203550-7	Patrícia Cunha Nascimento	DG/DA/CMP
4	09.616.482-6	Aline dos Santos Dias	DG/DA/CMP
5	95.322.829	Maria Aparecida Soares de Souza	DG/DA/CSG
6	9.638.140	André Luiz machado Guerra	DG/DA/CRH
7	09.476.134-7	Maria dos Anjos de Jesus Constância	EXEC/DA
8	09440232-5	Mariana Barbosa Rache de Almeida	SGI
9	09201237-8	Márcio Oliveira de Souza	SGI
10	09.582.024-1	Claudia Fraga de Carvalho	SAC
11	09.491219-2	Roberta Pereira de Freitas	SAC
12	09.599561-4	Kelly Reis Brandão	CCL
13	09.591743-8	Elinalva de Souza Moreira	CCL
14	09.204371-9	Ercienidinei Nogueira Virgens	PLANSERV
15	09.616.127-6	Davi Lago da Silva	PLANSERV
16	92.036.057	Jonh de Deus Bastos	SRL
17	95.119.604	Laurides da Assunção Araújo Chamusca	SRL
18	95.036.656	Sidicleide de Jesus Lucena	SRL
19	09330238	André Luiz Santanna Guimarães	SUPREV
20	11.312.935	Marcelo Almeida Senhorinho	SUPREV
21	92.051.294	Pollyana Ribeiro Freitas	DG
22	59.110.667-4	Edson Pinto de Carvalho	DG/DF
23	09460113-5	Marilucia de Lourdes Carneiro Marques	DG/CC
24	09.450.700-2	Maria Conceição Guerra da Silva	SRH
25	09.597.083-4	Adriana Santos Silva	SRH
26	9.379.949	Wladya Loureiro Mehmeri	CGR
27	92.043.165	Louise Gonzaga de Menezes	CGR

Art. 2º - A Coordenação das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão indicada no artigo anterior ficará a cargo do primeiro servidor que as integra, respectivamente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SAEB Nº 1723, de 06 de outubro de 2017.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 651 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 023/2021, e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0247.2021.0046880-21, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **SÉRGIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 09.9.202.211-0, **ADRIANA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 09.638.791-1, e **ADRIANA MARIA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 09.201.240-2 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar inventário de Bens de Consumo - Almoxarifado do ano de 2021 da SAEB/PLANSERV.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 652 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 023/2021 e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0247.2021.0046880-21, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **ERCIENIDINEI NOGUEIRA VIRGENS**, matrícula 09.043.719, **DANILO DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº 09.019.343 e **RITTA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 09.630.267-8 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar inventário de Bens Permanentes do ano de 2021 da SAEB/PLANSERV.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00354924 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010664	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	13.11.2009/12.11.2014	01.12.2021	28.02.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00354923 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010494	UBIRAJARA MANOEL DE CASTRO SOUZA	26.09.2014/25.09.2019	10.01.2022	09.04.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00354722 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380578	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	17.07.2012/16.07.2017	03.01.2022	01.02.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESULTADO DO JULGAMENTO AO CREDENCIAMENTO PLANSERV

A Comissão Permanente de Credenciamento do Planserv, instituída pela Portaria nº 019 de 14 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, Decreto Estadual nº 9.376 de 23.03.2005, Instrução nº 012 de 31.08.06 e Portaria nº 101 de 19/02/2021 torna público os resultados dos julgamentos abaixo relacionados.

A fim de proceder a assinatura dos respectivos Termos de Adesão, o representante legal de cada empresa habilitada deverá realizar cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do usuário externo.

Esclarecimentos podem ser dirimidos através do e-mail contratos.cco-planserv@planserv.ba.gov.br

38º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 002/06

49º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 006/08

41º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 007/08

44º Julgamento - Instrumento Convocatório nº 011/09

38º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº002/06 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 002/06 Objeto: Consultas Médicas Eletivas Básicas em Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica e Pediatria.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): CENTRO MÉDICO PROSAUDE LTDA, CNPJ: 10.217.753/0001-07, situado em Guanambi.

49º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/08 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 006/08 Objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Co-Lo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): CENTRO MÉDICO PROSAUDE LTDA, CNPJ: 10.217.753/0001-07, situada em Guanambi; ARJ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.713.815/0001-25, situado em Tucano; CMO CENTRO MEDICO E OFTALMOLOGICO LTDA - ME, CNPJ: 27.084.257/0001-25, situado em Senhor do Bonfim.

41º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº007/08 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 007/08 Objeto: Consultas eletivas básicas em: Alergia-Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Cancerologia, Cirurgia da mão, Fisiatria, Gastroenterologia, Genética Médica, Hematologia, Hepatologia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia. Consultas eletivas básicas em cirurgias: Aparelho digestivo, Cabeça-Pescoço, Cardiovascular, Geral, Pediátrica, Plástica Reparadora, Torácica, Vascular.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): ARJ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.713.815/0001-25, situado em Tucano; DEYSE MAYANE DE CASTRO, CNPJ: 27.825.787/0001-87, situada em Senhor do Bonfim.

44º RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº011/09 - PLANSERV

Instrumento Convocatório nº 011/09 Objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

Declara habilitada(s) a(s) empresa(s): CENTRO MÉDICO PROSAUDE LTDA, CNPJ: 10.217.753/0001-07, situado em Guanambi; LABOCENTRO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 10.568.963/0002-20, situado em Santo Estevão; SILLANE BASTOS COUTO FISIOTERAPIA ME CNPJ: 22.588.088/0001-47, situada em Santo Estevão; EYE

CLINIC LTDA, CNPJ: 05.819.376/0005-70, situados em Santo Estevão; EYE CLINIC LTDA, CNPJ: 05.819.376/0006-50, situado em Serrinha; CMO CENTRO MEDICO E OFTALMOLOGICO LTDA - ME, CNPJ: 27.084.257/0001-25, situado em Senhor do Bonfim.

Comissão Permanente de Credenciamento

Maria do Socorro da Costa Brito,
Aline Dias Souza Albuquerque Coelho,
Eloisa Sampaio Lacerda Senra Portugal
Ayala Oliveira Santana.

Portaria Nº 00350399 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARIA DA SILVA COSTA, proc. 077.9089.2021.0000473-16, SDR, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 61000292, proventos integrais - R\$2.410,94 (dois mil quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,93, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350676 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO, proc. 019.5145.2021.0135808-10, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19232979, proventos integrais - R\$7.133,91 (sete mil cento e trinta e três reais e noventa e um centavos), compostos por Subsídio - R\$5.487,62, VP Artigo 25A Inc - R\$1.646,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350661 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DELZENI DE JESUS OLIVEIRA, proc. 011.7639.2018.0013552-01, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IIA, matrícula 11240326, proventos integrais - R\$2.925,96 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.223,33, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$244,67, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$342,53, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$122,33, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$381,43, 50.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$611,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00354525 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0046733-32	11027746	NOLAHY SOUZA NUNO	92058282	ADEMAR NUNO DE BARROS PEREIRA	21.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00353784 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCOS BASTOS TEIXEIRA, proc. 030.9396.2021.0110146-99, Primeiro sargento, matrícula 30290225, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 7.860,22 (sete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00350259 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA, proc. 056.3062.2021.0002351-98, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19231781, proventos integrais - R\$4.324,22 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$406,78, VP Art 28 Lei Inc - R\$437,36, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00354784 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENATO SANTANA DE FREITAS, proc. 030.2807.2021.0102735-48, Primeiro sargento, matrícula 30270630, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp VencBasico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00354165 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.15412.2021.0044175-43	11167755	LAURA BATISTA DE SOUZA	92058205	TARCISO SILVA DE OLIVEIRA	11.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00351159 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ROZIMAR GOMES LOPES, proc. 030.2666.2021.0125224-56, Primeiro sargento, matrícula 30285364, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00352417 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANA CARLA OLIVEIRA SACRAMENTO, proc. 011.7637.2021.0035869-51, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU VI, matrícula 11342744, proventos integrais - R\$7.158,01 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$3.311,13, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$496,67, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$662,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.032,41, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.655,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00346399 de 07 de Dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a Portaria nº 00193254 de 01/06/2020, publicada no DOE de 02/06/2020, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC nº 27/2021, o (a) servidor (a) no item a seguir discriminado: I - ANTONIO JOSE NUNES DE SA, proc. 0505180229480 e 012.1020.2021.0000936-31, P. CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20303741, proventos integrais - R\$ 5.499,48, compostos por Vencimento - R\$ 1.147,03; 26% de ATS - R\$ 298,23; 101,74% de CET - R\$ 1.166,99; GAPJ V - R\$ 2.878,74, Hora Extra 50% - R\$ 8,49. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00350170 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILENE NERY DA SILVA, proc. 011.7638.2021.0043779-88, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11197381, proventos integrais - R\$3.996,43 (três mil novecentos e noventa e seis reais e quatro e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$489,00, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$554,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$815,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350434 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE DAMASCENO DOS SANTOS, proc. 013.9698.2021.0046622-88, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 13152726, proventos integrais - R\$5.222,36 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 240.50 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$2.427,49, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,65, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$977,66, H Extra Incorporada - R\$414,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51195985 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, proc. 030.14859.2021.0089779-21, Sub-tenente, matrícula 30267662, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.591,92 (oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$12,91, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$35,84, VPNI GAPJud L.10558/2007 - R\$27,11, VPNI SoldoJud L.10558/2007 - R\$86,79, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II GERALDO DO VALLE COUTINHO, proc. 030.2665.2021.0134509-15, Sub-tenente, matrícula 30268742, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.244,33 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,50, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ADILEA DA SILVA E SILVA, proc. 030.2514.2021.0127643-93, Primeiro sargento, matrícula 30284909, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.156,61 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV AGUIMARALVO DOS SANTOS SILVA, proc. 030.2730.2021.0097894-91, Primeiro sargento, matrícula 30286021, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.408,53 (oito mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 %

Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 46.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$548,31, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V RAIMUNDO NONATO FERREIRA PORTO, proc. 030.2644.2021.0136093-45, Primeiro sargento, matrícula 30295678, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51196297 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCELO NEVES TAVARES, proc. 030.12265.2021.0111042-29, Capitão, matrícula 30221576, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 13.872,26 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$401,32, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$513,69, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

II JOSUE SANTANA DA PAZ, proc. 030.2780.2021.0116340-69, Primeiro tenente, matrícula 30238456, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 11.619,59 (onze mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$452,89, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

III JOAO MARCOS CARVALHO BELINELLI, proc. 030.2693.2021.0144285-86, Primeiro tenente, matrícula 30241427, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 10.893,25 (dez mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$73,05, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,67, 97.28 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.421,25, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

IV LIZANIAS DE OLIVEIRA, proc. 030.12101.2021.0111924-94, Sub-tenente, matrícula 30266782, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.915,57 (nove mil novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 58.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$691,53, 21.02 % Gap Judic Lei 11356/2009 - R\$1.328,26, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V JOSE EDINILSON DE SOUZA, proc. 030.2491.2021.0137305-93, Sub-tenente, matrícula 30267623, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.192,17 (oito mil cento e noventa e dois reais e dezessete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI JOSE LUIZ TAMARINO RODRIGUES, proc. 030.2657.2021.0144250-92, Primeiro sargento, matrícula 30284054, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.045,76 (nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII DOUGLAS MEIRA BARBOSA, proc. 030.2708.2021.0136908-77, Primeiro sargento,



matrícula 30295749, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00350112 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVALDA MOREIRA DE OLIVEIRA, proc. 011.9284.2021.0027736-65, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11228123, proventos integrais - R\$1.489,43 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350072 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERESINHA DA SILVA FERREIRA SALES, proc. 011.7618.2020.0005911-83, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11178524, proventos integrais - R\$2.158,18 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), compostos por Subsídio - R\$1.979,84, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$178,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00349994 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSA CORREIA DE QUEIROZ, proc. 0200160009720, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11254326, proventos integrais - R\$1.246,47 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$989,92, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$256,55 devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data de sua publicação, com laudo médico emitido em 23/10/2007. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00352860 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANIA FERRARI RAMOS, proc. 013.2144.2021.0046426-94, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13300201, proventos integrais - R\$33.227,72 (trinta e três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,41, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.430,60, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.390,94, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.324,59, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.418,70, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$610,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00350186 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA MADALENA BASTOS FERNANDES DOS SANTOS, proc. 011.7634.2021.0044107-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11164620, proventos integrais - R\$5.951,68 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$610,69, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$753,19, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$549,62, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$916,04, Estabilidade Econ Inc - R\$248,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00354015 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA SANTOS LACERDA, proc. 011.9284.2021.0028134-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11355870, proventos integrais - R\$9.875,83 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.870,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **17 de dezembro de 2021 às 09:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - **1) Alteração do Estatuto Social - Artigos 37; 39; 41 a 45 - Adequação da redação para a fixação de cláusulas expressas referente a remuneração, abono, FGTS e outros benefícios usufruídos pelos Diretores da PRODEB.**

Salvador, 8 de dezembro de 2021.

Edmon Lopes Lucas
Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 350, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ISAÍAS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA**, Cadastro nº **16.230.499-0**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 351, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 279, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 352, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 280, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 281, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 354, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 282, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 355, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 283, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 356, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 284, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 357, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 285, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 358, DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 286, de 22/09/2021,





publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/09/2021, com vistas à conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 359, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Alercio de Assis dos Santos**, cadastro nº 30.429.787-2, **Cintia Almeida Cafazeiro de Sant'anna**, cadastro nº 23.523.418-1, **Ismael Boaventura Conceição**, cadastro nº 23.537.984-2 e **Marcelo Galvão Cruz**, cadastro nº 16.230.209-5, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Centro de Observação Penal, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 360, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Paulo Bonfim Lima Santana**, cadastro nº 16.277.107-4, **Adeildes Souza Chaves**, cadastro nº 23.523.722-8 e **Maria Sueli Rodrigues dos Santos**, cadastro nº 23.523.723, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Central Médica Penitenciária, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Marivaldo Oliveira Santos**, cadastro nº 16.307.472-6, **Paulo César Souza Argolo**, cadastro nº 16.227.184-6 e **Nilson Geraldo Rosário**, cadastro nº 16.203.279-7, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Colônia Lafayette Coutinho, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 362, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Fernanda Costa de Carvalho Lima**, cadastro nº 23.615.283-7, **Arnete dos Santos Santana**, cadastro nº 23.523.427-0 e **Arnaldo de Santana**, cadastro nº 23.523.425-4, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Conjunto Penal Feminino, com vistas ao encerramento do exercício de 2021 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 363, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Jorge Ferreira dos Santos**, cadastro nº 23.620.718-7, **Valmir Santos Paixão**, cadastro nº 16.300.951-9 e **Rubens Costa Silva**, cadastro nº 16.297.847-2, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Casa do Albergado e Egressos, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 364, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Landislene Cerqueira Fiuza** cadastro nº 92.037.355, **Raimundo dos Santos**, cadastro nº 16.179.516-4, **Ramon Barbosa da Costa**, cadastro nº 16.203.278 e **Valter Edington Senna**, cadastro nº 16.282.308-3, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Hospital de Custódia e Tratamento, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 365, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Francisco Santos Freire**, cadastro nº 16.231.419-9, **Edson Garcia do Nascimento**, cadastro nº 23.574.206-1 e **Jorge Luís Santos Almeida**, cadastro nº 23.523.746-4, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Penitenciária Lemos de Brito, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 366, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Gildásio Moura Pereira**, cadastro nº 16.279.758-3, **Celso Barros Gomes**, cadastro nº 16.142.503-6 e **Rosane Barbosa Ferreira**, cadastro nº 23.575.599-1, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Presídio de Salvador, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Lucivalda Mônica Santiago da Silva**, cadastro nº 23.533.223-0, **Antônio Alves dos Santos**, cadastro nº 23.563.671-5 e **Cidmar Soares de Souza**, cadastro nº 92.014.462, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Unidade Especial Disciplinar, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 368, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Fabrizio Gama e Narici**, cadastro nº 16.277.656-1, **Carla Maria Santana Alvim**, cadastro nº 23.523.712-1 e **Valter Conceição de Assis**, cadastro nº 23.513.353-4, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Cadeia Pública de Salvador, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 369, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Jorge José Cardoso Almeida Júnior**, cadastro nº 30.528.093, **José Roberto Oliveira dos Santos**, cadastro nº 92.035.168 e **Rebeca Xavier Rocha**, cadastro nº 92.032.014, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Conjunto Penal de Simões Filho, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 370, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Roque de Jesus Carvalho**, cadastro nº 30.284.003-5, **Rita de Cassia Moraes Macedo**, cadastro nº 16.300.072-7 e **Marleide Sena Gonçalves**, cadastro nº 23.600.603-6, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Conjunto Penal de Feira de Santana, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 371, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Jonkarlos dos Santos Andrade**, cadastro nº 23.595.311-7, **Deilan Bahiano Carvalho**, cadastro 23.600.332-1, **Gilberto Brandão dos Santos**, cadastro nº 16.363.413-6, e **Jairo de Azevedo Silva**, cadastro nº 92.040.787, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Conjunto Penal de Jequié, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 372, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Tito José Vinhas Assis Júnior**, cadastro nº 23.524.075-0, **Marcos dos Santos Nunes**, cadastro nº 16.365.735-4 e **Jamile do Carmo Nassif**, cadastro nº 16.365.273-6, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 373, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Igor Erdens de Almeida Santos**, cadastro nº 30.456.407-5, **João Marcos Carilo Pereira**, cadastro nº 23.637.267-3 e **Leonel Cristo da Rocha**, cadastro nº 23.561.313-1, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 374, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Joir Souza Sala**, cadastro nº 23.548.427-3, **Eduardo Silva Santana**, cadastro nº 23.522.756-6 e **Tassila Silva dos Santos**, cadastro nº 92.034.661, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves - Vitória da Conquista, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 375, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Silvaniilda Silva Santos**, cadastro nº 16.310.753-7, **Shirlea Cardoso Lopes Siqueira**, cadastro nº 16.282.114-6 e **Cicero Rogério Ferino**, cadastro nº 16.282.169-1 para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Conjunto Penal de Paulo Afonso, com vistas ao encerramento do exercício de 2021 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 376, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Lucineia Bispo Costa de Sousa**, cadastro nº 16.302.052-3, **Márcio Silva de Oliveira**, cadastro nº 16.300.555 e **Urbano Souza Cerqueira Silva**, cadastro nº 23.528.813-0, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Central de Serviços, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 377, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Emanuel Silva Oliveira**, cadastro nº 16.229.848-2, **Joseane Vasconcelos Costa do Nascimento**, cadastro nº 23.599.470-7 e **Alan Vitor da Silva Santos**, cadastro nº 23.599.480-4, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes do Grupo Especial de Operações Prisionais, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 378, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Rosângela Sousa Santos**, cadastro nº 23.530.957-0, **Daniela Nascimento da Silva**, cadastro nº 23.600.315-1 e **Juvenal Andrade Costa**, cadastro nº 16.227.214-3, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas, com vistas ao encerramento do exercício de 2021 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 379, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Ana Paula Bezerra dos Santos**, cadastro nº 23.600.602-8, **Leidiane Vitória dos Santos**, cadastro nº 23.552.605-9 e **Paulo César Gonçalves Sacramento**, cadastro nº 16.227.102-4, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Bens Permanentes da Coordenação de Inteligência Prisional, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **Marcos Vinicius Santos Barbosa**, cadastro nº 16.343.524-9 e **Rômulo Ferraz de Oliveira**, cadastro nº 23.624.744-6 e **Artur de Araújo Gandra Neto**, cadastro nº 23.550.381-5, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Vitória da Conquista, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 381, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores **João Francisco de Souza**, cadastro nº 23.647.712-2, **Paula de Souza Mattos**, cadastro nº 92.038.565 e **Fábio Santos de Jesus**, cadastro nº 23.592.663-1, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário do Conjunto Penal de Barreiras, com vistas ao encerramento do exercício de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00348611 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530964	TALITA PITANGA GUIMARAES	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Portaria Nº 00354736 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10548717	MARIANE ROCHA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	07.12.2021

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00353986 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131622021001667764	10262106	JOSE RAIMUNDO BARRETO SANTOS	Auxiliar administrativo	22.03.1976 a 21.03.1981	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00349966 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131622021001468818	10261527	GERVASIO FERREIRA MURICY	Auxiliar administrativo	14.08.1989 a 13.08.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00349958 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131622021001468486	10261526	JOSE FERNANDO CERQUEIRA VILAS BOAS	Auxiliar administrativo	14.08.1989 a 13.08.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00354005 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANA MARIA BURGOS CAVENDISH**, matrícula nº 60000247, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, substituir **DANILA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 10580308, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00354830 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSEVAL FERREIRA RAMOS**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD CONTÁBIL E FINANCEIRA, a partir de 02 de Dezembro de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Na Portaria Nº 093, publicada no Diário Oficial dia 07/12/2021,

ONDE SE LÊ:

XXVI -Gerência Técnica de Teixeira de Freitas
* - 83.615.517-4

LEIA-SE:

XXVI -Gerência Técnica de Teixeira de Freitas
* Andressa Marques Fiorot - 92017596

Na Portaria Nº 094, publicada no Diário Oficial dia 07/12/2021,

ONDE SE LÊ:

Conceição Seixas Silva

LEIA-SE:

Maria Conceição Seixas Silva

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria Nº 086/2021

Art. 1º Designar o servidor Gilberto Batista Santos, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº 92042602, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela à pesquisadora Sandra Maria Chaves dos Santos, vinculada ao Termo de Outorga nº SUS 0007/2013, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 076/2021, processo SEI 084.11471.2021.0000074-76.

Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA Nº PPF0027/2021 - Dian Lorençoni. **SEI 084.11473.2021.0004599-24.**

Objeto: Apoio Financeiro à execução do Projeto de Pesquisa, aprovado por meio do Edital CAPES Nº04/2021, o qual a OUTORGANTE está vinculada através do Acordo de Cooperação entre CAPES e a FAPESB Nº1076/2021. **Valor Total:** R\$ 69.000,00. **Ação:** 5330. **Vigência:** 46 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA Nº PPF0017/2021 - Eduardo Fernandes Barbosa. **SEI 084.11473.2021.0004596-81.** **Objeto:** Apoio Financeiro à execução do Projeto de Pesquisa, aprovado por meio do Edital CAPES Nº04/2021, o qual a OUTORGANTE está vinculada através do Acordo de Cooperação entre CAPES e a FAPESB Nº1076/2021. **Valor Total:** R\$ 69.000,00. **Ação:** 5330. **Vigência:** 46 meses, a contar da data de sua publicação.

Assinam: **Márcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 077/2021, a respeito do **Termo de Outorga nº PES0007/2015**, celebrado com o pesquisador Zolacir Trindade de Oliveira Junior, instituído através de documentos constantes no processo **SEI nº 084.11471.2020.0004500-51**, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00039554354. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral

TERMO DE RESCISÃO Nº333/2021 - Marcelo Fontes Vasconcelos. **SEI 084.0508.2021.0001644-28.** **Objeto:** Rescisão a partir de 08/11/2021, do Termo de Outorga **BOL0732/2021**, referente à Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas, celebrado em 01/07/2021. **Assinam:** **Márcio Gilberto Cardoso Costa**, **Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Orientador.

SECRETARIA DE CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 001/2013, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a utilização dos espaços culturais sob a gestão da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT e dá outras providências.

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem tendo em vista o disposto nos art. 43 e 48 Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, nos arts. 84 a 86 da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e no Processo Administrativo nº 022.2236.2021.0001617-16, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 001/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -

Parágrafo Primeiro - Admitir-se-á também nos espaços culturais a realização de atividades de natureza educacional e social, de natureza institucional e de natureza corporativa na forma estabelecida nos Regulamentos de Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais da SECULT, que constituem o Anexo I e Anexo I-A desta Instrução.”

“Art. 7º - A utilização dos espaços culturais deverá obedecer às normas de uso e funcionamento constantes nos Regulamentos que integram o Anexo I e Anexo I-A desta Instrução Normativa.”

“Art. 8º - O interessado, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, deverá requerer a autorização de uso de pauta do espaço cultural através de formulário padrão que constitui o Anexo II e Anexo II-A desta Instrução.”

“Art. 11 - Após a autorização de uso de pauta, o interessado deverá firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade que constitui o Anexo III e Anexo III-A desta Instrução, condição necessária para utilização do espaço.”

Art 2º Os Anexos I-A, II-A e III-A referentes aos Espaços Culturais geridos pelo Centro de Culturas Populares e Identitárias- CCPI passam a integrar a Instrução Normativa nº 001/2013 da SECULT.

Art 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia de sua publicação.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

REGULAMENTO DO USO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA SECULT - CENTRO DE CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS (ANEXO I-A da Instrução Normativa nº 001/2013)

O presente regulamento tem por objeto definir e regular os procedimentos de uso e funcionamento dos espaços culturais administrados pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULT), através do Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), sendo eles:

Largo Tereza Batista;
Largo Pedro Archanjo;
Largo Quincas Berros D Água.

1. DIRETRIZES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

1.1 Os eventos realizados nos espaços culturais devem ser, preferencialmente, de natureza cultural.

1.1.1 Eventos de outras naturezas poderão ser realizados nos espaços culturais, a critério exclusivo da Administração, desde que haja disponibilidade de pauta e à vista do interesse público.

1.1.2 Admitir-se-á nos espaços culturais a realização de atividades de natureza educacional, social, turismo, institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e corporativa.



1.2 Sem prejuízo das vedações de lei, bem como das expressamente insertas na Instrução normativa que ora se regulamenta, não serão admitidas a realização de atividades que incluam no seu repertório, reproduzam músicas ou apresentações que desvalorizem, incitem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial e apologia ao uso e/ou apologia a drogas ilícitas pelos outorgados, representantes, prepostos e/ou artistas.

1.3 O espaço cultural somente poderá ser utilizado para os fins ligados ao Termo de Compromisso e Responsabilidade (instrumento assinado pelo proponente após a autorização de uso da pauta).

2. ESPECIFICIDADES DOS ESPAÇOS - INTERVENÇÕES NOS BENS TOMBADOS

2.1 Os espaços administrados pelo Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI fazem parte do Sítio Histórico, isto é do conjunto de bens existentes no país cuja conservação é de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Esses espaços culturais - Largo Tereza Batista, Largo Pedro Archanjo e Largo Quincas Berros D'Água - estão inseridos em área de tombamento Federal (IPHAN) como patrimônio histórico e artístico nacional.

2.2 Serão objetos de análise e aprovação toda e qualquer intervenção nestes espaços, quais sejam:

- Instalações provisórias - Toldos, tendas, arquibancadas, camarotes, arquibancadas, palcos, praticáveis, tablados, elementos infláveis, plataformas, veículos de apoio, palanques, Box truss, circos, mesas, cadeiras, peças de mobiliário e derivados e etc;
- Elementos decorativos - Bandeirolas, estandartes, flâmulas, bandeiras, guirlandas, totens, pórticos e etc;
- Estruturas de apoio - Geradores, fechamentos, barreiras, tapumes, telões, banheiros químicos, stands, tabuleiros, instalações elétricas, suportes de anúncios, letreiros, luminotécnicas e de lógica e etc;
- Equipamentos publicitários ou de sinalização - Pedido de instalação de letreiros, anúncios, faixas, banners e etc.

2.3 As intervenções nas áreas tombadas dependem de autorização do IPHAN, sendo assim qualquer tipo de intervenção para realização de atividade no espaço cultural devem ser requeridas diretamente ao órgão competente e aprovada por ele, conforme legislação vigente.

2.4 Devido à natureza singular desses espaços culturais e para evitar a ocorrência de danos temporários ou permanentes aos bens protegidos é proibido:

- Erguer qualquer estrutura que impeça ou reduza a visibilidade;
- Realizar qualquer tipo de perfuração ou fixação;
- Utilizar fogo, ainda que seja de efeito pirotécnico ou qualquer tipo de fogos de artifício;
- Utilizar qualquer tipo de produto que possa promover alteração cromática das superfícies dos bens protegidos, a exemplo de pigmentos (tintas) em meio fluido, sprays, em pó, argila, lama, piche, óleos, farinha, talco, materiais orgânicos e etc.

2.5 A capacidade dos espaços deve ser obedecida, inclusive a quantidade dos ingressos confeccionados não deverá ultrapassar a capacidade de cada local

2.6 Os delitos cometidos contra coisas tombadas são equiparados aos crimes praticados contra o patrimônio nacional, devendo ser respeitada toda legislação federal e/ou estadual reguladora da matéria.

3. DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

3.1 A utilização dos espaços culturais deverá seguir os dias e horários de funcionamento abaixo elencados:

Funcionamento Administrativo do CCPI: Segunda a sexta, das 8:30 às 17:30h
Horário do evento: O horário do evento não deverá ultrapassar às 00:00h.

3.2 O evento, montagem e desmontagem deverão começar e terminar dentro do horário previsto no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.3 Caso um evento, montagem ou desmontagem ultrapasse o horário previsto, o proponente deverá se responsabilizar pelo deslocamento, com segurança e comodidade, da equipe do espaço em serviço.

3.4 Toda definição do horário (evento, montagem e desmontagem) deverá ser realizada em comum acordo com a Coordenação Artística do CCPI, levando em consideração a programação do mesmo. Em caso de incompatibilidade de atividades e horários, cabe ao coordenador definir a utilização dos espaços, considerando as condições operacionais da casa.

3.5 Caso um proponente apresente alguma especificidade do evento a ser pautado e, por este motivo, requeira outros horários para a sua realização, montagem e desmontagem, os ajustes deverão ser acordados previamente com a Coordenação Artística do CCPI, a fim de que não haja conflitos na programação do espaço cultural.

4. PAUTA

4.1 Para realização de qualquer evento nos espaços culturais da SECULT, em qualquer uma de suas dependências, é necessária a autorização de uso de pauta pelo Coordenador do CCPI.

4.2 É vedada qualquer divulgação do espaço como local do evento, bem como a venda ou distribuição de ingresso, antes da confirmação da pauta e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

4.3. Procedimentos para Solicitação de Pautas

4.3.1 Os procedimentos para requerimento da pauta nos espaços culturais da SECULT são detalhados a seguir:

- A solicitação de pauta deverá ser feita para o e-mail: pauta.ccpi@cultura.ba.gov.br contendo Ofício/requerimento para solicitação e o Formulário de Pedido de Pauta (Anexo II-A), disponíveis no site da SECULT: <http://www.cultura.ba.gov.br/>;
- O Pedido de Pauta deve ser enviado com antecedência de pelo menos até 30 (trinta) dias corridos anteriores ao do início do evento;
- Pedidos de Pauta para eventos de natureza cultural (conteúdo artístico-cultural) poderão ser entregues com antecedência de até 06 (seis) meses em relação à data de início do evento. Neste caso, o prazo para deferimento ou indeferimento do pedido é de até 02 (dois) meses de antecedência em relação à data de início do evento;
- Pedidos de Pauta intempestivos, isto é, aqueles solicitados em prazos que não respeitem os informados anteriormente, só serão analisados se acompanhados de justificativa para o atraso e entregues em, pelo menos 07 (sete) dias úteis anteriores a realização do evento;
- Nos casos em que a realização do evento for incerta, prevê-se o fornecimento pelo espaço cultural de Atestado de Reserva de Pauta, cuja confirmação deverá ser feita, pelo proponente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos anteriores a data de início da realização do evento;
- O Pedido de Pauta é avaliado pela Coordenação Artística do CCPI e autorizado pela Coordenação do Centro de Culturas Populares e Identitárias. O recebimento do pedido não implica na automática permissão para realização do evento;
- Caso o Pedido seja indeferido, a Coordenação Artística do CCPI comunicará ao proponente, apontando a justificativa da negativa;
- O proponente, se desejar, poderá apresentar recurso do indeferimento da solicitação. O prazo para apresentação do recurso será de 3 (três) dias corridos contados do indeferimento da solicitação e a Administração tem o mesmo prazo para apresentar resposta ao recurso do proponente;
- Caso o Pedido seja deferido e autorizado, a Coordenação Artística do CCPI convocará o proponente para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO III-A), preferencialmente pelo SEI, ou impresso em duas vias, de igual teor. As vias serão destinadas ao proponente e ao Centro de Culturas Populares e Identitárias;
- Caso haja alteração de informações do evento (sessão extra, data, horário, dependência, quantidade de sessões) deverá ser assinado um Aditivo ao Termo de Compromisso e Responsabilidade, pelo proponente do evento, mediante autorização da Coordenação do Centro de Culturas Populares e Identitárias;
- No caso de pagamento da pauta, essa deverá ser comprovada no ato da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- No caso de autorização de gratuidade, deverão ser definidos pela Coordenação Artística do CCPI e pela Coordenação do CCPI os encargos correspondentes;
- Cabe à SECULT estabelecer, mediante Portaria específica, os valores da remuneração pelo uso dos espaços culturais, através da Tabela de Preço de Pauta;

4.4. Gratuidade

4.4.1 A gratuidade apenas isenta ao proponente do pagamento do valor da pauta, cabendo a ele todas as responsabilidades referentes ao evento, bem como ao cumprimento de todas as normas da Instrução Normativa 001/2013, do Regulamento de Uso e Funcionamento, do programa de gratuidade e do Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Espaços Culturais.

4.4.2 Em todos os casos de gratuidade, conforme Instrução Normativa e legislação vigente são atribuídos encargos a serem assumidos pelo proponente, principalmente relacionados à ampliação do público e à conservação e manutenção do espaço, tais como: serviços de comunicação e mobilização de público ao espaço cultural; participação em projetos e eventos realizados pelo espaço cultural; realização de atividades formativas voltadas para o público externo; manutenção de equipamentos; doação de equipamentos, mobiliário ou materiais de consumo e outros encargos estabelecidos pela Coordenação do CCPI, em concordância com o proponente.

4.5. Cancelamento da pauta

4.5.1 O cancelamento da pauta poderá ser feito nas seguintes hipóteses:

- Desistência do uso da pauta pelo proponente do evento, desde que justificada por documento escrito e no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos anteriores a data programada para o início do evento;
- No caso de apresentações artísticas cujo número de público pagante seja inferior a quantidade de artistas no palco, desde que a decisão seja da Coordenação Artística do CCPI em comum acordo com o proponente do evento;
- Descumprimento devidamente comprovado do art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2013, o que implicará na revogação da autorização do uso de pauta pela Coordenação do Centro de Culturas Populares e Identitárias;
- Descumprimento das obrigações dos subitens "5.1.1" e "5.1.2" do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- Determinação de autoridade pública, casos fortuitos, força maior, greve ou qualquer outra causa impeditiva devidamente justificada.

4.5.2 Nos casos em que o cancelamento for realizado pelo proponente do evento em data fora dos prazos regulamentares indicados anteriormente e sem justificativa, o valor referente à pauta não será restituído ao proponente.

4.5.3 Nos casos de cancelamento de pauta descritos nas letras "(c)" e "(d)" o proponente estará sujeito às sanções previstas neste Regulamento.

4.5.4 A suspensão do evento por determinação de autoridade pública, caso fortuito, força maior, greve ou qualquer outra causa impeditiva comprovada, isentará a SECULT de qualquer responsabilidade.

4.5.5 Em qualquer hipótese, a responsabilidade de divulgar o cancelamento, suspensão ou adiamento de evento é do proponente, podendo o Centro de Culturas Populares e Identitárias apoiar, através da veiculação da informação no site da SECULT.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO/UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

5.1. Os serviços de bilheteria e a confecção de ingressos ou convites não são oferecidos em nenhum dos eventos promovidos nos espaços culturais da SECULT/CCPI;

5.2. No dia do evento, os ingressos poderão ser comercializados na portaria do espaço pelo menos 3 (três) horas antes do início do mesmo, ficando a cargo do proponente todas as providências necessárias para a realização da venda;

5.3. A quantidade de ingressos e convites a serem produzidos deverá respeitar a capacidade de cada espaço cultural;

5.4. No caso de eventos gratuitos e que não sejam utilizados ingressos do tipo "convite", o proponente se responsabilizará pela contagem do público e obediência a capacidade de cada espaço cultural;

5.5. Nos casos de eventos com venda de ingressos deverá o proponente utilizar ingressos do tipo "meia", conforme Lei Federal 12.933/2013, art. 274 da Constituição Estadual e Lei Estadual nº 10.029/2006

5.6. O proponente deverá divulgar a classificação indicativa do evento, conforme legislação;

5.7. O limite de volume sonoro nas Praças do Centro Histórico de Salvador deve obedecer aquele estabelecido por meio da legislação municipal que regulamenta a emissão de decibéis da cidade;

5.8. É responsabilidade do proponente a comunicação e solicitação de apoio aos órgãos de trânsito e segurança pública;

5.9. O proponente deverá providenciar, as suas expensas, todas as autorizações, alvarás e medidas necessárias para a realização do evento, inclusive aquelas relativas ao meio ambiente e patrimônio cultural, se for o caso, bem como o pagamento de taxas, licenças e tributos (Prefeitura Municipal, ECAD, SBAT, Juizado de Menores, etc.), ficando o proponente responsável pelo cumprimento das sanções aplicáveis pelo eventual inadimplemento das obrigações legais, inclusive em caso de equívoco ou de má fé;

5.10. O proponente deve zelar pela manutenção e conservação do espaço cultural, quaisquer danos causados ao imóvel ou aos bens móveis e equipamentos, deverá ter seu reparo ou reposição custeado pelo proponente no prazo máximo de 48h, sob supervisão da equipe técnica e da coordenação do CCPI. Caso a reparação de danos não seja cumprida, aplicam-se os procedimentos previstos na Lei Estadual 12.209/2001;

5.11. É de responsabilidade do proponente providenciar todas as ações necessárias para garantir a segurança dos participantes do evento e sua equipe;

5.12. É responsabilidade do proponente a contratação de todo serviço de produção, bem como dos serviços de segurança, brigadista, brigada contra incêndio, carregamento e descarregamento de material de produção, montagem, desmontagem e limpeza;

5.13. A contratação e expensas relativas à sonorização e iluminação do evento são de inteira responsabilidade do proponente. Cabendo ao mesmo apresentar o rider técnico de som e luz anexos à solicitação de pauta para avaliação da Coordenação Artística do CCPI;

5.14. Caberá ao proponente providenciar gerador com capacidade suficiente para atender todo o evento;

5.15. É necessária a provisão, pelo proponente do evento, de material de limpeza e higiene, bem como mão-de-obra para limpeza dos banheiros e dos espaços utilizados, inclusive retirada do lixo produzido, no mesmo período para desmontagem;

5.16. É de responsabilidade do proponente a observância às normas ambientais, de vigilância sanitária e de segurança aplicáveis;

5.17. O proponente deverá disponibilizar suporte de um produtor para supervisionar o andamento das ações e mediar com a equipe de suporte do espaço que acompanhará o cronograma de produção, a montagem, o evento e a desmontagem. A equipe de suporte do espaço está autorizada a comunicar possíveis ocorrências, bem como solicitar o encerramento do evento;

5.18. O proponente deverá providenciar, obrigatoriamente, os dispositivos de detector de metais para para ficar nas entradas de acesso ao público;

5.19. São de responsabilidade do proponente os danos morais e materiais causados a terceiro em decorrência da realização da atividade;

5.20. Será liberado automaticamente ao CCPI/SECULT o direito de realizar registro de imagem e imagem com áudio do evento;

5.21. Quando houver realização de oficinas e cursos com pagamento de inscrição/mensalidade, uma cota de 10% (dez por cento) das vagas é destinada, sob a modalidade convite, para formação da equipe e/ou público do espaço cultural, sendo de responsabilidade da Coordenação do Centro de Culturas Populares e Identitárias a sua distribuição;

5.22. Quando houver cobrança/distribuição de ingresso, uma cota de 3% (três por cento) do total de ingressos, por sessão, é destinada, sob a modalidade convite, para formação de público do espaço cultural, sendo de responsabilidade da Coordenação do Centro de Culturas Populares e Identitárias a sua distribuição;

5.23. Mencionar, em todos os tipos de eventos/atividades, o Governo do Estado, inserindo as marcas do "Pêlo da Bahia" e da SECULT, em qualquer material de divulgação (impresso e digital), segundo normas de aplicação das marcas disponíveis no site da SECULT, a ser aprovado pela coordenação dos espaços, antes de sua veiculação. Não sendo permitida a inclusão de marcas de legenda partidária, tão pouco marcas de candidatos e/ou pessoas que ocupam cargos públicos.

5.24. O horário final de encerramento das atividades dos Largos é 00:00h. Casos excepcionais serão tratados junto à Coordenação do CCPI e a Coordenação Artística da Unidade.

5.25. Outras obrigações e responsabilidades do proponente estão previstas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

6. ACESSO E CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO

6.1 Referente à circulação da produção do evento no espaço, orientamos que:

- a) A produção deverá apresentar à Coordenação Artística do CCPI uma lista completa com nomes do elenco, produção e equipe técnica que circularão nas dependências do espaço, bem como dos materiais e equipamentos próprios e/ou locados que serão utilizados durante o evento;
- b) A chave do camarim será entregue ao produtor do evento. Ao final, deverá ser devolvida ao Produtor da equipe contratada pelo CCPI responsável pelo acompanhamento do evento;
- c) O camarim deverá ser totalmente liberado em até 30 (trinta) minutos após o término do evento.

6.2 Referente à circulação do público no espaço, orientamos que:

- a) Os portões sejam abertos para ingresso do público pelo menos 01 hora antes do início do evento para evitar aglomerações;
- b) O evento deve começar pontualmente no horário estabelecido;
- c) Ao final do show, é imprescindível que seja agilizada a desocupação do espaço utilizado.

6.3 A SECULT não se responsabilizará por danos pessoais ocorridos em eventuais acidentes sofridos pelos artistas, equipe da produção e público, bem como por pertences esquecidos eventualmente, perdidos ou furtados em suas instalações durante a realização dos eventos.

6.4 A segurança do evento deverá ser garantida, exclusivamente, pelo proponente, conforme estabelecido no Termo de Compromisso.

7. MONTAGEM E DESMONTAGEM

7.1 As datas e horários de montagem e desmontagem do evento deverão ser previamente acordados com a Coordenação Artística do CCPI, conforme orientações contidas na sessão Dias e Horários de Funcionamento deste Regulamento, e constarão no Termo de Compromisso e Responsabilidade, que deverá ser assinado antes da realização do evento.

7.2 O proponente do evento deverá entrar em contato com a Coordenação Artística do CCPI com antecedência para acertar detalhes acerca da montagem, desmontagem, passagem de som, preparação do espaço cênico, definição de iluminação e outros.

7.3 A montagem, desmontagem, instalação de cenário e a operação da iluminação e sonorização deverão ser realizadas por técnicos contratados pelo proponente do evento, sendo indispensável à supervisão, auxílio e acompanhamento do Produtor da equipe contratada pelo CCPI.

7.4 Referente à montagem e desmontagem de eventos orientamos que:

- a) As operações de carga e descarga deverão ser realizadas em áreas sinalizadas, nos dias e horários determinados pela Superintendência de Trânsito do Salvador;
- b) Não é permitida a fixação de pregos e grampos no palco, tampouco afixar qualquer outro tipo de material no piso, teto, paredes e vestimentas cênicas;
- c) A utilização de fogo, velas, tochas, fogos de artifícios e outros efeitos pirotécnicos é proibida;
- d) Não será permitida a instalação elétrica improvisada (gambiarra) no palco. Toda fiação de energia elétrica, bem como o cabo de áudio deverão ser organizados separadamente no palco;
- e) Materiais de consumo tais como gelatina, gobo, pilha para microfone, fita de linóleo, líquido para máquina de fumaça, entre outros, deverão ser de responsabilidade do proponente do evento, as suas expensas;
- f) É necessária a locação, pelo proponente do evento, de equipamentos de iluminação e sonorização, bem como de gerador;
- g) O proponente ficará responsável pela locação, carregamento, movimentação, montagem e desmontagem, bem como operação e guarda dos equipamentos não disponíveis no espaço;
- h) O proponente deverá solicitar previamente à Coordenação do CCPI, a avaliação técnica para instalação de equipamentos não disponíveis no espaço. No caso de intervenções deverá apresentar a autorização do órgão competente, conforme item 2 do Regulamento;
- i) Qualquer material ou equipamento não pertencente ao espaço deverá ter sua entrada e saída registrada em documento assinado pela equipe técnica e de vigilância do espaço;



j) O espaço cultural não disponibiliza carregadores para transporte de material/equipamento;
 k) Não será permitida a montagem de quaisquer equipamentos em locais que comprometam o acesso aos equipamentos, às áreas de circulação do público, ou, ainda, prejudiquem a visibilidade de sinalizações com informações de segurança;
 l) A operação da iluminação e sonorização de um evento é de responsabilidade do proponente. Os técnicos do espaço são responsáveis pela supervisão do manuseio e resolução de problemas com os equipamentos do espaço, quando for o caso.

7.5 No caso da não retirada do cenário e outros equipamentos cênicos no prazo previsto, a SECULT não se responsabilizará por danos causados aos materiais, podendo descartá-los.

8. DO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LÍQUIDOS NOS ESPAÇOS CULTURAIS

8.1 Aplicar-se-ão aos comerciantes todas as normas previstas neste Regulamento de Uso e Funcionamento e da Instrução Normativa nº 001/2013, no que diz respeito à utilização dos espaços culturais, por exemplo:

8.1.1 Qualquer tipo de intervenção (temporária ou permanente) deve ser solicitada diretamente ao órgão competente, por exemplo, a solicitação de colocação de toldos, engenhos publicitários e etc;

8.1.2 A disposição de mesas e cadeiras no espaço cultural deve seguir as determinações estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros para garantir a segurança do espaço e dos seus frequentadores.

8.1.3 A utilização de mesas e cadeiras pelos comerciantes nos espaços culturais em dias de pautas/eventos deverá ser ajustada pela Coordenação Artística do CCPI, juntamente com o proponente, observando-se o tipo de evento.

8.1.4 O comerciante ficará responsável pela limpeza dos espaços utilizados, inclusive coleta do lixo produzido e sua adequada destinação final.

8.1.5 O comerciante deve zelar pela manutenção e conservação do espaço cultural, quaisquer danos causados ao imóvel ou aos bens móveis e equipamentos, em decorrência da utilização pelo comerciante, deverá ter seu reparo ou reposição custeado pelo mesmo no prazo máximo de 48h, sob supervisão da equipe técnica e da Coordenação Artística do CCPI. Caso a reparação de danos não seja cumprida, aplicam-se os procedimentos previstos na Lei Estadual 12.209/2001, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa.

8.1.6 O serviço de vigilância patrimonial é responsável pela segurança da área e dos bens do espaço cultural, não se responsabilizando pela segurança dos comércios que possuem acesso ao Largo.

9. SANÇÃO

9.1 O descumprimento das normas previstas na Instrução Normativa nº 001/2013, no Regulamento do Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais da Secult- CCPI (Anexo I-A), no Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III-A) resultará na suspensão do uso dos espaços culturais para futuros eventos pelo prazo de 03 (três) meses e/ou enquanto não cessarem integralmente os motivos determinantes da restrição ao uso, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa.

9.2 Em caso de reincidência estará impedido de utilização dos espaços culturais por até 180 (cento e oitenta) dias, sujeito, ainda, às sanções previstas no art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/2005, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A SECULT não se responsabilizará por qualquer pagamento devido pelo proponente, em virtude de sessões ou temporadas realizadas, nem responderá por qualquer transgressão às leis por ele acaso praticada.

10.2 A suspensão do evento por determinação de autoridade pública, caso fortuito, força maior, greve ou qualquer outra causa impeditiva comprovada, isentará a SECULT de qualquer responsabilidade.

10.3 Este regulamento complementa as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/2013 e o Termo de Compromisso e Responsabilidade.

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE PAUTA

(ANEXO II-A da Instrução Normativa no 001/2013)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo do representante/responsável:

Nome Social:

CPF:

RG:

Razão Social (pessoa jurídica):

CNPJ (pessoa jurídica):

Endereço:

Cidade:

UF: CEP:

Território de Identidade:

Telefone:

Celular:

Email:

Contatos da Produção:

Nome do(a) Produtor(a):

Email:

Telefone:

Celular:

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Evento:

Descrição :

(Descreva de maneira clara e objetiva as atividades do evento, informando atração, convidados, se houver informações que considere pertinentes para análise. Anexar nesta solicitação de pauta materiais complementares que contribuam para avaliação da proposta, tais como, release, projeto, clipagem do artista ou grupo, fotos, Cds, links de vídeos no youtube ou Álbuns/EPs em plataformas virtuais)

3. INFORMAÇÕES DO EVENTO

Espaço: Largo Tereza Batista Largo Pedro Archanjo Largo Quincas Berro D'Água

Data do evento:

Horário:

Dias da realização :

Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo

Natureza do evento: Cultural Outras naturezas - Qual:

Informe a(s) parceria(s) do evento: (Informar apoios e/ou patrocínios, se houver)

Atividades: Show Musical Espetáculo de Dança Espetáculo Teatral Festival/Mostra Feira

Conferência Encontro/Reunião Exibição Exposição Gravação Oficina Palestra Congresso Audição Outros: _____

Tipo de acesso:

Bilheteria - Valor inteira: R\$ / Valor Meia: R\$

Acesso gratuito

Doação: Alimentos Leite Fraldas Brinquedos novos Livros novos Outros:

Classificação indicativa:

Tipo de Público: Fechado Espontâneo

4. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO E ATRAÇÃO DE PÚBLICO

Cartaz / Panfleto Carro de som Mídia eletrônica / Redes Sociais Propaganda em jornal, rádio e/ou TV Outdoor / Busdoor Mídia espontânea

5. ANEXOS

Rider técnico Fotos Expografia Mapa de luz Mapa de som Mapa de cenário Release Plano de acesso e divulgação Formulário de intervenção Outro(s):

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

a) Este pedido de pauta não confirma a realização do evento, sendo ainda analisado pela Coordenação Artística, que poderá ainda solicitar ajustes. A pauta só é confirmada após deferimento e autorização da Coordenação CCPI/SECULT e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III-A).

b) Antes da entrega deste pedido é imprescindível a leitura da Instrução Normativa 001/2013 da Secult, do Regulamento de Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais do CCPI (Anexo I-A) e do Termo de Compromisso e Responsabilidade Pelo Uso do Espaço (Anexo III-A), disponíveis no site: <http://www.cultura.ba.gov.br/>.

c) Qualquer uso e divulgação do espaço (venda ou distribuição de ingressos, montagem, ensaio etc.) só serão autorizados após a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade Pelo Uso do Espaço (Anexo III-A).

d) Os horários sugeridos na montagem e desmontagem serão analisados pela Coordenação Artística, sobretudo a partir dos anexos entregues, se houver. O horário final de encerramento das atividades é 00:00h. Casos excepcionais serão tratados junto à Coordenação do CCPI e a Coordenação Artística da Unidade.

e) As expensas relativas à sonorização e iluminação do evento são de inteira responsabilidade da produção do evento. Cabendo ao solicitante submeter o rider técnico de som e luz à avaliação da Coordenação artística. Casos excepcionais serão tratados junto à Coordenação do CCPI e a Coordenação Artística da Unidade.

f) Este formulário deverá ser enviado junto a um ofício/requerimento do proponente para o e-mail: pauta.ccpi@cultura.ba.gov.br em até 30 (trinta) dias antes do evento. Para melhor divulgação do evento, pelos veículos institucionais da SECULT, sugere-se que o formulário seja entregue em 60 (sessenta) dias.

g) Em caso de aprovação da solicitação de pauta, o proponente deve apresentar os documentos solicitados pela Coordenação Artística e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade Pelo Uso do Espaço,

7. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que as informações acima são verdadeiras, inclusive àquelas voltadas ao público externo, a exemplo da classificação indicativa, datas e horários das atividades e valores de ingressos cobrados, e estou ciente de estar sujeito às sanções, penalidades e responsabilizações cabíveis caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

Declaro que fiz a leitura e estou ciente das normas da Instrução Normativa nº 001/2013 da Secult, do Regulamento de Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais do CCPI e do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Aceito e concordo com todos os termos citados acima (em caso de discordância o pedido de pauta não será aceito pela Coordenação Artística).

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Proponente

Atenção: (Caso o documento não esteja preenchido completamente ou não haja concordância e assinatura do proponente nos campos indicados, o formulário será considerado inválido pelo Centro de Cultura Populares e Identitárias)

(ANEXO III-A da Instrução Normativa no 001/2013)

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE USO DO ESPAÇO CULTURAL Nº _____ DO COMPROMISSADO.

DADOS DO COMPROMISSADO		
Razão Social ou Nome completo:		
CNPJ ou CPF:		
Endereço:		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) [incluir o quanto for necessário em caso de pessoa jurídica]		
Nome completo do representante/responsável:		
Endereço:		
RG:	Expeditor:	CPF:

Este termo de Compromisso e Responsabilidade é um acordo entre o COMPROMISSADO acima qualificado e a Secretária de Cultura do Estado da Bahia por meio do Centro e Culturas Populares e Identitárias, nos termos da Instrução Normativa no 001/2013, do Regulamento de Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais da SECULT geridos pelo CCPI e do Pedido de Pauta no XXX, nas seguintes condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a utilização, pelo COMPROMISSADO, do espaço cultural LARGO (nome do Largo), situado no Centro Histórico - Pelourinho (BA), com capacidade de número (número por extenso) participantes, para a realização exclusiva da atividade/evento (digitar o nome da atividade), no(s) dia(s) xxx a xxx, das xxx às xxx, do mês de xxx de xxx.

O acesso do público será (digitar se o público é fechado ou espontâneo) e (informar se haverá ou não venda de ingressos e valor).

O serviço de Sonorização e Iluminação são de responsabilidade do promotor do evento.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO/ CRONOGRAMA

A autorização terá vigência no dia de (mês) de 2021. A montagem de luz, som e cenário será realizada no(s) dia(s) xxx, das xxx às xxx, do mês de xxx de xxx, e a desmontagem será realizada no(s) dia(s) xxx, das xxx às xxx, do mês de xxx de xxx, imediatamente, após o fim do evento.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS AO USO

Estarão disponíveis para uso, conforme previsto no Cronograma - item 2, as seguintes instalações (descrever).

4. CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DA PAUTA OU CONTRAPARTIDA

Atenção: escolher apenas uma das possibilidades do item "4" para preenchimento do Termo com a negociação realizada entre proponente, Coordenação Artística do CCPI cultural e Coordenação do CCPI.

Opção 1 (pagamento do valor da pauta)

O COMPROMISSADO pagará ao Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura, o valor de R\$ xxx (valor por extenso), por cada função, totalizando R\$ xxx(xxx reais).

Opção 2 (Gratuidade, mediante encargos)

(Entrega de bem)

O COMPROMISSADO deverá apresentar os encargos pelo uso do espaço cultural no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após assinatura do presente Termo.

5. CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. São obrigações do COMPROMISSADO:

5.1.1. Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado, zelando pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

5.1.2. Não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item 1 deste Termo e não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

5.1.3. Disponibilizar projeto estrutural do evento para aprovação prévia pela Coordenação da SECULT/ CCPI - Centro de Culturas Populares Identitárias;

5.1.4. Solicitar autorização do IPHAN, em caso de necessidade de qualquer tipo de intervenção para realização da atividade no espaço cultural, por se tratar de área tombada;

5.1.5. Respeitar o cronograma de montagem e desmontagem conforme acordado neste instrumento;

5.1.6. Respeitar a capacidade máxima de participantes do Largo;

5.1.7. Encaminhar peças gráficas referentes à divulgação para aprovação prévia da ASCOM/ SECULT, por meio da Coordenação Artística do CCPI;

5.1.8. Garantir que a comunicação visual do evento não interfira na sinalização do Largo de modo a confundir o público visitante;

5.1.9. Inserir régua de logomarcas do "Pêlo da Bahia" e da SECULT em todo material de divulgação;

5.1.10. Designar responsáveis técnicos para acompanhar todas as etapas de execução do evento, responsabilizando-se por suporte, transporte e alimentação dos mesmos;

5.1.11. Disponibilizar à Coordenação Artística a relação completa de nomes e número de identificação de técnicos que estarão responsáveis por todas as etapas do evento com, pelo menos,

05 (cinco) dias de antecedência do período de montagem do evento, para liberação de acesso ao Largo, principalmente, em horários e dias fechados ao público;

5.1.12. Arcar com todos os custos relativos à realização do projeto, responsabilizando-se pela contratação de pessoal, instalação, manutenção, assistência técnica de todos os equipamentos, iluminação e sonorização, segurança, limpeza, serviço de camarim assim como estruturas do evento, montagem, desmontagem e manuseio de quaisquer materiais, estruturas e equipamentos necessários à realização do projeto.

5.1.13. Providenciar todos os suportes e cabeamentos necessários para instalação dos equipamentos, materiais e estruturas do evento, sob a supervisão do técnico-eletricista do CCPI, garantindo que não haja sobrecarga da rede elétrica da SECULT /CCPI;

5.1.14. Providenciar a contratação de equipe de limpeza, segurança, serviço de camarim, produção, brigadista e brigada de incêndio durante o todo o período de realização do projeto;

5.1.15. Responsabilizar-se por quaisquer custos relativos ao trabalho do eletricista do Largo, caso haja necessidade de seus serviços fora do expediente normal;

5.1.16. Providenciar, as suas expensas, todas as autorizações, licenças, alvarás e medidas necessárias para a realização do evento, inclusive aquelas relativas ao meio ambiente e patrimônio cultural, se for o caso, bem como o pagamento de taxas e tributos (ECAD, SBAT, Juizado de Menores, Prefeitura, etc.), ficando responsável pelo cumprimento das sanções aplicáveis pelo eventual inadimplemento das obrigações legais, inclusive em caso de equívoco ou de má fé;

5.1.17. Responsabilizar-se pelas ações de comunicação do evento;

5.1.18. Fixar a classificação indicativa de cada evento, conforme legislação vigente;

5.1.19. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por qualquer um dos indivíduos componentes das equipes de produção, realização e montagem e/ou público do seu evento aos equipamentos e/ou mobiliários das instalações autorizadas para o projeto, em decorrência de sua utilização, no que diz respeito às consequências jurídicas e também aos custos de conserto, reposição ou substituição do(s) item (ns) danificado(s), sendo imprescindível a aprovação e acompanhamento direto do SECULT/CCPI neste processo;

5.1.20. Não interferir no perfeito funcionamento do Largo em seu horário de visitação aberta ao público;

5.1.21. O limite de volume sonoro do Centro Histórico de Salvador deve obedecer aquele estabelecido por meio da legislação que regulamenta a emissão de decibéis da cidade;

5.1.22. O proponente deverá providenciar, obrigatoriamente, os dispositivos de detector de metais para ficar nas entradas de acesso ao público;

5.1.23. É de responsabilidade do proponente a observância às normas ambientais, de vigilância sanitária e de segurança aplicáveis;

5.1.24. No caso de períodos que coincidam com o período de montagem, apresentação e desmontagem de outro evento/projeto, responsabilizar-se por contatar e formalizar diretamente a produção da SECULT/IPAC/CCPI para alinhar as adaptações necessárias para o perfeito funcionamento de ambos projetos;

5.1.25. Informar a assistência do uso de pauta do espaço cultural, na forma escrita e no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos que anteceder a data programada para o início do evento;

5.1.26. Responsabilizar-se pela contratação de toda mão-de-obra e serviços que, a qualquer título, seja utilizado na execução do objeto deste instrumento, que lhe será diretamente subordinado e vinculado e que não terá relação jurídica de qualquer natureza com o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, SECULT e CCPI;

5.1.27. Será liberado automaticamente ao CCPI/SECULT o direito de realizar registro de imagem e imagem com áudio do evento;

5.1.28. Assumir e responder por todos os dispêndios que envolvam o evento, inclusive os concernentes a encargos de pessoal, trabalhistas, sociais e tributários, no âmbito municipal, estadual e federal, além de pagamento de taxas e tributos (ECAD, SBAT, Juizado de Menores, Prefeitura, etc.);

5.1.29. Devolver a área utilizada apta para o seu uso habitual, estando definitivamente concluídos os serviços de desmontagem e limpeza de todos os espaços.

5.1.30. Observar as demais normas de funcionamento e utilização dos espaços culturais estabelecidas no Regulamento de Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais geridos pelo CCPI e na Instrução Normativa nº 001/2013, a que se refere o artigo 7º da Instrução Normativa 001/2013;

5.1.31. Responder pelo descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, através da suspensão do uso dos espaços culturais geridos pela SECULT, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa.

5.1.32. Cabe ao proponente garantir o cumprimento de todos os protocolos, normas e regras municipais, estaduais e federais relacionadas às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos danos e agravos à saúde pública de enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19).

6. CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O recebimento e entrega da área autorizada serão efetuados por meio de Termo de Entrega e de Recebimento que constituem o Anexo Único deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À entrega do espaço cultural será precedida uma vistoria nas áreas e instalações a serem utilizadas pelo COMPROMISSADO, por intermédio das Coordenações do CCPI, a fim de avaliar as condições em que estas se encontram.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A devolução do espaço cultural será procedida pelas mesmas Coordenações citada no parágrafo anterior, a qual atestará no Termo de Devolução quanto à limpeza geral e desmontagem de todas as instalações utilizadas no evento, bem como quaisquer danos causados ao imóvel ou aos bens móveis e equipamentos utilizados, quando for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular da área autorizada e dos bens que a guarneçam, será considerado devolvido o espaço.

7. CLAUSULA SETIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso necessário e desde que comprovada à motivação, a SECULT poderá solicitar ao COMPROMISSADO alterações em seu Pedido de Pauta.



O COMPROMISSADO declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, na Instrução Normativa 001/2013, no Regulamento de Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais da SECULT/CCPI.

8. CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro desta capital do Estado da Bahia, como único competente para dirimir as controvérsias durante a execução deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem plenamente de acordo, obrigam-se os partícipes ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, antes da realização da atividade.

Salvador, xxxx de xxxx de 20__

COMPROMISSADO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE USO DO ESPAÇO CULTURAL

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
TERMO DE ENTREGA DO ESPAÇO CULTURAL
TERMO DE DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Dispõe sobre o Empréstimo de Equipamentos e Mobiliários dos Largos: Pedro Archanjo, Tereza Batista e Quincas Berro D'água:

1. O Camarim do Largo Pedro Archanjo fica localizado na lateral direita do palco e contém 01 mesa de madeira redonda grande; 04 Cadeiras de madeira; 01 namoradeira de madeira e 01 sanitário;
2. O Camarim do Largo Tereza Batista fica localizado na lateral direita do palco e contém 01 mesa de madeira redonda grande; 04 Cadeiras de madeira; 01 namoradeira de madeira; 01 Espelho e 01 sanitário;
3. O Camarim do Largo Quincas Berro D'água fica localizado atrás do palco, contém 01 ar condicionado, um tonel com marca do Pelô da Bahia usado como suporte, um puff 01 espelho, copa e 01 sanitário.
4. Disponibilizamos 10 disciplinadores, a serem socializados com os 03 Largos (Pedro Archanjo, Tereza Batista e Quincas Berro D'água);

Os mobiliários dos camarins dos Largos Tereza Batista, Pedro Archanjo, Quincas Berro D'Água devem permanecer exclusivamente dentro dos mesmos, não podendo ser movidos para o palco ou qualquer outra área dos Largos

TERMO DE ENTREGA DO ESPAÇO CULTURAL Nº _____.

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia, através do Centro de Cultura Populares e Identitárias, neste ato representada por (identificar o servidor responsável) faz a entrega, após vistoria, do espaço físico objeto do Termo de Compromisso e Responsabilidade nº (indicar número do Termo de Compromisso), firmado por (indicar COMPROMISSADO), neste ato representado por (no caso de pessoa jurídica indicar), que, neste instrumento, o dá como recebida mais perfeita ordem quanto às instalações elétricas, hidráulicas e de pintura, munido de todos os objetos e móveis discriminados na relação anexa.

Salvador,.....de.....de 20__.

COMPROMISSADO

COORDENAÇÃO CCPI

TERMO DE DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL Nº _____

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia, através do Centro de Cultura Populares e Identitárias, neste ato representada por (identificar o servidor responsável) recebe, após vistoria, o espaço físico objeto do Termo de Compromisso e Responsabilidade nº (indicar número do Termo de Compromisso), firmado por (indicar COMPROMISSADO), neste ato representado por (no caso de pessoa jurídica), que neste instrumento, o devolve:

() da mesma maneira que foi recebido.

() com as seguintes pendências a serem providenciadas pelo compromissado: _____

Salvador,.....de.....de 20__.

COMPROMISSADO

COORDENAÇÃO CCPI

PORTARIA Nº 102 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece a gratuidade de cobrança de pauta para realização de eventos nos espaços culturais da SECULT geridos pelo CCPI- Largos Tereza Batista, Pedro Archanjo e Quincas Berro d'Água por tempo determinado.

A Secretária de Cultura do Estado da Bahia no uso de suas atribuições,

Considerando o advento da Portaria nº 006 de 25 de janeiro de 2021 do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia- IPAC que repassa à SECULT a gestão administrativa e cultural, o acompanhamento técnico e demais responsabilidades inerentes à gerência dos espaços denominados Largos Tereza Batista, Largo Pedro Archanjo e Largo Quincas Berro d'Água;

Considerando que a cultura foi um dos setores mais impactados pelas restrições de circulação impostas para frear a transmissão do COVID-19 e que, em função de suas particularidades, será o último setor a ter as ações retomadas de forma gradual e segura;

Considerando a necessidade de dinamização cultural, a necessidade do retorno dos espaços e dos artistas, bem como de adaptação ao retorno gradual das atividades.

Resolve,

Art 1º estabelecer a gratuidade de pauta para realização de eventos nos espaços culturais da SECULT geridos pelo CCPI até o dia 31 de maio de 2022.

Parágrafo Único. A realização dos eventos estará condicionada à legislação municipal, estadual e federal voltadas às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID 19).

Art. 2º Só serão admitidas solicitações de pauta tempestivas com previsão para realização do evento a partir do dia 08 de janeiro de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

MANDADO DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 022.12228.2020.0003191-80

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Portaria Secult nº 74/2020, da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, vem pelo presente mandado, promover a 4ª **NOTIFICAÇÃO da SERVIDORA**, de **MATRÍCULA Nº 22.618.982-4**, para que, através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, indicando, inclusive, o rol de, no máximo, 5 (cinco) testemunhas, devidamente qualificadas, bem como o endereço em que receberá intimações e notificações em razão de possível violação dos artigos 175 II, III e IX e 176, inciso X e artigo 192, IV, podendo ser aplicadas as consequências previstas no artigo 192, incisos IV, X e XII, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme restou apurado no processo de sindicância de nº 0800180015775, Portaria nº 61/2019, apresentando-as na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/GABINETE, na sede da SECULT - 1º andar, das 09:00 às 11:30, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse das investigações.

Luis Henrique Lima Carvalho
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 142/2016

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve Notificar **ADRIANO CORREIA DOS SANTOS**, para atender as irregularidades apontadas na Prestação de Contas Final referente ao **Projeto Mandinga - TAC nº 142/2016**, Processo nº 022.2257.2021.0002050-39, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Daniela Borges
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 104/2017

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 38/2021, resolve **Intimar João Nogueira de Santana, Projeto "Festival de Capoeira: Minha Ancestralidade te convida"**, TAC nº 104/2017, Edital 13/2016 - Setorial de Culturas Populares, para **apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Intimação nº 7398, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.2500.2021.0001571-86, junto à Comissão de Prestação de Contas - Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de

Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Érica Silva Viana Dantas
Membro da Comissão de Prestação de Contas

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2021

Processo: 057.1364.2021.0000756-33

Participes: Fundação Pedro Calmon e KIN PERGENTINO GUERRA SAMPAIO 85840419583
Objeto: realização de filme em documentário sobre as Memórias de uma Artista Afro-Brasileira - Goya Lopes.

Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.

Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentaria: UO:22.202 Fonte:0.100.000000 PAOE: 7986 ED: 3.3.90.39.00

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral FPC

Kin Pergentino Guerra Sampaio - Empresário (MEI).

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00354522 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar TARSO CRUZ FERREIRA, matrícula nº 62582080, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir JULIANA ASSIS TEIXEIRA, matrícula nº 62604931, no cargo Subgerente, do(a) PALACETE DAS ARTES.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00354517 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar SUEID DE FRANCA BEZERRA, matrícula nº 62616251, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir ANDREIA CRISTINA SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 62313315, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA ADM FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00354515 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar LUZIA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 62605006, para, em razão de Férias no período de 07 de Janeiro de 2022 a 05 de Fevereiro de 2022, substituir MARCELO LUIS MUINOS PEDREIRA, matrícula nº 62473206, no cargo Assessor Administrativo, do(a) PALACETE DAS ARTES.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 302 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 117/2017, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143§8º da lei nº 9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr(a). DOMINGOS MAGALHÃES NETO, inscrito no CPF sob o 125.232.085-04, convênio de nº 117/2017, nomeando como substituto o Sr(a) HELIO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 03 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/11/2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 755/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ. Município: Ibirapuã-Ba; Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE

visando a reforma do mercado municipal, na sede do município de Ibirapuã. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 1.291.868,28. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 756/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. Município: Juazeiro-Ba; Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma do mercado municipal, na sede do município de Pilão Arcado. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 998.344,96. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 757/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL MARCIONILIO SOUZA. Município: Marcionílio Souza-Ba; Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma do mercado municipal, na sede do município de Marcionílio Souza. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 969.999,85. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

PORTARIA Nº 342 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso De atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa

RESOLVE

1º Designar os empregados abaixo relacionados, para sob Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO, com o objetivo de proceder ao reconhecimento, conferência e localização desses bens.

NELSON OLIVEIRA RODRIGUEZ - PRESIDENTE; MARCOS COSTA PRADO - MEMBRO e ANA LUCIA SANTOS MIRANDA - MEMBRO

2º A Comissão deverá apresentar o relatório pertinente até 02/01/2022

Salvador, 02 de Dezembro de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 090/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário dos convênios: 67/2017 ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA - AMAFT, 11/2019 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS, 590/2021 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA ALDEIA PANELÃO - ADERSAP, 281/2021 ASSOCIAÇÃO RENASCER DO POVOADO DE ITIUBA, 451/2021 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA PEDRA RASA, 382/2021 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO LOURENÇO, 255/2021 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS PEDRINHAS E BARREIRO e 398/2021 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CANTO, denominados convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira e/ou quarta dos convênios Nº 67/17, 11/19, 590/21, 281/21, 451/21, 382/21, 255/21 e 398/21, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira/Quarta - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes deste convênio provêm do”:

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, 1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT e/ou 1100 RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - CONTRAPARTIDA BIRD.

Salvador, 07 de Dezembro de 2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 001/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO CANGULA. MUNICÍPIO: Alagoinhas-BA. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura: 06/12/2021.

Nº 011/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DA LAGOA DE MELQUIEDES E AMÂNCIO. MUNICÍPIO: Vitória da Conquista-BA. Fica prorrogado por mais 2180 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura: 06/12/2021

Nº 082/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TAMANDUÁ. MUNICÍPIO: Amargosa-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura: 06/12/2021.

Nº 084/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAÉM. MU-



NICÍPIO:Caém -BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura:06/12/2021.

Nº 090/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SANTO ESTEVÃO. MUNICÍPIO:Santo Estevão-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura:06/12/2021.

Nº 097/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA FURADA. MUNICÍPIO: Novo Triunfo-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/01/2022. Assinatura:06/12/2021.

Nº 131.20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARA. MUNICÍPIO:Andorinha-BA. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 07/11/2021. Assinatura:05/11/2021.

Nº 138/20.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO. MUNICÍPIO:Casa Nova-BA. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/11/2021. Assinatura:12/11/2021.

Nº 139/20.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO. MUNICÍPIO:Casa Nova-BA. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/11/2021. Assinatura:12/11/2021.

Nº 172/20.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE PEIXES DE SOBRADINHO. MUNICÍPIO:Sobradinho-BA. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 28/11/2021. Assinatura:26/11/2021.

Nº 184/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DA UMBURANA E ADJACÊNCIAS. MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/12/2021. Assinatura:30/11/2021.

Nº 192/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA. MUNICÍPIO:Campo Formoso-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 193/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA. MUNICÍPIO:Campo Formoso-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 194/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA. MUNICÍPIO:Campo Formoso-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 196/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CANCELAS. MUNICÍPIO:Queimadas-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 198/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE GENTIL E LAGOA FORMOSA. MUNICÍPIO:Queimadas-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 204/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO VÁRZEA QUEIMADA. MUNICÍPIO:Filadélfia-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 205/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO VÁRZEA QUEIMADA. MUNICÍPIO:Filadélfia-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 338/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA PANKAPARÉ. MUNICÍPIO:Glória-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/12/2021. Assinatura:06/12/2021.

Nº 537/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AG 20 E REGIÃO. MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/12/2021. Assinatura:07/12/2021.

Nº 541/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SANTO ESTEVÃO. MUNICÍPIO:Santo Estevão. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/12/2021. Assinatura:06/12/2021.

Nº 596/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROSPASTORIL DE CASA NOVA DOS AMAROS. MUNICÍPIO:Campo Formoso-BA. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/11/2021. Assinatura:11/11/2021.

Nº 731/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VÁRZEA GRANDE E ADJACÊNCIAS. MUNICÍPIO:Jaguarari-BA. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 29/11/2021. Assinatura:26/11/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 540/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MORRO BRANCO.Município:Andorinha-Ba; Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de consolidação produtiva junto a tecnologia social 2ª água,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de MORRO BRANCO, no município de Andorinha.**PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.Valor: R\$ 57.496,60. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 666/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO FABIO SANTOS.Município:Aramari-Ba; Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultra,com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Olhos D'água,no município de Aramari.**PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD ,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 130 - ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 56.677,80. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 679/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA RITA.Município:Barreiras-Ba; Objeto:Implementação

de um subprojeto socioambiental,através da implantação de sistemas PAIS-produção agroecológica,sustentável e integrada,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Santa Rita,no município de Barreiras.**PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD ,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 130 - ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 363.100,02. Prazo: 700 dias. Assinatura: 06/12/2021

Nº 695/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.Município:Ruy Barbosa-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de barreiro e/ou pequena barragem,na comunidade de Santo Antonio,no município de Ruy Barbosa **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 104.688,30. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 698/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI.Município:- Jaguarari-Ba; Objeto:Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a limpeza/requalificação de aguadas,em diversas comunidades do município de jaguarari. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 495.000,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 701/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ.Município:- Caculé-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de barreiros de terras,para atendimento às comunidades rurais de Furdos,Alecrim e Boqueirão,no município de Caculé.**PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 517.633,78. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 702/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.Município:Monte Santo-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a recuperação da barragem de terra com sangradouro em alvenaria de pedra,na comunidade de Desterro do Alto Alegre,no município de Monte Santo **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.150.627,82. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 717/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAY DO NORTE.Município:Pirai do Norte-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a reforma de mercado municipal,na sede do município de Pirai do Norte. **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 155.813,96. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 727/2021 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA.Município:Andaraí-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando o fortalecimento das cadeias produtivas do leite,da mandioca,do mel,da ovinocultura,da fruticultura e da galinha caipira,para atendimento às diversas comunidades rurais, de diversos municípios dos Territórios da Chapada Diamantina e do Piemonte do Paraguaçu. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 5.745.711,98. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 728/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA.Município:Nova Fátima-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a realização da 1ª Exposição de Animais Vivos e Produtos da Agricultura Familiar,no Centro de Comercialização de animais,no município de Nova Fátima. **PROGRAMA DE APOIO À EVENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 22.400,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 730/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES.Município:Campo Alegre de Lourdes-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de barreiro e/ou pequena barragem,na comunidade de Santo Antonio,no município de Ruy Barbosa. **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 330.000,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 731/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.Município:Ruy Barbosa-Ba; Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a recuperação de barragem, na comunidade Chumbeiro, no Município



Ruy Barbosa. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 309.818,51. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 732/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ.Município:Ipirá-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de barragem, na comunidade Amparo, no Município Ipirá. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.398.334,60. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 733/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA.Município:Fátima-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de cobertura de feira livre, na sede do Município de Fátima. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.149.786,49. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 735/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JQUIRICA-CDSVJ.Município:Maracás-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando promover o aumento de renda de 1.690 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 17 Municípios do Território Vale do Jequiricá, para fortalecimento das cadeias produtivas do leite, da mandioca, do cacau e da galinha caipira. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 4.266.576,32. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 736/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.Município:Caetitê-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando promover o aumento da rnda de 1.380 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 16 Municípios dos Territórios do Sertão Produtivo e do Velho Chico. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 3.547.132,48. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 737/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II-CISAN.Município:Banzaê-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando promover o aumento da renda de 1.780 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 18 Municípios do Território Semi-árido Nordeste II, para fortalecimento das cadeias produtivas do leite, mel, mandioca, caju, ovinocultura e da galinha caipira. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 4.343.661,11. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 740/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS .Município:Jânio Quadros-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a reforma do mercado municipal, na sede do Município de Presidente Jânio Quadros. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.289.065,25. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 741/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.Município:Irecê-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a prestação de serviços apoio ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Irecê. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 100.000,00. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 743/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO.Município:Prado-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a reforma de mercado municipal, Município de Prado. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.246.106,46. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 745/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS.Município:Caravelas-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção de mercado municipal do peixe,Na sede do município de

Caravelas. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 1.955.695,28. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021 Nº 746/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL.Município:Itabuna-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando promover o aumento de renda de 2.120(dois mil cento e vinte) agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais,distribuídas em 16(dezesseis) municípios do território de identidade Litoral Sul,para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite,da mandioca,do cacau,da apicultura e da galinha caipira. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 3.129.103,25. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 747/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS.Município:Ipiaú-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando promover o aumento de renda de agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais,distribuídas em 12(doze) municípios do Território Médio Rio de Contas,para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite,do cacau e da galinha caipira. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 2.220.079,37. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 748/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM.Município:Caturama-Ba;Objeto:. Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando promover o aumento de renda de 1.860 (um mil oitocentos e sessenta) agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais,distribuídas em 14(quatorze) municípios do território do Bacia do Paramirim,para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite,da mandioca,do mel,da ovinocultura e da galinha caipira. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.Valor: R\$ 4.218.937,38. Prazo: 365 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 749/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO-CDS ALTO SERTÃO.Município:Caetitê-Ba;Objeto:Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de apoio ao preparo do solo e limpeza de aguadas,para atendimento às diversas comunidades,de diversos municípios.PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 330.000,00. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 750/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM.Município:Itanhém-Ba;Objeto:Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a reforma do centro de abastecimento agropecuário,na sede do município de Itanhém. PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 1.204.258,58. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 751/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITORIO DO SISAL-CONSISAL.Município:Queimadas-Ba;Objeto:- Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a reforma de mercado municipal,na sede do município de Queimadas.PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 552.385,88. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 752/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA.Município:Vereda-Ba;Objeto:Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a construção do mercado municipal,na sede do município de Vereda.PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 1.487.248,68. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

Nº 753/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI.Município:Jaguarari-Ba;Objeto:Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a COVENENTE visando a reforma e ampliação do mercado do distrito de Pilar,Zona Rural,do município de Jaguarari.PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR. Valor: R\$ 418.164,07. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021



Nº 754/2021 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ.**Município: **Itagibá-Ba**;Objeto:Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a a construção do mercado municipal,na comunidade de distrito de Japomerim,localizado na zona rural do município de Itagibá.**PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO. Fontes: 100 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 1.069.941,05.** Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/12/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 033/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0014767-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BELO CAMPO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça Marcelino Pinheiro e Pavimentação das Vias do Entorno, no Município de Belo Campo - Bahia. VALOR: R\$ 1.110.929,36 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e vinte e nove reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 039/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0014645-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAJERÚ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedos, com Drenagem Superficial, da Rua saída para o Município de Condeúba, sentido BA-148, Zona Urbana do Município de Guajerú - Bahia. VALOR: R\$ 274.404,31 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 040/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0016043-07. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAJERÚ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedos, com Drenagem Superficial, da Avenida João da Silva Coutinho, saída para o Povoado de Sanguessuga, sede de Sobredita Municipalidade. VALOR: R\$ 543.512,17 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 041/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0016148-76. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial das Ruas Antenor Ferreira dos Santos, Rua F, Rua Osmar Moreira Cunha, Rua Maria Brito, Rua D, Avenida Marco Tulio Alves de Mato, Rua Alcides Vieira de Macedo, Rua Irene Alves Silva e Rua da USF, encravadas em sobredita Municipalidade. VALOR: R\$ 717.645,06 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 043/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0014974-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo das Travessas "1", "2" e "3" (perpendiculares à Av. Juvenal Cotrim), Duplicação de Trecho da Rua João Pereira dos Santos, Rua Projeadada "A", Rua Projetada "B" e Rua Antônio José da Silva, no Município de Igaporã - Bahia. VALOR: R\$ 1.689.309,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 046/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0015673-47. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo, com Drenagem Superficial, nas Ruas 17 de Novembro, Pedro Pereira da Silva, Manoel Cândido Pereira e Rua José Pereira Filho, do Município de Rio do Pires - Bahia. VALOR: R\$ 1.235.096,44 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 -

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 047/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0016270-05. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação Asfáltica contemplando a Duplicação da Avenida Luís Eduardo, no Município de São Félix do Coribe - Bahia. VALOR: R\$ 1.162.150,93 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2043/2021. Estabelece normas, procedimentos e o cronograma para a renovação de matrícula escolar, matrícula para Pessoas com Deficiência - PcD, transferência de estudantes entre Unidades Escolares da Rede Estadual, matrícula de estudantes oriundos das Redes Municipais e novos estudantes da Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h" do inciso I do art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Portaria nº 5.872, de 15 de julho de 2011, que aprova o Regimento Escolar das Unidades Escolares integrantes do Sistema Público Estadual de Ensino, considerando a necessidade de orientar o processo de matrícula da Rede Pública Estadual de Ensino.

RESOLVE

Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para a realização da matrícula escolar para a Educação Básica, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2022, consoante disposições abaixo:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Organização da Matrícula

Art. 1º- Ficam regulamentadas, por esta Portaria, as normas, os procedimentos e o cronograma atinentes à renovação de matrícula escolar, matrícula para Pessoas com Deficiência - PcD, transferência de estudantes entre Unidades Escolares da Rede Estadual, matrícula de estudantes oriundos das Redes Municipais, bem como matrícula de novos estudantes, candidatos à Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, para o ano letivo 2022.

Subseção I

Da Renovação de Matrícula

Art. 2º- Será garantida a renovação da matrícula para o ano letivo de 2022 ao estudante regularmente matriculado no ano letivo de 2021, que solicitar, dentro do prazo estabelecido, a reserva da vaga, desde que haja o ano/série.

§ 1º- A renovação da matrícula deverá ser realizada na Unidade Escolar em que o estudante concluiu o ano letivo de 2021, e se dará no período de 06 a 28 de dezembro de 2021, conforme cronograma (Anexo I) desta Portaria.

§ 2º- A Unidade Escolar, no momento da organização das turmas, deverá garantir a matrícula do estudante, preferencialmente no mesmo turno que cursou o ano letivo de 2021, desde que haja o ano/série e que exista vaga.

§ 3º- A mudança de turno, quando de interesse do estudante, ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.

§ 4º- A Unidade Escolar deverá, obrigatoriamente, imprimir a listagem de estudantes para renovação no Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEduc.

I- A listagem de estudantes para renovação deverá ser assinada pelo estudante maior de 16 (dezesseis) anos ou responsável legal, quando do seu interesse em renovar a matrícula na mesma unidade escolar estadual.

II- A ausência da assinatura na listagem de estudantes para renovação, resultará na perda da vaga para o ano letivo subsequente.

III- O estudante que não renovar a matrícula no prazo preestabelecido poderá solicitar uma nova vaga no dia 25 de janeiro de 2022, data da transferência de estudantes da Rede Estadual, conforme cronograma (Anexo I) desta Portaria.

IV- Findo o prazo para a renovação de matrícula, o documento que trata o § 4º deverá ser arquivado na Unidade Escolar.

§ 5º- A renovação de matrícula dos cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional ficará condicionada aos critérios que serão estabelecidos em Portaria específica.

§ 6º - A renovação de matrícula do estudante com pendência de documentação ficará condicionada à quitação dessas pendências junto à Secretaria Escolar.

§ 7º - Todo estudante que renovar a matrícula deverá apresentar comprovante de residência atualizado.

Art. 3º- Cabe a Unidade Escolar atualizar os dados do estudante no momento da renovação da matrícula, preenchendo todos os campos do cadastro no SIGEduc.

Subseção II**Da Matrícula para Pessoas com Deficiência - PcD**

Art. 4º- A Matrícula para Pessoas com Deficiência - PcD, será realizada via internet, por meio do endereço eletrônico <https://sigeduc.educacao.ba.gov.br> ou em qualquer Unidade Escolar da Rede Estadual e se dará no dia 24 de janeiro de 2022, conforme cronograma (Anexo I) desta Portaria.

§ 1º- Para garantir a Matrícula, todos os campos do cadastro devem ser preenchidos, informando o tipo de deficiência que o estudante possui.

§ 2º- A documentação que trata o Art. 19 desta Portaria, deverá ser entregue na Unidade Escolar Estadual para qual o estudante foi matriculado, impreterivelmente em até 5 dias úteis após a efetivação da matrícula, sob pena do cancelamento da mesma.

I - Para o estudante com diagnóstico clínico, deverá ser solicitado cópia legível do laudo médico.

Subseção III**Da Transferência de Estudantes da Rede Estadual**

Art. 5º- A transferência do estudante deverá ser solicitada na Unidade Escolar Estadual em que o mesmo está devidamente matriculado, e se dará no dia 25 de janeiro de 2022, conforme o cronograma (Anexo I) desta Portaria.

Parágrafo único - A transferência que trata o caput deste artigo será facultada ao estudante nas seguintes situações:

I- Quando o estudante renovar sua matrícula e pretender se transferir para outra Unidade Escolar da Rede Estadual;

II- Quando o estudante concluir o ano letivo de 2021, em Unidade Escolar da Rede Estadual que não possui o ano/série, para continuidade do percurso escolar;

III- A documentação que trata o Art. 19 desta Portaria, deverá ser entregue na Unidade Escolar Estadual para qual o estudante foi transferido, impreterivelmente em até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação da matrícula, sob pena do cancelamento da mesma.

Subseção IV**Da Matrícula de Estudante oriundo da Rede Municipal**

Art. 6º- A matrícula escolar do estudante da Rede Municipal de Ensino, concluinte do 5º ou 9º ano do Ensino Fundamental, poderá ser realizada pelo próprio estudante [quando for maior de 16 (dezesseis) anos de idade] ou o responsável legal, preferencialmente, via internet, através do endereço eletrônico <https://SIGEduc.educacao.ba.gov.br>, ou em qualquer unidade Escolar da Rede Estadual, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2022, conforme cronograma (Anexo I) desta Portaria.

Parágrafo Único- A documentação que trata o Art. 19 desta Portaria, deverá ser entregue na Unidade Escolar Estadual para qual o estudante foi matriculado, impreterivelmente em até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação da matrícula, sob pena do cancelamento da mesma.

Subseção V**Da Matrícula de Novos Estudantes na Rede Estadual**

Art. 7º- Considera-se nova matrícula o ingresso ou regresso de estudante à Rede Pública Estadual de Ensino, em qualquer ano ou série da Educação Básica.

§ 1º- Para fins do caput deste artigo, considera-se ingresso, o estudante oriundo das Redes Municipais (não concluinte do 5º ou 9º ano), da Rede Particular ou da Rede Federal de Ensino.

§ 2º- Para fins do caput deste artigo, considera-se regresso o estudante matriculado na Rede Pública Estadual em anos anteriores, não concluintes do ensino médio, e o estudante desistente de matrícula na Rede Pública Estadual em 2021, devendo a Unidade Escolar utilizar o Registro de Matrícula - RM, já existente.

Art. 8º- A nova matrícula será realizada, preferencialmente, via internet pelo endereço eletrônico <https://SIGEduc.educacao.ba.gov.br>, ou em qualquer unidade escolar da Rede Estadual, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, conforme cronograma (Anexo I) desta Portaria.

Art. 9º- A documentação que trata o Art. 19 desta Portaria, deverá ser entregue na Unidade Escolar Estadual para qual o estudante foi matriculado, impreterivelmente em até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação da matrícula, sob pena do cancelamento da mesma.

Seção II**Da Organização das Classes**

Art. 10- A Rede Estadual de Ensino assegurará a oferta de vagas no Ensino Médio, Educação Profissional, Ensino Fundamental e suas modalidades de ensino, conforme capacidade física, demanda identificada, localização geográfica e/ou legislação vigente.

Art. 11- O número de estudantes por classe deverá respeitar os limites de vagas estabelecidos para as ofertas e modalidades de ensino, conforme definido no Anexo II desta Portaria, observando-se à capacidade física de cada sala de aula, considerando:

I - O número de estudantes por classe poderá ser acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do limite estabelecido para cada oferta e modalidade de ensino, respeitando a capacidade física de cada sala de aula e os protocolos sanitários;

II - Finalizado o período formal de matrícula, será permitida a formação de nova turma, apenas uma por oferta e por turno dos anos/séries iniciais, com número de estudantes inferior ao estabelecido, caso não exista nas proximidades outra Unidade Escolar Pública com a mesma oferta de ensino.

Parágrafo Único - A organização de turmas definidas no Anexo II desta Portaria se refere à Zona Urbana, para a Educação do Campo, Quilombola, Indígena, Prisional e Unidade de atendimento Sócio Educativo, o quantitativo deverá variar de acordo com as suas especificidades, devendo ser submetida à análise da Diretora de Planejamento e Atendimento da Rede Escolar (DIROE) e da Diretoria de Educação e suas Modalidades (DIREM), observando-se as situações específicas e excepcionais relacionadas a essas modalidades.

Art. 12- O estudante da Zona Rural terá prioridade de matrícula no turno em que as Prefeituras Municipais disponibilizem transporte escolar.

Art. 13- O estudante na faixa etária de 06 (seis) a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado obrigatoriamente no turno diurno.

Art. 14- O estudante na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado preferencialmente no turno diurno.

Parágrafo Único - A matrícula de estudante no período noturno poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 14 (quatorze) anos de idade, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as situações específicas e excepcionais das ofertas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Profissional, disponíveis na Rede Pública Estadual de Ensino, cuja idade mínima é 18 (dezoito) anos.

I - A Direção da Unidade Escolar Estadual, no caso do Parágrafo Único deste artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude a relação desses estudantes.

Art. 15- A composição das classes que contemplam a inclusão do público PcD obedecerá ao disposto no Art. 11 desta Portaria, incluindo os que apresentam necessidades educacionais especiais de mesma natureza, conforme quantitativo estabelecido no Anexo III desta Portaria.

§1º- O quantitativo a que se refere o caput deste artigo, no tocante a estudantes da Educação Especial em classe comum inclusiva, pode ser excedido nos seguintes casos:

I- Quando no Município ou bairro só existir uma Escola e essa apresentar uma demanda maior de matrícula de uma determinada especificidade ou deficiência, e só possuir uma sala de aula com oferta do ano/série de estudo dos estudantes que pleiteiam a vaga, além de não ter outro espaço adequado na Unidade Escolar para criação de mais uma turma;

II- Quando se tratar de estudantes surdos, haja vista que o agrupamento contribui para a prática da interação em LIBRAS, além de otimizar a atuação do Profissional Intérprete, concentrando os estudantes na mesma turma quando cursam o mesmo ano/série;

III- Quando se constituir de classe bilíngue, tendo em vista que a classe pode ser composta de estudantes com deficiência auditiva e ouvintes, ou apenas surdos.

§2º- Quando a inclusão for de estudante com múltipla deficiência ou surdo-cego, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma, mesmo que haja presença do Guia Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdos-cegos.

§3º- Para os estudantes que apresentem Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) ou com comprometimento cognitivo que demandam dinâmica diferenciada, deverão ser adotados os mesmos procedimentos de que trata o caput deste artigo.

Art. 16- Após o período formal de matrícula, ocorrerá nova matrícula apenas para preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 17- Caberá à Unidade Escolar Estadual proceder à reorganização das turmas, até 40 (quarenta) dias após o último dia do período oficial de matrícula (01 de fevereiro de 2022), assegurando o número de estudantes estabelecido no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único- Findo o prazo de que trata o caput deste artigo, a reorganização será efetivada pela Coordenação do Reordenamento da Rede (CRR), em alinhamento com a Superintendência de Recursos Humanos da Educação (SUDEPE).

Art. 18- A Unidade Escolar Estadual com oferta exclusiva de Ensino Fundamental, no turno diurno, que ofereceu excepcionalmente turma (as) de 1ª série do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, deverá dar a transferência, independente do resultado final do estudante. **Parágrafo Único**- As Unidades Escolares que se enquadram no caput deste artigo, voltarão a ofertar exclusivamente o Ensino Fundamental.

Seção III**Da Documentação**

Art. 19- O estudante deverá apresentar obrigatoriamente:

I- Via original do Histórico Escolar;

II- Via original e cópia legível do Registro Geral (RG) ou Certidão de Registro Civil;

III- Via original e cópia legível do respectivo Cadastro de Pessoal Física (CPF);

IV- Via original e cópia legível do respectivo comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura), o qual deve constar data recente de emissão;

V- Via original e cópia da respectiva Carteira de Vacinação devidamente atualizada;

VI- Cópia legível do Registro Geral (RG) da própria mãe do estudante e/ou do responsável legal;

VII- Cópia legível do CPF da própria mãe do estudante e/ou do responsável legal;

§ 1º- Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao Histórico Escolar, na forma da legislação vigente, via original do Atestado de Escolaridade, firmado pela Gestão da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso, o ano/série que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2022 e quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando o Componente Curricular, conforme Anexo IV.

I - O atestado escolar que trata o § 1º, deverá ter a data de emissão com no máximo 60 (sessenta) dias.

§ 2º- O Atestado de Escolaridade deverá ser substituído pelo Histórico Escolar, em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

I- Se o Histórico Escolar não for apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, a Unidade Escolar ficará responsável pela regularização do percurso escolar do estudante, conforme trata a resolução CEE 14/2019.

§ 3º- Na entrega da documentação descrita no Art. 19 desta Portaria, a Unidade Escolar deverá realizar a captura da foto do estudante.

§ 4º- É obrigatória a apresentação do CPF do estudante para a efetivação da matrícula em todos os níveis de ensino, modalidades e formas de articulação.

§ 5º- O original do Histórico Escolar e as cópias legíveis dos documentos, de que trata o Art. 19 desta Portaria, devem ficar retidos na Unidade Escolar e mantidos na pasta do estudante.



Art. 20- Cabe à Unidade Escolar, em até 15 (quinze) dias após o término do período formal de matrícula, preencher e atualizar todos os campos do cadastro do estudante, bem como realizar o Upload de toda documentação do estudante, no SIGEduc.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21- O Núcleo Territorial de Educação (NTE) deverá orientar e acompanhar o processo de matrícula em todas as Unidades Escolares Estaduais circunscritas ao seu Território, repassando as orientações, comunicados, manuais, procedimentos operacionais do SIGEduc, efetuando treinamento e dirimindo dúvidas relativas às rotinas, bem como às normas e aos parâmetros legais.

Art. 22- O estudante só poderá ter acesso à sala de aula quando estiver devidamente matriculado no SIGEduc.

Parágrafo único - A Gestão da Unidade Escolar será responsabilizada caso se configure a permanência do estudante em sala de aula sem a devida efetivação da matrícula no SIGEduc.

Art. 23- A criança ou adolescente em situação de medida(s) protetiva(s) deve ser matriculado, em qualquer época do ano, preferencialmente em Unidade Escolar próxima a sua residência.

Art. 24- A transferência ocorrerá somente mediante solicitação por escrito do estudante maior de 16 anos ou responsável legal, devendo o documento permanecer arquivado na pasta do estudante.

Art. 25- Transcorrido 25% (vinte e cinco por cento) do ano letivo, não deverá ocorrer matrícula de novo estudante, maior de 18 (dezoito) anos, sem transferência, exceto em situações a serem analisadas pela Diretoria de Planejamento e Atendimento da Rede Escolar (DIROE), juntamente com o Núcleo Territorial de Educação (NTE).

Art. 26- Fica mantida a proibição da transferência, após o início do processo de avaliação da última unidade letiva, conforme determina o Art. 14, § 5º da Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 127/1997, exceto em situações a serem analisadas pela DIROE juntamente com o NTE.

Art. 27- A Unidade Escolar Estadual deverá cancelar a matrícula do estudante que entregou a documentação e não tenha frequentado até o 20º (vigésimo) dia da I Unidade Letiva, ficando a mesma autorizada a matricular novo estudante na vaga decorrente desse cancelamento, admitindo-se, em caso de retorno do estudante, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 28- O estudante terá a sua matrícula cancelada durante o ano letivo, nos seguintes casos:
I- Por requerimento do estudante maior de 16 (dezesseis) anos ou do seu responsável legal;
II- Por determinação superior, conforme legislação específica aplicável a cada caso;
Parágrafo único - Ocorrendo o retorno do estudante à Unidade Escolar Estadual, e existindo vaga, esta ficará autorizada a realizar uma nova matrícula.

Art. 29- O estudante que concluiu o Ensino Médio não poderá ser matriculado em nenhuma Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino.

§ 1º- O disposto no caput deste artigo não se aplica à Educação Profissional Técnica, na forma de articulação subsequente.

§ 2º- Caso seja identificada alguma matrícula de estudante que já concluiu o Ensino Médio, essa será cancelada.

Art. 30- Constatada a infrequência de estudantes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, no período de uma semana, ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-los retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude a relação desses estudantes.

Art. 31- Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de etnia, cor, sexo, condição social, convicção política ou crença religiosa.

Art. 32- A inclusão do nome social, no SIGEduc, deverá ser solicitada pelo(a) estudante na Secretaria da Unidade Escolar, por meio de requerimento (Anexo V), seguindo o que estabelece a resolução CEE/BA nº 120/2013.

§ 1º- O requerimento apresentado deverá estar devidamente assinado pelo(a) estudante e quando menor, assinado também pelo responsável legal;

§ 2º- O documento que trata o caput deste artigo, deverá ser arquivado na pasta do estudante.

Art. 33- A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

Art. 34- A inobservância e o descumprimento da presente Portaria poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 35- Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Planejamento e Atendimento da Rede Escolar - DIROE e o Núcleo Territorial de Educação (NTE).

Art. 36- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

ANEXO I CRONOGRAMA DE MATRÍCULA/2022

SITUAÇÃO / ATIVIDADE	PERÍODO
1. Renovação de Matrícula ▪ Para os estudantes matriculados, com frequência regular no ano letivo de 2021.	06/12/2021 a 28/12/2021
2. Matrícula dos Estudantes PcD	24/01/2022
3. Transferência de Estudantes da Rede Estadual: ▪ Para os estudantes matriculados, com frequência regular no ano letivo de 2021, ao qual se aplique uma das seguintes situações: - Não Renovou a matrícula em Unidade Escolar Estadual-UEE. - Renovou a matrícula e pretende se transferir para outra UEE. - Concluiu o ano letivo 2021, em UEE que não possui o ano/série para continuidade do percurso escolar.	25/01/2022
4. Matrícula de Concluintes do 5º ano ou 9º ano do Ensino Fundamental: ▪ Para os estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Estado da Bahia, no ano letivo de 2021, cujas escolas não oferecem o ano/série subsequente.	26/01/2022 e 27/01/2022
5. Matrícula Nova: ▪ Para ingresso do candidato em Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino em qualquer ano/série para o Ensino Fundamental e Médio, atendendo, sobretudo às diversas modalidades de oferta.	Ensino Fundamental 28/01/2022 Ensino Médio 31/01 e 01/02/2022

ANEXO II NÚMERO DE ESTUDANTES POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO

ENSINO FUNDAMENTAL	Nº de Estudantes	ENSINO MÉDIO	Nº de Estudantes
Creche	5	1ª a 3ª Série	40
Educação Infantil Grupo I	15	EJA - Tempo Formativo III	40
Educação Infantil Grupo II	20	Tempo de Aprender II	40
Educação Infantil Grupo III	25	Curso Técnico de Nível Médio - PROSUB	35
1º e 2º ano	25	Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio e EPI	35
3º ano, 4º ano e 5º ano	30	Cursos Técnicos Integrados a Educação de Jovens e Adultos e PROEJA Médio	35
6º ano ao 9º ano	35		
Tempo Juvenil - Etapa I	35		
Tempo Juvenil - Etapa II	35		
Tempo de Aprender I	35		
EJA - Tempo Formativo I	35		
EJA - Tempo Formativo II	35		

ANEXO III NÚMERO DE ESTUDANTES PCD, POR TURMA

Especificidade	Número máximo por turma
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	2
Deficiência Múltipla	1
Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão)	2
Surdez	5
Surdocegueira	1
Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	1
Altas habilidade/superdotados	2

OBSERVAÇÃO: Cada turma poderá receber no máximo três estudantes PCD, com exceção do estudante surdo que, pela especificidade linguística, poderá agregar até 05 (cinco) estudantes por turma.

ANEXO IV ATESTADO DE MATRÍCULA

UNIDADE ESCOLAR:

CÓDIGO DA UEE:

ENDEREÇO DA UEE:

TELEFONE DA UEE:

Atesto, para fins de matrícula que o(a) estudante _____

Matrícula número _____, filho(a) de _____

_____ e de _____, nascido (a) em

_____/_____/_____,

concluiu o(a) _____ ano/série do Ensino _____, no

turno _____

no ano letivo de _____, nesta unidade escolar, estando apto para cursar o(a) _____

ano/série do Ensino _____, com dependência das disciplinas: _____

_____.

_____.

_____.

A transferência encontra-se em andamento e será entregue no prazo de até 60 dias, após esse prazo a matrícula do estudante poderá ser cancelada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor(a)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL
(Estudante)

Unidade Escolar:	
Ano ou série/Turma:	
Nome Civil:	
Nome Social:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento:	

O(A) estudante solicita que seja utilizado o Nome Social nos registros escolares, conforme DECRETO Nº 17.523 /2017, RESOLUÇÃO - CEE/BA, nº 120/2013 e RESOLUÇÃO - CNE/CP, 01/2018.

Cidade e data da solicitação

Assinatura do(a) solicitante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (para menores de 18 anos)

Reservado à Secretaria Escolar
Requerimento atendido em ____/____/____

Assinatura do Servidor (a)

PORTARIA Nº 2045/2021. O Secretário da Educação do Estado Bahia, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, RESOLVE: **Art. 1º** Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos recursos dos Programas PNAE/REGULAR E EJA, PNAE/AEE E CARTÃO PNAE, inadimplente com a prestação de contas, e FAED/manutenção, PDDE/Caixa Escolar, PDDE/Mais Educação/Tempo Integral, PDDE/Escola Aberta, PNAE/Mais Educação, PDDE/Qualidade e PNAE/UEX, que se encontra diligenciada, exercício 2020, do Colégio Estadual Mestre Moa do Katendê, Código SEC 1172320, Processo SEI nº 011.7644.2021.0027722-16, sendo Gestora/Executora a servidora Rodrenice Santana Borges, cadastro: 11.368.848-6. **Art. 2º** A referida servidora fica, desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de dezembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 2046/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução nº. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº. 0359/2011; **RESOLVE** Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
05 - Itabuna	Centro Est. e Educ. Profis. da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos Cod. Sec. 1178142	Verbenia Almeida Santos Alexandre Magno Rusciollelli Katia Mirian Cardoso Lopes	92032901 11.377.256-0 11.332.366-2
09 - Amargosa	Col. Est. Maria Cândida de Castilho Fontoura Cod. Sec. 1117566	Manoel Missias Alves Ferreira Marcos César dos Santos Silva Tamara Katiusa Andrade Souza	11.237.464-4 11.254.231-0 11.418.567-7
10 - Juazeiro	Núcleo Territ. de Educ. NTE 10 Territ. Identidade do Sertão do São Francisco	José Carlos Santana Silva Regivaldo Alves de Menezes Roberval Leal Rodrigues	11.535.128-9 11.385.601-3 11.204.714-0
14 - Itaberaba	Col. Est. Luís Eduardo Magalhães Cod. Sec. 1122985	Clecion Sampaio Gomes Carlos André Dias da Silva Adalberto Batista Viana Filho	11.554.883-6 11.636.029-9 11.539.974-0
14 - Itaberaba	Col. Est. Wilson Falcão Cod. Sec. 1106670	Lilian Araújo de Jesus Sandra Souza de Santana Martins Alline Ramos e Silva	11.371.838-8 11.348.909-4 11.375.579-6
19 - Feira de Santana	Col. Est. do Campo Prof. José Waldomiro Santos Conceição Cod. Sec. 1105100	Euda Barbosa de Oliveira Regina Lucia Oliveira da Silva Araújo Marcelo de Oliveira Santana	11.347.285-1 11.238.218-4 11.388.530-5

21 - Santo Antônio de Jesus	Col. Est. Eraldo Tinoco Melo Cod. Sec. 1109164	José Antonio dos Santos Valdineia Cerqueira Oliveira Moreira Marinalva Pereira dos Santos	11.451.108-0 11.376.731-1 11.428.680-5
26 - Salvador	Centro Est. de Educ. Profis. Gestão Negócio Turismo Luís Navarro de Brito Cod. Sec. 1104936	Silvana Lima de Santana Márcia do Carmo Grassi Valdir Cardoso de Lima Filho	11.342.482-4 11.370.596-1 11.342.271-7
26 - Salvador	Col. Modelo Luis Eduardo Magalhães Cod. Sec. 1176422	Daniela dos Santos Ferreira Neildes Alves dos Santos Márcia Teles da Silva	11.359.325-3 11.394.137-1 11.289.787-6

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº.0359/2011. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de dezembro de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1978/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta no processo de nº. 006.0419.2021.0030654-75, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Lilianna de Jesus Pereira, matrícula nº: 11.258.698-2, Carlos Eduardo Cruz Cardoso, matrícula nº: 11.509.620-3, e Haylla Silva Macêdo, matrícula nº: 11.509.519-2, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos à servidora de matrícula: 11.239.683-2, em virtude da presença de indícios de que teria incorrido em acumulação ilícita de 3 vínculos funcionais públicos, exercidos concomitantemente, sendo, um de professor junto ao Estado da Bahia, com um outro de professora junto ao município de Ipororó/BA e mais dois mandatos sucessivos de Vereadora junto à Câmara Municipal de Ipororó/BA, inclusive em franca incompatibilidade de cargas horárias, durante o período de 01/01/2009 a 31/12/2016, inclusive em franca incompatibilidade de carga horária; tipificando tais condutas, se comprovadas e por duas vezes, a infração disciplinar prevista no art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei estadual 6677/94. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga/BA - NTE 08. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 06 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2042/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.9.01.00005320, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 006.0400.2021.0028202-78, da servidora de matrícula: 11.359.006-5, pertencente ao Núcleo Territorial de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2047/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Patrícia Nunes Cerqueira, matrícula: 11.309.637-0; Joana Angélica Oliveira Campos, matrícula: 11.380.933-3 e Maria Aparecida Pereira Lopo, matrícula: 11.393.005-3, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0018294-40, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 2048/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-1083-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.11.01.00006754, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 011.9462.2021.0040422-03, da servidora de matrícula: 11.100.458-9, por não restar configurado o ilícito de acúmulo de cargos. Núcleo Territorial de Educação de Valença - BA - NTE 06. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



PORTARIA Nº 2061/2021. Dispõe sobre procedimentos e prazos para movimentação dos ocupantes de cargo efetivo do Magistério Público Estadual de uma para outra unidade escolar, ainda que da mesma localidade.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na alínea "d", do inciso III, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19.01.2004, e tendo em vista os dispositivos previstos nos Arts. 27 a 31, da Lei nº 8.621, de 29.05.2002, e considerando a necessidade de: normatizar os procedimentos para o processo de remoção dos servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, RESOLVE

Art. 1º - Os pedidos de remoção dos servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, no âmbito da Secretaria da Educação, serão analisados pela Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE, conforme prazos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único - A remoção de que trata o caput deste artigo, somente será efetivada no período de recesso escolar de final de ano letivo, estando ainda, condicionada à existência de vaga.

Art. 2º - A tramitação dos requerimentos de remoção obedecerá aos procedimentos e prazos, conforme relacionados abaixo:

I - os Requerimentos de Remoção - RR deverão ser protocolados no período de 13/12/2021 a 29/12/2021;

II - a análise e deferimento dos Requerimentos de Remoção ocorrerão até o dia 19/01/2022;

III - os Recursos Administrativos referentes aos processos indeferidos, deverão ser protocolados no período de 20 e 21/01/2022;

IV - a análise dos recursos ocorrerá até 31/01/2022.

Parágrafo único - Os servidores integrantes da carreira do Magistério Público Estadual deverão protocolar os Requerimentos de Remoção - RR, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (http://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br), no SAC-Educação, em Salvador e/ou Feira de Santana, ou nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Art. 3º - Os RR deverão ter todos os campos preenchidos, sem rasuras ou emendas, observando as seguintes informações:

I - quando a Remoção pretendida for para Unidades Escolares dentro do mesmo Município de lotação, o servidor deverá indicar, no máximo, 03 (três) opções de UEE, relacionadas em ordem decrescente de prioridade, conforme Anexo I desta Portaria;

II - quando a Remoção pretendida for para UEE em Municípios diversos daquele da lotação, o servidor deverá indicar, no máximo, 03 (três) opções de Municípios relacionados em ordem decrescente de prioridade, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - Os pedidos de remoção com requerimentos protocolados após o prazo definido no inciso I, do art. 2º, desta Portaria, somente poderão ocorrer nos seguintes casos:

I - por motivo de Tratamento de Saúde do servidor, cônjuge ou companheiro (a) ou dependente, devidamente comprovado através de Laudo Médico, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado;

II - para acompanhar cônjuge ou companheiro (a), desde que servidor público estadual, removido "ex-officio", por mudança de domicílio, comprovada, através de declaração da Instituição onde o cônjuge ou companheiro (a) esteja vinculado;

III - por permuta quando o pedido estiver subscrito pelos 02 (dois) interessados;

IV - para atender às necessidades do serviço.

Art. 5º - Os Requerimentos de Remoção serão analisados pelos NTE e pela SUDEPE, conforme descrição abaixo:

I - pelos NTE: quando as remoções requeridas ocorrerem dentro do mesmo Município, através do formulário constante no Anexo I;

II - pela SUDEPE, através da Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DIREH, pela Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM: quando a análise das Remoções pretendidas forem entre Unidades Escolares em municípios diversos daquele de lotação do servidor, através do formulário constante no Anexo II.

§ 1º - Após o deferimento dos pedidos de Remoção analisados pelo NTE os servidores serão convocados para confirmação da opção desejada, dentre as indicadas no ato do Requerimento, observando a disponibilidade de vagas e o seu regime de trabalho, através do Termo de Anuência, conforme Anexo III desta Portaria;

§ 2º - Após o deferimento dos pedidos de Remoção analisados pela SUDEPE / DIREH / CPM os servidores serão convocados para confirmação da opção da vaga dentre os Municípios requeridos por intermédio do NTE para assinatura do Termo de Anuência, conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 6º - Quando o número de candidatos à Remoção for superior ao nº de vagas remanescentes do ano anterior, deverão ser observados os critérios de classificação definidos no art. 31, da Lei 8.261/2002.

Art. 7º - Após análise e emissão de parecer dos processos de que trata o inciso I, do art. 5º, desta Portaria, o NTE deverá encaminhar os processos de Remoção à SUDEPE / DIREH / CPM, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devidamente acompanhados de planilha padrão, disponibilizada pela SUDEPE, para validação e elaboração dos atos necessários a regularização do feito.

Art. 8º - Os servidores que tiveram seus processos indeferidos e publicados no Diário Oficial do Estado poderão, dentro do prazo estabelecido no inciso III, do art. 2º, desta Portaria, protocolar os recursos, no SAC-Educação, em Salvador e/ou Feira de Santana, ou nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação, utilizando formulário padrão de Recurso Administrativo, conforme Anexo IV.

Parágrafo único - Os Recursos Administrativos, de que trata o caput deste artigo, deverão ser devidamente fundamentados, e com a devida justificativa, para nova análise da solicitação de Remoção, sendo que a não apresentação de Recurso no prazo estabelecido, ensejará no arquivamento do processo de Remoção.

Art. 09 - Os processos protocolados com data anterior a publicação desta portaria, serão analisados juntamente com os novos processos, obedecendo os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de dezembro de 2021. Jeronimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

ANEXO I

EGBA LOGÍSTICA
Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.
EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação - SEC
Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE
Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DIREH
Nº DO PROCESSO:

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO - RR
PARA UEE NO MESMO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

Sr. Secretário da Educação

NOME: MATRÍCULA:
CARGO: FUNÇÃO: NÍVEL: CARGA HORÁRIA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Nº COMPLEMENTO
BAIRRO: CEP: MUNICÍPIO: DDD / TELEFONE:
UNIDADE ESCOLAR / ADMINISTRATIVA ONDE SERVE: SEDE
UNIDADE ESCOLAR DE COMPLEMENTAÇÃO: SEDE
DISTRITO

Solicito minha Remoção para uma das Unidades Escolares Estaduais - UEE, relacionadas abaixo, conforme ordem de prioridade.

Table with 4 columns: Nº, UNIDADE ESCOLAR DE OPÇÃO, MUNICÍPIO, NTE, DISCIPLINA

JUSTIFICATIVA

Declaro possuir conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria nº/ 2021, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Município Data Assinatura
SEC / SUDEPE / DIREH - 002 / 2019

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação - SEC
Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE
Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DIREH
Nº DO PROCESSO:

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO - RR
PARA UEE EM MUNICÍPIO DIVERSO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

Sr. Secretário da Educação

NOME: MATRÍCULA:
CARGO: FUNÇÃO: NÍVEL: CARGA HORÁRIA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Nº COMPLEMENTO
BAIRRO: CEP: MUNICÍPIO: DDD / TELEFONE:
UNIDADE ESCOLAR / ADMINISTRATIVA ONDE SERVE: SEDE
UNIDADE ESCOLAR DE COMPLEMENTAÇÃO: SEDE
DISTRITO

Solicito minha Remoção para uma das Unidades Escolares Estaduais - UEE nos municípios abaixo relacionados, por ordem de prioridade.

Table with 4 columns: Nº, MUNICÍPIO, NTE, DISCIPLINA

JUSTIFICATIVA

Declaro possuir conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria nº/ 2021, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Município Data Assinatura
SEC / SUDEPE / DIREH - 003 / 2019

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação - SEC
Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE
Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DIREH
Nº DO PROCESSO:

TERMO DE ANUENCIA

NOME: MATRÍCULA:
CARGO: FUNÇÃO: CARGA HORÁRIA:
UNIDADE ESCOLAR / ADMINISTRATIVA ONDE SERVE: MUNICÍPIO
UNIDADE ESCOLAR DE COMPLEMENTAÇÃO: MUNICÍPIO



____/____/____ Município Data	_____ Assinatura do Professor
ORIENTAÇÃO	
O Servidor deverá remeter este formulário para "Interposição de Recurso" e seus possíveis anexos, dentro do prazo estabelecido, conforme Portaria Nº/2021 - SEC, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.	

SEC / SUDEPE / DIREH - 005 / 2019

Portaria Nº 51196648 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11019361	JULIA MARIA BORGES DA SILVA RIBEIRO	Professor	04.01.2012
11244424	MARIA DE FATIMA FERNANDES BRAZAO	Professor	10.03.2020
11244224	CLAUDIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor	28.06.2019
11274785	MARCIA LIMA SANTOS DE SOUZA	Professor	13.05.2019
11148200	JOSE CELESTINO DE SOUZA JUNIOR	Auxiliar administrativo	04.08.2019
11237495	ESVENICE REGINA PEREIRA DA SILVA	Professor	15.07.2016

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354876 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11342497	CARLA CHIRLANE SOUSA GARRIDO	Professor	COLÉGIO EST EURICLES DE MATOS	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354890 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11540475	JANICE SOUZA CERQUEIRA	Professor	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Tucano	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354889 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11533552	DEBORA CUNHA COSTA GAMA	Professor	EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO	Euclides Cunha	20,00	40,00	30.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354888 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11530700	EVERTON RENAN DA CUNHA MOREIRA SILVA	Professor	COLÉGIO EST WILSON LINS	Valente	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354886 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11520643	ALAIZE DOS SANTOS CONCEICAO	Professor	COLÉGIO EST PROFESSOR EDGARD SANTOS	Gov. Mangabeira	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354885 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11494453	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST SINÉSIO COSTA	Riacho Santana	20,00	40,00	18.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354884 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11460397	DAVID SILVA RIOS	Professor	ANX COLÉGIO EST HORÁCIO DE MATOS - GUINE	Mucugê	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354882 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:



Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11452998	JOCEANE LOPES ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST PEDRO FALCONERIOS	Pé de Serra	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354880 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11349749	DENISE DA SILVA GIL	Professor	COLÉGIO EST LUIZ VIANA	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354878 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11348963	ALINE DE MELO FARIA PEREIRA	Professor	COLÉGIO EST GOES CALMON	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354875 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11254766	PATRICIA DE ARAUJO CORREIA TEIXEIRA	Professor	COLÉGIO EST RAPHAEL SERRAVALLE	Salvador	20,00	40,00	27.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354867 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201420	ELISABETE COSTA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DE SALOBRINHO	COLÉGIO EST AMELIA AMADO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354843 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11308376	PATRICIA HELANE BORGES SOARES DE QUEIROZ	Coordenador pedagógico	CETEP DO SISAL	25.10.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354831 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11354343	TATIANA LIMA DE SIQUEIRA	Professor	16.08.2021	15.08.2024	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354416 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531738	NARA OLIVEIRA FREIRE	Professor	18.11.2021	16.05.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354770 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2021.0063771-10	11256549	MAYRA REIS MOREIRA ALVES	09.02.2019	VG-2	09.02.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354158 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256007	JOSE DO PATROCINIO RIBEIRO	Professor	13.10.2021	10.04.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354767 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551513	MILCA BORGES LUZ	Professor	26.11.2021	31.03.2023	491

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354757 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551244	MILENA FARIAS DE SOUSA	Professor	03.02.2022	31.01.2025	1094

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354090 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11433203	NADJA POLIANA COELHO DE ALMEIDA	Professor	16.11.2021	14.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354085 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11370705	ADRIANA MABEL SOUSA VASCONCELOS	Professor	16.11.2021	14.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354082 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11395642	ADRIANA MABEL SOUSA VASCONCELOS	Professor	16.11.2021	14.05.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354664 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11402256	MARILENE DA SILVA MOTA	Professor	02.12.2021	01.03.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51196173 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11375063	LILIANA FALCAO DE MELO	Professor	03.11.2021	02.12.2021	30
11371302	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	31.10.2021	29.11.2021	30
11384629	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	31.10.2021	29.11.2021	30
11342243	NILCELIA DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	Professor	14.11.2021	28.12.2021	45
11259757	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS MAGALHAES	Professor	15.11.2021	14.12.2021	30
11549499	RAFAELA MIRANDA NEVES SILVA LEITE	Professor	15.10.2021	13.12.2021	60
11315637	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL	Coordenador pedagógico	10.11.2021	19.12.2021	40
11370999	MARIA APARECIDA MARTINUZZO	Professor	31.10.2021	10.12.2021	41
11540598	LILIAN STENDER MORAES SANTANA	Professor	08.11.2021	09.11.2021	2
11540598	LILIAN STENDER MORAES SANTANA	Professor	30.10.2021	03.11.2021	5
11236641	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PITANGA	Professor	22.11.2021	11.12.2021	20
11236305	SORAYA SEBASTIANA MAGALHAES	Professor	18.11.2021	17.12.2021	30
11238494	LUCIENE DA SILVA SANTOS	Professor	04.11.2021	03.12.2021	30
11249970	OTALANDIA PINTO HUNTER	Professor	14.11.2021	28.12.2021	45
11344197	MOEMA ALVES DA SILVA	Professor	06.11.2021	25.11.2021	20
11367493	MOEMA ALVES DA SILVA	Professor	06.11.2021	25.11.2021	20
11349394	IEDA LISBOA VENTURA	Professor	25.10.2021	23.12.2021	60
11370518	VANILTON SILVA LIMA	Professor	09.11.2021	07.01.2022	60
11510226	MEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Coordenador pedagógico	16.10.2021	20.10.2021	5
11255059	REBECA ASSUNCAO BANDEIRA	Professor	12.11.2021	10.01.2022	60
11467683	LUCIENE PIRES DA SILVA	Professor	03.11.2021	01.01.2022	60
11470691	MARCOS ESTACIO RIBEIRO DA SILVA	Professor	05.11.2021	04.12.2021	30
11380246	VIVIANE MAGIONI LEMOS	Professor	23.10.2021	21.12.2021	60
11455586	JOSENILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor	06.11.2021	04.01.2022	60
11273315	REINALDO REIS DE CARVALHO	Professor	12.11.2021	10.01.2022	60
11404490	HAMILTON ALVES DE OLIVEIRA	Professor	01.11.2021	30.12.2021	60
11316940	ANTONIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO	Professor	14.10.2021	12.12.2021	60
11539639	DEBORAH FERRANTE PIZZATTO	Professor	18.11.2021	16.01.2022	60
11445447	TITO MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	Professor	02.11.2021	12.11.2021	11
11239677	NARA SILVA LYRA	Professor	23.11.2021	22.12.2021	30
11239677	NARA SILVA LYRA	Professor	24.09.2021	22.11.2021	60
11510462	THAISE COSTA MELO	Professor	19.10.2021	16.01.2022	90
11510462	THAISE COSTA MELO	Professor	21.07.2021	18.10.2021	90
11274922	LUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO	Professor	11.11.2021	09.01.2022	60
11360030	ELIANA BARROS CONCEICAO	Professor	15.11.2021	29.12.2021	45
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	Professor	09.11.2021	13.12.2021	35
11304969	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	Professor	21.11.2021	18.02.2022	90
11371015	JOSE MESSIAS LEITE OLIVEIRA	Professor	28.09.2021	26.12.2021	90
11335758	JOSE MESSIAS LEITE OLIVEIRA	Professor	28.09.2021	26.12.2021	90
11240084	MARLENE DE CARVALHO SILVA	Professor	08.11.2021	07.12.2021	30



11554840	JACIENE LIMA PAULO	Professor	01.11.2021	29.01.2022	90
11304507	RAIMUNDO ALBERTO CAVALCANTE	Coordenador pedagógico	16.11.2021	30.11.2021	15
11538175	ANDRE DE CASSIO SANTOS ARAUJO	Professor	12.11.2021	21.12.2021	40
11380734	MARIA APARECIDA LIMA COUNAGO	Professor	25.10.2021	03.12.2021	40
11334573	ISAIAS JOSE DE ALMEIDA NETO	Professor	10.11.2021	24.12.2021	45
11406212	MARIA RIZOLANDIA DA SILVA ROSAS	Professor	26.10.2021	23.01.2022	90
11637060	ROGERIA FORNELOS D AZEVEDO RAMOS	Coordenador pedagógico	16.11.2021	28.11.2021	13
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	11.11.2021	25.12.2021	45
11532580	IDALETE AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	17.11.2021	15.01.2022	60
11380544	MARIA JOSE CARDOSO FAUSTO MATOS	Professor	17.11.2021	15.01.2022	60
11472464	EDUARDO MEIRA DE ARAUJO	Professor	09.11.2021	07.01.2022	60
11382705	LAISA MACEDO BRANDAO	Professor	15.11.2021	13.01.2022	60
11371869	LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS	Professor	10.11.2021	08.01.2022	60
11433420	LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS	Professor	10.11.2021	08.01.2022	60
11453167	SUZANE SANTOS OLIVEIRA	Professor	20.11.2021	04.12.2021	15
11472239	SELMA SOUZA ALVES	Professor	22.11.2021	20.01.2022	60
11236633	JOELIA SOUZA RANGEL DE MAGALHAES	Professor	26.11.2021	25.12.2021	30
11233666	SANDRA MARIA ROCHA BORGES	Professor	26.09.2021	24.11.2021	60
11439853	CRISTIANE BALDOINO DE JESUS	Professor	16.11.2021	14.01.2022	60
11231842	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	Professor	08.11.2021	06.01.2022	60
11238845	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	Professor	08.11.2021	06.01.2022	60
11344641	TELMA DE AZEVEDO FERRAZ	Professor	25.11.2021	24.12.2021	30
11371911	VALDECY SILVA SOUZA	Professor	09.08.2021	07.10.2021	60
11347178	MARIA LIGIA SANTOS CARDOSO	Professor	22.10.2021	20.11.2021	30
11250691	SOLAMY DO ROCIO DA SILVA OLIVEIRA	Professor	03.10.2021	22.10.2021	20
11348987	LUCIANO LIMA DAS FLORES	Professor	17.11.2021	16.12.2021	30
11546203	NADIA SILVA BARBOSA	Professor	19.11.2021	03.12.2021	15
11410156	EDMEIRE COSTA SOUSA DO CARMO	Professor	13.11.2021	27.12.2021	45

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51196180 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532866	THAIS VIEIRA SANTOS DA LUZ	Professor	10.11.2021	07.02.2022	90
11458055	JOSELIA SANTOS MOTA	Professor	08.11.2021	07.12.2021	30
11394649	FABIANA PINTO SEPULVEDA	Professor	08.11.2021	06.01.2022	60
11231461	SHEYLLA BARRETTO REZENDE	Professor	03.11.2021	02.12.2021	30

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51196360 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11304883	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Coordenador pedagógico	CEN TER EDUC PROF SEMIÁRIDO NORDESTE II	COL EST POLIVALENTE DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	
11444900	EDINELSON DE AZEVEDO PEIXOTO	Professor	COLÉGIO EST DONA MORA GUIMARÃES	COLÉGIO EST THALES DE AZEVEDO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51196721 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11344431	WANDIENE GLORIA LUNA MOUBARIK	Professor	COLÉGIO EST ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA	ESCOLA REVERENDO SEVERINO SOARES	Data da Publicação	
11348771	CRISTIANE HELENA RAMALHO NERY	Professor	COLÉGIO EST 15 DE NOVEMBRO	COLÉGIO EST ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51196752 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11196525	MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	02.08.2015		30,00
11305294	RITA DE CASSIA FERREIRA SOUZA	09.05.2017		20,00
11342453	CLARICE NUNES MUNIZ CONTREIRAS	06.03.2020		20,00
11418250	CARLA VANESCA RABELO OLLANDEZOS	04.05.2020		10,00
11552994	ANTONIO NETO LIMA BONFIM	18.04.2018		5,00
11360108	EDELIANA DI LAURO CUNHA OLIVEIRA	25.03.2020		20,00
11377642	ELISANGELA DE ALMEIDA CARDOSO	09.06.2017		10,00
11415132	NATALIA PORTELA PEREIRA	14.07.2019		15,00
11344643	FABIO PINHEIRO CHAGAS MACHADO	25.03.2020		20,00
11391874	MARIA ELENICE DE MELO FREIRE	08.04.2018		15,00
11356439	ANA MARIA DA SILVA CERQUEIRA	17.04.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354864 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92039464	GIZELE SOUZA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	07.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00353845 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALVEAN MAGALHAES HEITOR**, matrícula nº 92045273, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **MARLENE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 92018388, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354815 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11279843	MARIA ANDRADE DE JESUS SANTOS	30.11.2010/29.11.2015	06.01.2022	06.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354813 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11166146	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VACCAREZZA	01.08.2007/31.07.2012	27.12.2021	26.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354154 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA SOUZA VELOSO**, matrícula nº 11547999, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **JULIANA DIAS FARIAS CASTRO BARROS**, matrícula nº 11591680, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) SUPER DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354746 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342242	ELIZABETE CAMPOS MELO	Professor	PRIVADO	02.05.1997	01.02.2000	1006

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354744 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342242	ELIZABETE CAMPOS MELO	Professor	PRIVADO	01.03.1993	26.02.1996	1093

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354743 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342242	ELIZABETE CAMPOS MELO	Professor	PRIVADO	01.04.1986	20.01.1987	295

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354041 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA DE ALMEIDA MOIZINHO**, matrícula nº 11637124, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ADALBERTO DE JESUS NETO**, matrícula nº 11584767, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354724 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11377687	NIVAL SANTOS CALMON	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	16.03.2001	13.11.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DIRETOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354723 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00154156 de 17 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NIVAL SANTOS CALMON**, matrícula nº 11377687.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00354013 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE PEREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 11647276, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Janeiro de 2022, substituir **CARLOS MARCOS PATROCINIO RIBEIRO**, matrícula nº 92035486, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00354729 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92021652	MARIA DA SILVA OLIVEIRA PIRES	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CEN TER EDU PROF DA BACIA DO PARAMIRIM	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1920/2021	2190/2012	AP	02/03/2012	112440063	JOSE AILON ALVES DOS SANTOS

Onde se lê: Quinq.: 17/02/2006 a 16/02/2011

Leia-se: Quinq.: 20/01/2002 a 19/01/2007

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
677/2021	FUNERAL	11101444	Ana Lucia da Mota Campos	Creuza da Mota Campos	202.532.575-49
690/2021	FUNERAL	11097162	Nivalda Rego Sousa Chaves	Antônio do Rego Chaves	026.172.265-49
685/2021	FUNERAL	11096318	Zuleyde Oliveira Barauna de Carvalho	Barbara Maria Barauna Carvalho	509.620.945-87
679/2021	FUNERAL	11090529	Marina da Silva Cunha	Graciete da Silva Cunha	006.110.845-62
686/2021	FUNERAL	11143199	Joselina Oliveira Silva	Eliomara Oliveira Silva	016.688.805-20
684/2021	FUNERAL	11147122	Nilza Ferreira Santos	Evelyne Soares Ferreira Santos	277.267.975-68
689/2021	FUNERAL	11208168	Marisete Borges da Silva	Jailton Silva Borges	182.781.755-00
683/2021	FUNERAL	11130026	Edileusa Nunes dos Santos	Marcia Cristina Santos Dias	915.998.575-53
682/2021	FUNERAL	11159780	Dorisbela Barreto Alves	Cristiane Barreto Alves Lago	944.903.095-20
691/2021	FUNERAL	11082073	Elmo Santos Figueiredo	Maria Natividade Lima Brito	273.125.005-44
688/2021	FUNERAL	11180845	Flavio Simões de Melo	Alan Modesto dos Santos	793.714.345-20
680/2021	FUNERAL	11166266	Irene dos Santos Lopes	Joao Castro Lopes	585.308.278-72
694/2021	FUNERAL	47011007	Joao Alves da Silva	Sonimara Suzin Lanzzarini	012.815.835-29
687/2021	FUNERAL	11227936	Maria Nilza dos Santos	Adailton dos Santos	027.474.205-58
693/2021	FUNERAL	11053043	Isa Maria Boaventura de Oliveira	Moacyr Santos Amorim	371.399.165-00
697/2021	FUNERAL	11172785	Maria Carvalho dos Santos	Maria Eunice Santos da Cruz	373.627.475-00
696/2021	FUNERAL	11010071	Raimunda Xavier de Souza Pimenta	Francisco Alves Pimenta	139.858.255-72
695/2021	FUNERAL	11235894	Ilza Maria Soares Damasceno Trindade	Adeilson de Araújo Trindade	348.310.965-04
701/2021	FUNERAL	11119425	Raymunda Andrade de Carvalho	Sandro Andrade de Carvalho	674.092.025-72
700/2021	FUNERAL	11177050	Luciene Carneiro Marques	Elenice Marques Carneiro da Silva	262.295.285-68
699/2021	FUNERAL	11028233	Neide Barreto Campelo	Ana Carolina Barreto Campelo das Chagas	592.839.985-53

698/2021	FUNERAL	11059950	Ivete Araujo	Marcia Chaves Simões	332.413.845-00
702/2021	FUNERAL	11099790	Genesia Lima de Oliveira	Romeu Tavares do Nascimento Filho	333.301.155-72
704/2021	FUNERAL	11019430	Neyde Almeida do Espírito Santo	Maria Clara do Espírito Santo Almeida	043.895.215-43
703/2021	FUNERAL	11009073	Zanira Schulman Cristino	Isabella Schulman Cristino	016.973.945-74
705/2021	FUNERAL	11102464	Helena Oliveira Arapiraca	Maria de Lourdes Arapiraca dos Santos	167.524.065-53
706/2021	FUNERAL	11023731	Carmen Maria Matta Virgem Pereira	Diogo Vitor Pereira Dias	047.437.545-50
707/2021	FUNERAL	11087299	Beatriz Conceição Nogueira Lopes	Claudio Nogueira Lopes	464.839.695-20
709/2021	FUNERAL	11068439	Eulinda da Silva Fraga	Clarissa da Silva Fraga	782.874.215-00
708/2021	FUNERAL	11086621	Maria Euniria de Jesus	Maria do Socorro de Jesus	169.697.235-34

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade Nacional:

Edital 2019 - E.M

Williane Santos do Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DURVALINA CARNEIRO, código do MEC 29093660, código da SEC 1105886, localizado a Rua Cerqueira S/N, Bairro- Santo Antônio dos Prazeres, Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano/Matutino

Beatriz de Jesus Assis, João Vitor Ferreira de Lima, Joabe Nunes dos Santos, Jonas de Souza, Felipe Santana Gomes, Raquel Vitoria da Silva Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY, Código MEC 29430534, Código SEC 1178023, localizado a Avenida Sul, S/n, município de Serra do Ramalho - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02 - nos termos da resolução CEE Nº 44/2020 e da portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

SEDE

Gabriela Leonarda, Mayk da Silva, Karolayne Barbosa de Oliveira, Raquelyson Moreira Santos, Vanderson Borges de Oliveira, Uendson Ramalho Dourado.

ANEXO AGROVILA 02

Robson Pereira de Santana, Mateus Oliveira Silva, Renan Alves da Silva.

ANEXO AGROVILA 17

Graziele de Souza.

ANEXO AGROVILA 18

Maria Aparecida Conceição da Silva, Suelaine Silva Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 443, município de Carinhanha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-02 nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna público a inclusão dos alunos, concluintes TEMPO FORMATIVO III EIXO VII ano 2015 neste estabelecimento de ensino, publicada D.O. 13/02/2016. SEDE-1128762.

SÉRIE: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII CLASSE T-EVII- TURNO NOTURNO ANO 2015.

Adailton Santos de Souza, Adenir de Jesus da Silva, Alex Cirino de Souza, Amilton Bezerra de Souza, Ana Cristina Batista de Souza, Arisley Santos Neres, Constantino Ferreira Gonçalves, Charles Santos Nascimento, Deiziane Fernandes dos Santos, Dênes Lopes de Oliveira, Edileuza Rodrigues da Silva, Edilson de Souza Rego, Edinéia Alves de Oliveira, Eliene Maria Nogueira, Fernanda Santos Costa, Fernanda Maria do Sacramento, Genilson do Nascimento da Costa, Gleison da Silva Santos, Henrique Amauri Rodrigues Sales, Heber Oliveira dos Santos, Ivânia Pereira Nascimento, Jeovane da Silva da Rocha, Jeferson da Silva Neres, Jéssica Damaceno Lima, José Cordeiro dos Santos Júnior, Josemir Ribeiro dos Santos, Julieta Alves da Silva, Kely Sthefania Moreira Silva, Liliana Alkimim Cavalcante Ferreira, Lúcia Maria Almeida Dos Santos, Marinalva Conceição Bispo, Maristela Alves de Souza, Nadir Brito de Oliveira, Paulo Henrique Pereira de Santana Maciel, Raimunda Dourado de Sena, Roberto Carlos Ribeiro do Nascimento, Romário dos Santos de Brito, Romário da Silva Braga, Simone Barbosa dos Santos, Solange Maria Barreto, Tatiele Pinto Moreira, Thaylo Cristian Falcão Alves Santana, Valdenice Santos da Hora.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, código MEC 29044570, código SEC 1128762, localizado à Praça Getúlio Vargas, 443, município de Carinhanha-BA, circunscrito ao NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no D. O. 19/12/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes, Ensino Médio, e do EJA FORMATIVO III-EIXO VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Série TEMPO FORMATIVO III-EIXO VII-Turma-TVIIB-N-2020

Antônia Carla Silva Alves, Cleide Firmina de Jesus, Darlan dos Santos Dias, Darley Lima de Oliveira, Deyverson Pereira Rodrigues, Edilene Martins dos Santos, Edson Santos Melo, Elizângela da Silva de Souza, Elizângela dos Santos Lino Rodrigues, Emerson Souza Silva, Eritan da Silva Moreira, Gabriel Quedes dos Santos Silva, Jaqueline da Silva Oliveira, João Victor da Silva Pereira, Josélia Dias da Silva, Lilliane Damaceno dos Santos, Marly dos Santos Magalhães, Magnus Lopes Nêris de Brito, Paloma Santos Oliveira, Rosilene Alves de Jesus, Solange Oliveira Costa, Valquíria de Souza Oliveira, Willison Lima de Oliveira.

Turma: TVII-B-N-2020-TF III EIXO- VII-SIMULADO

Breno Abreu da Silva, Carla Cristina de Oliveira Santos, Cristiane Rufino dos Santos, Marcos Allan Farias Gomes, Samuel dos Santos Soares, Taline dos Santos de Souza, Vinicius da Silva Santana, Willian Brandam Fernandes dos Santos.

Turma- FORMATIVO III

Anderson Fera da Silva, Jeferson Santos Silva, Robson dos Santos Dias.

ENSINO MÉDIO- SÉRIE 3ªAM- Turma - AM-2020

Adriene Santos de Souza, Aryck Emerson Aquino Viana, Denise Daniele Lopes Pessoa Pinto, Francielle Maria de Jesus Castro, João Paulo da Rocha Soares, Maglone Alves da Silva, Ramon Vargas da Silva.

ENSINO MÉDIO- SÉRIE 3ªAN- TURMA - AN-2020

Matheus Silva Macedo.

ANEXO 1179013--BARRA DO PARATECA

Alan do Carmo Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 443, município de Carinhanha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -02 termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna público a inclusão do aluno SIDNEI RODRIGUES DA SILVA, concluinte Ensino Médio da turma 2018, publicada no Diário Oficial em 26/01/2019, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, localizado na Praça Getúlio Vargas Nº 443, município de Carinhanha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-02 nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna público a inclusão da aluna SARAH DO NASCIMENTO SANTOS, concluinte Ensino Médio da turma 2008, publicada no Diário Oficial em 10/03/2010, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS código 29180490, Código SEC 01163, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Série 3º

Italo Macedo Santos; Thais Paes Santos

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome do aluno concluinte do Curso Tempo Formativo III no ano letivo 2020.

Tempo Formativo III Eixo VII Turno Noturno

Adryan Silva e Silva

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado à Rua Prediliano Pita 19 Fazenda Garcia, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do Curso Projeja Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2021.2

Curso Projeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2021.2

Suane Alves Arnoud 34320/66783

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA, Código MEC 29190363, Código 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/nº- Dom Avelar, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio no ano de 2014, neste estabelecimento de ensino.

Modalidade: 3º Ano Turma: Única Turno: Noturno

Washington da Costa Rocha

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA, Código MEC 2919184, Código SEC 1104588, localizado à Quadra 03, caminho 04, S/Nº, Cajazeiras, Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação concluinte do Tempo Formativo III, EIXO VII modalidade EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III, EIXO VII

Turno: Noturno: Turma B

Vitória Kelly dos Santos Ferreira, Luiz Henrique da Luz Alves, Matheus da Paz Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meireles Ramos, s/n, Centro, Simões Filho - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Átila Souza Santos, Laís da Conceição Santos, Thaís da Conceição Santos, Wendel Lima Santos Nogueira, Ana Paula Bomfim dos Santos, Carolina Santos Santana, Geisiane Santo de Azevedo, Maitê Araújo de Souza, Joyce Silva Santos Cruz, Thalita Keren Conceição dos Santos, Taiane da Silva de Jesus, Andreia Lima dos Santos, Jeferson Bomfim dos Santos, Cailane Pinho de Andrade, Mirelle Santos de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade EPI, no ano 2021.

Turno: Matutino

Andreza Bonfim dos Santos; Thaiane Souza Nobre Lima; Larissa Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano 2021.

Turno: Matutino

Rebeca Lima Barreto.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano 2021.

Turno: Noturno

Elietânia Araújo dos Santos; Joseane Rodrigues de Almeida; Antonieta de Jesus Araújo; Daniela de Sousa Lima; Ângela Silva Sacramento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano 2021.

Turno: Vespertino

Marcos Henrique Santos Cerqueira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade PROEJA, no ano 2021.

Turno: Vespertino

Emmanielle Esperança Cardoso Costa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROSUB, no ano 2019.

Turno: Noturno

Gilvan Gonçalves Andrade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO, código MEC 29050057, Código SEC 1119828, localizado à rua belo horizonte, 250 Centro, Município de Campo Formoso, circunscrito ao NTE 25 - Núcleo Territorial de Educação/ Senhor do Bonfim, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº. 44/2020 E DA PORTARIA Nº. 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ensino médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Série Turno: Matutino

Lucas Monteiro De Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO, Código MEC 29229529, Código SEC 1117892, localizado à Rua 15 de novembro S/N, Campo do América, Jequié/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Inclusão dos estudantes abaixo relacionados na lista de concluintes do Ensino Médio, publicada no DOE de 20 de outubro de 2021, no referido estabelecimento de Ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021, por meio da Comissão Permanente de Avaliação, tendo como base os resultados do ENEM 2020.

Guilherme Silva Barbosa; Gabriel Cruz Rodrigues; Matheus Bertoldo Ferreira.



O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29166314, Código SEC 1134029, localizado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n - Governador Mangabeira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Turmas 3º ano *continuum* 2020/2021

Aline da Silva dos Santos, Amanda Vitória de Santana Rocha, André Luis Santana dos Santos, Eliene Ribeiro Alves, Elivélton dos Santos Soares, Jean Pereira dos Anjos Sotero, Keven Richard Conceição de Oliveira, Lisandra dos Santos Silva, Luana de Santana Pereira, Luis Eduardo Santana dos Santos, Marcos Vinícius Nascimento de Oliveira, Marcelo dos Santos Oliveira, Mateus Gonzaga Alves, Matheus dos Santos Borges, Michele Sardinha de Carvalho, Roziane Alves Ribeiro, Sabrina Fonseca Batista, Vitor Ribeiro de Oliveira.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

Antônio Marcio dos Santos de Jesus, Deivison Vinicius dos Santos, Jaime Alves de Jesus Neto, Priscila Souza Barbosa, Valdirene Farias Sacramento Santos, Vinicius Adriano Rabelo Doria dos Santos.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome do candidato concluinte do Ensino Médio, através das notas do ENCCEJA 2019, na relação publicada no Diário Oficial de 09/07/21.

Glauber Leidson Santos Conceição

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira, S/N, município de Santo Amaro, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, na relação publicada no Diário Oficial de 24/11/21.

3º Ano INTEGRAL - Turma DI

Nathalia Helen Sena dos Santos.

3º Ano INTEGRAL - Turma EI

Vinicius de Souza Teixeira.

3º Ano INTEGRAL - Turma FI

Taise de Souza Santos, Thaislane dos Santos Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA, código MEC 29162610, código SEC 1133715, localizado à Praça Ariston Mascarenhas, S/N, Centro - Cachoeira - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Vespertino 3º ANO BV

Adrielle de Jesus Santa Rita, Aila Emile dos Santos Lira de Jesus, Ana Maria Fonseca Rodrigues Neta, Allan Dellon Dias da Silva, Camili Conceição Costa, Edneia Souza do Carmo Neta, Ellen Vitória da Conceição Almeida, Elaine dos Santos Do Nascimento.

Noturno 3º ANO BN

Ueslei Cerqueira da Silva, Graziane da Silva Ferreira.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.159/2021 (Republicada por ter saído com incorreções) Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Educação com menção em Currículo e Avaliação, expedido pela Universidad de Santiago de Chile, da Senhora Elisângela Marinho da Silva. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2021.0009427-01, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Mestre em Educação com menção em Currículo e Avaliação, expedido pela Universidad de Santiago de Chile, da Senhora Elisângela Marinho da Silva. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 14 de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 620/2021 - Art. 1º. Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **621/2021** - Revogar

a Portaria nº 3.086/2014, publicada no DOE de 12/09/2014, de GRACILA DOURADO PORTO, Técnico Universitário, matrícula nº 74555386-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, referente a designação para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Curso em Letras, Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura, do Departamento. **622/2021** - Convocar JULIANE FERRAZ OLIVEIRA, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 23/12/2021, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 23(vinte e três) meses e 18(dezoito) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, que deverá ocorrer até 28/12/2021. **623/2021** - Convocar JAMILE SANTOS DO NASCIMENTO, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 23/12/2021, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 1(um) meses e 11(onze) dias, com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 28/12/2021. **624/2021** - RESOLVE: Art. 1º - Homologar a composição das Bancas Examinadoras da Seleção Pública para Professor Substituto, regulada pelo Edital nº 094/2021, conforme Aviso nº 187/2021, publicado no DOE de 17/11/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 7 de dezembro de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 620/2021

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7137.2020.0032402-47	VERA DANTAS DE SOUZA MOTTA	74.003361-8	+1	11.04.2020	26	CAMPUS I
074.7132.2020.0026727-59	MARIA APARECIDA VIVIANI FERRAZ	74.002328-1	+1	15.05.2020	30	CAMPUS I
074.7898.2021.0028307-54	VALTER PESSOA NEVES	74.000969-3	+1	16.03.2020	37	CAMPUSVI

ANEXO DE PORTARIA Nº 624/2021

Departamento de Ciências da Vida (DCV) - Campus I

Área de Conhecimento: - 301 - Medicina		
Componentes Curriculares a serem ministrados: Medicina de Família e Comunidade / Internato em Saúde da Família e Comunidade I		
	MEMBROS - ATO Nº 050	INSTITUIÇÃO
1.PRESIDENTE	Dra. Adriana Ribas Andrade	UNEB
2.MEMBRO	Me. Talita Rocha de Aquino	UNEB
3.MEMBRO	Me. Sóstenes Conceição dos Santos	UNEB
1.SUPLENTE	Dra. Adriana Mattos Viana	UNEB

Área de Conhecimento: 302 - Medicina		
Componentes Curriculares a serem ministrados: Medicina de Família e Comunidade / Internato em Saúde da Família e Comunidade II		
	MEMBROS - ATO Nº 050	INSTITUIÇÃO
1.PRESIDENTE	Dra. Adriana Ribas Andrade	UNEB
2.MEMBRO	Me. Talita Rocha de Aquino	UNEB
3.MEMBRO	Me. Sóstenes Conceição dos Santos	UNEB
1.SUPLENTE	Dra. Adriana Mattos Viana	UNEB

Área de Conhecimento: 303 - Medicina		
Componentes Curriculares a serem ministrados: Internato em Saúde Mental		
	MEMBROS - ATO Nº 050	INSTITUIÇÃO
1.PRESIDENTE	Dr Lucas Santos Argolo	UNEB
2.MEMBRO	Esp Jenisson Oliveira Conceição	UNEB
3.MEMBRO	Dr Eduardo Souza Cardoso	UNEB
1.SUPLENTE	Dra Marcia Cristina Maciel Aguiar	UNEB

Área de Conhecimento: 304 - Medicina		
Componentes Curriculares a serem ministrados: Internato em Pediatria I		
	MEMBROS - ATO Nº 050	INSTITUIÇÃO
1.PRESIDENTE	Dra. Carolina de Godoy Almeida	UNEB
2.MEMBRO	Esp. Edazima Ferrari Bulhões	UNEB
3.MEMBRO	Esp. Tatiana Ribeiro Maciel	UNEB
1.SUPLENTE	Me. Indhira Ribeiro Almeida	UNEB

Área de Conhecimento: 305 - Medicina		
Componentes Curriculares a serem ministrados: Internato em Pediatria II		
	MEMBROS - ATO Nº 050	INSTITUIÇÃO
1.PRESIDENTE	Dra. Carolina de Godoy Almeida	UNEB
2.MEMBRO	Me. Indhira Ribeiro Almeida	UNEB
3.MEMBRO	Esp. Tatiana Ribeiro Maciel	UNEB
1.SUPLENTE	Me. Ila Sobral Muniz	UNEB

Área de Conhecimento: 306 - Medicina		
Componentes Curriculares a serem ministrados: Internato em Gineco - Obstetrícia I		
	MEMBROS - ATO Nº 050	INSTITUIÇÃO
1.PRESIDENTE	Dra. Ana Gabriela Álvares Travassos	UNEB
2.MEMBRO	Me. Eliane Menezes Flores Santos	UNEB
3.MEMBRO	Esp. Flávio Costa Pereira	UNEB
1.SUPLENTE	-----	-----

Área de Conhecimento: 307 - Medicina		
Componentes Curriculares a serem ministrados: Internato em Gineco - Obstetrícia II		
	MEMBROS - ATO Nº 050	INSTITUIÇÃO
1.PRESIDENTE	Dra. Ana Gabriela Álvares Travassos	UNEB
2.MEMBRO	Me. Eliane Menezes Flores Santos	UNEB
3.MEMBRO	Esp. Flávio Costa Pereira	UNEB
1.SUPLENTE	-----	-----

AVISO nº 200/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para atuação no Curso de Medicina, ministrado pelo Departamento de Ciências da Vida (DCV), *Campus I*, nos termos do Edital nº 094/2021, para a realização da 1ª etapa - Entrevista e 2ª Etapa - Aula Pública. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 07 de dezembro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Port. 427/2021 - Art. 1º - Desclassificar o candidato SÉRGIO RÔMULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, classificado em 1º lugar no cargo de Técnico em Assuntos Culturais, no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - Edital 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 05/10/2021, retificado nas edições de 12/10/2021, 14/10/2021 e 18/11/2021 e homologado pela Portaria nº 403/2021 na edição de 27/11/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 428/2021 - Art. 1º** - Designar os servidores GIL MÁRIO LOPES SANTOS CARVALHO, matrícula nº 71.348.310-9, GABRIEL DE OLIVEIRA RIOS ALMEIDA, matrícula nº 71.656.710-6, JORA VERBENA FERNANDES DE SENA, matrícula nº 71.656.744-9, JORGE PEDRO BARROS, matrícula nº 71.001.274-7 e LÍVIA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 71.529.374-6 para, sob a presidência do primeiro, procederem o **Inventário de Bens de Consumo em Almoxarifado** desta Universidade, relativo ao exercício de 2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de dezembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 05/10/2021, retificado nas edições de 12/10/2021, 14/10/2021 e 18/11/2021, homologado pela Portaria nº 403/2021, publicada no DOE, edição de 27/11/2021, convoca o candidato abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 09 a 15 de dezembro de 2021**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação. O agendamento para entrega da documentação deverá ser realizado, exclusivamente, através do e-mail saap@uefs.br, com indicação do dia e horário para o atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários aqui estabelecidos.

Feira de Santana, 07 de dezembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Candidatos em Ampla Concorrência

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado
Técnico de Nível Superior	Técnico de Assuntos Culturais	40h	Elder Pereira Ribeiro

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ

ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: • Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp • Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. **2.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **3.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **4.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Nº 00353769 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATIVAL ALMEIDA SIMÕES NETO**, matrícula nº 92048371, para, em razão de Férias no período de 30 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022, substituir **LUCAS NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 92027457, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00353732 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 71656735, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **EDCARLOS MAIA DA SILVA**, matrícula nº 71519127, no cargo Coordenador III, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00354079 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654526	LUAN SODRE DE SOUZA	01.09.2021		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00353324 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71534303	ANALUISE SANTOS DE MELO	21.03.2012/20.03.2017	03.01.2022	03.03.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio S/N - Processo nº 071.3560.2021.0021006-81 - Partes: UEFS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS/SESAU - **Objeto:** Desenvolver atividades de cooperação técnico-científica em regime de parceria institucional com a UNIVERSIDADE, para que esta sirva de referência para diagnóstico histopatológico de lesões orais sob tratamento na instituição conveniada, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 06/12/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RES. PORTARIAS UESB**

Nº. 617, 07/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do subitem 5.1. do Edital 157/2021 e a solicitação da Coordenação do Programa de Educação Tutoria Institucional - PETI, constante no Processo SEI nº. 072.15723.2021.0035953-36, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Julgadora, com o objetivo de analisar, julgar e classificar as propostas de criação do Grupo Peti/Uesb, cujo processo será realizado em conformidade com o Edital nº. 157/2021, alterado pela Portaria nº 542/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05 e 26/10/2021: GILDÁSIO SANTANA JÚNIOR, cadastro nº. 72.346115, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular, Professor Tutor do PET Economia; ROBERTO PAULO MACHADO LOPES, cadastro nº. 72.001554, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular, representante do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas; MÁRCIA AZEVEDO CAMPOS, cadastro nº 72.358945, lotada na Gerência de Pesquisa e Inovação - GPI, campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PPG; LEANDRO SANTOS COUTO, cadastro nº 72.571458, lotado na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - Geac, campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular, representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX; KERGILEDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA MATEUS, cadastro nº. 72.360053, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus Universitário de Itapetinga, na condição de membro titular representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/Assessoria Acadêmica; BÁRBARA ROCHA DE OLIVEIRA, cadastro nº 72.552035, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular, representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA; MAURÍCIO ALMEIDA MEIRA, matrícula nº 201810369, na condição de membro titular, representante discente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 618, 07/12/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Primeira Chamada do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 nº 172/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/11/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR, o Resultado da Primeira Chamada do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL, referente ao Primeiro Período Letivo de 2021, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Primeira Chamada do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 nº 172/2021, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos com matrículas deferidas e indeferidas por Campus. Art. 2º - A matrícula dos candidatos nas disciplinas de cada curso será realizada em momento oportuno. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 619, 07/12/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado, quando da convocação dos candidatos, conforme informação prestada pela Subgerência de Matrícula, constante no Processo SEI nº. 072.9672.2021.0036365-21, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR o Anexo I do Edital nº 179/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/12/2021, que convoca candidatos suplentes para cadastro de reserva de matrícula do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para o 1º Período Letivo de 2021, no tocante aos turnos dos cursos de Administração, Ciências Biológicas Licenciatura e Jornalismo, campus de Vitória da Conquista, nos seguintes termos: - Onde se lê: "Curso: ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - CÓDIGO 15734; Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - INTEGRAL - CÓDIGO 20262; Curso: JORNALISMO - NOTURNO - CÓDIGO 1419832." - Leia-se: "Curso: ADMINISTRAÇÃO - VESPERTINO - CÓDIGO 15734; Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - VESPERTINO - CÓDIGO 20262; Curso: JORNALISMO - MATUTINO - CÓDIGO 1419832." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 179/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 620, 07/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando: - as informações prestadas pela candidata Tamiles Andrade Freitas Sales e pela Secretaria Setorial de Cursos do Campus de Jequié, constantes no Processo SEI nº 072.9815.2021.0032869-84; - que, nos termos do art. 1º da Resolução CONSEPE nº 37/2008, com as alterações sofridas posteriormente, aos candidatos portadores de diploma superior é vedada a matrícula em cursos de graduação desta Universidade, pelo Sistema de Reserva de Vagas; - que a aluna Tamiles Andrade Freitas Sales foi convocada e matriculada, através do Edital SISU nº 132/2021, para compor o 2ª Chamada PL 2021.1 no Curso de Licenciatura em Letras, pelo Sistema de Reservas de Vagas para Cota Étnico-Racial; - o disposto no art. 19 do Edital nº 082/2021-SISU; RESOLVE Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A MATRÍCULA de nº 202110662, da aluna TAMILLES ANDRADE FREITAS SALES, no Curso de Licenciatura em Letras, campus de Jequié desta Universidade, anulando-se todos os atos dela decorrentes, com a consequente perda da respectiva vaga. Art. 2º - Determinar ao Órgão competente que proceda à imediata execução desta Portaria, com a formalização do cancelamento da referida matrícula e a adoção das providências consequentes. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00354636 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532711	DANILO PAULUCIO DA SILVA	28.12.2021	27.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354634 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72556271	DANILO CESAR SOUZA PINTO	31.12.2021	30.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354640 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72553741	ANA CAROLINA DEL SARTO AZEVEDO MAIA	06.03.2022	05.03.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



**Portaria Nº 00354632 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72502405	EULINA PATRÍCIA OLIVEIRA RAMOS PIRES	21.12.2021	20.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354630 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72450431	CLEUSIANE VIEIRA SILVA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354620 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368704	PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354598 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634368	LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354582 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72415997	SIRLANDIA SOUZA SANTANA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354578 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411642	CARLOS HENRIQUE MENDES MALHADO	02.03.2022	01.03.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354573 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72443735	IRIS NUNES DE SOUZA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354568 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346254	JOCELI ROCHA LIMA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354565 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000495	JORNANDES JESUS CORREIA	30.03.2022	29.03.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354561 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532410	MARCIA HELENA DE MELO PEREIRA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354546 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72470168	PERICLES GIMENES FARINA	15.11.2021		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354457 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72352307	RAQUEL PEREZ MALUF	18.01.2022	17.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00354436 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520632	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354434 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000570	SIMONE ANDRADE TEIXEIRA	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354422 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72539694	CAMILA MESSIAS BARBOSA SANTOS CALASANS	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354418 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72282855	AURELIANO JOSE VIEIRA PIRES	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354415 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74522355	BARBARA DANTAS FONTES SOARES	06.12.2021	05.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354121 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72516947	SILVANO DA CONCEICAO	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354105 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72312547	DAISY LARAINÉ MORAES DE ASSIS	12.07.1985/11.07.1990	01.01.2022	31.03.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354081 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72290545	IVONE GONCALVES NERY	23.12.2021	19.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354738 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72310551	SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352347 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72307164	CARLOS FERNANDO FÁRIA LEITE	01.09.2015/31.08.2020	03.01.2022	03.03.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00352342 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72567815	SALO JUDSON ALVES MEIRA	20.05.2014/19.05.2019	03.01.2022	01.02.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00352330 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72576292	JEANE RUAS YANO	24.11.2014/23.11.2019	03.01.2022	01.02.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354039 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72431659	JANICE CASSIA LANDO	15.12.2021	14.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354017 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368651	MILENE MARIA DA SILVA CASTRO	31.12.2021	30.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354623 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540097	ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANICOBA	02.03.2022	01.03.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354614 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540254	ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA	07.02.2022	06.02.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354607 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72512265	TELES ARAUJO FERNANDES	07.02.2022	06.02.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354596 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72465437	ANA PAULA TELES DE OLIVEIRA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354592 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000632	SYLVANA NAOMI MATSUMOTO	21.12.2021	20.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354538 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72282858	JORGE LUIZ SANTOS FERNANDES	06.12.2021	04.12.2026	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354430 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74384741	SANDRA CRISTINA RAMOS	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354428 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372218	CRISTIANE LEAL DOS SANTOS CRUZ	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354112 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72370306	ANDREA GOMES DA SILVA	07.07.2020	07.07.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00354096 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411943	MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354064 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508454	OBERTAL DA SILVA ALMEIDA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354030 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433516	JOSE VALDIR JESUS DE SANTANA	02.01.2022	01.01.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354012 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72329314	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00354009 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72450147	MARCIO ANTONIO DE ANDRADE BORTOLOTI	07.12.2021	06.12.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

TAIANE DE OLIVEIRA ROCHA ARAÚJO
ROSIVANIA DE JESUS COSTA

Objeto: O(A) BOLSISTA, durante o período de 45 (quarenta e cinco) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021, perceberá a título de Bolsa de Estudos, o valor correspondente à importância

de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de doutorado.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

Nº 548- Data: 06/12/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 123/2021, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições da SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EAD, objeto do Edital UESC nº 123/2021, até o dia 19 de dezembro de 2021, às 12:00, horário de Ilhéus-BA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 549 - Data: 06/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas no Processo SEI 073.5732.2021.0027981-25, acatadas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o servidor RAILDO MOTA DE JESUS, matrícula nº 73.73.333018, designado pela Portaria Reitoria UESC nº 317, de 20 de julho de 2021 para presidir a Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 02, de 3 de janeiro de 2018, pelo servidor ROBERTO CARLOS FELÍCIO, matrícula nº 73.359884. Art. 2º - Substituir os servidores JOSÉ AUGUSTO GOMES AZEVEDO, matrícula nº 73.280408, e PAOLA PEREIRA DAS NEVES SNOECK, matrícula nº 73.409087, designados pela Portaria Reitoria UESC nº 288, de 6 de julho de 2021, para compor a Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 02, de 3 de janeiro de 2018, pelos servidores SUSANA MARRERO IGLESIAS, matrícula nº 73.438702, e ANDRE LUIS MITIDIERI PEREIRA, matrícula nº 73.504100, respectivamente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 550 - Data: 07/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 120/2021, alterado pela portaria 524/2021, que abriu inscrições para Seleção de Candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia - Mestrado Acadêmico 2022, na forma que indica: Onde se lê: 2.1. Período: 25/10 a 06/12/2021 Leia-se: 2.1. Período de inscrições: 25/10/2021 a 12/01/2022 Onde se lê: 4.1 [...] O resultado será divulgado na Internet na página do PPGMC até o dia 08/12/2021 [...] Leia-se: 4.1 [...] O resultado será divulgado na Internet na página do PPGMC até o dia 17/01/2022 [...] Onde se lê: 5.2. A prova escrita de conhecimentos será realizada presencialmente no dia 13/12/2021, com início às 08h00, na Universidade Estadual de Santa Cruz. Leia-se: 5.2. A prova escrita de conhecimentos será realizada presencialmente no dia 24/01/2022, com início às 8h00, na Universidade Estadual de Santa Cruz. Onde se lê: 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 12/01/2021 na página do PPGMC na Internet. Leia-se: 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 31/01/2022 na página do PPGMC na Internet. Onde se lê: 7.3. O resultado final será publicado até o dia 14/01/2021. Leia-se: 7.3. O resultado final será publicado até o dia 03/02/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 552 - Data: 07/12/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 4º, inciso II, da Resolução CONSU nº 01/2007, considerando o disposto nos autos do Processo SEI nº 073.6771.2021.0026229-17, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RHADSON REZENDE MONTEIRO, Analista Universitário, matrícula nº 73.647773, lotado no Departamento de Letras e Artes, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA, na Universidade Estadual do Santa Cruz, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de dezembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

(*)PORT. Nº 112 de 30/11/2021 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **VITOR RIBEIRO PINHEIRO GONÇALVES**, Auditor Fiscal, cadastro nº 920353370, para substituir **ALBERTO NOVAIS DE QUEIROZ**, Gerente da AGE/GEPRE, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, em decorrência de licença prêmio e nas suas ausências e impedimentos eventuais.

(*) Republicado por haver saído com incorreção.

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 218 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
36823720210	Arivaldo Lemos de Santana	132069196	24 a 34	Jul/2009 a Jul/2019
37094620215	Eina Maria Gantois Novis	132325924	06 a 29	Fev/1997 a Fev/2020
36823720210 (1)	Maria das Graças Lemos Carvalho	132069552	10 a 38	Jan/1992 a Jan/2020

(1) Revogando as portarias 423/02 e 583/02.

PORTARIA Nº 219 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
013107912021000589962	Joao Melo dos Santos Filho	13210447	Auditor Fiscal	Licença Prêmio Quinquênio 2011 a 2016

PORTARIA Nº 220 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313702020000980540	Eliel Barbosa dos Santos	132103631	Agente de Tributos	Reversão da contagem em dobro quinquênios 1992 (um mês) e 1997 (três meses)
01313332021003107518	Roberval Lopes Lima	132068344	Auditor Fiscal	Reversão da contagem em dobro quinquênios 1983 (dois meses), 1988 (três meses), 1993 (três meses) e 1998 (três meses)

PORTARIA Nº 221 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322021004693707	Jadson Aragão Resende	13014914	Jahir Batista Resende

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 41/2021.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://www.sefaz.ba.gov.br/contribuente/informacoes/editais.htm).

083.711.172 087.540.493 124.868.380 132.758.040 173.189.220

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2021.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
210560.0053/21-9	035.457.415-91	LUIZ FERREIRA SOUTO	60 DIAS
210560.0042/21-7	252.044.595-53	OSWALDINA LANDULFO MIRANDA BENICIO DOS SANTOS	60 DIAS
210560.0045/21-6	074.260.385-72	TEREZA FELICIANO SILVA SANTOS	60 DIAS
210560.0028/21-4	986.383.945-00	SAULO FERREIRA SOBRINHO	60 DIAS
210560.0030/21-9	711.526.015-04	DIRCEU ALVES DA SILVA	60 DIAS

Portaria Nº 51189551 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13298636	EDSON JOSE DE OLIVEIRA CARNEIRO	Auditor fiscal	05.09.2021	03.12.2021	90
13232126	VERONICA ALVES DE ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	16.02.2019	16.05.2019	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER, ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51191321 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	05.08.2021	03.10.2021	60
13442585	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS MATOS	Agente de tributos estaduais	27.10.2021	24.01.2022	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER, ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 51192833 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232589	EVANDRO CORTES PINHEIRO	Agente de tributos estaduais	22.10.2021	20.11.2021	30
13161738	MARIA DA CONCEICAO CAIRES MARQUES	Analista técnico	25.10.2021	13.11.2021	20
13443274	GIRLANDIA MARIA DE BRITO SILVA	Agente de tributos estaduais	11.10.2021	09.12.2021	60
13211329	ALEXINALDO DA SILVA LIMA	Agente de tributos estaduais	10.10.2021	08.12.2021	60
13211329	ALEXINALDO DA SILVA LIMA	Agente de tributos estaduais	10.09.2021	09.10.2021	30
13160587	ANTONIO JOSE SILVA DAS VIRGENS	Agente de tributos estaduais	05.10.2021	03.12.2021	60
13421695	LAINA COSTA CORREIA LIMA	Gerente	01.11.2021	29.01.2022	90
13616186	MARLUCE MERCES DE OLIVEIRA	Agente de tributos estaduais	07.10.2021	04.01.2022	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER, ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA



Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2813180013193 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BISCOITO SAO BENEDITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): José Eduardo Dornelas Souza

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2696160013198 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CAF - CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2069510005185 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/12/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2794640001207 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): Fernanda Rocha Taboada Fontes

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2690960004194 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MOLDIT BRASIL LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JAYME GONCALVES REIS - Advogado(s): Bruno Nou Sampaio

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2813920068174 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JOSE FARO RUA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2329480003201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) AJLR TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 7 de Dezembro de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores **THIANA ALMEIDA FEITOSA DOS SANTOS**, Coordenador IV, matrícula nº 24.627.237, **TARCISIO RODRIGUES SAMPAIO LYRA**, Coordenador II, matrícula nº 24.598.964 e **SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12.151.118, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de promover o Inventário do Material de Consumo desta Secretaria, referente ao exercício de 2021. Gabinete do Secretário, 07 de dezembro de 2021.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

PORTARIA Nº 037 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores **JOSE CAMPOS DE PINA MELO RIOS**, Coordenador II, matrícula nº 47.379.634, **CARLOS FONSECA DA SILVA**, Coordenador IV, matrícula nº 24.578.886 e **CRISTIANO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**, Coordenador IV, matrícula nº 24.531.952, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de promover o Inventário do Material Permanente desta Secretaria, referente ao exercício de 2021. Gabinete do Secretário, 07 de dezembro de 2021.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 55 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre medidas normativas a cargo da AGERBA estabelecidas no Decreto Estadual nº 20.907, de 25 de novembro de 2021, que alterou o Decreto Estadual nº 20.894, de 19 de novembro de 2021, com determinações para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) em todo o território baiano.

A Diretoria Executiva da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, em Regime de Colegiado, no uso da competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com os processos administrativos SEI nºs 081.2164.2021.0005288-32 e 081.9151.2021.0005278-21 e com a deliberação registrada na Ata nº 38/2021 da reunião da Diretoria em Regime de Colegiado, realizada em 02/12/2021 e, Considerando a emergência declarada no artigo 1º do Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020,

Considerando as disposições específicas estabelecidas para a AGERBA no artigo 13 do Decreto Estadual nº 20.907, de 25 de novembro de 2021,

Considerando que, de acordo com o artigo 2º da Lei Estadual nº 11.378/2009, cabe à AGERBA a regulação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, exercendo a organização, planejamento, fiscalização, controle e poder de polícia do mesmo Sistema,

RESOLVE:

Art. 1º. As empresas concessionárias e permissionárias do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado da Bahia ficam obrigadas, a partir de 10 de dezembro de 2021, a exigir dos passageiros, no momento do embarque no veículo operador da linha, a apresentação obrigatória do documento de vacinação fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID obtido através do aplicativo ou da plataforma "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde.

§ 1º O documento comprobatório de vacinação deverá ser apresentado pelo passageiro ao preposto da empresa transportadora no momento do embarque, podendo ser exigida a sua apresentação pela fiscalização da AGERBA ao longo da viagem.

§ 2º Os passageiros não vacinados por prescrição médica deverão apresentar relatório médico que declare o motivo que o exime da vacinação, sob pena de não poder embarcar.

§ 3º O documento a ser apresentado, em qualquer das duas variações permitidas, deverá comprovar uma das seguintes condições:

I - duas doses de vacina ou dose única, para o público geral;

II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID 19, respeitado o prazo de agendamento para a segunda dose;

III - a terceira dose ou dose de reforço da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID 19.

§ 4º Fica dispensada a apresentação do documento de vacinação, referido no *caput*, para utilização dos serviços semiurbanos de transporte coletivo de passageiros em Região Metropolitana.

Art. 2º. As empresas concessionárias de linhas deverão providenciar a afixação, nos guichês de terminais rodoviários de passageiros e outros pontos de venda de bilhetes de passagem, de aviso sobre as exigências de Certificado de Vacinação estabelecido pelo Decreto Estadual nº 20.907, de 25 de novembro de 2021, para o embarque de passageiros nos veículos operadores das linhas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia.

Art.3º. O embarque de passageiros fora dos terminais rodoviários e em locais situados fora do perímetro urbano das cidades obedecerá também às exigências do Decreto nº 20.907/2021 e desta Resolução, cabendo ao cobrador presente no veículo, ou na falta deste ao condutor, exigir a apresentação do Certificado (ou Caderneta) de Vacinação do passageiro para que o mesmo tenha acesso ao veículo.

Art.4º. As concessionárias e permissionárias de linhas de transporte, através de seus prepostos, fardados e identificados, não deverão permitir o embarque de passageiros sem que apresentem o seu comprovante de imunização em qualquer das modalidades autorizadas, podendo, se necessário, solicitar auxílio de força policial para garantir a efetivação dessa medida.

Art.5º. As transportadoras que tenham Licenças Especiais de Transporte, em qualquer modalidade, para transportar grupos de pessoas deverão adotar todas as providências necessárias para atender às exigências do Decreto nº 20.907/2021 e desta Resolução, divulgando as normas editadas e alertando os contratantes dos serviços para o seu perfeito cumprimento.

Art. 6º. A não observância da disciplina estabelecida nesta Resolução, pelas Concessionária e Permissionários operadores dos serviços do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia-SRI, configura infração administrativa gravíssima, punível com multa, nos termos do Anexo Único da Lei nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009 (Grupo IV, infração nº14); e cassação de licença, para os operadores dos Serviços Especiais de que trata o Art. 33 do Decreto nº 11.832, de 09 de novembro de 2009.

Art. 7º. Permanecem válidas e plenamente vigentes as normas estabelecidas na Resolução AGERBA nº 27/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 8º. Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria da AGERBA, em Regime de Colegiado.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00354531 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCELLO NUNES DE ABREU, matrícula nº 53594332, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir JOSE OLÍMPIO RABELO DE MORAIS, matrícula nº 53578518, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA.

LEONARDO GOES SILVA

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 044/2021 ao Convênio nº 010/2021. Partes: CERB e o Município de Nova Fátima/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE JUSSIAPE - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de JUSSIAPE - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 14/10/2039. 4. Assinado em: 02 de dezembro 2021. 5. Assinam: Éder Jakes Souza Aguiar - Prefeito do Município de JUSSIAPE - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 02 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a pactuação do Plano de Apoio Técnico do Estado da Bahia tendo por finalidade, sistematizar as diferentes ações e estratégias a serem desenvolvidas pela Superintendência de Assistência Social - SAS aos municípios no período de 2021 a 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB DO ESTADO DA BAHIA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 25 de maio de 2021 de acordo com as suas competências previstas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07 de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO, a NOB SUAS 2012 no art. Nº 22, item V e no seu Parágrafo Único que trata de todo o processo de apoio técnico;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS Nº 03/2019 no seu art. 2º e Parágrafo Único que trata da definição de apoio técnico no art. 3º que constituem os elementos norteadores para a oferta do apoio técnico e no art. 4º que define as estratégias de apoio técnico;

CONSIDERANDO, que a SAS vem, desde 2016, desenvolvendo ações de apoio técnico aos municípios e a partir da percepção da necessidade de sistematizar tais ações, bem como de fortalecer e ampliar a oferta de apoio técnico elaboramos um Plano de Apoio Técnico - PAT, no intuito de a capacidade protetiva das famílias, através aprimoramento da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais por meio da qualificação do trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Apoio Técnico - PAT para os exercícios de 2021 a 2022, com objetivo de desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS, bem como, da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a partir do apoio técnico aos municípios baianos, com a especificidade de prestar assessoria, colaborar com a superação das fragilidades e documentar os mecanismos do apoio técnico.

Parágrafo Único - Objetivos do PAT:

I- Atender o público-alvo de gestores(as), trabalhadores(as) de nível fundamental, médio ou superior e conselheiros(as) da política de Assistência Social.

II- Definir metodologias desenvolvidas e aplicadas nesse período serão: Orientação Técnica, Assessoramento Técnico, Atendimento remoto, Publicações, Dúvidas Frequentes, Videoconferências, Transmissões ao vivo, Vídeo Aulas e Monitoramento.

III- Monitorar a oferta de Apoio Técnico: As Estratégias de avaliação da oferta das ações de apoio técnico e os resultados destas na realidade dos municípios serão com pesquisa de satisfação com tabulação e emissão de relatório para cada ação realizada; elaboração de gráficos por amostragem dos municípios em consonância com o tema abordado; avaliação semestral das ações.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Reunião Ordinária, através do Aplicativo Teams.

Salvador, em 25 de maio de 2021.

LEISA MENDES DE SOUSA
COORDENADORA DA CIB

EDIANA CASTRO DOURADO SANTOS
PRESIDENTE DO COEGEMAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 03 DE 13 E SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a pactuação do Pacto de Aprimoramento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Estado da Bahia, tendo por finalidade construir prioridades a serem assumidas e corresponsáveis entre o Governo Estadual e os 417 municípios a partir das atribuições desse sistema nas áreas de gestão, provisões na oferta de serviços e benefícios e no controle social, com vigência de 2021-2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DA BAHIA - CIB, em reunião plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021 de acordo com as suas competências previstas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07 de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO, a NOB SUAS 2012 no seu Capítulo IV, art. 23 afirma que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é um instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS Nº 03/2019 no seu art. 2º e Parágrafo Único que trata da definição de apoio técnico "estratégias integradas, de natureza proativa e preventiva, alinhadas às prioridades e metas nacionais do SUAS, que refletem a necessidade de aprimoramento da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais" e os seus objetivos; no art. 3º que constituem os elementos norteadores para a oferta do apoio técnico e no art. 4º que define as estratégias de apoio técnico;

CONSIDERANDO, o volume de unidades socioassistenciais e trabalhadores/as do SUAS na Bahia, a gestão estadual compreende a necessidade de fortalecer e ampliar a oferta de apoio técnico, e por esse motivo iniciou ainda em 2016 um perfil de ações específicas. Em meio as modificações no cenário nacional elaboramos o PAT com o desafio de fortalecer a capacidade protetiva das famílias, através da qualificação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o quadriênio 2021-2024, pactuadas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme o § 4º do art. 23 da NOBSUAS de 2012.

§1º - O alcance das metas será apurado anualmente, a partir das informações prestadas nos sistemas oficiais de informações e sistemas nacionais de estatística, observadas as deliberações das conferências de assistência social.

§2º - A revisão das prioridades e metas Estaduais estabelecidas ocorrerá anualmente, sob proposição da Superintendência de Assistência Social - SAS, responsável pela política no Estado da Bahia, conforme estabelece os §§ 1º e 5º do art. 23 da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Constituem prioridades e metas específicas para os municípios no âmbito da:

I - Gestão do SUAS:

a) Aprovar e/ou atualizar lei municipal que institui o SUAS, na configuração da estrutura de gestão; segurança socioassistenciais e provimentos; e controle social.

Meta: 134 Municípios com a lei do SUAS a ser atualizada e/ou aprovada.

b) Elaborar e aprovar, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o Plano Municipal de Assistência Social para este quadriênio, em consonância com as deliberações das



conferências municipais e o diagnóstico das vulnerabilidades e desproteções circunscritas nas responsabilidades do SUAS;

Meta: 417 municípios com Plano Municipal de Assistência Social elaborado e aprovado pelo CMAS.

c) Implantar, na estrutura gerencial do SUAS em âmbito municipal, um setor exclusivo de Vigilância Socioassistencial, provido de técnico específico para esta área. Deverão ficar subordinadas a esse setor, as atribuições referentes à gestão do Cadastro Único, todos os estudos, pesquisas, registros e censos com capacidade de oferecer dados e informações que orientem o planejamento e o monitoramento de ações no âmbito municipal;

Meta: 183 Municípios devem formalizar a Vigilância Socioassistencial implantando setor e designar pelo menos um técnico/a de referência específico/a.

d) Alocar no FMAS todos os recursos próprios referentes à Política de Assistência Social com base nas funções e atribuições previstas na Lei Orgânica de Assistência Social, incluindo os recursos que se destinam à manutenção da estrutura de gestão das secretarias;

Meta: 59 Municípios com recursos próprios da área de Assistência Social alocados no FMAS.

e) Vincular formalmente o FMAS aos órgãos gestores da política de assistência social, cabendo aos gestores da pasta, a ordenação das despesas e o uso exclusivo do recurso nas ações e provisões da política de assistência social;

Meta: 100% dos Municípios com FMAS (417) vinculados ao órgão gestor da política de Assistência Social.

f) Garantir condições de trabalho nas estruturas do órgão gestor dos municípios, com ênfase na modalidade de vínculo trabalhista na categoria Estatutário/a, visando a implementação da política de gestão do trabalho do SUAS, aprimorando a atuação e os direitos dos trabalhadores da assistência social no estado da Bahia, considerando as orientações normativas da NOB/RH.

Meta: Ter 50% dos trabalhadores do SUAS nos municípios com vínculos permanentes, pois os municípios tem que garantir condições de trabalho estabelecidas na NOB/RH com ênfase na modalidade de vínculo trabalhista na categoria Estatutário/a. Para o total do Estado seriam 18.897 trabalhadores com vínculos trabalhistas permanentes.

g) Estabelecer um plano municipal de educação permanente para os/as trabalhadores/as do SUAS (governamentais e não governamentais) em nível municipal, a partir de um diagnóstico que contemple defasagens e necessidade de atualizações. A proposição do Plano deve estar lavrada num documento formal: "Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS", assegurando a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

Meta: 39 municípios para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente e 417 Municípios com PMEPA atualizado.

II - Proteção Social Básica:

a) Reestruturar e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, assegurando o acompanhamento do público prioritário, através do TSF - Trabalho Social com Família, ofertado pelo PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e pelo PAEFI, conforme o previsto nas normativas do SUAS para esse serviço com suas especificidades;

Meta: Acompanhar 100% do público prioritário do SCFV.

b) Acompanhar famílias que acessam os Benefícios Eventuais - BE, na perspectiva de articulação entre benefícios e serviços, no âmbito socioterritorial e coletivo, integrando as ações do PAIF e PAEFI;

Meta: 70% no mínimo de famílias que acessam BE e foram inseridas em acompanhamento pelo PAIF e/ou PAEFI.

c) Integrar a oferta dos Programas BPC na Escola, ACESSUAS Trabalho e Primeira Infância no SUAS/PCF ao acompanhamento familiar no âmbito do PAIF e/ou PAEFI, no que tange à articulação da referência no serviço, na perspectiva socioterritorial e atuação em rede;

Meta: Acompanhar 70% das famílias dos Programas BPC na Escola, ACESSUAS Trabalho e Primeira Infância no SUAS/PCF no âmbito do PAIF e/ou PAEFI.

d) Planejar e realizar as ofertas de serviços da proteção social básica nas comunidades e territórios (urbanas e rurais) com base nos insumos da vigilância socioassistencial, reconhecendo a referência dos CRAS na articulação da rede local intersetorial;

Meta: Planejar e realizar 02 atividades descentralizadas com base nos dados da Vigilância Socioassistencial por ano.

e) Elaborar e atualizar Diagnóstico socioterritorial da área de abrangência do/os CRAS. O diagnóstico deve ser construído de forma conjunta entre os sujeitos (trabalhadores do CRAS e usuários) e a vigilância socioassistencial do município.

Meta: 623 diagnósticos a serem elaborados e/ou atualizados, dado que corresponde ao número de unidades públicas (CRAS) no estado da Bahia.

III - Proteção Social Especial:

a) Identificar e cadastrar as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no CadÚnico, com vistas a meta de erradicação do trabalho infantil na Bahia;

Meta: 70% das crianças e adolescentes inseridas no CadÚnico.

b) Identificar e cadastrar no CadÚnico as pessoas em situação de rua, priorizando aquelas em acompanhamento pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado no âmbito do Centro POP;

Meta: 100% de famílias e/ou indivíduos em situação de rua, inseridas no CadÚnico.

c) Acompanhar pelo PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, como princípio e estratégia do trabalho em rede;

Meta: Acompanhar pelo PAEFI 100% das famílias de crianças e adolescentes acolhidas.

d) Garantir o acesso dos usuários aos serviços regionais de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica/intrafamiliar, sob a coordenação e responsabilidade da gestão estadual.

Meta: 60% do público atendido.

e) Garantir o acesso dos usuários aos serviços regionais de acolhimento para crianças e adolescentes, sob a coordenação e responsabilidade da gestão estadual.

Meta: 100% do público atendido.

f) Ampliação do acompanhamento das situações de violência no âmbito do PAEFI, articulando às ofertas da rede local, tanto na proteção social básica, como especial e na perspectiva intersetorial.

Meta: 30% de ampliação do número de famílias acompanhadas pelo PAEFI.

g) Acompanhar as pessoas resgatadas de trabalho em condição análoga à de escravo nos serviços do PAIF/CRAS e PAEFI/CREAS, referenciando as informações à Vigilância Socioassistencial.

Meta: 70% pessoas resgatadas de trabalho em condição análoga à escravidão acompanhada pelo PAIF e PAEFI.

h) Referenciar ao CREAS a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Meta: Referenciar em 100% o serviço com os CREAS.

IV. Programa Bolsa Família:

a) Aprimorar o acompanhamento das condicionalidades no PBF, integrando as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social, com a criação de Comitê Gestor intersetorial, por ato administrativo e garantindo, no mínimo, duas reuniões por semestre.

Meta: Criação de 01 Comitê Gestor intersetorial em cada município.

b) Fomentar a identificação e reconhecimento das famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais, evidenciando a importância do reconhecimento de identidade (pertença) sociocultural de povos com vistas a garantir o acesso aos benefícios de renda e serviços.

Meta: realizar até 01 ação por ano (gradual ao porte do município).

c) Fortalecimento das redes locais, intersetoriais, integrando benefícios e serviços do SUAS, priorizando as famílias do PBF.

Meta: fomentar a criação de pelo menos uma rede local, por município em consonância com o porte do município.

d) Realização de ações de informação junto à população nos municípios, sobre os Programas de Transferência de Renda (BPC e PBF) e a defesa do acesso à renda de cidadania, como direito.

Meta: mínimo de 02 ações por ano (gradual ao porte do município).

V. Controle Social:

a) Assegurar que as instâncias de controle social cumpram suas atribuições no contexto do SUAS, considerando principalmente os Planos Municipais e Estadual de Assistência Social.

Meta: 100% dos municípios.

b) Realizar ações que estimulem processos de mobilização dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, indicando estratégias de fortalecimento e legitimidade do controle social local, em defesa do SUAS, pelos direitos dos usuários.

Meta: Realizar pelo menos 02 ações de mobilização e participação social em nível local.

VI - Constituem prioridades específicas para o Estado:

Elaborar um Diagnóstico da situação dos fundos estadual e municipais, com vistas à otimização da gestão dos recursos e aumento dos investimentos no SUAS.

Meta: Elaborar 01 diagnóstico

c) Qualificar os operadores dos Fundos de Assistência Social nas esferas estadual e municipais.

Meta: Capacitar 100% dos operadores dos FEAS e FMAS.

d) Desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional.

Meta: Publicar 02 estudos por ano.

e) Estabelecer parcerias com as Universidades e Núcleos de Estudos nos vários territórios, para a construção sistemática e contínua de referências teórico metodológicas que subsidiem a atuação da equipe das equipes estaduais e municipais.

Meta: Universidades que tenham áreas de estudo da assistência social e capilaridade nos territórios de identidade.

f) Implementar supervisão técnica junto ao órgão da gestão estadual e municípios, considerando as necessidades específicas da organização e execução da rede SUAS da Bahia.

Meta: Realizar supervisão técnica com a equipe da gestão estadual de forma contínua.

g) Realizar Concurso Público para assegurar a recomposição do quadro de servidores efetivos da Superintendência de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social.

Meta: Recompôr, no mínimo, 50% do quadro de pessoal da Superintendência de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social com profissionais efetivos.

h) Instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente.

Meta: Realizar ações de apoio técnico por ano para os municípios pelo menos 1 a cada bimestre.

i) Estabelecer mecanismos permanentes de articulação e parcerias com outras instâncias que atuam no campo protetivo da política de assistência social no estado, a exemplo do Sistema de Justiça.

Meta: Elaborar 01 Protocolo SUAS e Sistema de Justiça.

j) Cofinanciar as ofertas de Benefício eventual e de serviços de proteção social básica.

Meta: Cofinanciar 100% dos municípios com oferta de benefício eventual e serviços de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 3º - São compromissos do órgão gestor estadual no âmbito deste Pacto de Aprimoramento com vigência até 2024.

a) Expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), especialmente aqueles referentes à fluidez do cofinanciamento estadual, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS);

b) Sistematizar informações extraídas de ferramentas estaduais como SIACOF e RAF para possibilitar ações estaduais e municipais de monitoramento e avaliação acerca da gestão e oferta de serviços, benefícios, programas e benefícios.

c) Definir indicadores de qualidade e resultados dos serviços e provisões que permitam aos órgãos gestores (estadual e municipais) a avaliação das ofertas socioassistenciais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião da SJDHDS, em 13 de setembro de 2021.

LEISA MENDES DE SOUSA
COORDENADORA DA CIB

EDIANA CASTRO DOURADO SANTOS
PRESIDENTE DO COEGEMAS

PORTARIA Nº 127 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, considerando as informações circunstanciadas nos processos nº 1550150093698 e 082038220210005538-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2 lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizarem a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 140/2014**, celebrado com o **Município de Gongogi**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 128 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e considerando as informações circunstanciadas no processo nº 082.0382.2021.0005544-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2 lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizarem a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 140/2016**, celebrado com o Município de **Gongogi**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de dezembro de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

Portaria Nº 00354842 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92049435	Cristiani Cardozo dos Santos	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	07.12.2021

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00350104 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) FUNDAC - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SJDHDS, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
55287335	ANA MARIA DA SILVA REGO	Analista técnico

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00353860 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:



Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000507641	09151447	NIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	11.01.1985 a 10.01.1990	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00353819 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
16302613	CLAUDIA LIMA VIEIRA DE CASTRO	Auxiliar administrativo	03.12.2021	30.09.2022	302

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00352474 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº 82593682, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **Mara Itala Celino Peixoto**, matrícula nº 92011635, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00350992 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21054136	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS	Analista técnico	22.10.2021	20.11.2021	30

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00352196 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21085313	MARIA DO SOCORRO DANTAS BICHARA	21.08.1998/20.08.2003	19.01.2022	17.02.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00351922 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191095	ILKA OLIVEIRA GUIMARAES	04.07.2015/03.07.2020	03.01.2022	01.02.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00351884 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21233226	ALZIRA BAHIA DINIZ BORGES NETA	12.07.2015/11.07.2020	03.01.2022	02.04.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00351723 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302970	CRISTIANE ALVES CORREIA DE ALMEIDA	22.11.2013/21.11.2018	03.01.2022	22.01.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00351699 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16375141	ISABELLA BRANDAO BARRETO BAPTISTA	22.02.2012/21.02.2017	03.01.2022	01.02.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018
Processo: 082.1764.2021.0002606-53. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Associação Pleno Cidadão - ASPEC. **OBJETO:** Acréscimo de Valor. **RECURSOS:** Fica acrescido o valor de R\$113.005,32 (Cento e treze mil, cinco reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração para R\$ 4.763.388,70 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). **ASSINAM:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA - Presidente. DATA: 07/12/2021

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00351437 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357266	VANILDA LEITE LAGO	04.07.2015/03.07.2020	20.10.2021	17.01.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00351424 de 07 de Dezembro de 2021
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55281991	RITA AUXILIADORA LIMA CRUZ	15.07.2016/14.07.2021	04.10.2021	02.11.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00351446 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55314259	JACQUELINE MARIA LIMA DOS SANTOS	11.01.2014/10.01.2019	26.08.2021	23.11.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00351438 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337177	ELISABETE CORREIA LIMA DO AMOR DIVINO	01.10.2014/30.09.2019	04.12.2021	02.01.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00353000 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282868	KARLA PEREIRA MELO	11.09.2016/10.09.2021	18.10.2021	16.11.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00354939 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MATHEUS HAGE FERNANDEZ**, para o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, a partir de 06 de Dezembro de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00351449 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55318387	MARIO MENDES PEREIRA FILHO	17.05.2014/16.05.2019	10.09.2021	08.11.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00354833 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(o) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) INEMA, a partir de 05 de Dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
09443465	MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA	Esp política públic gestão governamental

WELTON LUIZ COSTA ROCHA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00351317 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17234777	HOSANA GASPAS DOS SANTOS	01.07.2012/30.06.2017	14.02.2022	25.03.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00351259 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10367967	MARIA STELA BEZERRA DA SILVA	02.08.2016/01.08.2021	03.12.2021	13.12.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00352757 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27571801	DANIEL JUNQUEIRA DE MORAIS MUNHOZ	06.08.2014/05.08.2019	13.12.2021	28.01.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GEREMIAS SOARES BRITO, CPF 635.420.215-04**, nos autos do processo administrativo nº **2020-003973/TEC/NOT-1099**, que "no prazo determinado abaixo, devem ser efetuadas correções das irregularidades no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) da Fazenda Refúgio do Profeta, matrícula 2242, no município de Alcobaça, descritas a seguir: devem ser corrigidos os polígonos com erros de





delimitação; para cursos d'água perenes e intermitentes de menos de 10 metros de largura, os polígonos de faixa marginal de Área de Preservação Permanente (APP) devem possuir largura mínima de 30 metros sem incluir área de lâmina d'água; a localização do polígono da Reserva Legal (RL) deve ser na área com vegetação remanescente da Mata Atlântica, deve possuir tamanho mínimo de 20 % da área total da propriedade e não pode haver cômputo da APP para compor a RL, conforme artigo 26 da Instrução Normativa 02/14 do Ministério do Meio Ambiente (MMA); no questionário deve ser informado que houve supressão de 11 hectares de vegetação nativa depois de 22/07/2008; deve ser anexado o projeto e cronograma de recuperação de vegetação nativa de 15 hectares, fora da APP e RL, onde houve supressão ilegal da Mata Atlântica (4 hectares suprimidos antes de 22/07/2008 e 11 hectares suprimidos após 22/07/2008) e deve constar ciência e assinatura do proprietário e do responsável técnico no projeto de recuperação e na respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); deve ser readequado o Termo de Compromisso firmado para o Programa de Regularização Ambiental (PRA); esclarecimentos com o técnico responsável no telefone (73) 3292.3473 ou no escritório do INEMA, localizado na Rua Sagrada Família nº 154, Bairro Bela Vista, município de Teixeira de Freitas, devendo previamente ser agendado o atendimento". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 240 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Dezembro de 2021.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUPERNOVA CIA AGRICOLA, CNPJ 13.458.846/0001-11**, nos autos do processo administrativo nº **2020-010109/TEC/NOT-2656**, que "proprietária de uma área denominada de Fazenda romanos, onde dentro da sua poligonal foi constatado uma área desmatada de 200 hectares (9.096018° / 41.022808°, 9.083052° / 41.009741). O acima identificado deve apresentar documentos que comprove regularização do desmate". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Dezembro de 2021.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CERÂMICA ESTRUTURAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, (CERÂMICA ESTRUTURAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI) CNPJ 13.582.589/0001-25**, nos autos do processo administrativo nº **2020-002052/TEC/NOT-0425**, que "deverá no prazo definido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA: I. corrigir a poligonal da Reserva Legal cadastrada no CEFIR; II. apresentar o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, contendo: (a. Histórico da área a ser recuperada; b. Metodologia de recuperação da área degradada (com as operações adotadas e espaçamento de plantio); c. Tipos de espécies nativas (nome vulgar e científico) e quantidade de indivíduos que serão utilizados no PRAD (sugestão: colocar em tabela); d. Método de manutenção das mudas plantadas (tratos culturais e demais intervenções); e. Monitoramento do plantio; f. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do PRAD; g. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela execução do PRAD; h. Planta georreferenciada da área total a ser recuperada; i. Cronograma de execução do PRAD); III. apresentar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, encaminhar ao INEMA o registro fotográfico das ações adotadas nas áreas de depósito de sucatas de madeira e tijolos descartados; IV. apresentar cópia da Licença Ambiental para extração de argila da empresa fornecedora (Cerâmica Construtiva Indústria e Comércio Ltda. - ME) da matéria-prima. Ressalta-se que o não atendimento a esta notificação, implicará em penalidade administrativa". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Dezembro de 2021.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 24.784 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000854/INEMA/LIC-00854**, requerido pela **COMPANHIA DE**

ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 69 kV Juaz. II - Curaçá - Der. Nova Curaçá, em uma área de 0,9476 ha na zona rural, no município de Juazeiro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 3,86 m3 ou 5,79 st ou 1,93 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 5º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no CEFIR até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (40W 01' 57"/9S 07' 29"; 40W 02' 00"/9S 07' 27"; 40W 02' 03"/9S 07' 29"; 40W 02' 06"/9S 07' 34"), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento ou croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestre no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleção/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 24.785 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001452/INEMA/LIC-01452**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP - Faz. Vereda Alta, pelo "Programa Luz para Todos", em uma área de 0,024 há, na zona rural, no município de Rio do Antonio, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,046 m³ ou 0,069 st (lenha) ou 0,023 MDC (carvão), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,135 ha, sem supressão de vegetação, delimitada conforme pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 47W 04' 34", 22S 49' 54" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à



fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.786 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005986/INEMA/LIC-05986, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 24.570, publicada no D.O.E de 09/11/2021, que concedeu Autorização do Direito de Uso do Recurso Hídrico. **Onde se lê: "...WASGHINTON LUIZ PEREIRA DE AMORIM..."**, **Leia-se: "...WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE AMORIM..."**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.787 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007522/INEMA/LIC-07522, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AURÉLIO CALMON**, inscrito no CPF nº 003.672.575-72, com sede na Rua Joel de Carvalho, nº 199, Centro, no município de Alagoinhas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, nas coordenadas Lat.12°04'00"S e Long.38°29'38"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 105 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado na Fazenda Rio da Prata, Zona Rural, no município de Aramari, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.788 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005650/INEMA/LIC-05650, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **TOSHIO MARUYA**, inscrito no CPF nº 479.490.156-91, com sede na Fazenda Maruya I, s/n, Vila Agrícola, no município de Mucugê, para intervenção, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio São João, nas coordenadas Lat.13°04'00,35"S e Long.41°36'45,13"W, datum Sirgas 2000, para fins de construção de barragem, com volume máximo de acumulação de 1.209.574,48 m³ e altura máxima de 17 m. Deverá ser mantida uma vazão mínima para jusante de 2.838 m³/dia, localizado na Fazenda Maruya III, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.789 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006951/INEMA/LIC-06951, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MONALISA BARRETO BASTOS**, inscrito no CPF nº 488.508.615-91, com sede na Rua da Paz, nº 213, Graça, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°08'57,2"S e Long.39°10'37"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 116 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 2 ha, localizado na Fazenda Boa Vista do Retiro, Jaguará, no município de Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA,

conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.790 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000302/INEMA/JUR-00302, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.911, publicada no D.O.E de 06/05/2021, em nome de **CÁSSIA MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 950.188.835-53, para **CLÉCIO MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 003.494.675-60, localizado na Chácara Beira Rio, Zona Rural, no município de Wagner. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.791 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007864/INEMA/LIC-07864, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°47'46,6"S e Long.41°20'00"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 905 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Andaraí, no município de Andaraí, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.792 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006097/INEMA/LIC-06097, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CONDURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 07.031.493/0001-76, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 2, nas coordenadas Lat.14°22'57,1"S e Long.39°01'08,1"W, de vazão 20,6 m³/dia, durante 13 h/d; e no poço 3, Lat.14°22'56,2"S e Long.39°01'41,7"W, datum SIRGAS 2000, de vazão 70 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de consumo humano, localizado no Condomínio Residencial Vila Conduru, Rodovia BA 101, Itacarezinho, no município de Itacaré, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.793 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006221/INEMA/LIC-06221, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.12°05'55"S e Long.45°50'33"W, datum Sirgas 2000, do poço Luar do Oeste, de vazão 1.306 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SSA Luis Eduardo Magalhães, no município de Luis Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



PORTARIA Nº 24.794 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007430/INEMA/LIC-07430, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DILTON DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 489.435.505-10, com sede no Distrito Lage do Batata, s/n, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°07'14,7"S e Long.40°47'35,8"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 257 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado na Fazenda São Caetano, Zona Rural, no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.795 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002657/INEMA/LIC-02657, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ SILVANO BIZI**, inscrito no CPF nº 019.878.727-89, com sede na Rua Durval Vieira, nº 774, Trevisan, no município de Jaguaré-ES, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio do Queimado, no afluente sem nome do Córrego dos Palmares, no lago formado pelo barramento B1, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.16°57'54"S e Long.39°19'24"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.800 m³/dia, durante 10 h/d, para fins irrigação por microaspersão, área 60,93 ha, localizado na Fazenda Esperança, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.796 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001776/INEMA/LIC-01776, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NEEMIAS ALVES DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 015.949.875-99, com sede na Rua Antônio José da Costa, nº 1878, Centro, no município de Itabaiana - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, nas coordenadas Lat.09°54'33,9"S e Long.38°47'15,4"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 2.392 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 40 ha, localizado na Fazenda Icozeira, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.797 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000301/INEMA/JUR-00301, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 23.572, publicada no D.O.E de 28/07/2021, em nome de **LUCIANO FERREIRA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 901.542.905-72, para **VANOALDO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 024.363.595-80, localizado no Sítio Senhor do Bonfim, Zona Rural, no município de Sátiro Dias. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.798 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003700/INEMA/LIC-03700, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **TOSHIO MARUYA**, inscrito no CPF nº 479.490.156-91, com sede na Fazenda Maruya I, s/n, Vila Agrícola, no município de Mucugê, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, em barramento existente, autorizado por meio da Portaria nº 14.415/17, no Rio São João, nas coordenadas Lat.13°03'54,02"S e Long.41°36'43,41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.600 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação, por pivô central, área 160 ha, localizado na Fazenda Maruya III, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 24.799 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000300/INEMA/JUR-00300, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Unificada concedida através da Portaria INEMA nº 15.179, publicada no D.O.E de 09/11/2017, em nome de **WALDEMAR ZICHINELLI**, inscrito no CPF sob nº 025.182.448-91, para **ALBA ALVES ZICHINELLI**, inscrita no CPF sob o nº 314.419.228-73, empreendimento localizado no Fazenda Nossa Senhora de Fátima, na Zona do Córrego do São João, Zona Rural, no município de Mascote. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA/SEPLAN EDITAL 001/2021

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 21, de 13 de setembro de 2021 publicada no Diário Oficial de 14 de setembro de 2021, visando a contratação de Técnico de Nível Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso das atribuições e nos termos do Edital 001/2021, torna público o resultado provisório Resultado Provisório da Avaliação Curricular, após análise da documentação, por ordem decrescente de pontuação e por Território de Identidade, bem como a abertura do **PRAZO PARA RECURSO** quanto à referida publicação, no período de **08/12/2021 a 10/12/2021** Salvador-Ba, 07 de Dezembro de 2021.

Ricardo Duarte
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

01 - Técnico Nível Superior - Território: Bacia do Jacuípe/ Riachão do Jacuípe

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	831688	SILVANEI LEANDRO CARNEIRO	015.754.345-55	10
2	831529	RAFAELA SOUZA SILVA	019.829.305-43	10
3	831323	RAMON NOVAES DE MACEDO	024.957.735-67	10
4	831887	GILDEANE DOS SANTOS MOTA	032.640.585-29	8,5
5	833729	ROSILDA DE OLIVEIRA RIOS LONGO	885.353.715-91	8,0

02 - Técnico Nível Superior - Território: Metropolitano de Salvador/ Salvador

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	831230	RENATA CRUZ SOUTO	890.998.345-00	10
2	831967	JULIANA SANTOS MACEDO	064.171.315-05	10

03 - Técnico Nível Superior - Território: Piemonte do Paraguaçu/ Itaberaba

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	833228	DANIEL DE JESUS SILVA	017.279.515-06	10
2	831913	EDMÁRIO DOS REIS BATISTA	350.160.275-87	9



04 -Técnico Nível Superior - Território: Piemonte Norte do Itapicuru / Senhor do Bonfim

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	833382	BERNADETH SOUZA ROCHA SIMÕES	761.163.871-87	10

05 -Técnico Nível Superior - Território: Portal do Sertão/ Feira de Santana

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	832116	KARINE BRITO DOS SANTOS	808.067.915-00	10

06 -Técnico Nível Superior - Território: Sertão do São Francisco/ Juazeiro

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	832974	OSVALDO LOPES RIBEIRO JÚNIOR	289.813.405-87	9
2	833218	DAVID DA MOTA RODRIGUES	033.731.595-71	7

AUTODECLARADOS NEGROS

05 -Técnico Nível Superior - Território: Portal do Sertão/ Feira de Santana

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	832150	LISSANDRA DE CARVALHO BRITO GOMES	027.970.425-90	8

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00352806 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, resolve designar JOAO PAULO MACEDO GAMA, matrícula nº 37473879, para, em razão de Férias no período de 22 de Novembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021, substituir AGNALDO DE PAIVA FREITAS, matrícula nº 65001661, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE INFRAESTRUTURA.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 812 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0088998-40,

RESOLVE:

Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de nº. 019.13086.2021.0172291-92, designando as servidoras Mariana Tupiniquim Matos de Jesus, matrícula: 19443536, cargo: Técnica em enfermagem; Maira Patricia Pereira da Silva, matrícula: 19481826, cargo: Técnica em enfermagem e Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula: 19543528, cargo: Fisioterapeuta, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, apurar a conduta atribuída à servidora de matrícula 19470644, em virtude da presença de indícios de que teria desempenhado atividade laboral remunerada junto ao município de Salvador enquanto em gozo de afastamento a pretexto de licença médica no Estado, durante os períodos de 19/04/2016 a 20/04/2016, 11/08/2016, 01/06/2017 a 08/06/2017, 24/07/2017, 20/03/2018 a 21/03/2018 e 20/04/2018 a 21/04/2018, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista nos incisos III (c/c caput e inciso XI do art. 9º da lei federal de nº. 8249/1992 e art. 313 do Código Penal), IX do art. 175 e inciso X do art. 176, esses da lei estadual 6677/1994 c/c incisos IV e XII, do art. 192, bem como no parágrafo único do art. 197, ambos, também, da lei estadual 6677/1994.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 813 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.9933.2021.0132967-64,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.9933.2021.0132967-64, instaurada pela Portaria nº 006/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27/07/2021, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Despacho nº PA-NCAD-1319-2021, a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores cadastrados sob os nº 19.578.459 e nº 19.577.964.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

PORTARIA nº 814 de 07 de dezembro de 2021

Aprova a renovação da adesão do Município de Ibotirama ao Programa de Incentivo à Municipalização de Hospitais de Pequeno Porte da Rede Própria do Estado, com transferência de recursos para o Hospital Regional do Velho Chico e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais a si conferida,

Considerando o teor da Portaria 392 de 04 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 458 sw 30 de outubro de 2019, que aprova a adesão do Município de Ibotirama ao Programa e Incentivo à Municipalização de Hospitais de Pequeno Porte da Rede Própria do Estado, com transferência de recursos para a Municipalização do Hospital Regional de Ibotirama e dá outras providências;

Considerando o pedido formulado pelo Município de Ibotirama, com aprovação das áreas técnicas pela regularidade na prestação dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a renovação da adesão do Município de Ibotirama ao Programa de Incentivo à Municipalização de Hospitais de Pequeno Porte da Rede Própria do Estado.

Art. 2º. Autorizar a manutenção da transferência dos recursos financeiros para o referido Município, em razão da renovação da adesão, cujo valor de repasse encontra-se determinado no Anexo ÚNICO desta Portaria, observados os limites estabelecidos em Resolução.

§1º. O incentivo de que trata este artigo será transferido mensalmente, do Fundo Estadual de Saúde - FESBA para o Fundo Municipal de Saúde de Ibotirama, sendo devido o pagamento da primeira parcela, correspondente ao mês de novembro de 2021, quando da publicação da presente portaria.

§2º. A não prestação de informações nos sistemas oficiais por três meses consecutivos ou alternados poderá ocasionar a suspensão do repasse.

Art. 3º. Os recursos orçamentários, objetos desta Portaria, correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PAOE 2875

Natureza da Despesa: 3.3.41.41

Fontes do Tesouro: 100/130

Unidade Gestora: SUREGS

Art. 4º. O prazo da renovação da adesão, com seu respectivo repasse, será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de novembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. A execução do programa de incentivo à Municipalização será acompanhada pelas Comissões previstas no Art. 7º da Portaria nº 392/2019, alterada pela Portaria 458/2019, e observando os critérios de avaliação estabelecidos em seu Anexo II.

Art. 6º. A prestação de contas do Município, referente à aplicação dos recursos financeiros referidos nesta Portaria, deverá ser apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde e integrará o relatório anual de gestão municipal do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroperantes a 1º de novembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Secretária da Saúde em exercício

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ/FMS	Valor Mensal
Ibotirama	13.798.152/0001-23	R\$ 1.191.399,68

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1052/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.01634475-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1099/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO SÉ OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0165593-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1102/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0164749-89.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 513/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0096665-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 986/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS OBJETO: BENS PERMANENTES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0161654-61.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.10709.2021.0054846-43	HAGAMENON CARLOS DOS SANTOS	193291918	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA nº 810 de 07 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5131.2021.0091492-41, RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos tombado sob o nº 019.5131.2021.0091492-41, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando, o servidor público, ROBERTO PASSOS DOS SANTOS, Coordenador de Processos Coletivos do FESBA - Cadastro nº 19.248.548-3, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de Infração as normas e os princípios do SUS, conforme elementos constantes no Processo de nº 0300160329185, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de sua instauração.

TEREZA CRISTINA XAVIER PAIM CARVALHO
Secretária Estadual de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 811 de 07 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5131.2021.0049042-38, RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos tombado sob o nº 019.5131.2021.0049042-38, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando, o servidor público, ROBERTO PASSOS DOS SANTOS, Coordenador de Processos Coletivos do FESBA - Cadastro nº 19.248.548-3, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de Infração as normas e os princípios do SUS, conforme elementos constantes no Processo de nº 0300160349402, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de sua instauração.

TEREZA CRISTINA XAVIER PAIM CARVALHO
Secretária Estadual de Saúde em Exercício

Portaria Nº 00354740 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE, matrícula nº 19442018, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir LETICIA COELHO DA COSTA NOBRE, matrícula nº 19445859, no cargo Diretor, do(a) SUVISA - DIVAST.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352949 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar JACILENE CARMO DA CRUZ, matrícula nº 19231776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir MARIA BOMFIM MERCES DE JESUS, matrícula nº 19579522, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DICONV.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00354642 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULO CESAR SANTANA REGO, matrícula nº 19485149, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, substituir MARTA CRISTINA CAMARA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 19555514, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00354645 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar VIVIAN BARBOSA SILVA, matrícula nº 19545768, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH, matrícula nº 19544402, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352628 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCONE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 92029762, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir CARLA PATRICIA DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 19620857, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00352611 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANDERLEI SOUSA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 92047846, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir BRUNO BACELLAR FERNANDES, matrícula nº 19617113, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - ALMOXARIFADO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00353010 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIENE DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula nº 19245591, para, em razão de Férias no período de 13 de Janeiro de 2022 a 11 de Fevereiro de 2022, substituir ISMALIA DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 19318644, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - FINANCEIRO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00354516 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar BARBARA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 19480678, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2022, substituir ADRIANA SANTANA COIMBRA, matrícula nº 19445804, no cargo Coordenador III, do(a) CEDEBA - COORD. DE PESSOAS.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00353849 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar HAYANA BARBARA DE ALBUQUERQUE GOMES, matrícula nº 19381821, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2022, substituir ERICA MALTEZ SOUZA, matrícula nº 19431270, no cargo Coordenador III, do(a) CREASI - CSDT/ APOIO ADM.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00353807 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar SANDRA REGINA BATISTA LEFUNDES, matrícula nº 19252975, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir BARBARA MICHELE PEIXOTO COSTA, matrícula nº 19444076, no cargo Coordenador III, do(a) ICOM - SAME.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00353704 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar SANDRA MARIA VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 19650790, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir JANETE DE JESUS SILVA MIRANDA, matrícula nº 19386406, no cargo Coordenador II, do(a) MTB - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00354053 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA ROSANE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 19276343, para, em razão de Férias no período de 18 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO TOSTA**, matrícula nº 19468954, no cargo Coordenador III, do(a) CEDEBA - CEAF.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00354705 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LETICIA MARIA DE FREITAS MACHADO**, matrícula nº 19628635, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **NERILDES ASSIS BATISTA**, matrícula nº 19631368, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Hospital Ana Nery

Salvador, 06 de dezembro de 2021

Portaria nº. 31/2021

Considerando que a Comissão de Auditoria e Inventário assessora a Instituição no cumprimento de seus objetivos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança;
Considerando que a Comissão de Auditoria e Inventário possui a atribuição de efetivar o controle, mediante o exame contínuo da integridade e da confiabilidade das informações e dos registros efetivados na Instituição, bem como a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, e da sua efetiva aplicação;
Considerando que o Hospital Ana Nery é uma Instituição Pública vinculadas à SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e à UFBA - Universidade Federal da Bahia;
Considerando que deve ser nomeada uma Comissão de Auditoria e Inventário, com vista à verificação precisa dos controles físicos e contábeis sobre os processos de movimentações, responsabilidade, guarda, utilização e destinação de todos os ativos imobilizados.

Resolve:

O diretor geral do Hospital Ana Nery, Dr. Luiz Carlos Passos, no uso de suas atribuições legais, estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Auditoria e Inventário.

Art. 1º. Para membros executores da Comissão de Auditoria e Inventário ficam nomeados os seguintes representantes:

Presidente: Léia de Jesus Silva - Encarregada de Hotelaria
Secretária: Iana de Jesus Sousa - Auxiliar Administrativo

Membros:

Gilsária dos Santos Costa - Técnica em TI
Suzana Souza Moreira de Almeida - Fisioterapeuta
Bruno dos Santos Reis - Analista Administrativo
Leonardo Almeida de Lima - Assistente Administrativo
Victor Gabriel da Costa Casanas - Engenheiro Clínico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Hospital Ana Nery - Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
PORTARIA nº.023/2021

SESAB- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O Servidor escalado que faltar ao serviço no período de 08/12/2021, 24 a 27/12/2021, e 30.12.2021 a 02.01.2022, sem a previa justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e acompanhado de Relatório Médico consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES - HELR**PORTARIA Nº 021/2021**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Desinstitucionalização desta unidade, considerando o fortalecimento da Reforma Psiquiátrica, Lei nº 10.216 de 06/04 de 2001, assegurando serviços especializados através das Portarias de nº 175 de 07/02/2001 e criando os S.RTs e a Portaria nº 336 de 19/02/2002 criando os CAPs I, II e III.

§. Compete à comissão gerenciar e operacionalizar a desinstitucionalização nesta Unidade Hospitalar;

Art. 2º. Composição da Comissão:

GERENTE:

Denise Nunes Rosa - Terapeuta Ocupacional - Matrícula 19.542.048-6;

OPERADORES:

Renata Ladeira Miranda Mazza - Médica - Matrícula 19.517.029-9
Maria Virgínia de Andrade Falcão - Psicóloga - Matrícula 19.229.191-5;
Filipe Soares Rodrigues - Psicólogo - Matrícula 19.543.890-6;
Nayara Moura Nunes Leite dos Santos - Assistente Social - Matrícula 19.544.392-7;
Débora Mascarenhas da Silva - Assistente Social - Matrícula 19.482.842-5;
Pollyana Freire Sampaio Holtz - Enfermeira - Matrícula 19.634.311-2;
Risonete Alves Pereira de Andrade - Terapeuta Ocupacional - Matrícula 19.224.889-9

Art. 3º. Revogam-se portarias anteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua revelação
Feira de Santana, 07 de dezembro de 2021

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELR

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**Resumo de Termo de Convênio nº 022/2021**

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba
Conveniente: Município de Macajuba/Hospital Municipal Julieta Sampaio
Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 06/12/2021

Assinaturas:

Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral - HEMOBA
Luciano Pamponet de Sousa - Prefeito - Município de Macajuba

.....

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 353 de 07 de dezembro de 2021.**

Designa membros do Grupo Técnico Permanente de Educação Corporativa da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria nº 660, de 23 de outubro de 2017, e tendo em vista o Processo SEI 089.3211.2021.0027910-99, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Membros do Grupo Técnico Permanente de Educação Corporativa da Secretaria da Segurança Pública os seguintes servidores:



I - representante do Departamento de Ensino e Pesquisa do CBMBA (DEP), o **CAP BM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 30.388.310-9, em substituição à **CAP PM ANA GLEIDE DOS ANJOS PÊPE**, matrícula nº 30.375.235-8, designada através da Portaria nº 289 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. de 07 de outubro de 2020.

II - representantes da Coordenação de Ensino e Pesquisa do Departamento de Polícia Técnica, as Peritas Criminais **MARGARETH MOREIRA TRISTÃO**, matrícula nº 20.338.901-5, e **THAIS CORTES RIGUEIRA**, matrícula nº 20.447.137-8, em substituição às Peritas Criminais **DAYANA SOUZA BARBOSA**, matrícula 20.446.496-5, e **LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 20.452.044-4, designadas através da Portaria nº 289, de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. de 16 de setembro de 2020.

III - representante do Instituto de Ensino da PMBA (IEP), o **TEN CEL PM REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO**, matrícula 30.201.433, em substituição ao **TEN CEL PM ANTÔNIO ARNALDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.207.362, designado através da Portaria nº 289, de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. de 16 de setembro de 2020.

IV - representantes da Superintendência de Prevenção à Violência da Secretaria da Segurança Pública, o **CAP PM LUCAS DÂ SANTANA BARRETO**, matrícula 30.413.864, e **URÂNIA JOANA ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula nº 92.044.323, em substituição ao **TEN CEL PM ANTONIO BASÍLIO HONORATO BARBOSA**, matrícula nº 30.213.901-0, e ao **MAJ PM LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.269.888-6, designados através da Portaria nº 289, de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 354 de 07 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, o constante no Processo SEI nº 020.2300.2021.0004544-50, **RESOLVE**: prorrogar por mais 10 (dez) dias, contados a partir de 07 de dezembro de 2021, a vigência da Portaria nº 0128 de 06 de maio de 2021, publicada no D.O.E de 07.05.2021, que designou a Comissão de Inventário e Avaliação para promover o levantamento do patrimônio - material permanente, veículos e material bélico, alocado ou sob a responsabilidade da Assistência Militar da Secretaria da Segurança Pública, de modo a detectar a existência de eventuais inconsistências, registrar a localização física dos bens e seu estado de conservação e confirmar as responsabilidades pela sua guarda.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00354650 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE**, matrícula nº 30507758, para, em razão de Férias no período de 10 de Dezembro de 2021 a 19 de Dezembro de 2021, substituir **GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30388920, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354919 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92015102	LAISA DO AMOR DIVINO OLIVEIRA	Coordenador III	SECRETARIA DA ADMINISTRACÃO	Executivo/Estado	24.08.2015	19.07.2019

Finalidade:
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354911 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA VERENA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 20578174, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ELANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20489381, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354905 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20622964	LARISSA NUNES SANTANA	Perito médico-legista	02.04.2022	31.03.2025	1095

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354904 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVAN SANTANA LIMA**, matrícula nº 20488605, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MANUELA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 20364403, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354932 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **HELENILSON SOUZA SANTANA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD IDENTIFICAÇÃO POSTO NÃO INFORMATIZ, a partir de 29 de Setembro de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354922 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAFAEL PASSOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354741 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RAISSA DE OLIVEIRA CELESTINO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354751 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCAS BARBOZA LOULA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC, a partir de 01 de Dezembro de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00353936 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANIELA SOUSA DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE CONTROLE DA IDENTIFICAÇÃO, a partir de 03 de Dezembro de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354651 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALTAMIRIO VIRIDIANO GOMES JUNIOR**, matrícula nº 30480554, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022, substituir **LUSINETE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 30285819, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354562 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92040452, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ELIZETE FIGUEIREDO NILO**, matrícula nº 20277230, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354556 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS PINTO CRUZ**, matrícula nº 20589358, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **SILVIA PIRES RIBEIRO**, matrícula nº 20245104, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00354488 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELE DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 20626119, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **MONICA DE ANDRADE PEREIRA RODRIGUEZ**, matrícula nº 30337363, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 511/2021 de 30 de novembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a 2ª CPPAD/COGER, para substituir a 5ª CPPAD/COGER, no PAD nº 012.2961.2020.0016977-65, inaugurado através da portaria nº 184/2020, publicada no D.O.E. de 04/09/2020, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.479.920.

PORTARIA Nº. 535/2021 de 30 de novembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a CPPAD/NORTE, para substituir a 5ª CPPAD/COGER, no PAD nº 012.2961.2020.0003058-12 inaugurado através da portaria nº 41/2020, publicada no D.O.E. de 26/03/2020, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.345.539.

PORTARIA Nº. 536/2021 de 01 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a CPPAD/NORTE, para substituir a 5ª CPPAD/COGER, no PAD nº 012.6297.2019.0006698-91, inaugurado através da portaria nº 111/2019, publicada no D.O.E. de 20/03/2019, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.346.627.

PORTARIA Nº. 537/2021 de 01 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a CPPAD/OESTE, para substituir a 6ª CPPAD/COGER, no PAD nº 012.2961.2020.0002830-70, inaugurado através da portaria nº 35/2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.304.385.

PORTARIA Nº. 512/2021 de 30 de novembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a CPPAD/LESTE, para substituir a 5ª CPPAD/COGER no PAD nº 012.2961.2020.0005388-33, inaugurado através da portaria nº 86/2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 12.604.440.

Portaria Nº 00351436 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDEMIRO VITORIO DOS SANTOS**, matrícula nº 12560137, para, em razão de Férias no período de 17 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **GILSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20215501, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354891 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409917	PEDRO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR	Delegado de polícia	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	CORRD DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353021 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ROVANO ALVES DE ARGOLO**, matrícula nº 20514543, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **BONIFACIO CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 20346197, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348561 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PLINIO MONTEIRO DA MOTA**, matrícula nº 12616215, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, substituir **ANDRE SILVA SANTOS**, matrícula nº 20409923, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPICURU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353689 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ÉRICA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 92047524, para, em razão de Férias no período de 27 de Dezembro de 2021 a 10 de Janeiro de 2022, substituir **MOEMA SILVEIRA COSTA**, matrícula nº 20538731, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349816 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO ESTEVES BRITO COSTA**, matrícula nº 20442213, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Novembro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, substituir **RODRIGO COSTA DE BRITTO MOREIRA**, matrícula nº 20373710, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IRARÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349814 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEANILDE MODESTO DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 20191742, para, em razão de Licença Premio no período de 08 de Outubro de 2021 a 06 de Novembro de 2021, substituir **RODRIGO COSTA DE BRITTO MOREIRA**, matrícula nº 20373710, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IRARÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349758 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WANDERSON AUGUSTO DIAS REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 92036228, para, em razão de Férias no período de 24 de Novembro de 2021 a 13 de Dezembro de 2021, substituir **MAURICIO COSTA LIMA FILHO**, matrícula nº 20435195, no cargo Coordenador IV, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354559 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20483704	ADRIANO NUNES GUIMARAES	12.06.2013/11.06.2018	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354758 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.04.2014/17.04.2019	09.08.2021	23.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354753 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.04.2014/17.04.2019	07.06.2021	26.06.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354747 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.04.2014/17.04.2019	18.03.2021	06.04.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354745 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279800	DALVA CARDOSO DO NASCIMENTO	18.04.2014/17.04.2019	14.12.2020	23.12.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353574 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411707	EDNILSON NASCIMENTO FERREIRA	27.04.2014/26.04.2019	25.01.2022	23.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353567 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302547	ANA PAULA DA SILVA	22.05.2013/21.05.2018	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353549 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306936	GERSON DO AMOR DIVINO BORGES	17.07.2004/16.07.2009	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353533 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352403	LOURIVAL LELIS DOS SANTOS	14.08.1999/13.08.2004	02.01.2022	01.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353516 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411282	DALVANI TIGRE DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353506 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345804	MIRIA LOPES SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353483 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410258	VIRGINIA MARIA DE SOUZA VIEIRA	01.07.2015/30.06.2020	06.01.2022	04.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353481 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348615	VALDIR FERREIRA DE MACEDO FILHO	03.04.2015/02.04.2020	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353475 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302329	CRISTIANO IVO DE SANTANA BEZERRA	13.06.2015/12.06.2020	01.01.2022	01.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353464 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413937	MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353452 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304023	SISNANDE MENDES MACEDO	20.05.2013/19.05.2018	20.01.2022	18.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353446 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348570	NAERTH DONARD SOARES ALVES	26.05.2015/25.05.2020	01.01.2022	30.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353437 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213505	ADSON MOACIR NOGUEIRA GARRIDO	27.06.2013/26.06.2018	01.01.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353432 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479832	IZADORA DE CASTRO BITTENCOURT PINHEIRO	12.06.2013/11.06.2018	03.01.2022	17.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353428 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413394	MARIA LUZIA OLIVEIRA SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	03.01.2022	02.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353417 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303711	JOSEMAR CORREIA RAMOS	13.05.2008/12.05.2013	11.01.2022	10.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353416 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479664	MARCOS SACRAMENTO OLIVEIRA	11.06.2013/10.06.2018	03.01.2022	17.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353405 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289338	MARIA FERNANDA PORFIRIO DE SOUSA	31.03.2012/30.03.2017	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353394 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346831	FRANCISCO JOSE SANTOS GESTEIRA	03.04.2015/02.04.2020	15.01.2022	14.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353384 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345643	WELMER PIMENTA BORGES OLIVEIRA	01.04.2015/31.03.2020	10.01.2022	08.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353348 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20384428	ROMILSON DOURADO DOS SANTOS	30.09.2012/29.09.2017	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353345 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20280020	JOSE SALVIO DE ANDRADE MARTINS	01.05.1996/30.04.2001	01.01.2022	30.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353338 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346756	CARLA CRISTINA SANTOS BRITO FELIX	03.04.2015/02.04.2020	05.01.2022	03.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353302 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161608	DONALDO CAMPOS REIS	18.10.2010/17.10.2015	28.01.2022	27.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353252 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279654	TATIANE BRITO TEIXEIRA LEAL	21.04.2007/20.04.2012	10.01.2022	10.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353217 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436254	MARIA JOSE VENTURA MENEZES	29.11.2015/28.11.2020	02.01.2022	01.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353216 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12555636	NATALICIO OLIVEIRA TRINDADE	12.09.2013/11.09.2018	17.01.2022	31.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353214 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302911	GILBERTO RAIMUNDO DE SOUZA	20.05.2013/19.05.2018	01.01.2022	30.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353208 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346212	JEFERSON DE SANTANA LEITE	19.04.2015/18.04.2020	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353204 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279642	CLAUDIA RIBEIRO PIRES	31.10.2010/30.10.2015	14.01.2022	13.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353188 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412204	CLAUDIO LUCIO AZEVEDO DA CRUZ	27.04.2014/26.04.2019	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353164 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412014	TANIA DE CASSIA LIMA	27.04.2014/26.04.2019	14.01.2022	14.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354087 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215445	EVERALDO RIBEIRO DE SOUSA	10.05.2007/09.05.2012	05.08.2021	02.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353585 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411990	JAILSON DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353579 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302709	RAFAEL RODRIGUES DE JESUS	07.05.2003/06.05.2008	28.01.2022	27.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353578 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373593	LUCYNALVA FREIRE DE CARVALHO PIRES	19.12.2001/18.12.2006	03.01.2022	02.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353573 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310785	ELISALDO SANTOS SILVA	08.05.2003/07.05.2008	30.01.2022	29.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353566 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373267	ITANA DOS SANTOS COELHO	03.12.2012/02.12.2017	03.01.2022	17.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353565 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345962	PEDRO DAGNALDO PIRES DA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	02.01.2022	01.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353564 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434931	JOSUE FELIX VALVERDE FILHO	29.11.2015/28.11.2020	20.01.2022	18.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353561 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310552	GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS	05.11.2013/04.11.2018	03.01.2022	12.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353553 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302382	JAILTON ANTONIO NERI	07.05.2013/06.05.2018	16.01.2022	14.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353547 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20358961	JOSE EDUARDO ALVES GOMES	03.04.2000/02.04.2005	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353537 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20424751	JOSE QUINTINO BASTOS FILHO	02.08.2014/01.08.2019	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353530 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411285	SIDINEI SANDES DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	03.01.2022	17.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353523 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215354	LUIS ROBERTO ANDRADE ALVES	24.10.2015/23.10.2020	14.01.2022	12.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353519 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305265	MIRALVO SOARES DE SOUSA	13.05.1998/12.05.2003	03.01.2022	02.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353521 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20500886	DANIEL FIUZA TUHY	24.09.2014/23.09.2019	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353508 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302346	CLAUDIO SOARES FREIRE	13.05.2013/12.05.2018	03.01.2022	03.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353500 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20483135	SELICIO ACKERMAN PINTO	10.07.2013/09.07.2018	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353489 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215331	MARCO ANTONIO SANTANA MUNIZ	02.06.2012/01.06.2017	01.01.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353490 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345797	MEIRE MACEDO DA CONCEICAO	03.04.2015/02.04.2020	03.01.2022	02.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353482 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20415930	MARIO EMILTON OLIVEIRA FERRAZ	30.04.2014/29.04.2019	03.01.2022	02.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353466 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479955	JOELSON CHAVES SANTOS	17.06.2013/16.06.2018	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353455 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213525	GLACIRA MATOS MARTINS	27.06.2013/26.06.2018	02.01.2022	31.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353438 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345665	ELI DA VEIGA PINTO FILHO	03.04.2005/02.04.2010	25.01.2022	08.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353431 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409842	CRISTINA MORGANA FEU SOARES	22.03.2014/21.03.2019	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353421 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302301	JACIARA GOMES DOS SANTOS	08.05.2003/07.05.2008	14.01.2022	13.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353415 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191872	MARIA DAS GRACAS PEIXOTO SAMPAIO FARIAS	10.06.2013/09.06.2018	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353403 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345654	MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	10.01.2022	08.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353399 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303665	LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	14.10.2014/13.10.2019	03.01.2022	02.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353396 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479650	JOELMA SILVA SANTOS	10.06.2013/09.06.2018	17.01.2022	31.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353395 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190012	GRACILIANO JOSE DE NOVAIS FILHO	01.10.2014/30.09.2019	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353367 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281947	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	04.05.2014/03.05.2019	28.01.2022	11.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353363 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12603957	MAURICIO ROCHA DIAS	07.05.2013/06.05.2018	03.01.2022	01.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353354 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346767	GERMANO GONCALVES E SILVA FILHO	03.04.2015/02.04.2020	01.01.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353355 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179877	JOSE LEOCADIO DE MELO FILHO	10.08.1994/09.08.1999	01.01.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353351 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303101	CARLOS SIDNEI DOS SANTOS ALMEIDA	11.05.2013/10.05.2018	01.01.2022	30.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353352 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412672	UILLIANDERES MIRANDA DOS SANTOS	28.04.2014/27.04.2019	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353337 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20086587	RENARIO MARQUES SAL BARRETO	06.11.2013/05.11.2018	18.01.2022	17.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353331 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412549	MARCONDE ALVES BARRETO	27.04.2014/26.04.2019	12.01.2022	10.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353328 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20380712	EDILEUZA SUELY CARDOSO RAMOS	22.07.2012/21.07.2017	18.01.2022	16.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353320 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12561482	EZINALVA LIMA DOS SANTOS	21.01.2014/20.01.2019	21.01.2022	04.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353308 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303041	WALDSON SILVA SANTANA	09.05.2016/08.05.2021	08.01.2022	06.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353307 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20074530	WALMIR MAIA ROCHA LIMA FILHO	01.03.2013/28.02.2018	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353304 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	27.04.2009/26.04.2014	01.01.2022	30.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353301 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377719	GLORIA ISABEL SANTOS RAMOS	10.05.2012/09.05.2017	01.01.2022	15.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353297 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279794	MARIA DA PAIXAO SILVA	25.01.2013/24.01.2018	17.01.2022	31.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353296 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559499	JOCEVAL DE ASSIS	13.11.2013/12.11.2018	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353293 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345454	ANTONIO RAILDO SOUZA SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353285 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440301	ROSANGELA WILLKATIA LOPES	18.05.2016/17.05.2021	17.01.2022	31.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353270 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345450	ARISTIDES LOUZADA SANTOS NETO	03.04.2015/02.04.2020	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353257 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346237	WELLINGTON BORGES MEDRADO	03.04.2005/02.04.2010	03.01.2022	03.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353254 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377209	ANDREA BARBOSA RIBEIRO MAGALHAES RIBEIRO	03.05.2012/02.05.2017	03.01.2022	17.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353244 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20537685	JOSE RICARDO MARQUES CONCEICAO	16.05.2012/15.05.2017	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353238 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12556195	KATIA REGINA CARVALHO COSTA	09.10.2013/08.10.2018	20.01.2022	18.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353231 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161368	MARIA SOLANGE ALVES DE JESUS	21.05.1982/20.05.1987	06.01.2022	05.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353233 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412494	RITA CONCEICAO OLIVEIRA RODRIGUES	27.04.2009/26.04.2014	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353228 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279648	LUCIANA LIMA DA ROCHA LOPEZ	31.10.2015/30.10.2020	17.01.2022	16.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353222 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528031	DAVID SANTANA SANTOS	29.11.2013/28.11.2018	15.01.2022	13.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353207 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161367	MARIA LUCIA DUARTE DE OLIVEIRA	17.05.1987/16.05.1992	27.01.2022	26.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353210 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412232	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CERQUEIRA	27.04.2014/26.04.2019	24.01.2022	22.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353194 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20518179	ITACIRA PEREIRA CONCEICAO	02.03.2012/01.03.2017	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353184 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373935	JAMAL YOUSSEF AMAD	19.12.2001/18.12.2006	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353186 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346043	ALEX SANDRO MOREIRA DA LUZ	03.04.2010/02.04.2015	04.01.2022	03.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353183 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302878	CLAUDIO DANTAS PEREIRA	13.05.2013/12.05.2018	20.01.2022	18.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353180 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279421	ROBERTO CESAR SOUZA NUNES	31.10.2015/30.10.2020	11.01.2022	10.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353162 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373774	JOSE NELIS DE JESUS ARAUJO JUNIOR	19.12.2006/18.12.2011	03.01.2022	17.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353552 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345908	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	01.01.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353539 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345902	LIANA MINERVINO OLIVEIRA	03.04.2010/02.04.2015	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353525 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302363	ANDREIA MARIA SANTOS ARAGAO	07.05.2008/06.05.2013	20.01.2022	18.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353463 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348614	UILMA DOS ANJOS NASCIMENTO ARGOLO	03.04.2015/02.04.2020	24.01.2022	22.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353429 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348298	RONIVALDO MENDES MONTEIRO	03.04.2015/02.04.2020	31.01.2022	01.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353377 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190008	MARCUS VINICIUS LANDIM DE MOURA	21.02.2015/20.02.2020	03.01.2022	02.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353375 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412833	JUSSARA MARIA ANDRADE GOMES	26.04.2001/25.04.2006	17.01.2022	15.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353365 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345625	ANDRE LUIS FERREIRA RIBEIRO	16.06.1997/15.06.2002	02.01.2022	01.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 0035322 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279916	FLORISBELA RODRIGUES DA ROCHA	01.11.1995/31.10.2000	25.01.2022	24.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353274 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279656	MARY MABLE FRANCO DE CARVALHO	31.10.2010/30.10.2015	21.01.2022	20.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353261 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302936	EDSON JOSE DA SILVA	20.05.2003/19.05.2008	01.01.2022	31.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353258 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412524	UBALDO MOREIRA JUNIOR	27.04.2014/26.04.2019	23.01.2022	21.02.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353237 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302930	DEIJAIR LIMA DO NASCIMENTO	20.05.2003/19.05.2008	01.01.2022	30.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353206 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374431	ADEMAR TANNER DE OLIVEIRA ARAUJO	01.03.2012/28.02.2017	06.01.2022	15.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353195 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12553556	CARLOS JOSE OLIVEIRA BRITO	28.06.2013/27.06.2018	01.01.2022	30.01.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353155 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20248929	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	28.09.2002/27.09.2007	01.01.2022	01.03.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) Artigo 22, DECRETO Nº 17.972 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº0091/21/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total Dias
099.8204.2021.0008332-67	20.446.421	Rita de Cássia Santos Pereira Benigno	16.01.2012 a 16.01.2017	17.12.2021	31.12.2021	15

Salvador, 08 de dezembro de 2021

Dr EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00354656 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00198224 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAFAEL CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 30617214.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354655 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00198219 de 05 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAFAEL CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 30617214.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347050 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	C & A MODAS LTDA	02.06.2004	12.03.2005	284

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347048 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	19.03.2004	01.06.2004	75

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349090 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30653811	VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO - 6º BPE	Executivo/ Federal	01.02.2015	14.08.2018

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0046832-14, PROTOCOLADO EM 05/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347046 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	20.11.2003	01.12.2003	12

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347908 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30482882	JAMILE MARIA DA CUNHA SILVA	Soldado de 1a. Classe	L SANTOS CALÇADOS LTDA	01.11.2005	06.01.2006	67

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.13232.2020.0038367-82, PROTOCOLADO EM 04/05/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347044 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	RHBRASIL SERV TEMPORÁRIOS LTDA	22.10.2003	19.11.2003	29

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347904 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30482882	JAMILE MARIA DA CUNHA SILVA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE SERRINHA	Municipal	12.04.2006	06.04.2008

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.13232.2020.0038367-82, PROTOCOLADO EM 04/05/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347042 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	ROSCH ADMINISTR SERV INFO LTDA	02.01.2003	05.07.2003	185

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349084 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653811	VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	Soldado de 1a. Classe	RANDSTAD BRASIL REC HUMAN LTDA	16.12.2013	13.06.2014	180

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0046832-14, PROTOCOLADO EM 05/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347038 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	MC-1 TRANSP VALORES E SEG LTDA	25.10.2000	22.02.2001	121

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347900 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30482882	JAMILE MARIA DA CUNHA SILVA	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE SERRINHA	Municipal	01.04.2003	31.12.2003

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.13232.2020.0038367-82, PROTOCOLADO EM 04/05/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347036 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	PLANSUL PLANE E CONSULT EIRELI	25.05.2000	24.10.2000	153

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00349076 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653811	VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	Soldado de 1a. Classe	YES SERV. TERCEIRIZADOS LTDA	15.05.2012	30.06.2012	47

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0046832-14, PROTOCOLADO EM 05/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347034 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	PRODATEC PRO DAD CURS TEC LTDA	20.01.2000	24.05.2000	126

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00349073 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653811	VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	Soldado de 1a. Classe	YES MAO DE OBRA TEMPORÁRI LTDA	15.02.2012	14.05.2012	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0046832-14, PROTOCOLADO EM 05/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347032 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428645	LUIS CARLOS COSTA SANTOS	Cabo	SHIRMA COM IND E REPRESENTAÇÃO LTDA	02.12.1996	30.07.1999	971

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9743.2020.0108459-18, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00348285 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428069	ANTONIO MARCOS RABELO BARROS	Cabo	CDM COOPE DESENV MORADA HUMANA	12.07.2004	26.02.2005	230

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 005.4903.2020.0001713-99, PROTOCOLADO EM 30/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348281 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428069	ANTONIO MARCOS RABELO BARROS	Cabo	EDITORAL- PHACONTEXT LTDA	01.02.2002	30.09.2002	242

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 005.4903.2020.0001713-99, PROTOCOLADO EM 30/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348277 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428069	ANTONIO MARCOS RABELO BARROS	Cabo	ELETRICAL SERV E COMÉRCIO LTDA	02.01.1991	30.06.1991	180

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 005.4903.2020.0001713-99, PROTOCOLADO EM 30/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348273 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428069	ANTONIO MARCOS RABELO BARROS	Cabo	SERVI CONTINENTAL 2001 LTDA	19.10.1989	10.01.1990	84

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 005.4903.2020.0001713-99, PROTOCOLADO EM 30/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348271 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428069	ANTONIO MARCOS RABELO BARROS	Cabo	FAGIP REPRESENTAÇÕES S.A.	16.08.1989	02.10.1989	48

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 005.4903.2020.0001713-99, PROTOCOLADO EM 30/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349064 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389781	FRANCISCO JESUS DE SOUZA	Capitão	KRAFT FOODS BRASIL S.A.	01.08.2000	15.01.2001	168

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2711.2020.0025315-64, PROTOCOLADO EM 13/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347026 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30303462	EMERSON ARTUR FREIRE COSTA DA SILVA	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO - 6ª RM	Federal	31.07.1995	11.04.1996

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2020.0026869-44, PROTOCOLADO EM 18/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349060 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389781	FRANCISCO JESUS DE SOUZA	Capitão	G BARBOSA E CIA LTDA	19.10.1998	31.12.1999	439

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2711.2020.0025315-64, PROTOCOLADO EM 13/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349058 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389781	FRANCISCO JESUS DE SOUZA	Capitão	JANCILUSA LIMA RAMOS	01.10.1996	02.06.1997	245

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2711.2020.0025315-64, PROTOCOLADO EM 13/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353934 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30646781	MICHAEL BAZILIO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO 72º BT INF		01.03.2012	01.12.2017

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2667.2020.0082265-69, PROTOCOLADO EM 21/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353075 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	PREM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	21.12.2010	03.02.2012	410

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353073 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	TELENGE TELECOM ENGENHARI LTDA	01.06.2010	22.09.2010	114

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353064 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	ON LINE EMPREENDEMENTOS TERCE SER LTD	01.07.2004	28.09.2004	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353060 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	ATHLETIC WAY COM EQUIP GINAS E	01.06.2002	19.08.2002	80

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353056 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	A.A. GUIMARÃES A NETO - EIRELI	16.10.1999	13.01.2000	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00349047 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	INST ATEND SOCIOEDUCAT ESPI SA	Estado	01.09.2016	31.12.2017

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347890 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586107	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	SECURITY SEGURANÇA ELETRO LTDA	01.09.2014	20.11.2014	81

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0089650-46, PROTOCOLADO EM 13/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00347888 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586107	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	LOGIN INFORM COM REPRESENTAÇÃO LTDA	06.12.2012	02.09.2013	271

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0089650-46, PROTOCOLADO EM 13/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351419 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388638	ADSON SANTOS SANTANA	Cabo	COMPACTA ENGENHARIA LTDA	18.01.2001	28.02.2001	42

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0086025-01, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351417 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388638	ADSON SANTOS SANTANA	Cabo	COMPACTA ENGENHARIA LTDA	01.10.2000	15.12.2000	76

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0086025-01, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351414 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388638	ADSON SANTOS SANTANA	Cabo	COMPACTA ENGENHARIA LTDA	05.01.1999	09.06.2000	522

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0086025-01, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347885 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586107	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	LOJAS INSINUANTE S.A.	04.09.2009	04.10.2011	761

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0089650-46, PROTOCOLADO EM 13/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349088 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30653811	VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO - 6º BPE	Executivo/ Federal	02.03.2009	01.03.2011

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0046832-14, PROTOCOLADO EM 05/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349080 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653811	VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	Soldado de 1a. Classe	SOEX DO BRASIL COMERCIAL S.A	06.11.2012	01.06.2013	208

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0046832-14, PROTOCOLADO EM 05/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351456 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30644906	LUTZEMBERGUE CONCEICAO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	GUARDA CIVIL MUNICIPAL SALVADO		04.08.2008	26.03.2018

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0076384-57, PROTOCOLADO EM 03/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349070 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389781	FRANCISCO JESUS DE SOUZA	Capitão	NESTLÉ BRASIL LTDA	01.11.2001	09.03.2003	494

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2711.2020.0025315-64, PROTOCOLADO EM 13/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00349062 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389781	FRANCISCO JESUS DE SOUZA	Capitão	ATIVA REC HUMA SERV ADMIN NEGO	01.01.2000	31.07.2000	213

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2711.2020.0025315-64, PROTOCOLADO EM 13/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353077 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.2005	31.07.2005	31

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353071 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	M M TELECOM ENG SERV TELECOMUN	01.03.2009	24.07.2009	146

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353069 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	GOCIL NORD SISTEM SEGURAN LTDA	15.04.2007	28.02.2009	686

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353067 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	ELETROSEC SEG ELET AUT PR LTDA	01.03.2007	14.04.2007	45

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353058 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	BENITES & RICCI LTDA	04.12.2000	06.04.2001	124

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353052 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30536961	MARCUS VINICIUS DE ALENCAR CERQUEIRA	Soldado de 1a. Classe	ABREU MOURÃO COM CALÇAOS LTDA	16.09.1999	15.10.1999	30

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2774.2020.0078263-76, PROTOCOLADO EM 09/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349051 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	SECRETARIA DE ESTADO D JUSTIÇA	Estado	01.01.2018	26.03.2018

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349040 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de

18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	INST ATEND SOCIOEDUCAT ESPI SA	Estado	02.04.2015	31.08.2016

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351422 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388638	ADSON SANTOS SANTANA	Cabo	PANIHOUSE COMERCIALIMENT LTDA	01.08.2002	09.03.2003	221

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0086025-01, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349038 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	GERALDO A. DAS CHAGAS	01.08.2013	01.04.2015	609

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351411 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388638	ADSON SANTOS SANTANA	Cabo	WORKTIME ASSES EMP LTDA REC JU	01.07.1998	10.11.1998	133

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0086025-01, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351408 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	INST ATEND SOCIOEDUCAT ESPI SA	28.09.2012	31.07.2013	

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388638	ADSON SANTOS SANTANA	Cabo	COMPACTA ENGENHARIA LTDA	09.02.1998	22.05.1998	103

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0086025-01, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349034 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	INST ATEND SOCIOEDUCAT ESPI SA	Estado	28.09.2012	31.07.2013

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00351406 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388638	ADSON SANTOS SANTANA	Cabo	COMPACTA ENGENHARIA LTDA	01.07.1997	12.11.1997	135

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0086025-01, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349028 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	W. DE ANGELI	01.09.2008	31.07.2010	699

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353894 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30653086	TARCISIO MACEDO REIS	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL - 2º D NAVAL		01.02.2007	13.03.2013





Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0090739-38, PROTOCOLADO EM 15/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354572 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 05 de Outubro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
TIAGO DA SILVA PINTO	30482364	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 67 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	05 de Outubro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353874 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30338384	GUSTAVO REIS TEIXEIRA	Cabo	MARINHA DO BRASIL - 2º D NAVAL		04.10.1994	29.11.1997

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0090724-51, PROTOCOLADO EM 15/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353006 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295610	EPAMINONDAS SILVA DA PAIXAO	Primeiro sargento	EXÉRCITO BRASILEIRO - 6º BPE	Executivo/Federal	03.07.1989	30.05.1990

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9743.2021.0148791-41, PROTOCOLADO EM 24/11/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352583 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292679	OBERDAN XAVIER DA SILVA	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 4	01.09.1995	30.04.1997	608

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2021.0072262-17, PROTOCOLADO EM 22/06/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352580 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292679	OBERDAN XAVIER DA SILVA	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 3	01.12.1994	31.07.1995	243

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2021.0072262-17, PROTOCOLADO EM 22/06/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00352578 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292679	OBERDAN XAVIER DA SILVA	Primeiro sargento	PER.CONTR. CNIS 2	01.10.1993	31.10.1994	396

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2021.0072262-17, PROTOCOLADO EM 22/06/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00354477 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653785	SEBASTIAO NUNES DE ALMEIDA NETO	Soldado de 1a. Classe	NORDESTE SEG T VAL BAHIA LTDA	16.10.2009	30.09.2012	1081

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.15514.2021.0128367-12, PROTOCOLADO EM 14/10/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353768 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30573672	ROBSON AUGUSTO MOURA DE AZEVEDO	Soldado de 1a. Classe	EMP BRASILEIRA CORREIOS TELEGR		13.09.2010	01.08.2014

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2709.2020.0085949-42, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00353764 de 07 de Dezembro de 2021****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30573672	ROBSON AUGUSTO MOURA DE AZEVEDO	Soldado de 1a. Classe	FIBRIA CELULOSE S/A	01.01.2010	02.07.2010	183

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2709.2020.0085949-42, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353762 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30573672	ROBSON AUGUSTO MOURA DE AZEVEDO	Soldado de 1a. Classe	ARACRUZ CELULOSE SA	16.08.2007	31.12.2009	869

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2709.2020.0085949-42, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353758 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30647628	GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	COOPERAT TRAB ESPECI SERV CTES	01.09.2017	12.03.2018	193

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2020.0028841-81, PROTOCOLADO EM 25/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353756 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30647628	GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	BANCO RABOBANK INTERN BRAS S/A	02.09.2013	22.08.2014	355

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2020.0028841-81, PROTOCOLADO EM 25/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353749 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30647628	GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	ARCOS DOURADOS COM ALIMEN LTDA	01.04.2009	02.06.2010	428

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2020.0028841-81, PROTOCOLADO EM 25/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354780 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00178813 de 09 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARLIO SANDRO PEDREIRA SANTOS**, matrícula nº 30285587.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354777 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00178808 de 10 de Outubro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARLIO SANDRO PEDREIRA SANTOS**, matrícula nº 30285587.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347882 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586107	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	DUARTE COM PEÇAS VEÍCULOS LTDA	01.02.2006	31.10.2006	273

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0089650-46, PROTOCOLADO EM 13/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347879 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586107	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	PROBANK S/A	19.09.2005	28.10.2005	40

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0089650-46, PROTOCOLADO EM 13/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00349032 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	INST ATEND SOCIOEDUCAT ESPI SA	Estado	31.01.2011	27.06.2012

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00347869 de 07 de Dezembro de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30586107	GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	ENGETEC TECNOLOGIA S.A.	29.08.2012	10.10.2012	43

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0089650-46, PROTOCOLADO EM 13/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354539 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 17 de Novembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
EDMILSON FONSECA PEREIRA	30564385	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 16ºBPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	17 de Novembro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354512 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30290238	ALDEMAR DOS SANTOS TOSTA	Primeiro sargento	BAHIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA L	08.03.1996	28.02.1997	358

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2780.2021.0101283-13, PROTOCOLADO EM 20/08/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352575 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292679	OBERDAN XAVIER DA SILVA	Primeiro sargento	PER. CONTR. CNIS 1	01.08.1993	31.08.1993	31

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2021.0072262-17, PROTOCOLADO EM 22/06/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00347773 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389805	FERNANDO MENDES DE SOUZA	Primeiro tenente	ALMAC ALFREDO MAT AGRICOL LTDA	02.02.1998	08.09.2002	1680

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9753.2020.0061874-36, PROTOCOLADO EM 28/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00348895 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644435	JEAN PIERRE DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	PERMOBILI IND DE MÓVEIS EIRELI	02.07.2007	02.03.2008	245

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2710.2020.0067899-09, PROTOCOLADO EM 14/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00353754 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30647628	GRAZIELA OLIVEIRA DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	AGROUS ALL BUSINESS COMMO LTDA	07.07.2012	10.12.2012	157

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2681.2020.0028841-81, PROTOCOLADO EM 25/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do Estado da Bahia, proposto pela secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução Codefat n. 890, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2021, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao

Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020; V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 2021.
ELIZA REQUIÃO MOURA NUNES
Vice-Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021
Aprova moção de agradecimento.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido ordinariamente no dia 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**
Art. 1º - Aprovar moção de agradecimento à ex-servidora da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, senhora MARIANGELA CRUZ CORREA DE MENEZES, pela dedicação e zelo empregados nos relevantes serviços prestados a este Conselho, na condição de Secretária Executiva, especialmente pela sua atuação proativa no processo de habilitação deste colegiado junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, garantindo, conseqüentemente, a obtenção da qualificação deste Conselho como instância deliberativa regularmente integrada ao Sistema Nacional de Emprego - SINE.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, em 07 de dezembro de 2021
ELIZA REQUIÃO MOURA NUNES
Vice-Presidente do Conselho

PORTARIA N. 086 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere os parágrafos §4º, §5º e §6º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 1º de junho de 2020, e à vista das informações contidas no Processo SEI n. 021.0715.2021.0005374-78, **RESOLVE** designar **MARCELO CARVALHO LAVIGNE** para, na condição de titular, em substituição a **MÁRIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, compor o Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT/Bahia, para o cumprimento do período remanescente de mandato.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de dezembro de 2021.
JUREMAR DE OLIVEIRA
Secretário em exercício

PORTARIA N. 087 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o Processo SEI n. 021.2135.2021.0005164-45, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de RITA DE CÁSSIA DO CARMO SANTOS.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de dezembro de 2021.
JUREMAR DE OLIVEIRA
Secretário em exercício

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 017/2019 - Processo SEI n. 021.2123.2021.0004457-17. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COOPAT. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2019, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 02/12/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas consoante ao plano de trabalho - Anexo Único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos, Termo de Colaboração nº 017/2019. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	1793	3.3.50.41.00 44.50.42.00	0005-SUDET

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021. Processo SEI n. 021.2141.2021.0002843-47. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a Prefeitura Municipal de Mutuípe. **Do Objeto:** a cooperação dos partícipes para garantir a implantação de uma unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta sejam realizadas as atividades de Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego e Orientação para emissão da Carteira de Trabalho Digital. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir da data de assinatura.

Do Recurso Financeiro: não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Rodrigo Maicon de Santana Andrade - Prefeito de Mutuípe.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00353053 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILMA LIMA DE JESUS**, matrícula nº 92053059, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **IVANILDES MACHADO VILAS BOAS SOUZA**, matrícula nº 69605102, no cargo Coordenador III, do(a) COORD CONT CONTRATOS E CONVÊNIOS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354621 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO ROCHA DE PAULA**, matrícula nº 69446548, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Dezembro de 2021 a 26 de Dezembro de 2021, substituir **EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92011140, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354577 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92036651, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2022, substituir **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352523 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ROBAÇO**, matrícula nº 92006946, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **GISELLE MARTA DE MATOS HENRIQUES**, matrícula nº 69529016, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EVENTO RECREAÇÃO E LAZER.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00354092 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALVARO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 69446197, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **WILTON NEVES BRANDAO**, matrícula nº 69635609, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FOMENTO AO ESPORTE.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352324 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000466	ENOCK FERREIRA SANTOS FILHO	12.08.2013/11.08.2018	03.01.2022	01.02.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00352317 de 07 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000339	MARCIA DA SILVA LEONY	13.08.1997/12.08.2002	03.01.2022	03.03.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 22/2021

Processo: 069.1486.2021.0003101-47. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com recursos humanos, divulgação, marketing e premiação do "BAHIA SURF FESTIVAL", a ser realizado no período de 17/12/2021 a 19/12/2021, na praia de Itacimirim, Município de Camaçari/Bahia, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 23/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor Geral da SUDESB em Exercício, Luciano Marcelo Mato Grosso Barros - Presidente da FBSURF e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 068/2021 ao Termo de Fomento nº 20/2021

Processo: 069.1484.2021.0003577-34. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 20/2021, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: Ação 1. Realização do Congresso Técnico: Critério de Aceitação: Será realizado no dia 11 de dezembro de 2021 a montagem da infraestrutura da Copa e congresso técnico onde acontecerá sorteio das chaves e a pesagem dos atletas das 14 às 16hs, no Colégio Municipal Paulo VI. Ação 2. Operacionalização do projeto Critério de Aceitação: Realizar as competições da Copa Judô do Vale no dia 12 de dezembro de 2021, tendo seu início às 8hs e previsão de término às 15hs no Colégio Municipal Paulo VI. Salvador - BA, 07 de dezembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 66/2021 ao Termo de Fomento nº 17/2021

Processo: 069.1484.2021.0003491-20. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 17/2021, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esporte - FUBE, conforme especificado: Fica alterado o cronograma de desembolso ao Plano de Trabalho original em que consiste em passar a constar o texto do item J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, sendo parcela única, no valor de R\$ 600.542,62 (seiscentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial, visando à execução do Projeto de Ativação de Basquete 3x3 no Estado da Bahia, no período de 03 a 12 de dezembro de 2021.

Salvador - BA, 07 de dezembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB



GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br




DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL







CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



EGBA

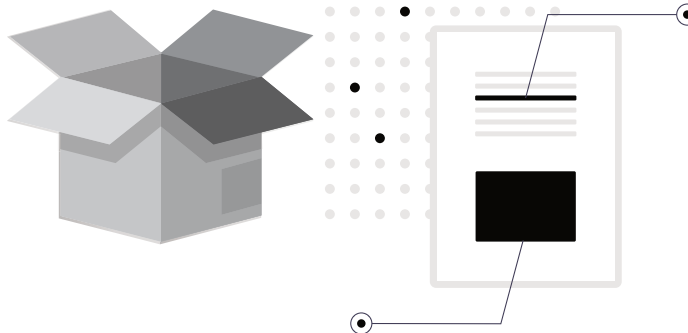
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



TEMPO / ddp


**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESIDÊNCIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



VENTOS DE SÃO CRISTOVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 17.875.208/0001-57

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 Valores expressos em reais - R\$

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Ventos de São Cristovão Energias Renováveis S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Ativos	31/12/2016	31/12/2015	Patrimônio Líquido	31/12/2016	31/12/2015	Diretoria	
Não Circulantes			Patrimônio Líquido			Despesas	31/12/2016
Imobilizado	15.241.845	15.241.845	Capital social	15.243.435	15.243.435	Gerais e administrativas	(942)
			Recursos para futuro aumento de capital	942	-	Prejuízo do Exercício	(942)
			Prejuízos acumulados	(2.532)	(1.590)	Prejuízo por ação básico e diluído	-
Total dos Ativos	15.241.845	15.241.845	Total do patrimônio líquido	15.241.845	15.241.845		
			Patrimônio Líquido	15.241.845	15.241.845		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	
			Capital social			31/12/2016	
Saldos em 31 de Dezembro de 2014			Capital social a integralizar			Prejuízo do exercício	(942)
Aquisição das ações da Companhia em 08 de maio de 2015	15.251.845	(8.410)	Prejuízos acumulados	(1.590)	-	Outros resultados abrangentes	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	15.251.845	(8.410)	Recursos para futuro aumento de capital	942	-	Resultado Abrangente Total do Exercício	(942)
Recursos para futuro aumento de capital	-	-	Total do patrimônio líquido	942	-		
Prejuízo do exercício	-	-					
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	15.251.845	(8.410)					
DIRETORIA						DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
Marcelo José Milliet - Diretor			Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor			31/12/2016	
CONTADORA						Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA						Prejuízo exercício	
As Demonstrações Financeiras na sua íntegra estão disponíveis na sede da Companhia e no website (http://ri.renovaenergia.com.br)						Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	
						Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
						Recursos para futuro aumento de capital	
						Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	
						Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	
						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	
						Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	
						Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	

COLEGIO SEU AMADO

CNPJ: 02.737.371/0001-86

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(a) Diretor(a) do(a) COLEGIO SEU AMADO, código MEC nº 29391970, situado na R BEIJA - FLOR, S/N - ANEXO I, bairro DISTRITO DE PILAR, no Município de Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE-25 - JAGUARARI/BA, autorizado pelo parecer nº 83/2005 resolução nº 27/2005, publicada em 14/04/2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

TURMA: ÚNICA TURNO: MATUTINO.
AMANDA OLIVEIRA RIBEIRO; ANANDA ESTRELA BONFIM; ANDERSON AZEVEDO DE SOUZA; ANTHONY DOS SANTOS BORGES; ARTHUR DA CRUZ CARNEIRO; CAROLLINA MENDES AMANCIO; DAVI ANTÔNIO MEDRADO REIS; EMMILI SANTOS BORGES; GABRIEL EVANGELISTA RIBEIRO; GABRIEL RAMOS DE SOUZA; HERBERT TRINDADE DOS SANTOS; ISABELLE VITORIA DE CASTRO FERREIRA; KAILAINNY EMANUELY MORAIS DE SOUZA TORRES; LAURA ISABELA LOPES DA SILVA; LUCAS GALINDO SANTOS MAIA; MARIA CLARA RIBEIRO BORGES; MATHEUS CAÍQUE FERREIRA NUNES DA SILVA; MAYANNE DE ALBUQUERQUE MELO; MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA; PABLO HENRIQUE DANTAS PEREIRA; PALOMA DUARTE COELHO; PAULO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR.

OLVEBASA - ÓLEOS VEGETAIS DA BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 14.918.916/0001-30
NIRE nº 29 3 00016560

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

OLVEBASA - ÓLEOS VEGETAIS DA BAHIA S.A. convoca todos os seus acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, em primeira convocação, no dia 14 de dezembro de 2021, às 11h, na sede da Companhia, situada na Av. Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, sala 1002, Ed. Atlanta Center, Centro, CEP 45.600-921, Itabuna - Bahia, com a finalidade de deliberar sobre: (i) exclusão do capital social autorizado; (ii) extinção de previsão de emissão de Ações Preferências classe A; (iii) ajuste na redação do objeto social e inclusão dos CNAES que constituem as suas atividades; (iv) reforma do Estatuto Social da Companhia, visando sua modernização e desburocratização; sendo que, de acordo com a proposta apresentada, deverá haver modificação (a) nos órgãos de administração da Companhia; (b) nas disposições relativas à Assembleia Geral, sua forma de convocação e competência; (c) alteração de disposições relativas ao Conselho Fiscal em não permanente; além de (d) ajustes em outras cláusulas para adequar sua redação; e (v) eleição de novos Diretores da Companhia. Os documentos referidos no art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76, se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

CNPJ/MF nº 10.670.314/0001-55
NIRE 29.300.030.121

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO 1403/2021

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação 1403/2021 válida até 28/10/2024, relativa às obras de duplicação da BR 116/BA, nos trechos 8-a-inicial (km 496+400 ao km 497+177) e 8-a-final (km 497+177 ao km 513+723), localizados nos Municípios de Santa Teresinha/BA e Itatim/BA; trechos 12/13 (km 633+460 ao km 674+700) localizado nos Municípios de Jaguaquara/BA e Jequiê/BA, com exceção: i) da porção entre o km 644 e o km 649, ii) da intervenção no Afluente I do Rio Jequeizinho no km 653+780, iii) da intervenção no Rio Jequeizinho no km 669+140 e iv) da intervenção no Rio de Contas, no km 673+800; e trecho 18 (km 828+106 ao km 859+546), localizado no Município de Vitória da Conquista/BA. Jose Pedro Guerreiro Bartolomeu - Presidente

VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S/A

CNPJ Nº 13.600.911/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia na Rod. Valença Guaibim, S/N, KM 12 5, Guaibim, Valença, BA, CEP nº 45.400-000, às dez horas do dia 13 de dezembro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos e fixação da remuneração dos administradores. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021. Renato Ribeiro Abreu - Presidente do Conselho de Administração.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



CASA CIVIL



Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

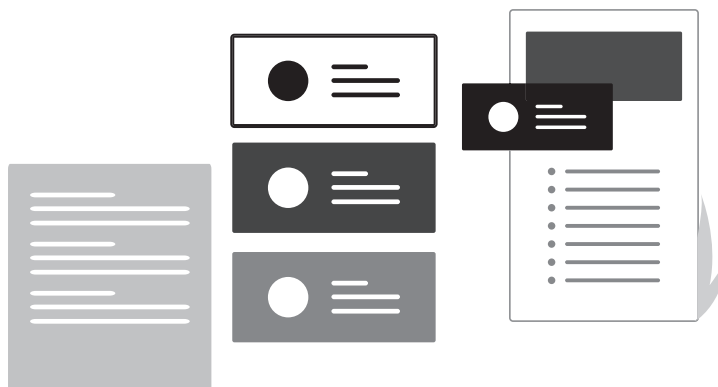
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.306

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo convoca os licitantes, e a quem interessar possa, para a sessão de abertura do Envelope C - Habilitação da empresa Gan Engenharia Eireli na licitação em epígrafe, que tem por objeto a Recuperação das estruturas metálicas da cobertura do Tecnocentro - Etapa 1, que **fica designada para o dia 13/12/2021 às 10H:00min**. A sessão presencial ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual> - Ba, 07/12/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Comunicado

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, torna público a realização de Audiência Pública, por videoconferência, relativa ao projeto piloto que tem como escopo testar o uso e conhecimento de veículos elétricos pelo período de 90 (noventa) dias, colocando-o em situação operacional, nas condições inerentes ao exercício das atividades administrativas ou policiais, para verificação de desempenho e adequação aos serviços prestados junto à Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria da Administração do Estado da Bahia e equipamentos responsáveis pelo respectivo carregamento, em regime de comodato. Pretende a Administração a disponibilização de 5 (cinco) veículos elétricos e 5 (cinco) carregadores veiculares. Convidamos as Empresas Automobilísticas, Montadoras, suas concessionárias ou demais interessados que possam atender a demanda em participar da Audiência Pública que será realizada no dia 16/12/2021, às 15 h (horário local), através da Plataforma Microsoft Teams. Os interessados deverão formalizar a sua participação, através do endereço eletrônico consultapublica.csc@saeb.ba.gov.br, para recebimento do convite.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 17/2021 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

Abertura para lances: 08/12/2021 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 27/12/2021 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Barreiras (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA), Jequié (Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA) e Vitória da Conquista (Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2021.0045962-31, estão disponíveis no site www.detrان.ba.gov.br. Salvador, 07/12/2021. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão Rudival Almeida Gomes Júnior JUCEB nº 07/065773-4 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - ID Nº 909088 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 21/12/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de agenciamento de carga aérea, para transporte de material biológico para análise laboratorial de emergência da ADAB, para diversas localidades do Território Nacional. Família: 05.18. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Adhemar de Barros, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 07/12/2021 - CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01/2021 - Secretaria de Comunicação Social. Tipo Técnica e Preço - Abertura: 24/01/2022 às 9h30min - Objeto: Contratação de 02 (duas) empresas produtoras de vídeo de conteúdo audiovisual jornalístico e documentais para veiculação designada pela SECOM. - Família: 01.62 - Local: Auditório, subsolo, prédio sede da Casa Civil, localizada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Coordenação de Licitações da Secretaria de Comunicação Social, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, licitacao.secom@secom.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-9530. Salvador - BA, 07/12/2021. - Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 012/2021

Pregão Eletrônico nº 012/2021. Abertura: 22/12/2021, às 10h:00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br> Objeto: Aquisição de Veículos - FAMÍLIA: 23.10 - Será exigido patrimônio de 10% Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefones (71) 3103 3430, das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br> Salvador, 06 de dezembro 2021 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 21/2021, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação conforme especificações do edital, em 22/12/2021, às 15:00h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 07 de dezembro de 2021. Ana Clara Nascimento. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SEC/DG/DA/COS - BB nº 912706

Abertura: 22/12/2021, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de câmeras térmicas de reconhecimento facial para conectar as catracas, bem como o serviço de instalação de software de inteligência artificial habilitado a reconhecer a face dos funcionários da SEC, impedir o acesso de pessoas estranhas e aferir a temperatura. Família: 63.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 07/12/2021. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SEC/DG/DA/CEG - BB nº 912636

Abertura: 21/12/2021, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Instalação de película de proteção em vidraças contra raios solares, bem como fornecimento de material e mão de obra necessário. Família: 08.06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar

em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0166 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 07/12/2021. **Pétala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - SEC/IAT/DG/REDEAT - BB nº 912804

Abertura: 22/12/2021, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de equipamentos destinado a estruturação do Centro de Mídias Educacionais do Instituto Anísio Teixeira, órgão em regime especial da administração direta, integrante da estrutura da Secretaria da Educação, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações, Comunicações através do Convênio nº 853096/2017, firmado com a Secretária da Educação do Estado da Bahia. Família: 70.10, 67.20, 84.65, 59.65, 61.30, 61.40, 67.60, 70.15, 61.10, 15.10, 62.10, 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 07/12/2021. Francilene dos Santos - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 134/2021

PE 134/2021 Contratação de Serviço para Confeção e Instalação de Móveis. **ID. B. BRASIL 911306. DATA: 21/12/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 07 de dezembro de 2021. - Patrícia evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 132/2021

PE 132/2021. Contratação de Serviço para Avaliação de Bem Patrimonial, Imóvel. **ID B. BRASIL 911609. DATA: 21/12/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 07 de dezembro de 2021. - Emanuel Francisco neto. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 133/2021

PE 133/2021. Aquisição de Medicamentos. **ID B. BRASIL 911309. DATA: 21/12/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 07 de dezembro de 2021. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 021/2021 - DESENBÁHIA

Abertura: 05/01/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Bancos de capacitores. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, sob o nº 912716 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - SEINFRA/SIT A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 24 câmeras IP de segurança. Empresa adjudicatária: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 08.096.586/0001-41. Lote: 1. Valor total: R\$43.999,92 (quarenta

e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) com prazo de entrega em 30 (trinta) dias. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 07/12/2021. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 07/12/2021. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

AVISOS DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIAS Nº 051/2021, Nº 052/2021, Nº 053/2021 e Nº 054/2021- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONCORRÊNCIA Nº 051/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/01/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ nos Acessos a BA-263, no município de Belo Campo, extensão: 8,19 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 052/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/01/2022 às 14h30min. Objeto: Restauração e Pavimentação dos trechos: Entroncamento BA-432 - Povoado Rodagem, Ligação dos Povoados Pau D'arco I - Pau D'arco II e Acesso aos Povoados Lagoa dos Patos - Bonzão, no município de Lapão, com extensão total de 16,60 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 053/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/01/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante, no trecho: BA.144 - Nuguacu - Carnaíba de Baixo, no município de Pindobaçu, com extensão total de 15,46 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 054/2021

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/01/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD no trecho: Entroc. BA.210 / Agrovila 11, no município de Abaré, extensão: 10,00 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 07/12/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0059/2021 - ID: 912243 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Nova Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 04/12/2021 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 14/12/2021 às 14:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 2021023 - SEI-039.0756.2021.0003440-54

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 47 (quarenta e sete) Sistemas de Abastecimento de Água, padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região de Ribeira do Pombal, Juazeiro, Senhor do Bonfim e Feira de Santana no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. Abertura: 30.12.2021 às 14h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 07/12/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º402/2021.

Objeto: Aquisição de registros gaveta curto (vários diâmetros), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 17/12/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 910498). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 07 de dezembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 405/2021.

Objeto: Aquisição de tubos defofo dn 250 e 150mm para integração dos SLA de São Sebastião e José Gonçalves ao SIAA de Vitória da Conquista e abastecimento de água dos loteamentos situados ao longo da estrada de São Domingos, em Vitória da Conquista - Ba. **Disputa:** 21/12/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 911383) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 07 de dezembro de 2021 Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º410/2021.

Objeto: Aquisição de adesivo plástico conexões pvc 75g e fita vedação rosca (ptfe) 18 mmx25 m, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/12/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 911954). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 07 de dezembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 172/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 172/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de impermeabilização de infiltrações, recuperação de estruturas de concreto, e manutenção da drenagem de fundo na barragem do Joanes I. **Disputa:** 03/01/2022 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (**Licitação BB** nº: 912225). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 07 de dezembro de 2021 - Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 307/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ARTIGOS HOSPITALARES (BANQUETA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **09/12/2021 a 15/12/2021, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** susan.jesus@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 06 de dezembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - ID BB 912796 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 21/12/2021, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.9049.2021.0055711-67 -- Interessado: SVO/SUVISA - Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar e equipamentos para laboratório, visando atende as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito SVO, conforme Termo de Referência e anexos do edital. - Famílias: 42.40, 45.10, 65.30, 66.40 e 6670 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/ Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 07/12/2021 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - ID-BB- 912816 - SESAB/ NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE Abertura: 21/12/2021, às 10:00.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Lavagem de veículos do Núcleo Centro Leste e Bases de saúde. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dires2.copel@saude.ba.gov.br, telefone (75)3612-4962 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às16h no endereço: Avenida Deputado Colbert Martins da Silva- BA, 07/12/2021. Jane Alessandra da Silva Teles de Carvalho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 - ID BB Nº 912699

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0157906-41 Abertura: 22/12/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (curativo). Família(s): 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 07/12/2021. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 - ID BB Nº 912756

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0120537-77 Abertura: 22/12/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (agulha neuro estimuladora). Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 07/12/2021. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - SESAB/HGCA - A pregoeira oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Serviço de Tratamento de Piso, e com sessão de abertura então designada para o dia 25/11/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 21/12/2021 às 10h00min, em razão de Impugnação. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3310, email hgca.pregoeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Fróes da Mota, S/N, 35 BI - Feira de Santana/ BA, 07/12/2021, Itamara Fernandes Santos de Souza - PREGOEIRA OFICIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021 - BB - 912622 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP - DIRETORIA GERAL/DG

Abertura: 22/12/2021 às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA STAND-ALONE NÍVEL III PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR. Família: 84.70. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834 / 1950 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador - BA, 07/12/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Maj. PM - Pregoeiro Oficial.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021/DPT SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 22/12/2021 às 10h00min. Objeto: aquisição de condicionadores de ar, tipo slit. Família: 41.20

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - localizador BB nº 912601. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 07/12/2021 - Jorge Borges dos Santos - Pregoeiro Oficial

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 (BB Nº 912581)- 5º BPM / EUCLIDES DA CUNHA**

Abertura: 22/12/2021 às 10h00min (Horário de Brasília). Objeto: Gêneros alimentícios e água mineral. Valor global estimado R\$ 58.198,52. Famílias: 89.25; 89.45; 89.50; 89.20; 89.60; 89.10; 89.05; 89.15; 89.55. Local da Sessão: site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do 5º BPM, situado à Av. Renato Campos, s/n, BR 116, Km 218,3 Populares, Euclides da Cunha/BA, sala onde funciona a CPL, através do telefone (75) 3271-4074 e/ou e-mail: bpm5.cpl@pm.ba.gov.br, em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Euclides da Cunha/BA, em 08 de dezembro de 2021. Alex Andrade de Souza - Cap PM Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 008/2021 da Diretoria Geral. Nº BB: 912798. Abertura: 22/12/2021 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística em Municípios de 13 Zonas Turísticas do Estado da Bahia. Família: 06.12. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 07/12/2021. Isa Behrens - Pregoeira.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 (BB Nº 912459) - SETUR/ BAHIAURSA**

Abertura: 21/12/2021, às 15h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Transporte (condução e conservação de veículos). Família(s): 01.98. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@bahiatursa.ba.gov.br, telefone (71) 3115.6083 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, no endereço 3ª Avenida, nº 390, 2º pavimento, Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 06/12/2021. Alain Alan Correia Pereira - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA****LICITAÇÃO Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Gráfica da Bahia, após análise e julgamento, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e as disposições do edital da licitação, dos documentos da proposta técnica do certame acima referenciado, que tem por objeto a Contratação de Consultoria Contábil, Financeira e Tributária, e conhecimentos específicos das áreas correlatas que se integram às atividades indicadas, a exemplo de, faturamento, contas a pagar, contas a receber, compras, jurídica, estoque e vendas para realização de atividades e acompanhamento sistemático de registros contábeis, elaboração de demonstrações financeiras e relatórios gerenciais, apropriação de custos bem como controle e acompanhamento de processos trabalhistas e tributários, atendendo as exigências legais contábeis e societárias vigentes, conforme especificações constantes no Anexo 2 - Termo de Referência do edital, resolve divulgar o resultado do julgamento das notas apuradas na proposta técnica: Audicont Auditores e Consultores - IT=1,0000 e EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda-ME = IT= 0,4375. Fica assinalado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra as notas apuradas. Em não havendo recurso, fica de logo designado o dia 21/12/2021, às 10 horas para prosseguimento da licitação com abertura das Propostas de Preços e Habilitação da melhor classificada. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Mª Anunciada S. Sampaio - Presidente da COPEL.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
299	049.4642.2021.0035715-74	CLIMPE CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	03.649.660/0001-96
300	049.4642.2021.0035888-92	CLINICA IPIAU DO TRANSITO E MEDICINA LTDA	42.337.280/0001-78
301	049.4642.2021.0035804-84	MED TRAFFIC PSICO MEDICO LTDA.	43.258.810/0001-55
302	049.4642.2021.0030803-25	OLIVEIRA E CASTRO SERVICOS EM SAUDE HUMANA LTDA	40.819.600/0001-09
303	049.4642.2021.0035801-31	BAHIA TRAFEGO CONSULTORIA PSICO MEDICO LTDA	43.265.766/0001-00
304	049.4642.2021.0035492-18	CLINICA DE TRANSITO RIBEIRA LTDA	42.472.978/0001-04
305	049.4642.2021.0028185-17	CLINICA PERICIAS MEDICAS E PSICOLOGICAS SAO FRANCISCO LTDA	11.903.653/0001-05
306	049.4642.2021.0020732-52	CLINHAB - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA	23.895.142/0001-60
307	049.4642.2021.0034314-89	CLINICA DE TRANSITO DE SENHOR DO BONFIM LTDA	18.193.817/0001-99
308	049.4642.2021.0027959-83	LMD - CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA	28.216.157/0001-78
309	049.4642.2021.0034324-51	CLINICA DO TRANSITO ALPHAVILLE LTDA	24.665.478/0001-07
310	049.4642.2021.0035757-23	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA	04.281.546/0002-08
311	049.4642.2021.0035685-14	CLINICA SANTO ANTONIO DE JEQUIE LTDA	07.048.249/0001-16
312	049.4642.2021.0032579-42	PM POLICLINICA DE TRANSITO LTDA	13.393.906/0001-65
313	049.4642.2021.0026061-70	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA GUIMARAES MOURA LTDA	01.521.396/0001-85
314	049.4642.2021.0035524-30	B E F GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS DE PSICOLOGIA EIRELI	29.619.648/0001-22

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - SECULT/FPC
O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico. Lote 1: Empresa vencedora: PAROLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ:07.466.863/0001-06. Valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Lote 2. Empresa vencedora : PAROLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ:07.466.863/0001-06. Valor R\$ 186.600,00 (cento e oitenta



e seis mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: Menor preço. Lote 3. Empresa vencedora : PAROLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ:07.466.863/0001-06. Valor R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Lote 4. Empresa vencedora : PAROLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, CNPJ:07.466.863/0001-06. Valor: 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador. - BA, 07/12/2021
Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, adjudica os objetos em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão para os objetos supramencionados.
Salvador. - BA, 07/12/2021
Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 043/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de São Miguel das Matas, Jussiapé, Wagner, Maetinga e a construção de uma nova unidade escolar no município de Mucugê, neste Estado da Bahia, sob a gestão da SEC. **Empresas Classificadas e fator K:** RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda - 0,90, Cerqueira Correia Engenharia Ltda - 0,92, Lima Diniz Construções Ltda - 0,95, Consórcio Inovare-Start-Aba - 0,97, Elite Engenharia Ltda - 0,97 e PJ Construções e Terraplanagem Ltda - 0,98. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 07/12/2021 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 046/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Itabuna, Camamu e São Felipe e construção de novas unidades escolares nos municípios de Itapitanga, Camamu (Distrito: Travessão) e Dom Macedo Costa, neste Estado da Bahia. **Empresas Classificadas:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA - 0,91, BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - 0,91, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 0,96 e CONSÓRCIO ELITE / COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA - 0,97. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 07/12/2021 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/ 2021 - (SEC / UNEB CAMPUS IX) - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DCH CAMPUS IX DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS IX - BARREIRAS-BA. Empresa vencedora: UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.329.802/0001-99, Lote: ÚNICO Valor total: R\$400.340,93 (quatrocentos mil trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Critério de julgamento: Menor Fator "k": 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco). Barreiras - BA, 07/12/2021. Catiane dos Santos Nascimento Mota - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XV VALENÇA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XV VALENÇA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é serviço de reforma predial na Sede do Departamento de Educação Campus XV Valença, Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Empresa vencedora: WSP Construtora EIRELI. CNPJ nº 16.894.794/0001-14. Lote: 01. Valor total: R\$ 139.167,67 (cento e trinta e nove mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: menor preço - Valença - BA, 07/12/2021. Camila dos Santos Magalhães - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO) Nº 009/2021 (SEC/UNEB/DEDC II) ID 908845 O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB/ CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA -UNEB CAMPUS II - ALAGOINHAS/BA.. Empresa (s) adjudicatária (s):Luri Coelho Serafini CNPJ

nº. 20.938.594/0001-93 Lote (s): .UNICO Valo Global: R\$ 22.790,00(Vinte e dois mil setecentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço Alagoinhas. - BA, 07/12/2021 Flavio Santos Souza-Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (SEC/UNEB/DEDC II) ID 908844 O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB/ CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO -UNEB CAMPUS II - ALAGOINHAS/BA. Empresa (s) adjudicatária (s): Luri Coelho Serafini CNPJ nº. 20.938.594/0001-93 Lote (s): .UNICO Valo Global: R\$ 23.426,00(Vinte e tres mil quatrocentos e vinte e seis reais). Critério de julgamento: Menor preço Alagoinhas. - BA, 07/12/2021 Flavio Santos Souza-Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - O Diretor do DCH - Campus IX da UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Barreiras - BA, 07/12/2021. Joaquim Pedro Soares Neto - Diretor

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 02/2021 - A Diretora do Departamento de Educação Campus XV Valença - Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Valença - BA, 07/12/2021. Rosa Amélia Fortes Garcia Lorenzo - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 - A Diretora do Departamento de Educação Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 009/ 2021 ID908844, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/12/2021 Maria Neuma Mascarenhas Paes- Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 - A Diretora do Departamento de Educação Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 009/ 2021 ID908845, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/12/2021 Erica Nogueira Macedo Paes- Diretora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021- UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Refrigeradores. Empresa adjudicatária: R L SAT ANTENAS LTDA. CNPJ: 15.332.298/0001-04 Lote único. Valor: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Feira de Santana-BA, 07/12/2021 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 032/2021**, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 07/12/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBHIA, informa o resultado da habilitação do Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia: **HABILITADO(S)**, na seguinte ordem (grupo/classificação/credenciado): GRUPO A: 8º - AVALIE - Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda (Grupo A3); **INABILITADO(S)**: Trilife Engenharia Eireli (grupo A); MLJ Engenharia Ltda (grupo A e B); e Avalie - Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda (grupo A1). Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 027/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação Estrutural da Ponte do Funil (Ponte João das Botas), situada na BA 001, trecho: ligação da Ilha de Itaparica ao Continente, no Estado da Bahia, vão: 660,00 m. Empresa vencedora: Trena Terraplanagem e Construções S.A. CNPJ nº: 18.742.098/0001-18. Valor total R\$10.794.188,75 (dez milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,97 (zero vírgula

noventa e sete), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 07/12/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Trena Terraplenagem e Construções S.A. Salvador/BA, 07/12/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº. 081.2159.2019.0002495-07 - Concorrência n.º 68/2021 - Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº 2277- SEABRA X PALMEIRAS. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata 38/2021, item 06, com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor dos licitantes vencedores. Morisvaldo Nascimento Oliveira e Gilcleiton de Oliveira Silvino. Salvador, 07 de dezembro de 2021. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÉDO MARTINS - Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0055/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PARA CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DO DUTO SUDOESTE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Deliberação:** O promotor julga as empresas SBA MONSTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitadas para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 08 de dezembro de 2021. **Presidente do Comitê de Licitação:** Antônio Cesar Conceição Rego

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0052/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS TERRITÓRIOS METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR:** MARQUES & BEZERRA LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.794.451,85 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Data de homologação: 06 de dezembro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0022/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES. POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR:** BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 74.635,60 (setenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Data de homologação: 06 de dezembro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DETECTORES MULTIGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** MARQUES & BEZERRA LTDA. **RESULTADO DO CERTAME:** Licitação Fracassada Data de homologação: 06 de dezembro de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 307/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 307/2021, cujo objeto é aquisição de lâmina serra aço rap 18 dent/pol 12x1/2", no sistema de registro de preço, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 07/12/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva- Agente de Licitação.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 016/2021 - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Política Para as Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 bem como a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisições de mobiliários, equipamentos classificados como bens comuns, visando a implantação e implementação do Centro de Referência no Atendimento às Mulheres em situação de violência - CRAM no Território de Identidade Recôncavo Baiano, município de Cachoeira-BA.

Empresa adjudicatária: LENNER MÓVEIS EIRELI, que arrematou lote único, Valor global: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Salvador - BA, 07/12/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira Oficial.

Homologação

A Secretária de Políticas Para as Mulheres, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão.

Salvador - BA, 07/12/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 770/2021. ID: 904160 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário (**BANCO FIXO PARA VESTIÁRIO**) para compor o sistema de Registro de Preços, resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5092.2021.0120401-23**. Salvador - BA, **06/12/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 785/2021. ID: 905235 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e aquisição de equipamentos de refrigeração, ar condicionado e eletrodomésticos (**MODULO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRATOS E BALCAO DE DISTRIBUIÇÃO TÉRMICO**) para compor o sistema de "registro de preço".. **Empresa (s) adjudicatária (s): CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº: 08.486.214/0001-21. Lote (s): 01, 03, 04 e 05. Valor do lote: R\$ 484.800,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). INOXCOOK COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº: 11.360.157/0001-44. Lote (s): 02. Valor do lote: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Valor total do lote: R\$ 740.800,00 (setecentos e quarenta mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 785/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **06/12/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE-039/2021 - ID BB Nº 902800. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de



Licitação Pregão Eletrônico 039/2021 - Objeto: **Aquisição de Câmera para Videoconferência ou Videochamada**, conforme processo SEI nº 019.9133.2021.0018861-00, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da CSO/DIVEP, declarar vencedor e adjudicar o **Lote único** a empresa: **CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE - CNPJ Nº 33.134.920/0001-51 - Valor global do Lote R\$26.866,60** (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Salvador, 06 de dezembro de 2021 - Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Secretária da Saúde em Exercício**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2021 ID908856 - SESAB/LACEN A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de ração, balanceada, peletizada para camundongos e ratos, em razão da única empresa participante ter sido desclassificada, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5077.2021.0101852-50 - Salvador-BA, 06/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/ 2021 - ID: 908116 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material de consumo na área médica hospitalar - cateter vascular.

Empresa adjudicatária: . CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ Nº.: 23.411.706/0001-41. Lote: 01 Valor total: R\$ 39.000,00 (**trinta e nove mil reais**)

Valor total do lote: R\$ 39.000,00 (**trinta e nove mil reais**).

Critério de julgamento: **Menor preço**. Salvador- BA, 03/12/2021

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 039/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,03/12/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - 863826 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço para Manutenção de Piso. Empresa adjudicatária: Novo Horizonte Transportes e Serviços de Limpeza Ltda - CNPJ. 34.268.444/0001-24. Lote 01. Valor total: R\$ (duzentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitória da Conquista - BA, 07/12/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 010/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 07/12/2021 TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 ID. 908793 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ **Empresa (s) adjudicatária:** 05014714/0001-72 - MAXIMAGEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, Lote: 01. Valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para serviços e R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais), para fornecimento de eventual peça. Valor Total da Licitação: R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais). **Critério de julgamento:** O lote foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 06 de dezembro de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014 /2021 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 06 de dezembro de 2021, Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (CURATIVOS). Empresa adjudicatária: 1) TECNOVIDA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 01.884.446/0002-70. ITENS: 002 e 003. VALOR: R\$ 30.072,40. ITEM DESERTO: 001. VALOR GLOBAL: R\$ 30.072,40 (trinta mil, setenta e dois reais, quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 26 de novembro de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 078/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 06 de dezembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: **Aquisição de Medicamento**, Pregão Eletrônico nº 12/2021 ID **BB 906858**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas: **LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EPP**, vencedora dos itens 02, 13 e 14 no valor de **R\$ 79.000,00(setenta e nove mil reais)**; **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 7 e 8 no valor de **R\$ 21.085,00(vinte e um mil oitenta e cinco reais)**; **ONMED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, vencedora dos itens 5, 9, 11, 15 e 18 no valor de **R\$ 135.159,00(cento e trinta e cinco mil e cinquenta e nove reais)**. **REVOGADO** os itens 14 e 17, **DESERTOS** os itens 1, 3, 4, 6, 10, 12, 15, 19, 20, 21 e 23. **Jequié**, 07 de dezembro de 2021. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8906.2021.0105024-51, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **12/2021**, com objeto **Aquisição de Medicamento**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretário Estadual da Saúde. Jequié, 07 de dezembro de 2021.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Empresas adjudicatárias: **A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIREL**, CNPJ: 30.050.073/0001-59 - Lotes: 02, 03, 08 e 10, Valor total da Proposta: R\$ 26.882,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais), **HOTTSILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 15.345.613/0001-38 - Lote: 04, Valor total da Proposta: R\$ 2.255,40 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), **MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 030.62.090/0001-33 - Lote:06, Valor total da Proposta: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, CNPJ: 33.961.969/0001-88 - Lote:05, Valor total da Proposta: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ:18.889.314/0001-52 - Lote: 07, Valor total da Proposta: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais) e **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ:14.433.455 /0001-05 - Lote: 09, Valor total da Proposta: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Lote, o lote 01 foi FRACASSADO. Salvador-BA, 06/12/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 06/12/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - SSP/DG**

O Pregoeiro Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AUXÍLIO NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. Empresa vencedora: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 18.150.794/0001-35. Lote Único - Fator "K" = 0,71 (zero virgula setenta e um). Critério de Julgamento: Menor Fator "K". Salvador, 07/12/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Maj. PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 012/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a SSP - Salvador-BA, 07/12/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Empresa adjudicatária: - CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ nº 27.595.7800001-16 - Lotes: 1 e 2 - Valor Total: R\$ 100.294.500,00 (cem milhões duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 07/12/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Maj. PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Polícia Militar - Salvador-BA, 07/12/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 do e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 43/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coorpin de Juazeiro-BA. Empresa Adjudicatária: MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 14.024.014/0001-50. Valor Global: R\$28.658,99 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 02/12/2021 JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL - Pregoeiro Oficial..

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 43/2021. Salvador, 02 de Dezembro de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/SSP-PMBA-17º BPM/ GUANAMBI**

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 12/2021 e decide adjudicar o lote. Objeto: Gás GLP. Empresa adjudicatária: DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA, CNPJ 02.934.541/0001-12, que venceu o lote único, totalizando o pregão no valor de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais). Guanambi-Ba, 26/11/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 12/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 30/11/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 (BB nº 908972) - PMBA/ CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de encilhamento. Empresa adjudicatária: ARTEFATOS JULIANE LTDA, CNPJ: 09.263.905/0001-29, Lote 01. Valor total: R\$ 224.899,98 (Duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Salvador- BA, 07/12/2021, Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO.** O COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 025/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 07/12/2021. CEL PM MANUEL PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2021 - POLICIA MILITAR DA BAHIA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.

O Pregoeiro do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 /2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Manutenção de Motocicletas - Preventiva e Corretiva com reposição de peças. A empresa vencedora foi a IR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - CNPJ 02.550.179/0002-67, no valor total de R\$ 23.807,99 (vinte e três mil oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos)- Lauro de Freitas - BA, 03/12/2021. Alexandre Gonçalves Ramos - Cb PM - Pregoeiro do CPRMS. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora - Lauro de Freitas - BA, 03/12/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - CMT GERAL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/SSP-PMBA-17º BPM/ GUANAMBI

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 12/2021 e decide adjudicar o lote. Objeto: Gás GLP. Empresa adjudicatária: DORIELTON PEREIRA GOMES & CIA LTDA, CNPJ 02.934.541/0001-12, que venceu o lote único, totalizando o pregão no valor de R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais). Guanambi-Ba, 26/11/2021. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 12/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 30/11/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 (SETRE/SUDESB)**

Processo eletrônico (SEI) nº: 069.1465.2021.0000679-35. A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 03.230.915/0001-81), firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: **registro de preços visando eventual e futura aquisição de padrões de futebol e coletes para a prática esportiva**, com abrangência em todo o Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Salvador/BA - 07/12/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Resultado de Licitação - Carta-Convite nº 007/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAETANOS/BA.** Empresa vencedora: **Embraed Empreendimentos Eireli** (CNPJ: 23.505.796/0001-30), com o Fator Multiplicador "K"= **1,00** (um vírgula zero zero). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 07/12/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **07/12/2021.** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - LOTE 02 - PGE/ FUNDO DE MODERNIZAÇÃO**

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, na licitação acima referenciada, cujo objeto refere-se à contratação de serviços especializados relativos ao ciclo de vida de softwares. Salvador - BA, 07/12/2021 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - SAEB/CCL**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda. (processo SEI nº 009.0287.2021.0047644-82), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento de Proposta de Preços da supracitada licitação, publicada no D.O.E. de 27/11/2021, que tem por objeto execução dos Serviços de Levantamentos Topográficos pelo sistema de Registro de Preços. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL ou por e-mail: cclp.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 06/12/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 040/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO ELITE / COMPAC - EDUCA MAIS BAHIA em face da habilitação da empresa LJA ENGENHARIA S.A, na licitação acima referenciada, cujo objeto é de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Itagibá, Lafaiete Coutinho, Santa Inês, Livramento de Nossa Senhora, Coribe e a construção de complexo esportivo nos municípios de Ibirataia e Ubaitaba, no Estado da Bahia, Salvador- BA 07/12/2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 031/2021 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Construtora JN e Terraplenagem Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/12/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 027/2021 - SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante Trena Terraplenagem e Construções S.A, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 07/12/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO

CP nº. 115/2021

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições, **notifica** aos interessados em participar da licitação acima referenciada processo **081.2181.2019.0003189-84**, que tem por objeto a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha n.º 2259 - VITÓRIA DA CONQUISTA X IGUAL - 05 vagas, que recebeu impugnação ao edital interposta pela empresa Viação Jequié Cidade Sol processo **081.2159.2021.0005459-66**, nas quais ensejaram a necessidade de suspensão da sessão pública, informando que a nova data para a realização da mesma, será publicada na imprensa oficial. Salvador - BA, 07 de dezembro de 2021. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº21/2021 - CONTRATO Nº 08/2020

Processo: nº 014.1510.2021.0004313-14 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,055848% referente a 150 deslocamentos em serviços fora da sede da contratante, correspondente a R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais). Unidade Orçamentária/Gestora:33.101/0001. Projeto Atividade:2000. Elemento de Despesa: 33.90.37. Fonte: 100. Salvador: 07/12/2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 020/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0022010-35. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito, com interveniência do Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras do DETRAN. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor Total Estimado: R\$ 2.094.652,90 (dois milhões, noventa e

quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recursos: 0.105.000000 e 0.213.000000. Assinatura: 02.12.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº S/N

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0014655-86. Contratante: Fundação Pedro Calmon, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Aditamento em 25% sobre o valor originário do contrato, que representa um acréscimo de R\$ 15.086,49 (quinze mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), destinado a atender as unidades consumidoras, atendida em Baixa Tensão, da Fundação Pedro Calmon, passando o seu valor de R\$ 56.501,54 (cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 71.588,03 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos). Unidade Orçamentária: 22.202, Unidade Gestora: 0001, Ação: 13.122.302.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 03.12.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº S/N

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0025072-07. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Inclusão de uma unidade consumidora nº 7600001358 e a exclusão de três unidades consumidoras nº 7027073489, 7027702320 e 7027063688 ao contrato vigente, com um acréscimo do valor estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais) representando aproximadamente 0,54066142%, além da supressão do valor estimado de R\$ 77.555,80 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), representando aproximadamente 7,623896177%, destinado a atender as unidades consumidoras, atendida em Baixa Tensão, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, passando o valor global de R\$ 1.017.272,51 (um milhão, dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 945.216,71 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 12.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 30.11.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº. 019/2021

PROCESSO SEI Nº 049.4637.2021.0031544-00. Inexigibilidade 009/2021; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; Contratada: **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 02.867.848/0001-48; Objeto: Prestação de serviço técnico de manutenção, ajustes, calibração e certificação INMETRO em Etilômetros da marca ALCOLIZER LE5, por demanda, incluindo custos de coleta, entrega, seguros e transporte, com as condições previstas neste contrato e na proposta comercial nº 546 apresentada pela CONTRATADA, que integra este contrato na qualidade de Anexo I; Valor: R\$ 89.385,20 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.181.314.2931.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000; Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura; Regime de Execução: serviços por preços unitários; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; Assinatura: 07/12/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/2020.

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2021.0037999-90 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - Contratado: **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** - CNPJ Nº 03.394.369/0001-14 - Objeto: Acréscimo de quantitativo ao quanto previsto nas Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato, correspondente à majoração de 21,43%, passando o valor mensal de R\$ 572.379,22 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) para R\$ 695.022,98 (seiscentos e noventa e cinco mil vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e o valor global de R\$ 6.868.550,64 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 8.094.988,24 (oito milhões, noventa e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.293 2.9900/04.122.502.2000.9900. Natureza da Despesa: 33.90.37.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000 - Assinatura: 07/12/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/08

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Sonifranci Souza de Jesus - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel

urbano, não-residencial, situado na Avenida Tenente José Otavio de Sena, 481, Centro, Miguel Calmon/BA, por 24 (vinte quatro) meses, com início em 06/09/2021 e término em 05/09/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Sonifranzi Souza de Jesus/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sr. Edson Rapadura Carneiro - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Tiradentes, 526, São Francisco, Ibotirama/BA, por 24 (vinte quatro) meses, com início em 20/08/2021 e término em 19/08/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Edson Rapadura Carneiro/Locador - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2014

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Arquivaldo Cardoso Pimenta - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Videval Seixas Dourado, 58, Centro, Canarana/BA, por 12 (doze) meses, com início em 15/09/2021 e término em 14/09/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Arquivaldo Cardoso Pimenta/Locador - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2017

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. João Nunes de Moura - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Agenor Magalhães, s/n, Amaralina, Bom Jesus da Lapa/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 12/06/2021 e término em 11/06/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e João Nunes de Moura/Locador - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie - Termo Aditivo ao Convênio. Processo SEI 01300.610008/2016-32. Processo CNPq: 610008/2016-1. Plataforma + Brasil nº 837574/2016. Dos Partícipes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CNPJ 04.902.299/0001-20. Do Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade: 1) Prorrogar a vigência final do supracitado Convênio até 15/12/2022. 2) Ajustar o Plano de Trabalho (metas/etapas/fases). Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Convênio, não especificamente alteradas pelo Instrumento, que àquele se integra para um só efeito. Data de assinatura: 25/11/2021. Signatários: Pelo CNPq: Og Francisco Fonseca de Souza - Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, CPF ***.286.526 -**. Pela FAPESB: Márcio Gilberto Cardoso Costa - Diretor Geral, CPF ***.030.950-**.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018. Processo SEI: 008.2147.2021.0001648-17. Pregão Eletrônico nº 05/2018. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de Manutenção Predial (auxiliar de serviços gerais I, carpinteiro e eletricista). Com base no inciso II, art. Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 14.417/2015, 19.551/2020 e atualizações. Valor global estimado R\$ 169.919,52 (cento e sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00. Data da assinatura: 06/12/2021, vigência a partir do dia 25/12/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Objeto: pagamento de prêmio em razão do Edital nº 001/2021 - PRÊMIO CULTURA NA PALMA DA MÃO. Valor: R\$ 12.417,08 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos); Dotação: Unidade Orçamentária: 22.101;

Unidade Gestora: 002; Projeto: 13.392.302.5372; Território: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.31; Destinação do Recurso: 0.363.700141. Assina pela parte premiadora: Arany Santana.

Nº Termo/2021	Proponente	Assina pela Parte Premiada
217	Mateus de Oliveira Mota	Mateus de Oliveira Mota
218	Vanessa Gonzaga Santana	Vanessa Gonzaga Santana
219	Igor Costa dos Santos	Igor Costa dos Santos
220	Milene Gonçalves dos Santos	Milene Gonçalves dos Santos
221	Anderson Luis Costa Orrico	Anderson Luis Costa Orrico
222	Magno Santos de Oliveira	Magno Santos de Oliveira
223	Wenceslau Braz Silveira Nogueira Júnior	Wenceslau Braz Silveira Nogueira Júnior
224	Stella Silva da Encarnação	Stella Silva da Encarnação
225	Rita de Oliveira Santos	Rita de Oliveira Santos
226	Daniel de Araújo Barbosa	Daniel de Araújo Barbosa
227	Lazaro Mateus Sousa da Silva	Lazaro Mateus Sousa da Silva
228	Ana Catarina Sena Ferreira Andrade	Ana Catarina Sena Ferreira Andrade
229	Marcelo Nascimento de Santana	Marcelo Nascimento de Santana
230	Emilly Silva Santos	Emilly Silva Santos
231	José Raimundo Lima Chaves	José Raimundo Lima Chaves
232	Bruno Fonseca Fagundes	Bruno Fonseca Fagundes
233	Jorge Galvão Dourado	Jorge Galvão Dourado
234	Aline Santos Costa Albuquerque	Aline Santos Costa Albuquerque
235	Maria José Gomes Ventura	Maria José Gomes Ventura
236	Mauricio Santos de Sousa	Mauricio Santos de Sousa
237	Josilaine Emanuelle do Prado Silva	Josilaine Emanuelle do Prado Silva
238	Alan Costa Bispo	Alan Costa Bispo
239	Marleson Moura dos Santos	Marleson Moura dos Santos
240	Daniel Silva dos Santos	Daniel Silva dos Santos
193*	Bartira Lôbo e Pinheiro	Bartira Lôbo e Pinheiro

* Republicado por incorreção

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO SEI: 036.9011.2021.0001303-48 - **PARTES:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM e a empresa Prolin Ltda. - **OBJETO:** Apostilar o Contrato nº 019/2019, firmado entre a CBPM e a Prolin Ltda. nos termos do Art. 81, inciso II, da Lei n. 13.303/16, para declarar que o valor global do contrato passa de R\$13.600,00 para R\$14.400,00 - **DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2021 - Salvador/Ba

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 086/2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 106/2020, celebrado com a Empresa **W.C. CUNHA EIREL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.902.979/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2021.0006124-17 a seguinte dotação orçamentária:

Fonte 0.135.000.000

Assinatura: 07/12/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 088/2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 169/2020, celebrado com a Empresa **VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.902.979/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2021.0006126-89 a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0.135.000.000

Assinatura: 07/12/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 183/2021 CONTRATANTES: CAR/ LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME.Município: Salvador/BA. Objeto: aquisição de 10 (dez) Enxadas Rotativas para Microtratores.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5300 / 5600 / 6900 /7200; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.128.000000;: **R\$ 49.990,00**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/12/2021

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 117/2019.3 Convenientes: CAR/ KR ENGENHARIA EIRELI - EPP. Publicado no D.O.E 03/12/2021, Onde se lê TERCEIRO TERMO ADITIVO, leia-se QUARTO TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 025/2017.7 Convenientes: CAR/ FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA - FETRAF.;Prazo: fica prorrogado até o dia 30 de março de 2022.Assinatura: 07/12/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0008786-31	VILLAS COMERCIAL EIRELI	39.004.00071/2021	AQUISIÇÃO DE PASTA EM L	R\$88,50

Salvador, 07 de dezembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**APOSTILA Nº03 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe no art. 135, inciso II da Lei 9.433/05, e em face do constante no Processo/SEI nº 026.1265.2021.0002081-70, resolve expedir a presente Apostila para retificação da dotação orçamentária da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 011/2021, para constar o seguinte elemento da Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00. Assina: Ananda Teixeira Costa Lage - Secretária em exercício .

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 123/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2021.0013881-85. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 086/21. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA (INTACTA ENGENHARIA) - EPP. OBJETO: Construção de Vestiário e Quadra de Volei de Praia no Parque Lagoa Grande, no Município de Feira de Santana - Bahia. VALOR: R\$ 271.149,03 (duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000.000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. Valor: R\$ 100.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0014338-84. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 087/21. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA (INTACTA ENGENHARIA) - EPP. OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial de Ruas, no Município de Ipirá - Bahia. VALOR: R\$ 371.275,87 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000.000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. Valor: R\$ 100.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/19. FIRMADO EM: 17/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.2513.2021.0013994-15. CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Renova o supramencionado Contrato, com a consequente

prorrogação do seu prazo por 12 (doze) meses, modificando-o para o dia 17 de dezembro de 2022, bem como o aporte de recursos no montante de R\$ 333.829,44 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/21. FIRMADO EM: 03/03/21. PROCESSO: SEI Nº 043.2513.2021.0013994-15. CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR DE CORREDORES. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado e acrescer ao montante do contrato o importe de R\$ 1.174.109,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e cento e nove reais), passando para R\$ 5.870.016,25 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0017307-69

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
051/21	106/21	BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA	Acréscimo da Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo.

Salvador, 07 de dezembro de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**

Doadora: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB; **Donatária:** Associação Beneficente Manoel Ventura; **Objeto da Doação:** Doação de 4 barras de trilho tipo "TR-45", com 12 metros de extensão cada, com cláusula de encargo à donatária; **Data da assinatura:** 29.11.2021; **Base Legal:** Art. 34, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 9.433/05, Art. 13, do Decreto Estadual nº 9.461/05, Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CTB e processo administrativo SEI 026.1272.2021.0000631-17. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2007. PROCESSO SEI: 011.5556.2021.0029894-24 - PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e o Sr. Olívio Caldeira Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2007, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 31/12/2021 e término em 30/12/2023, bem como a supressão temporária de R\$ 334,36 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), o que corresponde a 5% (cinco por cento), do valor mensal atual do contrato, pelo período de 31/12/2021 à 31/05/2022, com valor total de R\$ 159.031,80 (cento e cinquenta e nove mil, trinta e um reais e oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2021. Assinaturas: Locatário e Locadora.

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016. PROCESSO: 011.5552.2021.0052073-12. PARTES: Secretaria da Educação e a MAP Serviços de Segurança Eireli. OBJETO: Alteração do valor do Contrato nº 023/2016. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.913.056,88 (oito milhões, novecentos e treze mil cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.702.225,16 (cento e quatro milhões, setecentos e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **FONTE:** 0.107.000000. **AMPARO LEGAL:** art.143, inciso I, 'b' c/c § 1º, da Lei estadual nº 9.433/05 **ASSINATURA:** 07/12/2021. Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL**MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0064888-18	11.004.00476/2021	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	RECEPTACULO, (bocal), para lampada, base E-27, em termo-plastico	Un	25	R\$4,9901	R\$124,75

011.5541.2021.0058412-21	11.004.00474/2021	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	LIXA, para parede, n. 100.	Un	100	R\$0,60	R\$60,00
011.5541.2021.0054951-36	11.004.00432/2021	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	PARAFUSADEIRA, que apresente tambem atividade de maquina furadeira	Un	5	R\$249,9999	R\$1.249,99

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0062104-45	11.004.00438/2021	MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	OLEO, lubrificante, para motor a gasolina, alcool e GNV	Un	24	R\$ 29,05	R\$697,20
011.5541.2021.0062088-91	11.004.00439/2021	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	FITA, adesiva, silver tape, dimensoes 48mm x 50 m, na cor cinza.	Un	72	R\$39,47	R\$ 2.841,84
011.5541.2021.0061883-34	11.004.00445/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TRINCHA, com cerdas de nylon, de 1 polegada.	Un	10	R\$2,06	R\$20,60

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3832.2021.0001769-11. Inexigibilidade nº 015/2021. Contrato nº 065/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: QPA QUITANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: prestação de serviço de produção, de Show Artístico, para a Cerimônia de Premiação do 19º Festival de Música Educadora FM Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 3.11.201, Atividade: 4844 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0.213. Valor Global: R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais). Forma de Pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço global. Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços. Data de Assinatura: 07/12/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 098/2021 - PROCESSO Nº 074.7825.2021.0041216-31; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Dritto Engenharia LTDA; OBJETO: Reforma e adaptações do prédio administrativo e biblioteca do Campus II/Alagoinhas; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2021; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR TOTAL: R\$ 235.557,85; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. Nº 099/2021 - PROCESSO Nº 074.7043.2020.0036116-54; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: F A Ferrari de Souza; OBJETO: Serviço de tradução de vídeos e interpretação simultânea de texto da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 25/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 5365; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 169/2021 - PROCESSO Nº 074.7726.2021.0059615-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Insetilar Controladora de Pragas Urbanas LTDA - ME; CONTRATO: Nº 224/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de lavagem e desinfecção dos reservatórios de água, para atender ao DCV I/Salvador; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2020 - UESB/ BRITO ANDRADE ENGENHARIA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 15/12/2021 e termo final o dia 14/03/2022, bem como o acréscimo de, aproximadamente, 24,09% (vinte e quatro vírgula zero nove por cento), para prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Valor total estimado R\$ 44.135,07 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos). Data da assinatura: 03/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 045/2018 - UESB/ ELSON LAGO DUARTE - EPP. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/12/2021 e termo final o dia 05/12/2022. Valor global estimado

R\$ 48.658,44 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 01/12/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 025/2020 - UESB/ CWLAW PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/12/2021 e termo final o dia 14/12/2022. Valor global estimado R\$ 40.175,00 (quarenta mil, cento e setenta e cinco reais). Data da assinatura: 07/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 092/2021: BIL COMERCIO E SERVICOS LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.5748.2020.0015461-56; PE nº 054/2021: Prestação de empresa especializada em pintura de fachadas para realizar serviços de recuperação nos prédios da universidade, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na - APS; Valor Total: R\$257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais). D.O. 11304.0001. 12.122.502.200.9900.33.90.3900.0114000000.1; Prazo: 120 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho; Assinatura: 07/12/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 166/2019: JCBD CONSTRUTORA EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0016827-37; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 166/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/12/2021. A Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 166/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 11/12/2021; Assinatura: 07/12/2021. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 071/2021: MONTELINE SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.5748.2020.0017711-92; Objeto: prorrogar-se o prazo de vigência do Contrato nº 071/2021, firmado entre as partes, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11 de dezembro de 2021. As demais cláusulas e condições do Contrato original que não se conflitarem com o presente aditamento, ficam ratificadas e inalteradas; Assinatura: 07/12/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/33/20

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA; 4.Objeto: fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); 5.Valor: R\$ 275.525,50 global anual estimado; 6.Modalidade: adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 009/2018 - TCM/BA; 7.Adita: reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE Índice de 7,099765%, produzindo efeito a partir de 07 de dezembro de 2021 e prorrogação do prazo Contrato original a partir de 07/12/2021 a 06/12/2022; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, André Cortines Peixoto - Representante; 9.Data: 06/12/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017-CT084-2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0004820-35. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADO: STRATA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA. As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 017-CT084/2021, a fim de alterar na Clausula Décima Primeira - Pagamento, no § 8º, a alínea "d" e o inciso VI. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 006-CT057/2016 PROCESSO N.º 024.2058.2021.0008186-89. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATA: CARLOS AUGUSTO COSTA DAVID. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 17/12/2021, com término em 17/06/2022 e seu valor após atualização financeira, passa a ser de R\$158.507,30. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 012-CT022/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000802-39. Tomada de Preços nº 053/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 14/10/2021 e término em 12/01/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053-CT112/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006059-94. Tomada de Preços nº 047/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 31/10/2021 e término em 30/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 090-CT168-2021/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2021.0005865-57. Concorrência nº 030/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: A Restauração do Pavimento e serviços de Macrodrenagem - Rodovia BA.529, trecho: Barra do Jacuípe - Monte Gordo, extensão: 9,52 km, VALOR: R\$10.439.543,82. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 3049. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912404670/2020
PROCESSO N.º 024.2059.2021.0007424-00. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Contrato nº 056/2021. Partes: CERB e SPT Sondagem Prospecção e Tecnologia Ltda-Me. Processos SEI nº 039.0882.2021.0003147-56. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Execução de Sondagens nos Projetos do SIAA na Localidade de Alto Alegre, Feliciano, Pau D'Arco, Tocas, Lagoa Grande, Laje do Veado e Sertão, no Município de Monte Santo, no Estado da Bahia. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 012/2021. Prazo: 60 (sessenta) dias para vigência do contrato e 20(vinte) para execução do objeto. Valor: R\$25.863,20.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 144/2021 ao contrato nº 041/2020 - Processo SEI nº 039.0805.2021.0003133-50. Partes: CERB e a Roble Serviços Ltda. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços e matérias no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 8.817.368,96.

Extrato de Termo Aditivo nº 146/2021 ao contrato nº 011/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0003344-67. Partes: CERB e o Consórcio Souto Soares. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços e matérias no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 8.407.231,54.

Extrato de Termo Aditivo nº 147/2021 ao contrato nº 005/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0003249-17. Partes: CERB e a AÇO 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 148/2021 ao contrato nº 006/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0003272-58. Partes: CERB e a Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 150(cento e cinquenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 154/2021 ao contrato nº 073/2019 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0003228-84. Partes: CERB e a Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210109/210267	23.003.00277/2021	Reylimp Matérias de Limpeza Ltda	Desinfetante Líquido	R\$ 1.360,00
210108/210262	23.003.00273/2021	Elinaldo Dórea Maia - Me	Pneu Radial 295/80	R\$ 8.318,16

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018472
1-Contrato nº 460018472. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Terwal Máquinas Ltda, CNPJ: 15.103.070/0001-42. 4-Objeto: Fornecimento de CMB'S centrífugos para sistemas da UMS, Lote 03. 5- Valor Total Proposto: R\$ 23.000,00. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 06/12/2021. 8-Origem: SP nº 170/21 - UMS/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/12/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018479
1-Contrato nº 460018479. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: BM Consultoria Comercial Eireli, CNPJ: 11.410.574/0001-54. 4-Objeto: Fornecimento de Painéis Elétricos para reposição de ativos operacionais nos Sistemas Operados pelas Unidades Regionais vinculadas à Superintendência de Operação Norte - Lotes 01, 06, 07. 5- Valor Proposto Contrato: R\$ 2.332.503,21. Valor Equalizado Contrato: R\$ 2.645.399,97. Valor Proposto/Equalizado - Lote 01: R\$ 376.053,76 / R\$ 426.499,99. Valor Proposto/Equalizado - Lote 06: R\$ 634.750,53 / R\$ 719.899,99. Valor Proposto/Equalizado - Lote 07: R\$1.321.698,92 / R\$ 1.498.999,99. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 02/12/2021. 8-Origem: SP nº 189/21 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/12/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018480
1-Contrato nº 460018480. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Spelta Acionamentos e Automação Ltda, CNPJ: 09.199.443/0001-28. 4-Objeto: Fornecimento De Painéis Elétricos Para Reposição De Ativos Operacionais Nos Sistemas Operados Pelas Unidades Regionais Vinculadas À Superintendência De Operação Norte. Lotes 02, 03, 04, 05, 08, 09. 5- Valor Proposto Contrato: R\$ 2.771.227,05. Valor Equalizado Contrato: R\$ 2.973.999,71. Valor Proposto/Equalizado - Lote 02: R\$ 546.045,45 / R\$ 586.000,00. Valor Proposto/Equalizado - Lote 03: R\$ 885.227,18 / R\$ 949.999,90. Valor Proposto/Equalizado - Lote 04: R\$ 107.159,08 / R\$ 114.999,98. Valor Proposto/Equalizado - Lote 05: R\$ 930.886,31 / R\$ 998.999,94. Valor Proposto/Equalizado - Lote 08: R\$ 120.204,53 / R\$ 128.999,97. Valor Proposto/Equalizado - Lote 09: R\$ 181.704,50 / R\$ 194.999,92. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 06/12/2021. 8-Origem: SP nº 189/21 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/12/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018439
1-Contrato nº 460018439. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Jurandir de Jesus Neves, CPF: 893.677.315-15. 4-Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água potável para abastecimento de áreas urbanas e rurais atendidas pela Embasa, referente ao lote 03, para dentro os municípios relacionados no lote, atender ao município de Boa Vista do Tupim. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 192.104,00. 6 - Prazo de vigência: 334 dias. 7-Data de Assinatura: 06/12/2021. 8-Origem: Credenciamento 001/20 - UNE/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/12/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 586/21
1 - Aditivo nº: 586/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Real Energy Ltda. 4 - Objeto: Aditar a cláusula segunda do Contrato, para proceder a alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo e supressão de itens, sem acréscimo de valor ao Contrato, conforme planilha anexada, que declara acréscimo (acumulado) de 4,32% e supressão (acumulada) de 4,32 % em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 06/12/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460014897. Salvador, 07/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 216/21
1 - Aditivo nº 216/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Enel Green Power Cachoeira Dourada (CSDA). 4 - Objeto: Alteração da empresa contratada ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA (CSDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.672.223/0001-68, para a empresa ENEL TRADING BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.248.458/0001-25. 5 - Data de Assinatura: 01/12/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015492. Salvador, 07/12/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00527/2021	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	342,00
38.006.00823/2021	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	806,00

38.006.00824/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	2.400,00
38.006.00825/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	14.977,00
38.006.00826/2021	NL 21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	7.000,00
38.006.00827/2021	JM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	6.972,00
38.006.00827/2021	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	9.388,86

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2021

Processo: 027.1457.2021.0000065-11. Contratante: **O ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **CARLOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - CARLINHOS DE TOTE**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Preço, do Contrato originário. Data da assinatura: 03.12.2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/2018

Processo: 027.1444.2021.0001229-11. Contratante: **O ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA MÔNACO AUTO CENTER LTDA ME**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o incremento de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor global do objeto contratual. Data da assinatura: 03.12.2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do quarto termo aditivo ao contrato nº. 006/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 07/12/2021, terminando, portanto, em 06/06/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Edson José Rennó Ribeiro - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018

Processo/SEI: nº. 042.15135.2021.0000577-19. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 006/2018-SPM. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: Empresa Ir Serviços Automotivos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 29/11/2021 à 28/11/2022. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Unidade Orçamentária: 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000.000. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Renê Alves de Sousa - Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99124417528

Processo/SEI: Nº 042.15135.2021.0000789-88. Contratante: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT. Objeto: Aquisição de produtos disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, Carta Comercial, Mala Direta Básica, Carta/Cartão/Envelope, Serviços Telemáticos e Serviços de encomenda nacionais / Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/12/2021 a 09/12/2022. Valor Global: R\$2.097,60 (dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101. Unidade Gestora: 0001. Destinação de Recursos: 0.100.000.000. Projeto/Atividade: 14.122.502.2018. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária - Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Contratada.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO: 004.2032.2021.0000830-24. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2021. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da

Igualdade Racial. CONTRATADA: **KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**. CNPJ: 41.300.867/0001-40. OBJETO: a aquisição de maquinário para corte e costura, com vistas à fomentar práticas produtivas sustentáveis em Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais). PRAZO: 06 (seis) meses. UNIDADE EXECUTADORA: 0001. AÇÃO: 5713. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DO RECURSO: 0.328.000000/0.128.000000. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisição com fornecimento por preço unitário. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2021.0071728-09, RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2021, DISPENSA EMERGENCIAL nº 045/2021. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR**, CNPJ nº 038.594.880.001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação hospitalar para o Hospital Geral de Ipiáú. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados sob o regime de execução de empreitada por preço unitário. VALOR MENSAL: R\$ 158.752,56 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 952.515,36 (novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39 FONTE: 130/281. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO DA AFM: 19.004.01359/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **MANUPA COMER EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº. 03.093.776/0007-87, OBJETO: VEICULO, tipo furgão. PE Nº 395/2021, de acordo ao Art. 12º, e art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005, do Decreto nº. 9.457/2005, CELEBRAM o presente Termo Aditivo, para **acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)**.

Lote	Código Simpas	Descritivo Básico	Quant. Registrada	Preço unitário homologado	Preço Global
01	23.10.19.00 117165-8	VEÍCULO, tipo furgão/van adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção.	17	R\$ 205.000,00	R\$ 3.485.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 260/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0169773-13 CONTRATO Nº 202/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/000145. OBJETO: INCLUSÃO da seguinte forma: Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
NRS-Sul - Base Ilhéus	GILSON PIRES LAGO	19.618.629-3

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01508/2021	GILDESC COMÉRCIO DESCARTÁVEIS LTDA	49.766,04	06/12/2021
02	19.077.01667/2021	ELFA MEDICAMENTO S.A	94.600,00	06/12/2021
03	19.077.01539/2021	VAREJÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATÉRIAS LTDA	950,00	06/12/2021
04	19.077.01689/2021	A M C ATACADO MÉDICO CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.012,50	07/12/2021
05	19.077.01733/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	2.650,00	07/12/2021
06	19.077.01760/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	17.100,00	07/12/2021
07	19.077.01835/2021	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	17.560,40	07/12/2021



08	19.077.01831/2021	A M C ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	14.800,00	07/12/2021
09	19.077.01599/2021	NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9.335,50	07/12/2021
10	19.077.01563/2021	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	423,00	07/12/2021
11	19.077.01583/2021	CIRÚRGICA JB LTDA	80,40	07/12/2021
12	19.077.01709/2021	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	16.296,00	07/12/2021
13	19.077.01711/2021	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	10.400,00	07/12/2021
14	19.077.01701/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	39.184,00	07/12/2021
15	19.077.01722/2021	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	37.080,00	06/12/2021
16	19.077.01719/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	48.600,00	07/12/2021
17	19.077.01718/2021	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	27.825,00	06/12/2021
18	19.077.01714/2021	OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	149.725,00	06/12/2021
19	19.077.01652/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	226,50	07/12/2021
20	19.077.01669/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	377,40	07/12/2021
21	19.077.01663/2021	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1.625,00	07/12/2021
22	19.077.01644/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	193,00	07/12/2021
23	19.077.01641/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	14.900,00	06/12/2021
24	19.077.01640/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	12.838,94	07/12/2021
25	19.077.01639/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	510,00	07/12/2021
26	19.077.01727/2021	AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	21.503,79	07/12/2021
27	19.077.01602/2021	LABORATÓRIO B BRAUN S/A	84.390,00	07/12/2021
28	19.077.01514/2021	PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR	1.170,00	07/12/2021
29	19.077.01515/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	4.770,00	07/12/2021
30	19.077.01590/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	1.437,00	07/12/2021
31	19.077.01600/2021	ALMEIDA MONTEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	138.504,00	07/12/2021
32	19.077.01681/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	70.500,00	07/12/2021

Salvador, 07 de Dezembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2021**

PROCESSO nº 019.9275.2021.0127958-15 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. **Contratante:** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52; **Contratada:** **Contatti Comércio e Representações Ltda**, CNPJ nº 90.108.283/0001-82; **Objeto:** Aquisição de solução para conservação de órgãos para transplantes. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura em 07/12/2021; **Valor Global: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);** UG - 19601.0083 - SAIS, Fonte: 130/281, Projeto/Atividade - 2642, Elemento de Despesa - 33.90.30; Salvador/BA, 07/12/2021. Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00032/2021	Registro de Preço	Medilife logística LTDA.	Luva de vinil s/pó Tam. M Caixa com 100 - Volk	00022955	R\$ 2.275,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00031/2021	Registro de Preço	JS Comercio Import	Lençol descartável 2,00x0,90 s/ elástico - 1x1	00002836	R\$ 3.900,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00037/2021	Registro de Preço	LF Comercio de Produtos em Geral LTDA-ME	Luva de procedimento tamanho G Vinil sem pó	318	R\$ 2562,50
19.009.00033/2021			Touca Descartável	313	R\$ 210,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00025/2021	Registro de Preço	Rita Maria Conceição Silva-me	Caneta Esferográfica esc. Grossa cor Azul	3557	R\$ 59,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00029/2021	Registro de Preço	VTA Machado de Arruda e CIA LTDA	Saco para acondicionamento de alimentos transparentes 40x60cm	000.008.423	R\$ 456,40

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00022/2021	Registro de Preço	AIACK DOS SANTOS LOPES	Café torrado e moído	000.002.157	R\$ 419,74
19.009.00024/2021			Açúcar cristal	000.002.158	R\$ 247,20

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00028/2021	Registro de Preço	BIAPLAN - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS	Sabonete Líquido para as mãos bem. 1000 ml	000.010.302	R\$ 983,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00027/2021	Registro de Preço	Natural Industria e Comercio EIRELI	Papel toalha interf. 100%cel virgem 1000fl 23x21	0965	R\$ 3.004,00

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

Contrato nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal Nº	Valor -R\$
Nº 061/2018	Pregão Eletrônico 109/2017	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS	Fornecimento de passagem Aérea	44007	R\$ 1.473,25

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2021.0156068-33** que é devido à **ASSISTE VIDA LTDA - EPP**, o valor de **R\$ 388.147,73 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, pela prestação serviços de Atenção Domiciliar, no período de **outubro/2021 e recurso de glosa de setembro/2021**. Nota Fiscal nº **10947**, U.G. 0006; P/A-10.302.313.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 08/12/2021.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5185.2021.0088810-80** que é devido à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ (FUMSAUDE)- Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFA ISMAEL SOBRAL**, o valor de **R\$ 102.666,67 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, pela prestação serviços de Atenção Domiciliar, no período de **01 a 14 de Junho/2021**. U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 08/12/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - Resumo de Apostila nº 01/2021 referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2020, tendo como Contratada a empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, com a finalidade de inclusão das Fontes de Recursos 282 e 682 - Assinatura 02/12/2021 - Salvador, 02/12/2021.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO SEI Nº 019.5064.2021.0120246-46

Contratante: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. Contratada: **DA R. DIAS DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF** sob o número 21.739.923/0001-30. Objeto: **Aquisição de Plasma de Coelho**. Pregão Eletrônico nº 091/2021. Entrega: Parcelada. Valor Global: R\$ 2.949,90 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Fontes de Recursos: **0.282/0.682/0.281/0.681/0.130**. Data da Assinatura: 06/12/2021. Assinam: **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SESAB e BRUNO DA ROCHA DIAS - CONTRATADA**.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2021.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº **019.9309.2020.0116261-21**, Contratante: SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. Contratada: **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE ELEVADOR NESTE LACEN/BA**. Pregão Eletrônico nº 093/2021. Vigência: **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global: estimado de **18.105,33 (Dezoito mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos)**. Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Fontes de Recursos: 281/282/681/682/130. Data da Assinatura: 06/12/2021. Assinam: **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SECRETÁRIA e MÁRIO ALVES DE PINHO NETO - CONTRATADA**.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0168846-82. RM 19.41937/2021. AFM 19.150.00464/2021. OBJETO: **BUTTON**, para gastrostomia, em silicone, com kit para implantacao 24 french x 2,4 cm. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0163473-26. RM 19.41936/2021. AFM 19.150.00463/2021. OBJETO: **SONDA**, para gastrostomia, button confeccionado em silicone, com kit de implantacao, 20fr x 2,0cm. VALOR: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0160745-08. RM 19.41940/2021. AFM 19.150.00/2021. OBJETO: **BUTTON**, para gastrostomia, em silicone com kit para implantacao 24 french x 2,5 cm. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIREL. PROC. 019.9208.2021.0157361-08. RM 19.41938/2021. AFM 19.150.00461/2021. OBJETO: **SONDA**, para gastrostomia, button, confeccionado em silicone, com kit para implantacao 18Fr x 1,2 a 1,6cm. VALOR: R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0168870-11. RM 19.41939/2021. AFM 19.150.00460/2021. OBJETO: **BUTTON**, para gastrostomia, em silicone com kit para implantacao 24 french x 2,5 cm. VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0132110-91. RM 19.41336/2021. AFM 19.150.00259/2021. OBJETO: **SACO**, para acondicionamento de alimentos. VALOR: R\$ 214,68 (duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: Ariel Dos Santos Pedra. PROC. 019.9207.2021.0158803-17. RM 19.41391/2021. AFM 19.150.00/2021. OBJETO: **DESUMIFICADOR**, de Ar, domestico. VALOR: R\$ 269,99 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: **AS - APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**. PROC. 019.9207.2021.0171441-03. RM 19.42481/2021. AFM 19.150.00468/2021. OBJETO **Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI**. VALOR: R\$ 23.950,00 (Vinte e tres mil e novecentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: **JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**. PROC. 019.9207.2021.0171435-57. RM 19.42487/2021. AFM 19.150.00466/2021. OBJETO **Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI**. VALOR: R\$: 23.800,00 (Vinte e tres mil e oitocentos reais) AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA **MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**. PROC. 019.9207.2021.0171437-19. RM 19.42484/2021. AFM 19.150.00465/2021. OBJETO **Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI**. VALOR: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: **AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**. PROC: 019.9207.2021.0171414-22. RM 19.42510/2021. AFM 19.150.00469/2021. OBJETO **Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI**. VALOR: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: **VAGMAR JESUS DOS REIS**. PROC. 019.9207.2021.0171420-71. RM 19.42502/2021. AFM 19.150.00471/2021. OBJETO **Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI**. VALOR: R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: **ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA**. PROC. 019.9207.2021.0171427-47. RM 19.42500/2021. AFM 19.150.00470/2021. OBJETO **Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI**. VALOR: R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 60



INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS. PROC. 019.9207.2021.0171432-12 . RM 19.42496/2021. AFM 19.150.00496/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.15583.2021.0094489-42 CONTRATO Nº. 027/2021 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** . Objeto: **Aquisição de material médico hospitalar - infusor portátil** . Valor Total: R\$ **79.320,00 (setenta e nove mil trezentos e vinte reais)** dividida em seis parcelas de R\$ **13.220,00 (treze mil duzentos e vinte reais)** Prazo de Execução **12 (doze) meses - Entrega bimestral**. Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **281**. Salvador 07 de dezembro de 2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** sub Secretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.05100089/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	77/2021	R\$ 1.308,00

ROGÉRIO RIBEIRO RAMOS NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE- 07/12/2021

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.02040/2021	Ms Hospitalar Eireli	464,00
19.138.02041/2021	Uni Hospitalar Ltda	20.480,00
19.138.02042/2021	Mario Medical Comercio De Material Hospitalar Ltda	32.000,00
19.138.02043/2021	Cremer S/A	38.650,00
	Total	R\$ 91.594,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 08 de Dezembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de contrato 009/2021

Processo eletrônico SEI: 019.8999.2021.0055620-08 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **PLAST LABOR LTDA**, CNPJ: 31.864.051/0001-95 pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 028/2021, Objeto: Material **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO** valor global de R\$ 10.380,00 (Dez mil mil trezentos e oitenta reais). Data da assinatura do contrato: 07/12/2021. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Dra. Teresa Cristiana Paim Xavier Carvalho/subSecretário de Saúde.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8635.2021.0040447-19 (SEI) - CONTRATO Nº 075/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de Slides de Teste Bioquímico (Química Seca), referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2021. VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022 - VALOR GLOBAL R\$ 1.104.390,00 (hum milhão cento e quatro mil trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 06/12/2021 - TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.0028/2021	19.38789/2021	METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Serviço de manutenção preventiva dos equipamentos de oftalmologia localizados no ambulatório.	R\$ 10.020,00

Salvador, 07 de Dezembro de 2021 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01843/2021	19.41200/2021	PROMEFARMA MED E PROD HOSP LTDA	CAPTOPRIL	384,00
19.076.01862/2021	19.41414/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	ALBENDAZOL	1.950,00
19.076.01875/2021	19.40946/2021	CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA	AGULHA	6.580,00

Salvador, 07 de Dezembro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8081.2021.0077729-01. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021. CONTRATO Nº 041/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, CNPJ nº 35.852.210/0001-92. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - Cola e Cantoneira. VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 12.460,80 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais, oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8081.2021.0077729-01. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021. CONTRATO Nº 042/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 20.784.313/0001-95. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - Torneira. VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.044,80 (cinco mil, quarenta e quatro reais, oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - RESUMO DO CONTRATO Nº. (PE 015/2021)

PROCESSO Nº: SEI 019.13440.2021.0058231-27

CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, CONTRATADA: H STRATTNER & CIA LTDA CNPJ 33.250.713/0002-42, OBJETO: Insumos para esterilização com cessão de uso de equipamento com tecnologia de esterilização por plasma e/ou vapor de peróxido de Hidrogênio para atender a Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF). VALOR GLOBAL: R\$ 368.694,69 (Trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), PROJETO DE ATIVIDADE: 2641 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTES: 281/130 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO SECRETARIA DA SAÚDE

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00897/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	2.679,30	07/12/2021
00894/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	MEDICAMENTOS	115,80	07/12/2021
00886/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	195,50	07/12/2021
00899/2021	A M C ATACADO MEDICO- CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30.050.073/0001-59	MATERIAL HOSPITALAR	728,00	07/12/2021
00825/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMA HOSPI DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	208,80	07/12/2021

00913/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMA HOSPI DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	3.244,13	07/12/2021
00926/2021	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.032.320/0001-72	MATERIAL HOSPITALAR	77.610,00	07/12/2021

Salvador, 07 de Dezembro de 2021, Edneide Santos e Silva/Diretora Geral Substituta/MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2019; **Processo SEI** Nº 031.0180.2021.0001040-73; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; BFS SERVICOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA; **CNPJ:** 26.399.823/0001-25; **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/12/2021; **Valor do Contrato:** R\$ 47,825,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais); **Fonte de Recursos:** Recursos próprios; **Tiago Vidal Sá de Moraes** - Diretor Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 07 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria Administrativa

Termo de Encerramento Contratual referente ao Contrato nº 15/2017. Processo SEI nº 020.4493.2021.0015091-20. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Volere Manutenção Eireli. Objeto: Encerramento antecipado do contrato em razão do Projeto Vídeo Policia Expansão em: 07/12/2021

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESUMO DO CONTRATO. Processo nº 012.6335.2021.0046906-79; Contratante: Polícia Civil da Bahia. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, CNPJ: 34.028.316/0005-37; Objeto: prestação dos serviços e venda de produtos malote e sedex. Valor da Contratação: R\$ 159.797,40 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 06.122.314.4514; Elemento de Despesa: 33.90.39. Fica indicada como gestora deste contrato, a DPC Diana Soares da Cunha, matrícula 20.515.576-3 e como fiscal, Amanda Trindade Leal, mat. 92.053.881.

Resumo Termo aditivo nº 14/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada AUTO PECAS RECONCAVO LTDA, CNPJ nº 05.540.340/0001-29. Objetivo: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos da Coopin de Santo Antônio de Jesus. Valor total R\$ 54.155,79 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) - vigência de 11/12/2021 a 10/12/2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921. Data de assinatura: 02/12/2021.

Resumo Termo aditivo nº 20/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada LCS NASCIMENTO PECAS E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 04.671.688/0001-92. Objetivo: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos das Coopins de Ilhéus/Itabuna. Valor total R\$ 117.556,37 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) - vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921. Fica indicado como gestores do contrato, os Coordenadores Regionais, André Aragão Lima, Mat:20.373.936-7 e Evy Silva Nery Junior Paternostro, Mat:20.373.026-6 e como fiscal deste contrato os servidores Luciano Santana do Rosário, mat. 20.346.849-5 e Carlos Augusto Carvalho de Oliveira, Mat:20.304.978-8. Data de assinatura: 02/12/2021.

Resumo Termo aditivo nº 21/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada CENTRO AUTOMOTIVO RODRIGUES LTDA ME, CNPJ nº 13.785.893/0001-70. Objetivo: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos da Coopin de Teixeira de Freitas. Valor total R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) - vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921. Data de assinatura: 02/12/2021.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILAMENTO Nº 031/2021

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008312-38

FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA

CONTRATO: 012/2018/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOIRO) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 037/2021

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008341-72

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO: 019/2019/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR POSTO DE SERVIÇO, A SEREM EXECUTADAS NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO PARAGRAFO 10º, DA CLAUSULA NONA, DO CONTRATO Nº 019/2019/DPT. ONDE SE LÊ: FICAM INDICADOS COMO FISCAIS DESTE CONTRATO OS PERITOS CRIMINAIS: SR RENATO LACERDA SILVA JUNIOR, MATRICULA Nº: 20.279.549-1, SR ANTÔNIO CESAR MORANT BRAID, MATRICULA Nº: 20.279.357-0 E A Sr.ª JUSSARA DE SOUZA NASCIMENTO, MATRICULA Nº: 20.338.908-1. LEIA-SE: FICAM INDICADOS COMO FISCAIS DESTE CONTRATO: SR JORGE BORGES DOS SANTOS, MATRICULA Nº 20.279.668-3, CHEFE DE GABINETE E O SR. HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA FILHO, MATRICULA Nº: 20.279.359-6, DIRETOR DO INTERIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 035/2021

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008308-51

FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA

CONTRATO Nº: 013/2018/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PLANILHAS DE CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SISTEMA SIIDA-BA FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000(FONTE DO TESOIRO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 038/2021

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008306-90

FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA

CONTRATO Nº: 017/2018/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS DE CONSERVAÇÃO DE CADAVERES NAS CRPTS E SEDE/CAPITAL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOIRO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 020/2021

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008292-50

FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA

CONTRATO: 003/2021/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: ESCRITA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOIRO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

**APOSTILAMENTO Nº 039/2021****PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008304-28****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 004/2020/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA NA SEDE DO DPT. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 025/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008317-42****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 002/2021/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 018/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008270-44****FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO****CONTRATO: 002/2017/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 8º DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 002/2017/DPT. ONDE SE LÊ: FICA INDICADO COMO FISCAL DESTE CONTRATO O SR FRANKLIN CLAUDINO NETO, MATRÍCULA: Nº 20.421.737-6, LEIA-SE: FICAM INDICADOS COMO FISCAIS DESTE CONTRATO OS SERVIDORES SR JORGE BORGES DOS SANTOS, MATRÍCULA: Nº 20.279.668-3, CHEFE DE GABINETE E SR DANIEL SILVA NERY ROSA, MATRÍCULA: Nº 20.453.006-7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 024/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008289-54****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 001/2021/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 023/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008290-98****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 009/2020/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ESCRITA. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 027/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008315-81****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 021/2019/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 022/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008291-79****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 003.21.41.02.PS.0**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA. OBJETO: SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 027/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008316-61****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 007/2021/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 028/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008314-08****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 019/2019/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: LIMPSERV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 033/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008310-76****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 017/2016/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIIDA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 034/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008309-32****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 017/2016/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA-EGBA. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O SIIDA-BA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 021/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008342-53****FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO****CONTRATO: 002/2021/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO § 4, DA CLAUSULA NONA, DO CONTRATO Nº 002/2021/DPT. ONDE SE LÊ: FICAM INDICADOS COMO FISCAL DESTE CONTRATO: SERVIDOR SR RENATO LACERDA SILVA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 20.279.549-1, SR ANTÔNIO CESAR MORANT BRAID, MATRÍCULA Nº 20.279.357-0 E A SRA JUSSARA DE SOUZA NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 20.338.908-1. LEIA-SE: FICAM INDICADOS COMO FISCAIS DESTE CONTRATO: SR JORGE BORGES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 20.279.668-3, CHEFE DE GABINETE E O SR HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA FILHO, MATRÍCULA Nº 20.279.359-6, DIRETOR DO INTERIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.
Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 037/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008307-71****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 012/2021/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: D'COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE PELICULAS DE PROTEÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO IMPRESSOS EM CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL E FUNCIONAL DO SIIDA-BA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 029/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008313-19****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 020/2019/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

APOSTILAMENTO Nº 030/2021**PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0008311-57****FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA****CONTRATO: 006/2021/DPT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: INVICTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA. FINALIDADE: INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTARIA 0300.000.000.1, MANTENDO A FONTE 0100.000.000 (FONTE DO TESOURO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 135, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021. Salvador, 07/12/2021

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018-DEP**

Processo: Pregão Eletrônico n.º 05/2018, Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Contratada: RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ n.º 16.563.763/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 026/2018 referente à prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado do DEP, ABM, CFAPBM e 10ºGBM (Camaçari). Valor total estimado de R\$ 45.942,81 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 20803. 0014. 06. 182. 314. 4354. 9900.33903900.0100000000.1; ASSINATURA: 03/12/2021. Simões Filho, 07/12/2021. TAISE SANTOS ROCHA - COORD. DA CAAFL DO DEP

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2021 - 7ºGBM/ VITÓRIA DA CONQUISTA.

Contrato n.º 001/2021 - Pregão Presencial n.º 006/2021, Contratante: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Contratada: ENERGISA INSTALACAO ELETRICA LTDA, CNPJ: 23.425.927/0001-79, Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de condicionadores de ar. Critério: menor preço por item. Valor do contrato: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022 - Forma de Execução: indireta - Regime: Empreitada por Preço global - Dotação Orçamentária: 20803.0006.06.182.205.4354.9900.33903900.0100000000.1- data da assinatura: 03/12/2021- WASHINGTON DO AMPARO LIMA - SGT BM - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**APOSTILA N. 030 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2129.2020.001998-16, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n. 019/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, a fim de modificar o Item J (Cronograma de Desembolso), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de dezembro de 2021.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Secretário em exercício

ANEXO ÚNICO

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício	Natureza	Mês	Valor
2020 - 1ª parcela	335041	Dezembro/2020	R\$ 370.000,00
2021 - 2ª parcela	335041	Dezembro/2021	R\$ 315.000,00
2021 - 3ª parcela	335041	Dezembro/2021	R\$ 440.000,00
2022 - 3ª parcela	335041	Abri/2022	R\$ 875.000,00
Total	-	-	R\$ 2.000.000,00

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020.

PROCESSO Nº 032.8091.2021.0004564-07. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. **OBJETO:** Majoração do valor global do contrato em R\$ 1.877.511,27 (um milhão e oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos); **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Contrato de Empréstimo nº 2.912/OC-BR; **DATA DE ASSINATURA:** 07.12.2021. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA**RESUMO DO CONTRATO Nº 0272021**

PROCESSO Nº: 032.2298.2021. 0005068-32; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 026/2021; **INTERESSADO:** MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, no período de 10 a 12 e no período de 17 a 19 de dezembro de 2021 no Município de Salvador/Ba; **VALOR GLOBAL:** R\$ 640.000,00; **ASSINATURA:** 07/12/2021; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTARIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 (PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)**

Base Legal: art. 59, inciso IV, da Lei Estadual n.º 9.433/05

Processo SEI nº 006.0404.2021.0032117-38. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: .07.471.060/0001-31. Objeto: Realização de processo seletivo de estagiários para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito - PEPGD e para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Gestão Pública, com ênfase em Gestão Jurídica - PEPGG. Valor Global: R\$ 34.312,50 (trinta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). BA, 07/12/2021 - PAULO MORENO CARVALHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

PROCESSO SEI Nº 036.5413.2021.0001504-52 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Relopoint Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de mudança de local das catracas eletrônicas de acesso à CBPM - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.919,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00; Fonte: 109 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** art. 30, "caput" da Lei 13.303/16 e art. 15 do Decreto nº 18.471/18. Salvador-Ba, 07/12/2021 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - SDR/CDA

Processo SEI: 077.1617.2021.0004132-47. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, desta CDA. **Contratada:** Empresa AC Comércio e Serviço de Refrigeração LTDA. **Valor:** R\$17.019,99 (dezesete mil e dezenove reais e noventa e nove centavos). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39. **Fonte:** 100. **Atividade:**2000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005.

Salvador-BA, 07/12/2021 - Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - SDR/CDA

Processo SEI: 077.1613.2021.000 9133-72. **Objeto:** Aquisição de material gráfico, desta CDA. **Contratada:** Empresa EQUITECH. **Valor:** R\$16.262,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e dois reais). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30. **Fonte:** 113. **Atividade:**7277. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005.

Salvador-BA, 07/12/2021 - Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DISPENSA Nº 299/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2021.0063726-00 Favorecido 2W Comércio, Distribuição e Serviços EIRELI. Objeto: Aquisição de caixa de som para unidade de educação profissional - Emendas Parlamentares. Valor: R\$ 3.471,30. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 0.100.500098.1

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DCH-CAMPUS V - Processo nº 074.7887.2021.0047343-09 - Locatário (a): UNEB - Locador (a): Irisvaldo Mascarenhas Santos, CPF 314.048.805-00 - Objeto: Locação de imóvel para residência docente, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 45.600,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 923/2021. Salvador - BA, 07/12/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2021 - Processo nº 074.7056.2021.0059562-32 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Objeto: Pagamento referente ao primeiro decênio de concessão em período ordinário da Marca: GERTIC - Gerencia das Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade do Estado da Bahia, cujo número de registro junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI é: **922267855** - Valor total: R\$ 298,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 933/2021. Salvador - BA, 07/12/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público a reabertura até o dia 09/12/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para execução dos serviços:

Dispensa Nº328/2021

Lote 01- Transporte rodoviário, para transporte de carga em caminhão truck grande porte, com motorista, capacidade carga até 10.000kg, refrigerado, com monitoramento e manutenção de temperatura entre 2º e 8ºC, potência mínima 185 CV, torque mínimo 61,2 kgfm, diesel, AC/DH/VE/TE/FREIO ABS/AIRBAG. Com pelo menos 10m de comprimento. Plataforma para carga e descarga - 01 unidade.

Lote 02- Transporte rodoviário para transporte de carga em caminhão truck grande porte, com motorista, capacidade carga até 10.000kg, potência mínima 185 CV, torque mínimo 61,2 kgfm, diesel, AC/DH/VE/TE/FREIO ABS/AIRBAG. Pelo menos 10m de comprimento. Com plataforma para carga e descarga - 05 unidades

Local prestação de serviço: Local de carga do caminhão: R. Antônio Andrade, 241 - Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, 41233-015. **Local descarga do caminhão:** Via Centro, 394, conjunto habitacional Cia II, Simões Filho, CEP 43700-000, galpão Egba.

Condições de entrega: prazo para início do serviço será de 24 horas contados a partir do recebimento da ordem de serviço Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº

9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Processo nº: 019.8084.2021.0054307-20 Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado Contratado: Philips Medical Systems Ltda, CPNJ: 58.295.213/0001-78 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos aparelhos Arcos Cirúrgicos marca Philips. Valor Global: R\$ 400.382,78 (quatrocentos mil, trezentos e oitenta e dois reais, setenta e oito centavos).- Base legal: art. 60, Inciso I A III, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº 000285/2019. SALVADOR - BA, 07/12/2021 .Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho- Secretária de Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021****PARECER PGE- Nº PA-NSESAB-370/2021**

PROCESSO Nº 019.9275.2021.0127958-15- CONTRATANTE: FESBA/SAIS/SESAB - **CONTRATADO:** Contatti Comércio e Representações Ltda - **CNPJ Nº:** 90.108.283/0001-82 - **OBJETO:** Aquisição de solução para conservação de órgãos para transplantes. **PERÍODO:** 12 (doze) MESES - **VALOR TOTAL: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).** **AMPARO LEGAL:** Art. 60 Inciso I, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº 8.666/93 - Salvador, 07/12/2021 - Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - **Secretária de Saúde.**

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0313 PCE N.º 19.138.2021.0313 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 23.124.547/0001-02-JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI, Valor R\$ 1.000,00 (um mil e reais), 40.798.595/0001-97-BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA Valor R\$ 9.252,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais); AQUISIÇÃO DE,SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS, ESPONJA PARA LIMPEZA PARA O HGVC; Valor total R\$ 10.252,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 03/12/2021. Vitória da Conquista, 08 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0314 PCE N.º 19.138.2021.0314 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados 81.706.251/0001-98-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD Valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) AQUISIÇÃO ACIDO ACETIL-SALICILICO, ALBENDAZOL, TRAMADOL, PARA O HGVC; Valor total R\$ 1.850,00 (UM mil e oitocentos e cinquenta reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa 03/12/2021. Vitória da Conquista, 08 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0315 PCE N.º 19.138.2021.0315 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 36.948.646/0001-42-HUMBERTO SILVA PAIXÃO 06213349529, Valor R\$ 17.594,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e quatro reais); AQUISIÇÃO FITA, ADESIVA CIRURGICA, BRANCA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 03/12/2021. Vitória da Conquista, 08 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0316 PCE N.º 19.138.2021.0316 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 81.706.251/0001-98-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 6.652,50 (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD Valor R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE, AGUA OXIGENADA, DOPAMINA, GLOCONATO, ISOSSORBIDA, DINITRATO, ISOSSORBIDA, MONONITRATO PARA O HGVC; Valor total R\$ 7.897,50 (sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/12/2021. Vitória da Conquista, 08 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0317 PCE N.º 19.138.2021.0317 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados 08.778.201/0001-26-DROGAFONTE LTDA, Valor R\$ 1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais); 81.706.251/0001-98-PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais); 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 4.236,00 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais); AQUISIÇÃO DE, CILOSTAZOL, CLOROROMAZINA, ESCOPOLAMINA, FENTALINA+DOPERIDOL, FITOMENADOINA, FLUCONAZOL GENTAMICINA, GLICERINA, VITAMINA COMPLEXO B, PARA O HGVC; Valor total R\$ 12.141,00 (doze mil e cento e quarenta e um reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 06/12/2021. Vitória da Conquista, 08 de Dezembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, referente a COELBA, processo SEI nº: 009.0283.2019.0018847-87, publicado no DOE de 30.11.2019, ONDE SE LÊ: "Natureza da Despesa: 3.3.90.39", LEIA-SE: "Natureza da Despesa: 3.3.90.92"

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2021.0048180-43. 1. DETRAN/BA; 2. PROLIN-LTDA, CNPJ: 13.125.158/0001-30. 3. Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de Nobreaks do mês de Outubro/2021, mencionado na Nota Fiscal de nº 00001573. 4. Valor total: R\$ 4.585,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). 5. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. 6. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. 7. Assinatura: 07.12.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Seção II Termo de Referência do Objeto da Licitação, item 1 do Edital: **Onde se lê:** ... (Fornecimento de alimentação preparada Dentro da Unidade Administrativa - Penitenciária Lemos de Brito - PLB)... **Leia-se:** (Fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Colônia Penal Lafayette Coutinho - CLC)



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 022/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0016068-70 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - VALOR: R\$2.415,46 (dois mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) - ASSINATURAS: Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida/Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 023/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0016621-92 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - VALOR: R\$1.207,73 (mil duzentos e sete reais e setenta e sete e três centavos) - ASSINATURAS: Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida/Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processos n.ºs 0606130036282 e 0606140022611; Partes: FUNCEB e a Empresa IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.; Objeto: Reconhecimento de débito, referente ao serviços contraídos por esta FUNCEB, no valor total de R\$16.257,12 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); Fundamento legal: Lei 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade: 4356; Elementos de Despesa: 33.90.92.00, Fonte 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO RETIFICAÇÃO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº11/2021
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº11/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.7371.2021.0008732-96. Objeto: Aquisição de 200 kits de irrigação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/11/2021. Sendo assim a licitação foi homologada nesta data em favor da TERWAL MÁQUINAS LTDA, no valor de R\$ 6.899.999,40 (seis milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Salvador, 30 de novembro de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2021.0061210-15	70.225.00.001/2021	RESANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	SEC -FUNDO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO - LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SEVERINO VIEIRA - NTE 26	R\$ 13.179,70

**TERMO DE ADESÃO Nº 363/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.0111.2021.0048546-43** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ISRAEL DANTAS DA SILVA** CPF nº **006.676.345-25** OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI 011.5619.2020.0046047-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa TENAZ Construtora Ltda. OBJETO: reajuste do Contrato nº 090/2013, relacionado às Ordens de Serviço 38º e 46, dos serviços executados no período de 01/03/2017 a 30/03/2017 e 27/10/2017 a 25/11/2017. VALOR: R\$ 40.137,69 (quarenta mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único Lei 9.433/05. FONTE:108. DATA DE ASSINATURA:07/12/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa TENAZ Construtora Ltda.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI 011.5619.2020.0045617-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa TENAZ Construtora Ltda. OBJETO: reajuste do Contrato nº 084/2013, relacionado às Ordens de Serviço 40º e 53º, dos serviços executados nos períodos de 18/02/2017 a 19/03/2017 e 15/03/2018 a 13/04/2018. VALOR: R\$35.816,29 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, art. 128, parágrafo único Lei 9.433/05. FONTE: 108 DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO 011.5619.2020.0045621-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa TENAZ Construtora Ltda. OBJETO: reajuste do Contrato nº 040/2014, relacionado à Ordem de Serviço 33º, dos serviços executados no período de 19/01/2017 a 17/02/2017. VALOR: R\$9.919,06 (nove mil, novecentos e dezenove reais e seis centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 0.108.000000. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa.

Retificação RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 031/2021 - SEC/COINF - Publicado em 07/12/2021 - página nº 03.

Onde se lê: Empresa vencedora: CONSÓRCIO ESCOLA ITAJUIPE

Leia-se: Empresa vencedora: CONSÓRCIO ESCOLA ITAJUIPE, representada pelas empresas ROBLE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.874.9 49/0007-34 (Lider), CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA - CNPJ 14.752.034/0007-47, e ALLIANCE PROJETOS & OBRAS LTDA - CNPJ 31.695.321/0001-87 (...)

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 34.411.587/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL ARRAIAL D' AJUDA, NTE 27**, no município de **Porto Seguro-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.085,70**, valor total de **R\$ 15.085,70**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2021.0053382-81** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, **por não atendimento de FREDERICO AUGUSTO BAPTISTA VIEIRA**, no valor individual de R\$ 28.080,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MIRELLA DOS ANJOS SENA	360	CONSULTOR-ESPECIALISTA	NTE - 26 SALVADOR	821.968.935-87	011.0111.2021.0048145-10

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, no valor individual de R\$ 28.080,00 para 360 horas, **por não atendimento de ANDRÉ RICARDO ARAUJO VIRGENS. UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
DENILSON PEREIRA DE SANTANA	360	CONSULTOR-ESPECIALISTA	NTE - 26 SALVADOR	397.883.775-72	011.0111.2021.0047985-57

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, **por não atendimento de ALEX CAMPOS SOUZA**, no valor individual de R\$ 28.080,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ROBERTO RANDER PRATES BARBOSA	360	CONSULTOR-ESPECIALISTA	NTE - 26 SALVADOR	803.181.935-15	011.0111.2021.0048192-28

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, **por não atendimento de PATRICIA DOS SANTOS SOUZA BARRETO**, no valor individual de R\$ 28.080,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ÓSIA VASCONCELOS DOS SANTOS MATOS	360	CONSULTOR-ESPECIALISTA	NTE - 26 SALVADOR	678.457.705-15	011.0111.2021.0048338-16

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COOPERATIVA MULTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA, CNPJ: 03.904.603/0001-06, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - realização do Seminário de Empreendedorismo, que ocorrerá no Auditório da SEC, 100 Coffee Break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 3.211,00 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.4857 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9269.2021.0064318-19. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 28.016.385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - realização do encontro dos Supervisores de Matrícula dos 27 Núcleos Territoriais de Educação da Bahia, que ocorrerá no IAT, 48 Coffee Break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 1.541,28, 48 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 49,27 e

valor total R\$ 2.364,96, 48 Kit Lanche servidos em kits, valor unitário R\$ 25,26 e valor total R\$ 1.212,48 e 17 jantares em marmiteix, valor unitário R\$ 35,92 e valor total R\$ 610,64 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0038 Ação: 2995 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5609.2021.0062907-22. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7746.2021.0055993-42	Caio Vitor Queiroz Almeida	Locação de imóvel para servir de residência aos docentes do DEDC XI/Serrinha.	R\$ 3.328,33	07/10 a 09/11/2021
052.2962.2021.0000522-12	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	Serviços de publicidade legal.	R\$ 321,30	12/2020
052.2962.2021.0000071-79	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	Serviços de publicidade legal.	R\$ 35.947,80	12/2020
074.8062.2021.0054545-65	Giovane Galvão	Prestação de serviços desenvolvendo o ambiente AVA - Moodle de dois componentes do curso de especialização em Educação Digital e treinamento da equipe NTIC - UNEAD/ UNEB.	R\$ 1.600,00	23 a 25/11/2021

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 06/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - OBJETO: concessão remunerada de uso de área de 85 m2 de propriedade da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC (rótula dos Pavilhões Adonias Filho e Pedro Calmon), para exploração comercial no ramo de restaurante. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UESC comunica aos interessados na licitação em referência, que FOI PROCEDIDA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA divulgada no AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de Dezembro de 2021, **onde tem:** DATA DE ABERTURA DIA 17/01/2021 ÀS 09:00H, **Lê-se:** DATA DE ABERTURA DIA 17/01/2022 às 09:00H. Ilhéus, 07 de dezembro de 2021. Lahiri Lourenço Argollo - Presidente da Comissão.

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 02/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UESC, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que as empresas MARTA SANTOS NUNES ALIMENTOS -ME e CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI interpuseram recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, que tem por objeto a concessão remunerada de uso de área de 703 m2 cada, do campus da UESC, localizado no Km 16 da Rodovia Jorge Amado, BR 415, Município de Ilhéus (BA), para exploração comercial no ramo de restaurante. Os autos do processo administrativo nº 073.6799.2021.0006196-18 encontram-se à disposição dos interessados mediante solicitação através do e-mail largollo@uesc.br. Ilhéus-BA, 07 de dezembro de 2021. Lahiri Lourenço Argollo - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO DIA 30/11/2021: **Contrato:** SF/PS/DA/43/21; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021

O Presidente da Comissão de Licitação informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 09/12/2021 às 14h:30min, mediante Videoconferência, a sessão de abertura dos envelopes das Propostas de Preços da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de empresa de consultoria ambiental, para a supervisão socioambiental e cumprimento das condicionantes da licença ambiental das obras de implantação da rodovia BA 649, trecho: Itabuna - Ilhéus. Salvador/BA, 07/12/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva. Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2020 - AGERBA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO Especial de Licitação comunica aos licitantes presentes na licitação acima referenciada, que tem por objeto a exploração por meio de permissão de 26 (vinte e seis) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2111 - SERRINHA x LAMARÃO e com sessão de abertura realizada no dia 07/12/2021 às 9h, que fica remarcada para o dia 15/12/2021 às 9h, em razão de todas as propostas técnicas apresentadas terem sido desclassificadas. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 036/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, nos autos SEI nº. 081.0556.2020.0001727-36, cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha nº. 2116- FEIRA DE SANTANA X AMÉLIA RODRIGUES, que a sessão de abertura então designada para o dia 14/12/2021, às 09:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão do acatamento da impugnação apresentada pelo Licitante o Sr. ADONILSON DE JESUS. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ERRATA

Na publicação feita no DOE nº 23.275 do dia 21 de outubro de 2021, no Caderno de Licitações 13, cujo objeto refere-se resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº10/2020, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento e a Fundação Escola de Sociologia e Política e São Paulo, no Processo SEI Nº Onde se lê: 053.1682.2020/0000157-11 Leia-se: 053.1678.2021.0000916-87. Salvador, 07/12/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 170/21.

No aviso de abertura de licitação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 07/12/2021, onde se lê "Disputa: 14/02/2021 às 14:00 horas", leia-se "Disputa: 14/02/2022 às 14:00 horas". Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2021 publicado no DOE - Edição do dia 07/12/2021.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 81.887.838/0011-12

LEIA-SE: CNPJ: 81.887.838/0007-36

Salvador - BA, 07/12/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2021 publicado no DOE - Edição do dia 07/12/2021.

ONDE SE LÊ: Lote(s): 02.

LEIA-SE: Lote(s): 02 e 03

Salvador - BA, 07/12/2021

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 267/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, FRESINIUS KABI BRASIL LTDA**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 267/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0100652-35**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/12/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 217/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 217/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0066883-21**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/12/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 603/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AMC ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 603/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0119601-87, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (ATADURA, de crepom), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 272/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, MS HOSPITALAR EIRELI, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 272/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0084322-77**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/12/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 259/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL, PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**. Firmam as presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 259/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0084120-80**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/12/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 470/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LF Comércio de Produtos em Geral Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 470/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0054621-12, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (LENÇOL, hospitalar), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 648/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **JRS Empresas Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 648/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0101339-64, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (PONTEIRA, uso laboratorial), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 733/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **A.M.C Atacado Médico - Cirúrgico Comércio e Serviços Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 733/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0103166-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (FRALDA,

descartável), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 666/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Mario Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 666/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2021.0073286-10, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Agulha Hipodérmica e Kit Cateter para Hemodiálise), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 688/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Medlife Logística Ltda, MJT Comércio e Representações Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 688/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0105140-97, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa, Fio Para Sutura, Cânula), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 700/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 700/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5088.2021.0083593-21, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativos Especiais-Epidermolise Bolhosa), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 603/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AMC ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 603/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0119601-87, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (ATADURA, de crepom), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 589/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 589/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0005087-96, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (TELEVISOR, Led 43"), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.11.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 634/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 634/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0038561-72, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (FIO, para sutura), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.12.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.10243.2021.0139229-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao SM Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Prado Valadares-HGPV, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 70.357,91 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0157252-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto

Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatalogia da Bahia, Hospital Geral de Camaçari e Hospital Geral Menandro de Faria, executados no mês de Outubro/2021, no valor total de R\$ 9.606.667,62 (Nove milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0163745-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLESS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0162812-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DILKE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0166490-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRAL LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0169519-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$19.807,68 (dezenove mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0166747-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$14.145,00 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2021.0165850-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DR FAMILIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019.9362.2021.01153083-19, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa SAAARA LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI- CNPJ nº 10.761.603/0001-60, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da prestação dos serviços de Locação de Toldos, no mês de Setembro/2021 referente as faturas nº 103335,103336/2021. Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:5370 - Elemento de despesas:339039.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0154210-02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no03/09/2021 a 22/10/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 20.832, 20.833, 20.834, 20.835, 20.836, 20.837, 20.838, 20.826, 20.827, 20.828, 20.829, 20.830, 20.831, totalizando o valor de R\$ 22.940,82 (vinte e dois mil e novecentos e

quarenta reais e oitenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0154799-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, 26/07/2021 a 21/10/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 20.889, 20.890, 20.891, 20.892, 20.893, 20.894, 20.895, 20.896, 20.897, 20.898, 20.899, 20.900, 20.901, 20.902, 20.903, 20.904, 20.905, 20.906, 20.907, 20.908, 20.909, 20.910, 20.911, 20.912, 20.913, 20.914, totalizando o valor de R\$ 25.638,65 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos),Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0154292-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, 05/07/2021 a 19/10/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 20.848, 20.849, 20.850, 20.851, 20.852, 20.853, 20.854, 20.855, 20.856, 20.857, 20.858, 20.859, 20.860, 20.861, 20.862, 20.863, 20.864, 20.865, 20.866, 20.867, 20.868, 20.869, 20.870, 20.871, 20.872, 20.873, 20.874, 20.875, 20.876, 20.877, 20.878, 20.879, 20.880, 20.881, totalizando o valor de R\$ 26.638,56 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos),Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/12/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 08/12/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

MMCJ - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo nº 019.8667.2021.0158969-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/FESBA reconhece que é devido a Empresa: PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), referente ao serviço de fornecimento de bolsas manipuladas de nutrição parenteral para neonatos internados na unidade de terapia intensiva desta unidade de saúde, mencionado na Nota Fiscal nº. 56359, no período de outubro de 2021. Unidade Gestora: 19.601.0051, Projeto Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte 130/281. Salvador, 06 de dezembro de 2021

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE RETI-RATIFICAÇÃO n.º 001/2021 ao Contrato nº 046/2021, do Pregão Eletrônico 054/2021 publicado no D.O.E dia 20/08/2021.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

[AQUISIÇÕES]

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	65.02.19.00020214-2 AMPICILINA sodica + sulbactam sodica (2, 0 g + 1, 0 g), po para solucao injetavel IM/IV, frasco ampola. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		3.000		
		1º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.450,00
		2º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.450,00
		3º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.450,00
		4º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.450,00
		5º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.450,00
		6º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.450,00
				TOTAL	R\$ 39.240,00



LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

[AQUISIÇÕES]

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	65.02.19.00020214-2 AMPICILINA sodica + sulbactam sodica (2, 0 g + 1, 0 g), po para solucao injetavel IM/IV, frasco ampola. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		3.000		
		1º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
		2º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
		3º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
		4º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
		5º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
		6º MÊS	500	R\$ 13,08	R\$ 6.540,00
			TOTAL		R\$ 39.240,00

FEIRA DE SANTANA, 07 de Dezembro de 2021. . Itamara Fernandes Santos de Souza - PREGOEIRA/COPEL/HGCA.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico: 019.8815.2021.0158384-00, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 96.764.550/0001-56 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Setembro/2021, no valor total R\$ 22.052,08 (Vinte e dois mil cinquenta e dois reais e oito centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de Dezembro de 2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Subsecretária da Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico 019.8815.2021.0143431-30, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Agosto/2021 no valor total R\$ 10.824,90 (Dez mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de Dezembro de 2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Subsecretária da Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico 019.8815.2021.0164047-99, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Setembro/2021 no valor total R\$ 10.596,99 (Dez mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de Dezembro de 2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Subsecretária da Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico: 019.8815.2021.0150667-50, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Agosto/2021, no valor total R\$ 5.419,00 (Cinco mil quatrocentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de Dezembro de 2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Subsecretária da Saúde.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB . O Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 08/12/2021 à 10/12/2021, das 08h0min às 17h00min, na praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau-Miúdo ou através do e-mail: danielle.silva@saude.ba.gov.br ou tarsis.lima@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser solicitado via e-mail: danielle.silva@saude.ba.gov.br ou tarsis.lima@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-9138/31.03-9135. Salvador-Bahia, 07 de Dezembro de 2021. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2021.0155116-59 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores elétricos de passageiros, hospitalares e plataformas monta-cargas pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos e Prédio Anexo, no período de 06/10/2021 à 05/11/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 9944, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte mil reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 07/12/2021- Dra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2021.0159337-21. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que à empresa, NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, forneceu materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), no Valor de R\$ 61.167,14 (sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos), NF's nº: 20.404, 20.364, 20.420, 20.428, 20.413, 20.429, 20.386, 20.887, 20.403, 20.430, 20.375, 20.391, 20.424, 20.405, 20.372, 20.408, 20.402, 20.411, 20.389, 20.378, 20.387, 20.390, 20.400, 20.382, 20.366, 20.418, 20.377, 20.427, 20.885, 20.886, 20.398, 20.394, 20.421, 20.422, 20.384, 20.432, 20.406, 20.395, 20.393, 20.368, 20.385, 20.380, 20.431, 20.410, 20.401, 20.425, 20.419, 20.374, 20.365, 20.396, 20.416, 20.383, 20.397, 20.379, 20.414, 20.388, 20.399, 20.376, 20.373, 20.392, 20.381, 20.371, 20.407, 20.412, 20.417, 20.367, 20.415, 20.369, 20.409. Ao Hospital Geral Prado Valadares. - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Data da assinatura 06/12/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária de Saúde.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2021.0143945-09. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.784.295/0001-13 em razão da prestação de serviço de serviço de Tratamento de Piso, com remoção, selagem e impermeabilização, no período de maio de 2021, Nota Fiscal de nº 4227, no valor total de R\$4.906,00 (quatro mil novecentos e seis reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 100/130/281 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 06/12/2021

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2021.0143947-62. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.784.295/0001-13 em razão da prestação de serviço de serviço de Tratamento de Piso, com remoção, selagem e impermeabilização, no período de julho de 2021, Nota Fiscal de nº 4384 de setembro, no valor total de R\$4.906,00 (quatro mil novecentos e seis reais) e Nota Fiscal 4404 de outubro/2021, no valor total de R\$4.906,00 (quatro mil novecentos e seis reais). Valor Total R\$ 9.812,00 (nove mil oitocentos e doze reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 100/130/281 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 06/12/2021

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**Retificação/Errata**

No extrato publicado no Diário Oficial de 04/12/2021 - Licitações pag. 04, **ONDE SE LÊ:** o prazo para o recebimento das cotações será até o dia 11/12/2021. **LEIA-SE:** o prazo para o recebimento das cotações será até o dia 16/12/2021. Salvador, 07 de dezembro de 2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia/Polícia Militar da Bahia.**

Processo Nº. 030.15667.2021.0151716-48. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública/ Polícia Militar da Bahia/ Comando de Policiamento da Região Norte. Contratada: a Sr.ª Aurora Maria Benevides Muniz, portadora de RG: 02.839.357-07, SSP - BA e CPF: 204.718.905-53. Objeto: aluguel do mês de novembro do corrente ano, onde

funciona a sede do Comando de Policiamento da Região Norte. Valor total: R\$ 3.733,53 (três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Período: de 30 (trinta) dias, de 01 a 30/11/2021. Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2021. Projeto Atividade: 6922. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Salvador, 03 de dezembro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/PMBA-DAL

Processo de Indenização SEI Nº 030.2376.2021.0102086-57. Contratante: Estado da Bahia/PMBA reconhece que é devido à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA o valor total de R\$ 510,13 (Quinhentos e dez reais e treze centavos), referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica para PMBA em Eventos. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 2018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 - Fonte: 100 - Data da Assinatura 06/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - BB 888565 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - PMBA - CORRIGENDA

Modalidade: Pregão Eletrônico BPChq nº 007/2021 Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva nos Condicionadores de Ar do Batalhão de Polícia de Choque. Data da sessão de disputa: 16/12/2021. Hora: 10h00 (horário de Brasília). Local: site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 07/12/2021, Diogo Silva Almeida - SD PM - Pregoeiro.

REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

A Pregoeira Oficial da PMBA/BPGD, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, revoga a publicação e adjudicação da empresa TALISMAN CONSTRUÇÕES E REFORMA. Objeto: Reforma de instalação predial - reforma do telhado do BPGD - BB: 897926. O Comandante do Batalhão de Polícia de Guarda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA, 02 de dezembro de 2021. Carlos Flávio Góes de Farias - Comandante.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1312.2021.0004819-41; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ: 38.141.588/0001-76; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do Evento "CAPOEIRA DO FORTE", no valor total de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), conforme Nota Fiscal Nº. 00000010, sem respaldo contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0004 - Diretoria de Promoção; Ação: 23.695.303.5891 - Participação em Feiras, Congresso e Eventos Relacionado ao Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recurso: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; BASE LEGAL: art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2021. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 199/2021

PROCESSO Nº: 032.2305.2021.0005080-92; INTERESSADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Reconhece o débito relativo às despesas com serviços de aluguel de computadores, executados pela COMTECH no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, para atender à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa; VALOR: R\$ 6.319,00; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000; ASSINATURA: 07/12/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 201/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005133-75; INTERESSADO: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 14 de setembro de 2016, no município de Salvador- BA; VALOR: R\$ 80.000,00; ASSINATURA: 07/12/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 197/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005079-95; INTERESSADO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FORRÓ PASSA PÉ", realizado no dia 06 de maio de 2018, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 18.000,00; ASSINATURA: 07/12/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 196/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005054-37; INTERESSADO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FORRÓ PASSA PÉ", realizado no dia 25 de março de 2018, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 18.000,00; ASSINATURA: 07/12/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 194/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0005052-75; INTERESSADO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com contratação artística "FORRÓ PASSA PÉ", realizado no dia 11 de março de 2018, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 18.000,00; ASSINATURA: 07/12/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito - TRD Nº 181/2021; Processo nº 032.2298.2021.0004999-50, publicado na página 28 do DOE nº 23.305 do dia 07/12/2021. Onde se lê: Processo nº. 032.2298.2021.0004949-50; Leia-se: Processo nº 032.2298.2021.0004999-50.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito o resumo do Termo de Reconhecimento de Débito - TRD Nº 182/2021; Processo nº 032.2298.2021.0004991-01, publicado na página 30 do DOE nº 23.304 do dia 04/12/2021.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.306

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 009/2021

Em 01/12/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 07/12/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 101/2021, com o objeto de **contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em Paralelepípedos da Rua Projetada 4 e drenagem das ruas Castro Alves e Projetada 4 na sede do município da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu a TOMADA DE PREÇO-TP Nº 009/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **RMX Construções e Reformas EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.890.034/0001-80, Av. Camaleão, nº 217, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, procurador o Srº Gesse Regino de Oliveira Mendes, portador da cédula de identidade 1149300310, apresentou o menor preço Global no valor de R\$ 367.857,98 (Trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 009/2021

Contratada: **RMX Construções e Reformas EIRELI**
Data: 07/12/2021

Prazo: O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por convenção das partes.

Valor: R\$ 367.857,98 (Trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em Paralelepípedos da Rua Projetada 4 e drenagem das ruas Castro Alves e Projetada 4 na sede do município da Barra, Estado da Bahia.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

Em 06/12/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 06/12/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0110/2021, com o objeto de **prestação de serviços na confecção uniformes tipo: camisas e shorts para atender às demandas do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Bolsa Família, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **Líder Fardamentos e Artigos Esportivos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.134.624/0001-71, sediada na Avenida Rui Barbosa nº 920-01, Bairro Papagaio, Barra/BA, representada pelo Sr. Valter Ney Barboza do Nascimento, portador do RG nº 2.308.942 SSP/BA, CPF nº 425.588.165-00, apresentou o menor preço no valor **R\$ 32.499,60 (Trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

Contratada: **Líder Fardamentos e Artigos Esportivos Ltda**

Data: 06/12/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 32.499,60 (Trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: Prestação de serviços na confecção uniformes tipo: camisas e shorts para atender às demandas do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Bolsa Família, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra, Estado da Bahia.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Em 06/12/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 06/12/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0112/2021, com o objeto de **aquisição de gêneros alimentícios para complemento dos itens para os kits da merenda escolar da rede de ensino do Município da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu o **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. **C S Silva de Oliveira Comercial - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.809.529/0001-70, sediada na Rua Irmã Daniela nº 212, Bairro: São Francisco, Ibotirama/BA, apresentou o menor preço para o **Lote Único no valor de R\$ 131.996,00 (Cento e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais)**

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Contratada: C S Silva de Oliveira Comercial - ME

Data: 06/12/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 131.996,00 (Cento e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para complemento dos itens para os kits da merenda escolar da rede de ensino do Município da Barra, Estado da Bahia.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029-2021-PE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 029-2021-PE, objeto: Contratação dos serviços de assessoria técnica de engenharia e arquitetura nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, suporte técnico ao setor de prestação de contas e alimentação dos sistemas de captação de recursos Plataforma +Brasil, SIMEC, SISMOB, FNS nos termos especificados no edital, para atender a demanda da administração municipal, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço Global/Lote Único. Horário. Data de Recebimento das propostas: a partir do 09/12/2021 a 21/12/2021 até às 14:30 horas, Sessão: às 15:00h do dia 21/12/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.boquira.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 07 de dezembro de 2021. EVANDRO RÉGO NOVAS FILHO - Secretário de Administração; LUAN PORTO ARAÚJO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **21/12/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da secretária de educação do município de Caetité - BA**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 07/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **21/12/2021 às 10h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO **Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras com serviço de instalação destinados ao município de Caetité-Ba**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 07/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0023/2021. PROCESSO Nº 0706.11.07.200.2021. Contratado: **FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES**. Objeto: Destina-se a inscrições de diversos Servidores da Prefeitura Municipal de Camaçari no CURSO DE EXTENSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com formação em Agentes de Contratação. **Valor:** R\$ 114.367,50 (cento e quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 07/12/2021.

CONTRATO Nº 0166/2021 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0023/2021. Processo Nº 0706.11.07.200.2021. Contratado: **FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES**. Objeto: Destina-se a inscrições de diversos Servidores da Prefeitura Municipal de Camaçari no CURSO DE EXTENSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com formação em Agentes de Contratação. **Valor:** R\$ 114.367,50 (cento e quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2013, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 010000. **Data da Assinatura:** 07/12/2021. HELDER ALMEIDA DE SOUZA - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

- O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para **Abertura do Envelope de Habilitação** da empresa **EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA** melhor classificada no certame, cuja sessão acontecerá no **dia 09 de dezembro de 2021** no horário das 09:00 hs.no mesmo endereço / local do edital de convocação.

Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E- Camaçari, 07 de dezembro de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021-SRP. Processo Administrativo: 210/2021. Tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos hospitalares e fardamento de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início de acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 16/12/2021, com limite até às 09h00 do dia 21/12/2021. A abertura das propostas serão as 09h15min do dia 21/12/2021. A sessão pública será às 09h30min do dia 21/12/2021 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal municipal, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 07/12/2021. Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2021 REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas**, Licitação Tomada de Preços Nº 004/2021, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de revitalização do Estádio de Futebol Luiz Pinto Menezes (antigo Presidente Médici), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto da execução de Reprogramação do TC nº 787743/2013/MINISTERIO DA CIDADANIA/CAIXA. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**. Valor Total Estimado: **R\$ 146.288,52**. O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2021 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento aos interessados e a quem possa interessar, que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, a qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serigrafia para confecção, plotagem e fornecimento de comunicação visual, com o objetivo de atender as demandas das diversas Secretarias e Departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência, que iria ser realizada no dia 08 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, Ficando remarcado para o dia **20 de dezembro de 2021 às 09:00 horas**, no Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário nº 1 - Centro, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000. **Por motivo administrativo**. Informações gerais na sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Carinhanha - BA, 07 de dezembro de 2021. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2021 - RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO O Município de Coribe torna público a Retificação e Adiantamento da publicação no Diário Oficial do Estado no dia 26/11/2021, de n.º 23.256. Onde se lê: "Fabricação Nacional" Leia-se: "Fabricação Nacional ou Importada" Considerando que a abertura estava prevista para o dia 09/11/2021 às 08hs00min, foi adiada para o dia 20/11/2021 às 08hs00min, em conformidade com artigo 21, § 4º, da Lei nº. 8.666/93/29, 07 de dezembro de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021. A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021-SRP, objetivando a futura contratação de empresas, especializadas na promoção de eventos, para locação de estruturas e trios elétricos que serão destinados à realização de eventos previstos nos calendários festivo e comemorativo no ano de 2022, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br. Entrega das propostas: a partir de 08/12/2021, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 20/12/2021, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247 e Celular/Whatsapp (77) 99838-5901. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021 O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo Administrativo nº 212/2021, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de **Recarga de Oxigênio Medicinal**, visando atender a demanda da UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) do Município de Euclides da Cunha - BA. **Sessão dia: 21/12/2021 às 10hs00min.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com/e/ou> <http://www.prefeitura-euclidesdacunha.ba.portalop.org.br>, também poderá ser obtido no endereço: licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha-Ba, CEP: 48.500-00, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas. Informações através do tel. (75) 3271-1410. Carlos Henrique Mira da Fonseca. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) GERADOR E1(UM) MOTOR, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES. Contratada: JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436-2021-11D - CONTRATO Nº 300-2021-11C - Processo Administrativo Nº 713-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) GERADOR E1(UM) MOTOR, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES. Contratada: JOSE VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO. Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Assinatura do Contrato: 09/11/2021. Feira de Santana, 09/11/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), LOCALIZADO NA RUA CUPERTINO LACERDA, Nº 416, BAIRRO SERRARIA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. Contratada: PATRIMONIAL PEREIRA MIRANDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/11/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE. **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437-2021-11D - CONTRATO Nº 299-2021-11C - Processo Administrativo Nº 721-2021.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), LOCALIZADO NA RUA CUPERTINO LACERDA, Nº 416, BAIRRO SERRARIA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. Contratada: PATRIMONIAL PEREIRA MIRANDA LTDA. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assinatura do Contrato: 10/11/2021. Feira de Santana, 10/11/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 456-2021-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM REFRIGERANTES EM LATA DE 350 ML, OU SUCO DE FRUTA IN NATURA OU POLPA DE 300ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/11/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL. **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 456-2021-05D - CONTRATO Nº 304-2021-05C - Processo Administrativo Nº 732-2021.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM REFRIGERANTES EM LATA DE 350 ML, OU SUCO DE FRUTA IN NATURA OU POLPA DE 300ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. Valor Global: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato: 18/11/2021. Feira de Santana, 18/11/2021.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 111-2021 - PREGÃO PRESENCIAL 092-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e monitoramento de veículos, e das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, Almoxxarifados e Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2021. **VENCEDOR:** TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI. **VALOR:** R\$ 5.751.900,00. Feira de Santana, 07/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 111-2021 - PREGÃO PRESENCIAL 092-2021

CONTRATO: 308-2021-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** TC MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e monitoramento de veículos, e das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, Almoxxarifados e Secretaria Municipal de Educação. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2021. **VALOR:** R\$ 5.751.900,00. Feira de Santana, 07/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 073-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 060-2021

OBJETO: Locação de sanitário químico e locação de sanitário químico PNE especial que serão utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2021. **VENCEDOR:** FREITAS ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. **VALOR:** R\$ 467.899,80. Feira de Santana, 07/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 073-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 060-2021 **CONTRATO:** 307-2021-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FREITAS ALUGUEL DE SANITARIOS

E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. OBJETO: Locação de sanitário químico e locação de sanitário químico PNE especial que serão utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/12/2021. **VALOR:** R\$ 467.899,80. Feira de Santana, 07/12/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 101-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 083-2021 - Objeto: Locação de gerador para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 07/12/2021. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 109-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 090-2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 22/12/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 07/12/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 133-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 108-2021 - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fitas de medição de glicose para suprir as necessidades da Farmácia Básica. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 22/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 07/12/2021. **Verilandia Sena Barros** - Pregoeira.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 615-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 99-2021-06C, firmado em 07 de maio 2021, com o Contratado: PEDRO DOS SANTOS ESTRELA JUNIOR, que tem por objeto a contratação de pessoa física para realizar serviços de catalogação, arrumação e entrega de processos do Departamento de Adm. Tributária, vem, de acordo com o quanto disposto do art. art. 168 Inciso II da Lei Federal nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 1604/PGM/2021, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 21/10/2021. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Antonio Carlos Dalto Coelho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 852-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 2-2021-1022C, firmado em 02 de agosto de 2021, com a Empresa: AGAPÊ COMÉRCIO VAREGISTA DE RECARGA - EIRELI, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de remanufaturamento de cartuchos e toner, preto e colorido, para atender a demanda da FUNTITEC e unidades por ela administradas, pelo período de 12 (doze) meses, vem, de acordo com o quanto disposto do art. art. 58, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o parecer de nº 1461/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 13/08/2021. **Antonio Carlos Dalto Coelho - Diretor Presidente.**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC, representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Antonio Carlos Dalto Coelho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 853-DGCC-2021, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 29-2016-1022C, firmado em 23 de agosto de 2016, com a Empresa: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME, que tem por objeto a locação de 02 (dois) módulos habitáveis tipo container, pelo período de 12 (doze) meses, instalados na sede da FUNTITEC, em conformidade com nr18, com garantia durante a vigência contratual e atendimento em no máximo em 48 horas, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 58, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o parecer de nº 1478/PGM/2021, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 01/09/2021. **Antonio Carlos Dalto Coelho - Diretor Presidente.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 096-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 079-2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICOSE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/12/2021. **VENCEDORES: FABMED DISTRIBUTIDORA HOSPITALAR LTDA** com o **VALOR:** R\$ 48.000,00 para lote 03, R\$ 72.000,00 para lote 07, R\$ 10.080,00 para o lote 11, R\$ 150.000,00 para o lote 15 e R\$ 2.040,00 para o lote 19; R\$ 22.000,00 para o lote 34; R\$ 48.000,00 para o lote 38; R\$ 10.900,00 para o lote 44; R\$ 43.500,00 para o lote 60; R\$ 55.000,00 para o lote 63; R\$ 320.000,00 para o lote 65; R\$ 736.800,00 para o lote 69; R\$ 12.600,00 para o lote 73; R\$ 23.750,00 para o lote 78; **DROGAFONTE LTDA** com o **VALOR:** R\$ 86.550,00 para o lote 56, R\$ 129.000,00 para o lote 75; **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA** com o **VALOR:** R\$ 26.000,00 para o lote 33, R\$ 92.930,00 para o lote 35; R\$ 5.200,00 para o lote 47; R\$ 39.500,00 para o lote 52; **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME** com o **VALOR:** R\$ 60.000,00 para o lote 09, R\$ 35.000,00 para o lote 24, R\$ 3.000,00 para o lote 27, R\$ 11.000,00 para o lote 51, R\$ 21.720,00 para o lote 57, R\$ 50.800,00 para o lote 71, R\$ 6.740,00 para o lote 74; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** com o **VALOR:** R\$ 15.850,00 para o lote 72; Os lotes 01, 02, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 76 e 77, foram **FRACASSADOS**. Feira de Santana, 07/12/2021- Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

FOI SUSPENSA E FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 032-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 029-2021 -

Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 20/12/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8319. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 07/12/2021. Edmilson Moreira Lima - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO - LICITAÇÃO 137-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 110-2021 - Avisamos que na publicação do dia 07/11/2021. **Onde lê-se:** por lotes destinados a autônomo. **Leia-se:** por lotes distintos e autônomos. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 07/12/2021. **Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 180-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2021 (SRP) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2021 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 30 de novembro de 2021, em favor da empresa:

Maiara O. Barros da Silva - EPP, CNPJ 07.212.783/0001-16 com os descontos conforme segue:

Lote	Descrição	Percentual de desconto
01	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA - MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	20 %
02	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA - MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" A "Z"	51 %
03	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA - MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z"	52 %

Para o registro de preços para aquisição futura de medicamentos para seres doados às pessoas carentes do Município, pelo valor total estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Ibirapuã, em 06 de dezembro de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

CARTA CONVITE- 002/2021 - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO NATALINA EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AO PROJETO "NATAL DE LUZES"**. Abertura as 09:30hs do dia 15/12/2021. O edital poderá ser retirado no site <http://www.itagimirim.ba.gov.br/>, no email licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Consuelia Pereira da Silva - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13, Leis 123/06 e 147/14 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratação de serviços de serralheria e vidraria com fornecimento de materiais destinados ao Município de Jaborandi, abertura no dia 20/12/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi>., 07 de dezembro de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021/SMS, oriunda do PE nº 012/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as demandas das UNIDADES BÁSICAS de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. PROMINENTE FORNECEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI. Lote 05 Valor Global R\$ 55.800,00 DATA DA ASSINATURA, 01 de dezembro de 2021. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, na Sede da Prefeitura, dia 21/12/2021, Tipo de julgamento: Menor Preço, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/> moradores/ através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 às 09:00h** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existent, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para o software de Patrimônio, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Folha de Pagamento / Recursos Humanos para atender as necessidades do município de Lençóis/BA. Valor estimado R\$ 355.674,28. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacao@lencois@gmail.com. Lençóis-BA, 07 de dezembro de 2021. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA M. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO. CNPJ 16.440.778/0001-51 SOBRE AS SESSÕES DE LICITAÇÃO

As licitações promovidas pela Prefeitura continuarão sendo realizadas em sessões públicas, em ambientes arejados e adotando-se todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas de licitação. Cada participante deverá trazer sua

própria máscara. A Prefeitura solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. SERA ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A Prefeitura orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022PMSF- TRANSPORTE ESCOLAR Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO.133/2021PMSF**, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de **TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender alunos do ensino Infantil, fundamental e ensino médio da Rede Pública Municipal e Estadual do município da zona rural e urbana, sede e vice-versa, com quilômetros e itinerários pré estabelecidos, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipal de Educação- SEMED, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com no mínimo um operador/conductor nas linhas. Conforme termo de referência anexo ao edital. Tipo: Menor Preço por Lote. **Data: 20/12/2022, às 08:30MIN**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacoesmuquem@hotmail.com.%20no%20portal%20https://www.muquemosoafrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª à 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA.06 dezembro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022PMSF- SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO.134/2021PMSF**, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão de obra de atividade normatizado pela instrução normativa nº 02/2018 do TCM/BA, para atender as necessidades do Município de MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO e Secretarias Municipais, em conformidade com o processo administrativo Nº 134/2021, e de acordo com o Anexo I e VI. Conforme termo de referência anexo ao edital. Tipo: Menor Preço por Lote. **Data: 20/12/2022, às 14:00hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacoesmuquem@hotmail.com.%20no%20portal%20https://www.muquemosoafrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª à 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA. 06 dezembro de 2021..

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022PMSF- REFORMA DAS ESCOLAS/REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO.135/2021PMSF**, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) em execução dos serviços comuns de engenharia para os serviços de reformas e pequenos reparos e manutenção nas **ESCOLAS** da rede pública municipal reformas e pequenos reparos e manutenção nas **UNIDADE DE SAÚDE DE PERIPERI E QUILOMBO JATOBÁ** e reformas e pequenos reparos e manutenção no cemitério Municipal. LOCALIDADE DESTE MUNICÍPIO de Muquém do São Francisco/BA. conforme especificações no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. **Data: 21/12/2022, às 09:00hrs**, na sala de licitações da. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacoesmuquem@hotmail.com.%20no%20portal%20https://www.muquemosoafrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª à 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA. 06 dezembro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2021 FMS - MEDICAMENTOS, INSUMOS E QUIPAMENTOS HOSPITLARES -Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados através **PROCESSO ADMINISTRATIVO.136/2021PMSF**, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para eventual aquisição de Medicamentos, Equipamentos Odontológicos, Material Hospitalar e Materiais Diversos para manutenção das Unidades de Saúde, PSFs, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidade Móvel Odontológica deste Município, os produtos estão especificados no ANEXO I do edital. Tipo: **MEHOR PREÇO POR LOTE**. **Data 21/12/2021, às 13:30**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemosoafrancisco.ba.gov.br.%20no%20portal%20https://www.muquemosoafrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª à 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA. 06 dezembro de 2021.

ALESSANDRA MANUELA VIEIRA ALEXANDRE
PREGOEIRA-PORTARIA 032/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 FMS - Objeto: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Prefeita Através da comissão permanente de licitação nomeada pela Portaria de nº 078/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICO** aos interessados através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO.138/2021PMSF**, que se encontra **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CRENCIAMENTO** para a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde em exames, consultas especializadas e procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais, no atendimento, em caráter complementar para algumas especialidades: (Fisioterapia ,Bioimagem, Cardiologia , Eletrocardiograma , Geral Ambulatorial), aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender para algumas especialidades faltantes as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Muquém do São Francisco/BA. Especificações no Anexo I do edital. O envelope contendo a documentação relativa à **"Habilitação"** deverá ser entregue no **PERÍODO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ O DIA 04 DE JANEIRO DE 2022**, na sede desta Secretaria Municipal de Saúde, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail:licitacao@muquemosoafrancisco.ba.gov.br.%20no%20portal%20https://www.muquemosoafrancisco.ba.gov.br/na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª à 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA. 06 dezembro de 2021.

Daniela Felix leite Leal
Presidente CPL - Portaria 078/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

A CPL torna público que será realizado Tomada de Preço, tipo "Menor preço Global" Lei Federal nº. 8.666/93 Abertura: 28/12/2021 TP 013/2021 às 14:00 h Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de construção do muro de fechamento da nova sede da Escola Municipal Jorge Lima, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura <http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br/> Informação (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 07/12/2021. Sibebe Borges Ribeiro Morais Caldas - Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 010/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para microempresa ,empresa de pequeno porte e MEI (Micro Empreendedor Individual), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual confecção de material gráfico em geral, camisas e impressões em geral, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA, Pregão Eletrônico nº 047/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 09:00 horas do dia 08/12/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 21/12/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 21/12/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 21/12/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3534-2820 ou através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 07 de dezembro de 2021.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0041/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0041/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 21/12/2021, às 09h00min**. Objetivando a contratação de pessoa jurídica (tipo casa de apoio) em Salvador, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte (locomocão dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos e traslado de rodoviária) para pacientes regulados pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD, que necessitam de tratamento continuado. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 07 de dezembro de 2021.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2021. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0042.2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das empresas: MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.541.524/0001-64, valor da Proposta para o lote 01 de R\$648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais); valor da Proposta para o lote 02 de R\$332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais); valor da Proposta para o lote 03 de R\$129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais); valor da Proposta para o lote 04 de R\$116.165,00 (Cento e dezesseis mil e cento e sessenta e cinco reais); valor da Proposta para o lote 06 de R\$186.655,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); valor da Proposta para o lote 07 de R\$361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais) e COMERCIAL BARRETO E ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 38.729.156.0001-80, valor da Proposta para o lote 05 de R\$72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais); valor da Proposta para o lote 08 de R\$9.599,00 (Nove mil e quinhentos e noventa e nove reais); valor da Proposta para o lote 09 de R\$116.400,00 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir, as necessidades da Prefeitura de São Gabriel/Ba, para os lotes fracassados e desertos em processos licitatórios anteriores. Data: 02 de Dezembro de 2021. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2021- O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Ata: nº 0832/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Contratada: **MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.541.524/0001-64**, valor da Proposta de R\$1.773.320,00 (Um milhão e setecentos e setenta e três mil e trezentos e vinte reais). Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: José Henrique Mendonça Costa; Contrato: nº 0833/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.541.524/0001**, valor da Proposta de R\$177.332,00 (Cento e setenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira; Pela Contratada: José Henrique Mendonça Costa; Contrato: nº 0834/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.541.524/0001**, valor da Proposta de R\$531.996,00 (Quinhentos e trinta e

um mil e novecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: José Henrique Mendonça Costa; Contrato: nº 0835/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Contratada: **MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.541.524/0001-64**, valor da Proposta de R\$709.328,00 (Setecentos e nove mil e trezentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.02/ 02.02.01 02.03.01/ Atividade: 2.033/ 2.031Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: José Henrique Mendonça Costa; Contrato: nº 0836/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.541.524/0001-64**, valor da Proposta de R\$354.664,00 (Trezentos e cinquenta e seiscentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: José Henrique Mendonça Costa; Ata: nº 0827/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Contratada: **COMERCIAL BARRETO E ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 38.729.156.0001-80**, valor da Proposta de R\$198.499,00 (Cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Almerindo Barreto de Almeida Neto; Contrato: nº 0828/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **COMERCIAL BARRETO E ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 38.729.156.0001-80**, valor da Proposta de R\$19.849,90 (Dezenove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira; Pela Contratada: Almerindo Barreto de Almeida Neto; Contrato: nº 0829/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **COMERCIAL BARRETO E ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 38.729.156.0001-80**, valor da Proposta de R\$59.549,70 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 01; Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Almerindo Barreto de Almeida Neto; Contrato: nº 0830/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Contratada: **COMERCIAL BARRETO E ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 38.729.156.0001-80**, valor da Proposta de R\$ 79.399,60 (Setenta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.02/ 02.02.01 02.03.01/ Atividade: 2.033/ 2.031Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Almerindo Barreto de Almeida Neto; Contrato: nº 0831/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **COMERCIAL BARRETO E ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 38.729.156.0001-80**, valor da Proposta de R\$39.699,80 (Trinta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Almerindo Barreto de Almeida Neto. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para futura e eventual fornecimento de materiais de construção com o escopo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, para os lotes fracassados em processos licitatórios anteriores. Vigência dos contratos: De 02 de Dezembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. Data de assinatura: 02 de Dezembro de 2021. Devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional MARIA CLEIDE DOS ANJOS, RG nº 727433873 SSP/BA e CPF nº 653.208.085-34 para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Ouvidora, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Maternidade Joaquim Sampaio - Ilhéus, vinculada ao centro de custo Maternidade Ilhéus. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de Dezembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o ato administrativo nº 243/2021, emitido em 25 de novembro de 2021, referente à nomeação de Marta Carvalho dos Santos -CPF nº 058.029.605-90, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisora Manutenção/Transporte - 40 horas, com lotação na Maternidade Dr. Joaquim Sampaio - Ilhéus. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 25 de novembro de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de Dezembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada Lais Caldas Almeida Campos, matrícula nº 1110637, do cargo de Apoio Administrativo III, Centro de Custo Convênio Salvador, 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 2º Nomear a empregada Lais Caldas Almeida Campos, matrícula nº 1110637, para o cargo de Apoio Administrativo II, Centro de Custo Controladoria, 40 horas semanais, lotação Sede. Art.3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de dezembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 259/21 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados, com lotação na Maternidade Joaquim Sampaio - Ilhéus, conforme segue:

Nome: **Joao Ricardo Cardoso Santos**

CPF nº 819.797.625-20

Identidade nº 0924197048 SSP/BA

Cargo: Apoio Gestão Administrativa III

Função: Líder de Enfermagem Emergência EME

Centro de Custo: Maternidade Ilhéus

Carga Horária: 40 horas semanais

Lotação: Maternidade Joaquim Sampaio

Admissão : 29/11/2021

Nome: **Jeanne de Oliveira Pereira**

CPF nº 919.297.685-91

Identidade nº 07.125.760-88 SSP/BA

Cargo: Apoio Gestão Administrativa III

Função: Líder de Enfermagem NIR Gestão de Leitos

Centro de Custo: Maternidade Ilhéus
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: Maternidade Joaquim Sampaio
Admissão : 01/12/2021

Nome: **Denise Dantas de Souza Alves**
CPF nº 559.076.795-49

Identidade nº 0521157129 SSP/BA

Cargo: Apoio Administrativa I

Função: Supervisora Raio X

Centro de Custo: Maternidade Ilhéus

Carga Horária: 40 horas semanais

Lotação: Maternidade Joaquim Sampaio

Admissão : 02/12/2021

Nome: **Ligia Mozer Santos**

CPF nº 832.483.315-34

Identidade nº 0974832570 SSP/BA

Cargo: Apoio Gestão Administrativa III

Função: Líder de Enfermagem Centro Cirúrgico e CME

Centro de Custo: Maternidade Ilhéus

Carga Horária: 40 horas semanais

Lotação: Maternidade Joaquim Sampaio

Admissão : 02/12/2021

Nome: **Sheila de Melo Silva**

CPF nº 967.632.055-20

Identidade nº 0865362300 SSP/BA

Cargo: Apoio Gestão Administrativa III

Função: Líder de Enfermagem UTI Pediátrica

Centro de Custo: Maternidade Ilhéus

Carga Horária: 40 horas semanais

Lotação: Maternidade Joaquim Sampaio

Admissão : 02/12/2021

Nome: **Louise Andrade Pereira de Souza**

CPF nº 017.814.005-80

Identidade nº 1352839067 SSP/BA

Cargo: Apoio Gestão Administrativa III

Função: Líder de Enfermagem UTI Neo Natal

Centro de Custo: Maternidade Ilhéus

Carga Horária: 40 horas semanais

Lotação: Maternidade Joaquim Sampaio

Admissão : 03/12/2021

Nome: **Gessiglei dos Santos Alves**

CPF nº 981.204.255-53

Identidade nº 0795052286 SSP/BA

Cargo: Apoio Gestão Administrativa III

Função: Coordenador TI

Centro de Custo: Maternidade Ilhéus

Carga Horária: 40 horas semanais

Lotação: Maternidade Joaquim Sampaio

Admissão : 06/12/2021

Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir das datas especificadas no quadro acima. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de dezembro de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa Fênixcar Transporte Ltda. Processo Administrativo nº 1897.230/2018/2021, que tem por objeto a prestação do serviço por empresa especializada em locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas (empregados e terceiros em serviço), de materiais, de documentos e de cargas na cidade de Salvador, Região Metropolitana, para atender aos serviços da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF SUS. Valor global: R\$ 45.973,44 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Fonte orçamentária: As despesas ocorrerão à conta dos recursos da FESF-SUS/Sede. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de novembro de 2021. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Fênixcar Transporte Ltda, Srº. Osvalderlan Mascarenhas Silva. Salvador, 07 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foram considerados **FRACASSADOS** os lotes: 01, 11, 30, 38, 39, e 42 e **DESERTOS** os lotes:13, 15, 16, 28, 35 e 37, da Licitação nº 034-2021 Pregão Eletrônico nº 017-2021. **Objeto:** Aquisição de material de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Realizado em: 21 de outubro de 2021. Site: www.bilcompras.com. - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana - BA, 07 de dezembro de 2021.

A pregoeira da FHFS Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foi considerado **FRACASSADO** o item: 01, da Licitação nº 021-2021 Pregão Eletrônico nº 043-2021. **Objeto:** Aquisição de Material de Raio X para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital **Realizado em: 16 de novembro de 2021, Site: www.bilcompras.com. - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana - BA, 07 de dezembro de 2021.

O pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerado **FRACASSADO** os itens: 01, 07 e 08, **DESERTOS** os itens: 05, 06, 12, 13, 16, e 19 da Licitação nº 048-2021 Pregão Eletrônico nº 026-2021. **Objeto:** Aquisição

de medicamentos para atender a demanda das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **em: 29 de novembro de 2021, Site: www.bilcompras.com. - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana - BA, 07 de dezembro de 2021.

O pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerado **FRACASSADO** os itens: 01, 02, 05, 07, 12, 14, 22, 23, 25, 28 e 30, **DESERTOS** os itens: 03, 17 e 21 da Licitação nº 044-2021 Pregão Eletrônico nº 022-2021. **Objeto:** Aquisição de equipamento e material permanente em atendimento a proposta nº 08576.590000/1140-02 do Ministério da Saúde visando atendimento a atenção especializada em saúde do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo III do Edital. **em: 09 de novembro de 2021, Site: www.bilcompras.com. - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana - BA, 07 de dezembro de 2021.

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTE

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através de sua Pregoeira, que no uso de suas atribuições torna público aos interessados em específico aos participantes da **LICITAÇÃO Nº024-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº0142021 - FHFS**. Tendo como **OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção hidráulica, elétrica, marcenaria e pintura para atender as demandas das unidades pertencentes a fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Anexo I em consonância com o anexo II do Edital. Conforme realização do certame ocorrido **em: 28/07/2021 às 09h00min**. Tendo em vista que a empresa DEPOSITO SÃO LUIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens: 1, 6, 10, 22, 48, 50, 54, 64, 65, 66, 68, 73, 75, 79, 80, 86, 87, 92, 93, 94, 97, 98, 107,108, 109, 112,116, 119, 121, 126, 134, 158, 162, 164, 178,182, encontra-se com a Certidão de Débitos Federais vencida, o que impossibilita a assinatura da avença com a administração. Em face do acontecido e amparados pela Legislação Fica CONVOCADAS as Empresas classificadas em segundo lugar: AXR COM. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA itens: (1,10,22,48,50,64,65,66,67,68,86,92,94,121,126); JB SERV. ELÉT. COM. DE MERC. GERAL E REP. EIRELI itens (06,54,80,87,158,178,182); MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ITENS (73,75,79,97,162,164) E SANTOS VILIAS BOAS COM. DE MERC. GERAL E REP EIRELI itens (107,108,). Já devidamente habilitadas por ter sido vencedor em outros itens do certame em andamento. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de concordância com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação atualizada constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço dos itens remanescente. **CONVOCAMOS os interessados a comparecer no Setor de licitação da FHFS, até o dia 09/12/2021 às 15hs.** Caso não aceite e/ou não compareça, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos referidos itens. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.:(75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 07 de dezembro de 2021. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

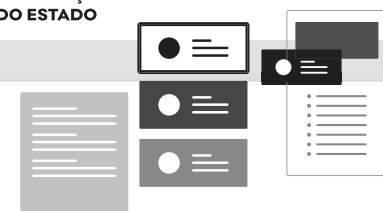
EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADODIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIAPublicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

EGBA

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

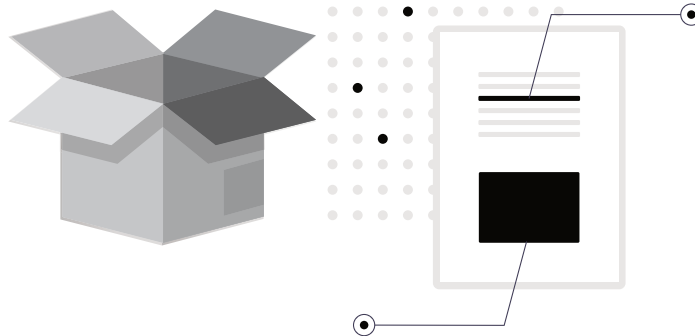
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO